

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS**

**O BRASIL E A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU:
estratégias da diplomacia brasileira para a obtenção de um assento
permanente.**

EVELINE VIEIRA BRIGIDO

Porto Alegre, janeiro/2010

EVELINE VIEIRA BRIGIDO

**O BRASIL E A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU:
estratégias da diplomacia brasileira para a obtenção de um assento
permanente.**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como exigência parcial e final à obtenção do título de Doutor em Ciências Políticas.

Professor Orientador: Dr. Paulo Visentini.

Porto Alegre, janeiro/2010

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS**

A presente tese, intitulada **O BRASIL E A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU: estratégias da diplomacia brasileira para a obtenção de um assento permanente**, elaborada por Eveline Vieira Brigido, foi julgada APROVADA por todos os membros da Banca Examinadora, para a obtenção do grau de DOUTOR EM CIÊNCIA POLÍTICA.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010.

BANCA EXAMINADORA

Presidente:

Prof. Dr. Paulo Visentini

Membros:

Prof. Dr. Carlos Schmidt Arturi

Prof. Dra. Anna Carletti

Prof. Dra. Ana Falkembach Simão

RESUMO

A presente tese trata do objetivo brasileiro de ocupar uma cadeira permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Primeiramente, aborda-se o tema da reforma do Conselho sob uma perspectiva geral, apresentando-se uma retrospectiva histórica e explanando a composição e o método decisório desse Órgão. Na seqüência, parte-se para o debate sobre a reforma, enfatizando-se o posicionamento dos principais grupos de países. A partir daí, passa-se a analisar o tema sob a ótica dos interesses brasileiros, analisando-se a intenção em ocupar uma cadeira permanente quando da criação das Nações Unidas, assim como o posicionamento brasileiro sobre as atividades do Conselho e as perspectivas de reforma no período entre 1945 e 1992, ano este em que a Assembléia Geral passou a tratar oficialmente dessa questão. Uma vez que o tema passou a ser estudado pela Organização Internacional, a presente pesquisa analisa a candidatura brasileira a membro permanente nos governos Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, a fim de se comparar como o tema da reforma foi abordado por cada um deles. Ao final, conclui-se que as políticas adotadas por esses governos foram diferentes. No governo Itamar, não obstante o curto período, percebe-se grande empenho quando do lançamento da candidatura brasileira. Por outro lado, Fernando Henrique, ao assumir a Presidência da República, deu continuidade às pretensões brasileiras, porém de forma mais tímida. O Presidente Lula, por sua vez, retomou a importância do tema, empenhando-se cada vez mais para alcançar esse objetivo. No entanto, também se pôde perceber que fatores externos influenciaram as políticas adotadas.

Palavras-chave: Organização das Nações Unidas, Conselho de Segurança, política externa, membro permanente, membro não-permanente, reforma.

ABSTRACT

This paper concerns about the Brazilian purpose to become a permanent member of the Security Council of the United Nations. First of all, it presents the issue about the reform of the Security Council, presenting an historical review and explaining its composition, functions and powers. Next, it deals with the discussion about the reform, emphasizing the opinion of the main group of States. From then on, it turns to analyze the subject matter on the Brazilian interest's point of view, observing the intention to occupy a permanent seat by the time of the UN creation, as well as the Brazilian opinion about the Council activities and the possibility of a reform between 1945 e 1992, the year the General Assembly officially became concerned. Once the issue turned to be examined by this International Organization, this research analyses the Brazilian candidacy for a permanent seat during the governments of Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso and Luiz Inácio Lula da Silva, in order to compare how the reform issue was deal by each one. At the end, it concludes that the policies they put in force were different one another. During Itamar's period, despite its shortness, it shows great commitment to become a permanent member. On the other hand, when Fernando Henrique acceded the Presidency, he kept the same goals, but not that hard. The President Lula, in his turn, rescued the importance and focused that aim. Nevertheless external matters affected those policies.

Key-words: United Nations, Security Council, foreign affairs, permanent member, non-permanent member, reform.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Propostas de reforma dos principais grupos.....	70
Tabela 2 – Atuação brasileira como membro não-permanente do Conselho de Segurança entre 1945 e 1992.....	101
Tabela 3 – Participação brasileira nas Operações de Paz entre 1945 e 1992.....	105
Tabela 4 – Participação brasileira nas Operações de Paz durante o governo Itamar Franco.....	119
Tabela 5 - Participação brasileira nas Operações de Paz durante o governo Fernando Henrique Cardoso.....	155
Tabela 6 - Participação brasileira nas Operações de Paz, ainda em andamento, durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva.....	192
Tabela 7 - Participação brasileira nas Operações de Paz, já encerradas, durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva.....	195

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CARICOM	Comunidade e Mercado Comum do Caribe
CIJ	Corte Internacional de Justiça
CPAQ	Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre sua Destruição
CS	Conselho de Segurança
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DOMREP	<i>Mission of the Representative of the Secretary-General in the Dominican Republic</i>
ECOSOC	Conselho Econômico e Social
EUA	Estados Unidos da América
G-4	Grupo dos Quatro
MINUCI	<i>United Nations Mission in Côte d'Ivoire</i>
MINUGUA	<i>United Nations Verification Mission in Guatemala</i>
MINURCAT	<i>United Nations Mission in Central African Republic and Chad</i>
MINURSO	<i>United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara</i>
MINUSTAH	<i>United Nations Stabilization Mission in Haiti</i>
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MONUA	<i>United Nations Observer Mission in Angola</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUC	<i>United Nations Operations in Congo</i>
ONUCA	<i>United Nations Observer Group in Central America</i>
ONUMOZ	<i>United Nations Operations in Mozambique</i>
ONUSAL	<i>United Nations Observer Mission in El Salvador</i>
UNAMIR	<i>United Nations Assistance Mission for Rwanda</i>

UNAVEM I	<i>United Nations Angola Verification Mission I</i>
UNAVEM II	<i>United Nations Angola Verification Mission II</i>
UNAVEM III	<i>United Nations Angola Verification Mission III</i>
UNCRO	<i>United Nations Confidence Restorations Operation</i>
UNEF I	<i>First United Nations Emergency Force</i>
UNFICYP	<i>United Nations Peacekeeping Force in Cyprus</i>
UNIPOM	<i>United Nations India-Pakistan Observation Mission</i>
UNMA	<i>United Nations Mission in Angola</i>
UNMEE	<i>United Nations Mission in Ethiopia e Eritrea</i>
UNMIL	<i>United Nations Mission in Liberia</i>
UNMIN	<i>United Nations Mission in Nepal</i>
UNMIS	<i>United Nations Mission in Sudan</i>
UNMIT	<i>United Nations Integrated Mission in Timor-Leste</i>
UNMISSET	<i>United Nations Mission of Support in East Timor</i>
UNMOP	<i>United Nations Mission of Observers in Prevlaka</i>
UNOCI	<i>United Nations Operation in Côte d'Ivoire</i>
UNOGBIS	<i>United Nations Peacebuilding Support Office in Guinea-Bissau</i>
UNOMIL	<i>United Nations Observer Mission in Libéria</i>
UNOMUR	<i>United Nations Observer Mission Uganda-Rwanda</i>
UNPREDEP	<i>United Nations Preventive Deployment Force</i>
UNPROFOR	<i>United Nations Protection Force</i>
UNSF	<i>United Nations Security Force in West New Guinea</i>
UNTAC	<i>United Nations Transitional Authority in Cambodia</i>
UNTAES	<i>United Nations Transitional Authority in Easter Slavonia, Baranja and Western Sirmium</i>
UNTAET	<i>United Nations Trasitions Administration in East Timor</i>

URSS União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.....	17
1.1 A Liga das Nações.....	18
1.2 A criação das Nações Unidas.....	21
1.2.1 As negociações.....	23
1.2.2 O Conselho de Segurança.....	29
1.2.2.1 Composição.....	31
1.2.2.2 Método decisório	33
1.2.2.3 Medidas Coercitivas.....	41
1.2.3 A atuação do Conselho de Segurança durante e após a Guerra Fria...45	
1.3 A reforma do Conselho de Segurança.....	49
1.3.1 O ressurgimento do debate.....	55
1.3.1.1 O posicionamento dos atuais candidatos a membro permanente.....	57
1.3.1.2 O posicionamento dos países que atualmente são contrários ao aumento das cadeiras permanentes.....	57
1.3.1.3 O posicionamento dos membros permanentes.....	59
1.3.2 A Criação do Grupo de Trabalho.....	59
1.3.3 Obstáculos à reforma.....	78
1.4 O Brasil e a reforma do Conselho de Segurança.....	81
2 O BRASIL E A META DO ASSENTO PERMANENTE: DA LIGA DAS NAÇÕES À “CANDIDATURA” BRASILEIRA NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DURANTE O GOVERNO ITAMAR FRANCO.....	82
2.1 O Brasil no Conselho da Liga das Nações.....	83
2.2 O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU.....	90

2.2.1 O Brasil e as negociações para a criação do Conselho de Segurança.....	91
2.2.2 O Brasil e o Conselho de Segurança: a questão da reforma durante o período de 1945 a 1992.....	94
2.2.2.1 A participação brasileira como membro não permanente entre 1945 e 1992.....	101
2.2.2.2 A participação brasileira nas Operações de Paz entre 1945 e 1992.....	104
2.2.3 O Brasil e o Conselho de Segurança: Governo Itamar Franco (1993-1994).....	110
2.2.3.1 A participação brasileira nas Operações de Paz durante o Governo Itamar Franco.....	120
2.2.3.2 A participação brasileira como membro não permanente no Governo Itamar Franco.....	124

3 O BRASIL E A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA: GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.....126

3.1 Governo Fernando Henrique Cardoso.....	126
3.1.1 Primeiro Mandato (1995-1998).....	127
3.1.1.1 Primeiro ano de governo (1995).....	128
3.1.1.2 Segundo ano de governo (1996).....	133
3.1.1.3 Terceiro ano de governo (1997).....	136
3.1.1.4 Quarto ano de governo (1998).....	143
3.1.2 Segundo Mandato (1999-2002).....	146
3.1.2.1 Quinto ano de governo (1999).....	146
3.1.2.2 Sexto ano de governo (2000).....	148
3.1.2.3 Sétimo ano de governo (2001).....	150
3.1.2.4 Oitavo ano de governo (2002).....	152
3.2. A participação brasileira nas Operações de Paz durante o Governo Fernando Henrique Cardoso.....	154
3.3 A participação brasileira como membro não permanente no Governo Fernando Henrique Cardoso.....	160
3.4 Candidatura “não insistente”.....	161

4 O BRASIL E A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA: GOVERNO LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.....	166
4.1 Governo Luiz Inácio Lula da Silva.....	166
4.1.1 Primeiro mandato (2003-2006).....	167
4.1.1.1 Primeiro ano de governo (2003).....	168
4.1.1.2 Segundo ano de governo (2004).....	172
4.1.1.2.1 O Brasil e a formação do G4.....	174
4.1.1.3 Terceiro ano de governo (2005).....	175
4.1.1.3.1 As negociações na ONU.....	176
4.1.1.4 Quarto ano de governo (2006).....	180
4.1.2 Segundo mandato (2007-2010).....	184
4.1.2.1 Quinto ano de governo (2007).....	184
4.1.2.2 Sexto ano de governo (2008).....	187
4.1.2.3 Sétimo ano de governo (2009).....	189
4.2 A participação brasileira nas Operações de Paz no Governo Luiz Inácio Lula da Silva.....	191
4.3 A participação brasileira como membro não-permanente no governo Luiz Inácio Lula da Silva.....	198
4.4 O Brasil e a reforma do Conselho de Segurança: uma comparação entre os governos Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.....	199
4.4.1 Quais as vantagens de assumir um assento permanente?.....	204
4.5 A reforma do Conselho de Segurança no âmbito das Nações Unidas.....	206
4.5.1 Assembléia Geral.....	207
4.5.2 Conselho Econômico e Social.....	210
4.5.3 Comissão para a Consolidação da Paz.....	213
4.6 A situação atual da reforma do Conselho de Segurança.....	219
CONCLUSÃO.....	228
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	234

INTRODUÇÃO

Na primeira metade do século XX, depois das duas Grandes Guerras, uns poucos Chefes de Governo decidiram criar, em 1945, uma organização internacional com a finalidade de manter a paz e a segurança internacionais, a Organização das Nações Unidas (ONU). Assim sendo, há mais de sessenta anos essa Organização ocupa papel relevante no cenário internacional.

Diversos órgãos fazem parte da ONU, mas, de acordo com a sua Carta Constitutiva, o Conselho de Segurança é o responsável pela manutenção da paz e da segurança. Esse órgão é independente em suas decisões em relação a qualquer outro organismo da Instituição Internacional criada. Ou seja, não há controle externo e superior dos atos do Conselho de Segurança. Ademais, o método decisório, bem como a composição, estruturada em uma divisão de membros permanentes e não-permanentes, demonstra uma transposição direta do poder dos vitoriosos da Segunda Guerra Mundial. Em razão disso, diversos países passaram a questionar seus métodos de trabalho e sua composição, reivindicando reformas.

Atualmente, a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas é um dos temas que mais se debate no cenário internacional. Poucos lugares são hoje tão disputados quanto os prováveis futuros assentos do Conselho.

De fato, desde a criação da ONU, há críticas com relação a esse órgão. Num primeiro momento, as críticas restringiam-se aos métodos de trabalho, mas, já na década de 1960, também se passou a questionar a composição, chegando-se, inclusive, a haver um aumento na composição de membros não-permanentes, em 1963.

No entanto, a ampliação apenas em uma das categorias de membros e sem a alteração dos métodos de trabalho foi insuficiente, de forma que, desde meados da década de 1970, o tema voltou à pauta dos debates na ONU. Encontrou, porém, forte resistência dos membros permanentes. Foi apenas após a Guerra Fria que a questão foi retomada em bases totalmente diferentes. Ao final de 1992, a Assembléia Geral determinou que os Estados-membros deveriam tecer considerações acerca da composição e dos métodos de trabalhos do Conselho. Naquele momento, já não se percebia mais tanta resistência quanto à reforma em si, e sim quanto à maneira de realizá-la. Em virtude das observações apresentadas, a Assembléia, no final de 1993,

decidiu criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de bem analisar as possibilidades de reforma, examinando tanto questões relativas à composição do Conselho de Segurança, quanto às relativas ao seu método de trabalho. Após a criação do Grupo, houve momentos em que pairava grande expectativa de que a reforma iria, finalmente, ocorrer, especialmente em 2005. Mas, em virtude da oposição de uns poucos países, dentre eles, dois membros permanentes, as negociações restaram infrutíferas.

Após a expectativa frustrada em 2005, os Estados-membros têm se empenhado cada vez mais para chegar a um acordo. Contudo, em virtude de as divergências permanecerem, até hoje não foi encontrada uma solução. Não obstante, analisando-se os últimos debates, parece que se está cada vez mais próximo de um acordo, sendo que a reforma pode acontecer em breve, ainda que de forma “provisória”. Isto é, em razão de ainda haver divergências substanciais, os países estão propondo um arranjo em etapas. Ou seja, negociar o que se tem consenso, que são as alterações nos métodos de trabalho e aumento dos não-permanentes, deixando para um segundo momento a questão do método decisório dos membros permanentes, assim como a sua composição. Caso isso ocorra, certamente, irá de encontro aos interesses brasileiros.

O Brasil, que foi um dos países que apoiou a criação do Grupo de Trabalho, é, atualmente, um dos principais articuladores do projeto de reforma. Em conjunto com Japão, Alemanha e Índia, formou o G4, grupo que defende um Conselho reformado, a fim de atender as demandas do mundo atual. Saliente-se que a pretensão brasileira a uma cadeira permanente remonta a 1945 ou, até mesmo à época do seu predecessor, o Conselho da Liga das Nações. A meta do assento permanente, portanto, é tema antigo na política externa do Brasil, que desde a criação da ONU já questionava a composição do órgão, argumentando que esta deveria ser mais representativa.

O governo brasileiro, todavia, apenas lançou sua candidatura a membro permanente ao final de 1994, ano que teve início, de fato, os trabalhos do Grupo responsável pela reforma. Desde aquele ano até os dias atuais, o Brasil foi governado por três Presidentes da República: Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Todos persistiram com o objetivo de obter um assento permanente para o Brasil. Contudo, questiona-se: a pretensão manteve-se baseada na mesma estratégia de política externa durante esses três governos?

Essa questão foi sempre prioridade? As negociações na ONU avançaram no sentido da pretensão brasileira?

Diante desse quadro, afigura-se fundamental promover uma análise da reforma do Conselho de Segurança, sob a ótica dos interesses brasileiros. Sendo assim, é importante analisar as estratégias do Brasil visando à obtenção de um assento permanente no Conselho, verificando-se as políticas adotadas pelos governos Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva,

A presente tese, portanto, tem como escopo analisar o seguinte tema: o Brasil e a meta do assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A fim de se alcançar o objetivo proposto, dividiu-se o trabalho em quatro partes.

O primeiro capítulo tratará da reforma do Conselho de Segurança sob uma perspectiva geral, isto é, sem focar os interesses brasileiros. Para tanto, num momento inicial, apresentar-se-á uma retrospectiva histórica, abrangendo o surgimento da Liga das Nações, seu insucesso e o surgimento das Nações Unidas. Na seqüência, será explanado o funcionamento do Conselho de Segurança, sua composição, seu método decisório e suas ações antes e durante a Guerra Fria. Logo após, explanar-se-á o começo dos debates sobre a reforma desse Órgão, a criação do Grupo de Trabalho em 1993, dos grupos negociadores e a atual situação dos debates.

O segundo capítulo, assim como os seguintes, tratará da reforma sob a perspectiva dos interesses brasileiros. De início, será explanado o primeiro momento em que o governo brasileiro pretendeu ocupar um assento permanente, que foi no Conselho da Liga das Nações, predecessora da ONU. Na seqüência, será verificado que tal intento permaneceu quando da criação do Conselho de Segurança da nova Organização. Analisados esses pontos, parte-se para o estudo do posicionamento brasileiro acerca do funcionamento e da possibilidade de reforma do Conselho das Nações Unidas, no período que vai da sua criação, em 1945, ao ano de 1992, quando a Assembléia Geral passou a analisar a questão da reforma. Ao final do capítulo, será analisado o “lançamento” da candidatura brasileira a membro permanente durante o governo Itamar Franco.

O terceiro capítulo analisará a questão do assento permanente ao longo do governo Fernando Henrique Cardoso. Num primeiro momento, serão analisados os dois mandatos do Presidente Fernando Henrique, verificando-se seu pensamento acerca da reforma, sua participação nas Missões de Paz e sua postura como

membro não-permanente. O objetivo é verificar se houve alterações no enfoque na questão da reforma do Conselho ao longo do governo. No segundo momento, será analisado como foi a “campanha brasileira” por um assento permanente ao longo de seu governo e que fatores podem ter influenciado o posicionamento brasileiro.

O quarto capítulo tratará do governo Luiz Inácio Lula da Silva. Inicialmente, será realizado estudo do primeiro e segundo mandato do Presidente Lula, assim como de sua participação nas Missões de Paz e como membro não-permanente. Da mesma forma que no capítulo anterior, o objetivo é verificar se houve alterações de enfoque na questão da reforma do Conselho durante o governo e que fatores podem ter influenciado a posição brasileira. Na seqüência, serão analisados conjuntamente os três últimos governos brasileiros (Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva) a fim de se comparar como o tema da reforma foi abordado por cada um deles. Após essa análise, será explanada a questão da reforma do Conselho no âmbito de uma reforma mais ampla, isto é, no sistema das Nações Unidas, uma vez que modificações em outros órgãos podem ter direta relação com o Conselho. Por fim, a última parte examinará o atual momento de discussões, enfatizando a posição brasileira e a dos principais grupos e países.

Este trabalho será realizado com base em fontes primárias e secundárias. Foram utilizados como fontes primárias o Pacto da Liga das Nações, a Carta das Nações Unidas, documentos do governo estadunidense quando das negociações da ONU, discursos dos Presidentes Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, discursos dos Ministros de Relações Exteriores Celso Amorim, Celso Lafer e Luiz Felipe Lampreia e de diversos diplomatas brasileiros, especialmente os que trabalham, ou trabalharam, na ONU. Além das fontes primárias também foram utilizados artigos científicos, livros e pesquisas nos sítios da internet como o da ONU, do Ministério das Relações Exteriores, Palácio do Planalto e Instituto Fernando Henrique Cardoso. Auxiliou, ainda, a presente pesquisa o seminário “Reforma da ONU”, realizado, no segundo semestre de 2009, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Fundação Alexandre de Gusmão.

1 A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A Organização das Nações Unidas (ONU) é fruto dos acontecimentos que abalaram a comunidade internacional entre 1914 e 1945. As duas Grandes Guerras geraram inúmeras mortes e a conscientização da instabilidade do sistema internacional.

As duas guerras mundiais causaram mais de 50 milhões de mortes, 100 milhões de feridos, 100 milhões de refugiados. Nem antes, nem depois, nenhum período semelhante de tempo na história registrou tanta destruição de vida e de riqueza quanto o período entre 1914 e 1945.¹

Decidiu-se criar, portanto, uma organização para preservar a paz e a segurança internacionais. Em 1945, durante a Conferência de São Francisco, foi preparada a Carta das Nações Unidas, com a participação inicial de cinquenta e um Estados. Hoje, cento e noventa e dois países são membros dessa Organização Internacional, imbuída, desde então, da segurança coletiva, baseada no princípio da igualdade jurídica, autodeterminação dos povos e não-intervenção.

Contudo, essa não foi a primeira tentativa de se criar uma organização internacional para tais fins.

Em 1915, durante a Primeira Guerra Mundial, Woodrow Wilson, presidente dos Estados Unidos (EUA), estava “convencido de que todas as nações do mundo tinham igual interesse na paz, e, sendo assim, agiriam em conjunto para punir quem a perturbasse [...]”². Para tanto, no dia 08 de janeiro de 1918, Wilson apresentou, perante o Congresso estadunidense, um programa com as premissas básicas para uma paz duradoura. Tal programa foi denominado Quatorze Pontos. Dentre as diversas determinações deste documento, como, por exemplo, o princípio da autodeterminação dos povos (vigente até os dias atuais no Direito Internacional), estava a criação de um

¹ GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Quinhentos anos de periferia**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1999. p. 104.

² KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1999. p. 51.

organismo internacional encarregado de manter a paz e a segurança internacionais: a Liga das Nações.³

Para implementar esse objetivo nas relações internacionais, os Estados, ao reunirem-se na Conferência de Paz de Paris, entre janeiro e junho de 1919, decidiram criar, por meio do Tratado de Versalhes, a organização supracitada.

1.1 A Liga das Nações

A Liga das Nações, nascida em 1919, foi criada com o objetivo de ser uma organização permanente de Estados, com a finalidade de manter a paz, por meio de um sistema de segurança coletiva: “a ação comum internacional resolveria conflitos e dissuadiria agressões”⁴. Ou seja, se um Estado-membro da Liga cometesse ato de guerra contra outro membro, tal ato significaria ato de guerra contra os demais membros.

Assinala o artigo 16 do Pacto da Liga das Nações:

Se um Membro da Sociedade recorrer à guerra, contrariamente aos compromissos tomados nos artigos 12, 13 ou 15, será "ipso facto" considerado como tendo cometido um ato de beligerância contra todos os outros Membros da Sociedade. Estes comprometer-se-ão a romper imediatamente com ele todas as relações comerciais ou financeiras, a interdizer todas as relações entre seus nacionais e os do Estado que rompeu o Pacto, e a fazer cessar todas as comunicações financeiras, comerciais ou pessoais entre os nacionais desse Estado e os de qualquer outro Estado, Membro ou não da Sociedade.

Neste caso, o Conselho terá o dever de recomendar aos diversos Governos interessados os efetivos militares ou navais pelos quais os Membros da Sociedade contribuirão, respectivamente, para as forças armadas destinadas a fazer respeitar os compromissos da Sociedade.

Aos Membros da Sociedade convêm, além disso, emprestarem uns aos outros auxílio mútuo na aplicação de medidas econômicas e financeiras a tomar em virtude do presente artigo, a fim de reduzir ao mínimo as perdas e inconvenientes que dele possam resultar. Prestar-se-ão igualmente apoio mútuo para resistir a toda medida especial dirigida contra um deles pelo Estado que romper o Pacto.

³ WILSON, Woodrow. **Fourteen points speech**. Disponível em: <<http://www.ourdocuments.gov/doc.php?flash=old&doc=62#>>. Acesso em 10 ago. 2007.

⁴ BARACUHI, Braz. **Vencer ao perder: a natureza da diplomacia brasileira na crise das Ligas das Nações (1926)**. IRBR/FUNAG: Brasília, 2005. p. 38

Tomarão às disposições necessárias para facilitar a passagem através do seu território das forças de qualquer Membro da Sociedade que participe duma ação comum para fazer respeitar os compromissos da Sociedade.

Poderá ser excluído da Sociedade todo membro que se tiver tornado culpado de violação de um dos compromissos resultantes do Pacto. A exclusão será pronunciada pelo voto de todos os outros membros da Sociedade representados no Conselho.⁵

Essa Organização, portanto, viria a substituir o antigo sistema de equilíbrio de poder e de alianças⁶: Através dela, a noção de segurança passou a ter uma ampla base jurídica, deixando de se sustentar exclusivamente no poder comparado dos Estados.

A ordem internacional concebida por Wilson, em que os interesses são colocados a serviço de valores éticos, na adesão a um sistema jurídico multilateral, representou uma ruptura revolucionária com séculos de diplomacia européia, fundamentada no equilíbrio entre os principais centros de poder.⁷

A guerra, não obstante ser o último recurso, era juridicamente legítima. Ou seja, no caso de todos os procedimentos legais de solução pacífica de controvérsias resultarem infrutíferos, poder-se-ia recorrer à guerra. Por outro lado, a guerra ilegítima significaria um ato de agressão contra a comunidade internacional, de forma que deveria haver uma ação conjunta de todos os Estados-membros da Liga.⁸

A Liga estava organizada da seguinte forma: o Secretariado, a Assembléia e o Conselho.⁹ O Secretariado era composto por um Secretário-geral e pessoal que fosse necessário.¹⁰ A Assembléia, por sua vez, era composta por todos os Estados-membros, cada um com direito a um voto.¹¹ O Conselho, por outro lado, era composto

⁵ LIGA DAS NAÇÕES. Pacto. In: GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. Artigo 16.

⁶ Na Europa, até o início do século XX, prevalecia o sistema do equilíbrio de poder, que tinha o objetivo de evitar que um ou mais Estados dominassem os outros, além de limitar a extensão de seus conflitos.

⁷ PATRIOTA, Antônio de Aguiar. **O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva**. Brasília: IRBr/FUNAG, 1998. p. 10.

⁸ LIGA DAS NAÇÕES. Pacto. In: GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. Artigos 10, 12, 13, 16.

⁹ LIGA DAS NAÇÕES. Pacto. In: **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. Artigo 2.

¹⁰ LIGA DAS NAÇÕES. Pacto. In: **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. Artigo 6.

¹¹ LIGA DAS NAÇÕES. Pacto. In: **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não**

pelos representantes das potências aliadas e associadas, que eram representadas de forma permanente, bem como por representantes de mais quatro membros da Liga, escolhidos pela Assembléia Geral.¹²

Em virtude dessa composição da Liga, já era notório, desde o início, que o Conselho seria o órgão mais importante da nova Organização.

[...] parecia claro que o Conselho seria o centro hierárquico de poder na nova organização internacional, e seus assentos permanentes assegurariam, quase que automaticamente, a condição de Grande Potência na nova ordem internacional¹³.

No entanto, a Liga das Nações não obteve sucesso aos seus propósitos, visto que foi totalmente incapaz de evitar guerras. Diversos casos de agressões entre Estados soberanos¹⁴ ocorreram nas décadas de 1920 e 1930, em que o Conselho não adotou as devidas sanções contra os países agressores. A situação agravou-se após 1933, com a ascensão de Hitler ao poder e a retirada da Alemanha da Liga das Nações¹⁵.

Um importante fator que contribuiu para o insucesso da Liga foi o fato de sua premissa básica¹⁶ ser inaplicável na prática. Nem todas as nações têm igual interesse em reagir a um ato de agressão e em aceitar os mesmos riscos para opor-se a ele. A segurança coletiva só funciona quando todas as nações ou pelo menos as que têm condições de garantir a segurança, possuem a mesma visão do conceito de ameaça e estão dispostas ao uso da força. Ademais, no que concerne ao uso da força, os Estados devem ter por objetivo apenas combater a ameaça à paz, sem haver interesse nacional. Somente desse modo uma organização internacional, com a finalidade de manter a paz e a segurança internacionais, teria êxito. “Acreditava-se, erroneamente, que, nessas circunstâncias, os países estariam dispostos a comprometer seus

perder. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. Artigo 3.

¹² LIGA DAS NAÇÕES. Pacto. In: **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder.** Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. Artigo 4.

¹³ BARACUHI, Braz. **Vencer ao perder: a natureza da diplomacia brasileira na crise das Ligas das Nações (1926).** IRBr/FUNAG: Brasília, 2005. p. 53-4.

¹⁴ Entre os conflitos que ocorreram na década de 1920, pode-se citar: a questão das fronteiras no Báltico, a disputa de Corfu entre a Itália e a Grécia, a Guerra entre a Grécia e a Turquia.

¹⁵ A Alemanha assumiu uma cadeira permanente em 1926.

¹⁶ Se um Estado-membro da Liga cometesse ato de guerra contra outro membro, tal ato significaria ato de guerra contra os demais membros e deveria haver uma ação conjunta dos Estados contra o país agressor.

recursos materiais e humanos em um conflito bélico que lhes era estranho e no qual seus interesses não estavam em jogo”.¹⁷

Além disso, outro fator que contribuiu para o insucesso da Liga foi o fato de que, quando da sua criação, a Conferência de Paz não incluiu as potências derrotadas. Ao contrário, foram-lhes impostas pesadas sanções. Assim, quando foi apresentado o Tratado de Versailles, a Alemanha dedicou-se durante duas décadas a destruí-lo.¹⁸

Deve-se observar, ademais, que, não obstante o projeto da Liga ter sido proposto por Woodrow Wilson, os Estados Unidos acabaram por não participar da Liga das Nações, pois não obtiveram aprovação do Congresso: os senadores republicanos opuseram-se fortemente ao Pacto da Liga. De acordo com Patriota, o Congresso estadunidense, apesar do entusiasmo de seu presidente Wilson, considerou inaceitável a obrigação de garantir a integridade territorial e independência de todos os Estados-membros da Liga. Além do que, em 1919, os Estados Unidos preferiram a Doutrina Monroe ao universalismo da Liga das Nações.¹⁹ De fato, havia três posições no Congresso: os democratas que aceitavam integralmente o Pacto da Liga das Nações, os “moderados”, que aceitavam o Pacto desde que fossem feitas algumas modificações, e os “irreconciliáveis”, que o rejeitavam por completo. Em 19 de novembro de 1919, a aceitação incondicional do Tratado foi vencida de 38 a 53 votos. Um grupo de democratas se uniu aos irreconciliáveis para que as emendas ao Tratado fossem rejeitadas. Se o grupo de democratas tivesse aceitado as emendas, o Pacto da Liga das Nações teria sido aprovado no Congresso por 81 a 13 votos.²⁰ Ainda assim, o presidente Wilson continuou lutando para a aprovação do Tratado. Em 19 de março de 1920, houve nova votação, sendo que o Senado novamente se recusou a aprovar o Tratado, com as reservas de 49 a 35 votos.²¹ Os Estados Unidos ficaram definitivamente fora do sistema da Liga.

¹⁷TOMASSINI, Luciano. As Nações Unidas em um mundo pós-nacional. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 2. p. 211-228. jul-dez. 1995. p. 216.

¹⁸KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1999. p. 258-267.

¹⁹PATRIOTA, Antônio de Aguiar. **O Conselho de Segurança após a guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva**. Brasília: IRBr/ FUNAG, 1998. p. 13. Ver também FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1999. p. 38.

²⁰INDIANA UNIVERSITY. **League of Nations Photo Archive: chronology 1919**. Indiana, 2002. Disponível em: <<http://www.indiana.edu/~league/1919.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

²¹INDIANA UNIVERSITY. **League of Nations Photo Archive: chronology 1920**. Indiana, 2002. Disponível em: <<http://www.indiana.edu/~league/1920.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

Na visão de Henry Kissinger, “[...] uma doutrina geral de segurança coletiva jamais poderia funcionar [...] enquanto não incluísse três das nações mais poderosas do mundo: os Estados Unidos, a Alemanha e a União Soviética – URSS”²².

Não obstante a Liga das Nações não ter alcançado significativos resultados no que tange à paz e à segurança, essa Organização auxiliou no desenvolvimento de instrumentos jurídicos com vista à preservação da segurança internacional. Assevera Antônio de Aguiar Patriota:

A visão wilsoniana criaria um impacto suficientemente duradouro para se transformar em um dos pólos em torno dos quais se organizariam as relações internacionais durante o restante do século, especialmente depois de criada a Organização das Nações Unidas.²³

No mesmo sentido é a observação de Paulo Roberto Campos Tarrisse da Fontoura:

A primeira experiência moderna de criar uma organização universal de Estados dedicados à paz e à segurança internacionais não prosperou nos moldes desejados, mas, a despeito de suas falhas, estabeleceu precedentes no campo da cooperação multilateral para a solução de conflitos, de tal modo que as origens das diferentes modalidades de operações de manutenção da paz datam deste período.²⁴

A Liga, portanto, estabeleceu precedentes relativos à cooperação multilateral para a solução de conflitos.

1.2 A criação das Nações Unidas

Apesar da experiência fracassada da Liga das Nações, os princípios básicos desta deveriam ser preservados e estendidos após a Segunda Grande Guerra. Procurou-se criar, portanto, uma nova organização internacional que garantisse a paz e a segurança internacionais: a Organização das Nações Unidas.

²² KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1999. p. 267.

²³ PATRIOTA, Antônio de Aguiar. **O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva**. Brasília: IRBr/ FUNAG, 1998. p. 10.

²⁴ FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1999. p. 47-48.

Assinala Samuel Pinheiro Guimarães:

Tratava-se agora, com base nos ensinamentos da experiência fracassada da Liga das Nações, de criar um novo sistema de segurança coletiva que garantisse a paz, obrigando todos os Estados a com ele se comprometer, renunciando ao uso da força, aceitando as fronteiras estabelecidas e garantindo a cada um a possibilidade de se organizar, política e economicamente, como lhe conviesse^{25[1]}.

Para o sucesso das Nações Unidas, seria necessário considerar a nova situação e os ensinamentos do passado.

1.2.1 As negociações

Ainda durante a Segunda Guerra, Franklin Delano Roosevelt (presidente dos EUA no período de 1933 a 1945) visualizou um mundo de pós-guerra no qual os EUA, o Reino Unido, a ex-URSS e a China formariam o conselho de administração do mundo. Esses países seriam os Quatro Guardas²⁶.

Em 14 de agosto de 1941, Roosevelt e Churchill assinaram um documento denominado Carta do Atlântico. Tal documento não era um Tratado, demonstrava apenas que havia princípios comuns entre os dois países:²⁷

- a) EUA e Reino Unido não procurariam nenhum tipo de engrandecimento;
- b) as modificações territoriais deveriam estar de acordo com o desejo dos povos atingidos;
- c) direito dos povos de escolher a sua forma de governo;

²⁶ “[...] Roosevelt esboçou sua idéia dos ‘quatro guardas’ para manter a ordem no mundo de pós-guerra”.

“[...] estava decidido a evitar os erros da Liga das Nações e o sistema estabelecido após a Primeira Guerra Mundial. Queria alguma forma de segurança coletiva, mas sabia [...] que segurança coletiva exigia compulsão, e compelir seria papel dos Quatro Guardas”. In: KISSINGER, Henry.

Diplomacia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1999. p. 427-428.

²⁷ UNITED NATIONS. **La Charte de l’Atlantique**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/atlantic.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

- d) acesso aos mercados e às matérias primas em condições iguais para todos os Estados;
- e) colaboração entre todas as nações no campo econômico;
- f) estabelecimento da paz, após a queda do nazismo, que proporcionasse segurança para todos;
- g) liberdade de navegação nos mares;
- h) proibição do uso da força.

Em 1º de janeiro de 1942, foi realizada uma conferência em Washington, onde se reuniram vinte e seis países, sendo assinado um documento conhecido como Declaração das Nações Unidas²⁸. Na conferência, foi reiterada a idéia da necessidade de uma associação de governos, aliada à finalidade de perseguir os princípios previstos na Carta do Atlântico²⁹.

Na Conferência de Moscou, em outubro de 1943, da qual participaram o Reino Unido, os EUA e a ex-URSS, decidiu-se que seria criada uma organização internacional para preservar a paz e a segurança internacionais, baseada no princípio da soberania dos Estados. A nova organização substituiria a Liga das Nações.³⁰

Definida a criação de uma nova organização internacional para garantir a paz e a segurança internacionais, o passo seguinte foi elaborar um projeto dessa organização.

Após a Conferência supracitada, o Secretário de Estado dos EUA, Cordell Hull, encaminhou ao Presidente Roosevelt um memorando no qual constavam as recomendações do grupo de trabalho estadunidense para a futura organização internacional:

- a) Deveria ter um pequeno Conselho Executivo, com poderes e meios adequados para:
 - a.1) investigar as situações e os conflitos que ameaçariam a paz e a segurança;

²⁸ O Brasil não participou da Conferência, mas assinou a Declaração posteriormente. In: UNITED NATIONS. **La Déclaration des Nations Unies**. Disponível em:

<<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/onudecl.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

²⁹ UNITED NATIONS. **La Déclaration des Nations Unies**. Disponível em:

<<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/onudecl.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

³⁰ UNITED NATIONS. **Moscou et Téhéran**. Disponível em:

<<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/moscowtehran.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

- a.2) adotar medidas para tais situações;
 - a.3) poder empregar processos de mediação, arbitragem e conciliação para decidir tais conflitos;
 - a.4) executar suas decisões;
 - a.5) reprimir os atos ou ameaças de agressão.
- b) Deveria ter uma Assembléia Geral, onde todos os Estados-membros da futura organização deveriam participar. Suas funções estariam relacionadas ao desenvolvimento do Direito Internacional, à promoção da cooperação internacional e ao estabelecimento de uma estrutura geral de adoção de políticas.
- c) Criação de uma Corte Internacional de Justiça (CIJ).
- d) Deveriam ser criadas agências para a cooperação em atividades econômicas e sociais, bem como para outros fins apropriados.³¹

Posteriormente, no texto preparatório elaborado para a Conferência de Dumbarton Oaks, os EUA detalharam quais deveriam ser exatamente as funções, a composição e os métodos de trabalho da Assembléia, do Conselho, da Corte, do Conselho de Tutela e do Secretariado. Também definiram a criação de um sistema de solução pacífica de controvérsias, de formas de determinação de ameaças à paz, do uso de força armada, da regulamentação de armamentos e da cooperação econômica e social.³²

No texto apresentado pelo Reino Unido, com propostas no mesmo sentido, este país fez uma importante observação: que a futura organização deveria contar com um órgão de discussão, onde todos os Estados-membros estariam representados, e um órgão de ação, composto por poucos Estados. O Reino Unido questionava, todavia, se os demais países aceitariam um órgão tão restrito.³³

³¹ HULL, Cordell. Memorandum by the Secretary of the State to President Roosevelt. 29 dez. 1943. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 615.

³² UNITED STATES OF AMERICA. United State tentative proposals for a general international organization. 18 jul. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 653-669.

³³ UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND. Tentative proposals by the United Kingdom for a general international organization. 22 jul. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 673.

No texto apresentado pelos soviéticos, também foi enfatizada a necessidade de um órgão restrito às grandes potências, que somente deveria agir se a decisão fosse unânime.³⁴

A fim de discutirem os textos e propostas supracitadas, foi realizada, em 1944, uma conferência em Dumbarton Oaks entre os representantes dos EUA, do Reino Unido, da ex-URSS e da China. Importante ressaltar que tal Conferência ocorreu em duas fases distintas. Os soviéticos recusaram-se a negociar com os chineses, uma vez que, em 1941, foi firmado um pacto de neutralidade entre a URSS e o Japão. Na primeira parte da Conferência, as negociações ocorreram entre EUA, Reino Unido e ex-URSS. Esta foi a maior e mais difícil parte da Conferência, em virtude das constantes oposições dos soviéticos, conforme poderá ser visto nas subseções 1.2.2.1 (composição do Conselho) e 1.2.2.2 (método decisório). Na segunda parte, as negociações foram com a China e bem mais tranquilas, visto que os chineses concordaram com quase todas as propostas dos estadunidenses e dos britânicos.

Percebe-se, portanto, que na Conferência de Dumbarton Oaks foram definidos os principais órgãos da futura organização internacional: a Assembléia Geral, o Conselho de Segurança, a Corte Internacional de Justiça, a Secretaria e o Conselho Econômico e Social. A idéia inicial dessa Organização era a de contar, como já mencionado, com duas câmaras: uma geral e sem poder real, em que haveria a igualdade entre os Estados – Assembléia Geral; a outra, um órgão, denominado Conselho de Segurança, restrito às Grandes Potências vencedoras da Guerra, as quais seriam representadas de forma permanente. Assinala Carlos Sérgio Duarte, diplomata e diretor do Departamento de Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores: “[...] se a Assembléia Geral dá expressão concreta à idéia da igualdade soberana dos Estados, o Conselho de Segurança reflete uma realidade de poder, mais especificamente aquela decorrente da II Guerra Mundial”.³⁵

Outro importante ponto do projeto dessa Conferência é o que diz respeito às forças armadas. Os Estados-membros da futura organização deveriam colocar à

³⁴ HARIMANN, William. The ambassador in the Soviet Union (Harimann) to the Secretary of State. 24 jul. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 695.

³⁵ DUARTE, Carlos Sérgio. Conselho de Segurança das Nações Unidas: modalidades de ação e perspectivas de reforma. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 03.

disposição do Conselho de Segurança as forças armadas, a fim de garantir a paz e a segurança internacional.³⁶

Após a Conferência de Dumbarton Oaks, esses países submeteram o projeto para a observação dos demais Estados fundadores da ONU.³⁷

Apesar disso, restava um ponto que ainda não havia sido definido em Dumbarton Oaks: o modo de votação do Conselho³⁸. Tal questão foi debatida na Conferência de Yalta, no início de 1945, entre Churchill, Stalin e Roosevelt.³⁹ Estes se detiveram a formular um método decisório que fosse de maior interesse às potências vencedoras da guerra e as mantivesse como determinantes influenciadoras dos atos do Conselho, conforme será explanado na subseção 1.2.2.2.

Resolvido os últimos detalhes, foi convocada uma nova Conferência. Entre 25 de abril e 26 de junho de 1945, foi realizada a Conferência de São Francisco, durante a qual foi criada a Organização das Nações Unidas, com a aprovação e assinatura final da Carta das Nações Unidas, pelos representantes de cinquenta e um países^{40, 41}. A Carta constitutiva desta Organização entrou em vigor em 24 de outubro de 1945, adquirindo a ONU existência oficial naquela data.

Conforme o artigo 7 da referida Carta, os principais órgãos das Nações Unidas são: o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, o Secretariado, a Assembléia Geral, a Corte Internacional de Justiça e o Conselho de Segurança. Além destes, há outros órgãos subsidiários. Todavia, não obstante o artigo supra prever que

³⁶ UNITED NATIONS. **Dumbarton Oaks et Yalta**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/dumbartoak&yalta.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

³⁷ UNITED NATIONS. **Dumbarton Oaks et Yalta**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/dumbartoak&yalta.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

³⁸ UNITED NATIONS. **Dumbarton Oaks et Yalta**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/dumbartoak&yalta.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

³⁹ UNITED NATIONS. **Dumbarton Oaks et Yalta**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/dumbartoak&yalta.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

⁴⁰ Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Bielorrússia, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Thecoslovaquia, Dinamarca, Equador, Egito, El Salvador, Etiópia, Estados Unidos, Federação da Rússia, Filipinas, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Honduras, Índia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Países Baixos, Panamá, Paraguai, Peru, Grã-Bretanha, República Árabe Síria, República Dominicana, África do Sul, Turquia, Ucrânia, Uruguai, Venezuela, Iugoslávia. A Polônia, a qual não esteve representada nesta Conferência, assinou a Carta mais tarde, tornando-se assim, um dos cinquenta e um Estados fundadores da mesma.

⁴¹ UNITED NATIONS. **La Conférence de San Francisco**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/aboutun/charter/>>. Acesso em: 23 jul. 2006.

são seis os principais órgãos, na prática o único que detém poder real, isto é, de caráter obrigatório aos Estados, é o Conselho de Segurança.

O Conselho Econômico e Social tem por função tratar dos temas internacionais “[...] de caráter econômico, social, cultural, educacional, sanitário e conexos e poderá fazer recomendações a respeito de tais assuntos à Assembléia Geral, aos Membros das Nações Unidas e às entidades especializadas interessadas”⁴². O Conselho de Tutela tem por função administrar os territórios tutelados.⁴³ Já o Secretariado trata das questões administrativas, sendo composto pelo Secretário-Geral e pelo pessoal exigido pela ONU.⁴⁴ A Assembléia Geral é órgão mais democrático, onde todos os membros têm um assento e direito a voto. Contudo, suas resoluções têm caráter de recomendação. A Corte Internacional de Justiça, por sua vez, é o órgão judiciário da ONU, possuindo poder decisório em relação aos Estados que ratificarem seu Estatuto. Entretanto, quando a parte vencida não cumprir a decisão, a outra parte deverá recorrer ao Conselho de Segurança e não à Corte.⁴⁵ Ou seja, o órgão competente para executar uma sentença da Corte é o Conselho.

As decisões da Assembléia Geral, do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) e da própria Corte Internacional de Justiça, por maior que seja o apoio de que desfrutem na comunidade internacional, têm, do ponto de vista estritamente jurídico, valor apenas recomendatório (o que não impede que tais decisões, como ocorre muitas vezes, consistam fatos políticos de primeira importância). À diferença dessas, as determinações do Conselho de Segurança são obrigatórias ou, como se costuma dizer no jargão técnico, juridicamente vinculantes.⁴⁶

Pode-se dizer, portanto, que o Conselho é o principal órgão da ONU. Daí os inúmeros debates acerca de seu método de trabalho, do processo de votação e de sua composição.

⁴² UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**. 24 out. 1945. Disponível em: <<http://www.un.org/en/documents/charter/index.shtml>>. Acesso em: 01 abr. 2006. Artigo 62.

⁴³ UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**. 24 out. 1945. Disponível em: <<http://www.un.org/en/documents/charter/index.shtml>>. Acesso em: 01 abr. 2006. Artigo 87.

⁴⁴ UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**. 24 out. 1945. Disponível em: <<http://www.un.org/en/documents/charter/index.shtml>>. Acesso em: 01 abr. 2006. Artigo 97.

⁴⁵ UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**. 24 out. 1945. Disponível em: <<http://www.un.org/en/documents/charter/index.shtml>>. Acesso em: 01 abr. 2006. Artigos 92 a 96.

⁴⁶ O BRASIL e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 20, n. 73, 2º semestre 1993. p. 168.

1.2.2 O Conselho de Segurança

O órgão da ONU que exerce originariamente o poder decisório e deliberativo à manutenção ou restabelecimento da paz e segurança internacionais é o Conselho de Segurança. Exerce, inclusive, em última instância, o uso da força em legítima defesa coletiva.

De acordo com o artigo 24 (1) da Carta das ONU, incumbe ao Conselho a responsabilidade da manutenção da paz e da segurança internacionais.

Art. 24 (1) - A fim de assegurar pronta e eficaz ação por parte das Nações Unidas, seus membros conferem ao Conselho de Segurança a principal responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacionais, e concordam em que, no cumprimento dos deveres impostos por essa responsabilidade, o Conselho de Segurança aja em nome dele.

Importante salientar que o Conselho de Segurança da ONU não pode interferir nos assuntos internos de um Estado em respeito ao princípio de não- intervenção e à soberania dos Estados, assim como o Conselho da Liga das Nações também não o podia. No entanto, se esses assuntos ameaçarem a paz e a segurança internacionais, a intervenção é permitida.⁴⁷

As funções do Conselho de Segurança, previstas na Carta das Nações Unidas, são as seguintes:

- a) solução pacífica de controvérsias (artigos 33 a 38);
- b) regulamentação de armamentos (artigo 26);
- c) agir nos casos de ameaça à paz e de agressão (artigos 39 e 51);
- d) decidir medidas a ser tomadas para o cumprimento das sentenças da Corte Internacional de Justiça (artigo 94, § 2º).

Suas atribuições específicas encontram-se nos Capítulos VI, VII, VIII e XII da Carta constitutiva. Entre elas, figuram as seguintes atribuições exclusivas:

⁴⁷ UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**. 24 out. 1945. Disponível em: <<http://www.un.org/en/documents/charter/index.shtml>>. Acesso em: 01 abr. 2006. Artigo 2, parágrafo 7.

- a) ação nos casos de ameaça à paz
- b) aprovação e controle de tutela estratégica.

Além disso, exerce atribuições em conjunto com a Assembléia Geral:

- a) exclusão, suspensão e admissão de membros (artigo 23, I);
- b) eleição dos juizes da Corte Internacional de Justiça (artigo 4 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça);
- c) designação do Secretário-Geral (artigo 97);
- d) emendas à Carta (artigo 108).

O sistema de segurança coletiva da ONU consiste em um aprimoramento em relação ao da Liga das Nações. Enquanto o artigo 16 do Pacto da Liga⁴⁸ era totalmente inflexível, a Carta da ONU proporciona ampla flexibilidade ao Conselho de Segurança. Ademais, no que concerne ao uso da força, com o advento da ONU a guerra tornou-se ilícita, sendo apenas permitido o uso da força em legítima defesa individual ou coletiva, conforme o artigo 51⁴⁹, ou com aprovação de resolução do Conselho de Segurança. Na Liga, por outro lado, a guerra era um meio lícito de solução de conflitos, porém não deveria ser o preferido, nem o primeiro a ser utilizado. Em caso de ineficácia de mecanismos de solução pacífica, era possível recorrer à intervenção militar.⁵⁰

⁴⁸ Citado na subseção 1.1.

⁴⁹ Artigo 51 - Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva no caso de ocorrer um ataque armado contra um Membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos Membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer tempo, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais.

⁵⁰ FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1999. p. 51-3.

1.2.2.1 Composição

A composição do Conselho de Segurança passou a ser debatida pouco antes da Conferência de Dumbarton Oaks.

No memorando⁵¹ encaminhado pelo Secretário de Estado dos EUA Cordell Hull ao Presidente Roosevelt, o grupo de trabalho estadunidense, redator de tal memorando, observou que a composição do Conselho de Segurança deveria ser determinada pelo princípio de que certos Estados têm a “excepcional responsabilidade” para manter a paz e a segurança internacional e, portanto, deveriam permanecer no Conselho por tempo indeterminado. Estes países seriam, inicialmente, EUA, Reino Unido, ex-URSS e China. A responsabilidade dos outros países refletir-se-ia nas eleições por períodos determinados para os membros não-permanentes, os quais não deveriam ser menos que três, nem mais de onze. A composição do Conselho poderia vir a ser alterada no futuro, desde que tivesse a aprovação de dois terços dos membros da Assembléia Geral e o voto afirmativo dos membros permanentes.⁵²

No texto elaborado para a Conferência de Dumbarton Oaks, no qual os EUA detalharam quais deveriam ser exatamente as funções, a composição e o método de trabalho dos órgãos da futura organização, foi sugerido que o Conselho seria composto por onze membros, sendo cinco permanentes e seis não-permanentes. Estes ficariam por um período de dois anos, e não poderiam ser re-eleitos para o período subsequente. Ademais, foi sugerida uma cláusula que deixasse em aberto a entrada da França como membro permanente. Quando esse Estado tivesse um governo livremente escolhido pelo povo e que esse governo tivesse o total controle do território francês⁵³, a França ocuparia uma cadeira permanente.⁵⁴ Caso a França não

⁵¹ Citado na subseção 1.2.1.

⁵² HULL, Cordell. Memorandum by the Secretary of the State to President Roosevelt. 29 dez. 1943. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 617.

⁵³ Em 1940, o norte da França foi ocupado pelos alemães. Observa Paulo Visentini: “O velho Marechal Petáin assumiu o poder e rendeu-se aos alemães, que consentiram com a instalação de um governo facista francês em Vichy, enquanto o general De Gaulle fugia para o exterior e passava a organizar os franceses livres”. VISENTINI, Paulo. **História do século XX**. 3ª ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007. p. 82.

⁵⁴ UNITED STATES OF AMERICA. United State tentative proposals for a general international organization. 18 jul. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 657. Ver também: STETTINIUS. Extract from the personal diary of the Under Secretary of State. 24 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org).

possuísse um governo reconhecido quando da entrada em vigor das Nações Unidas, uma cadeira permanente deveria ser reservada a ela para quando isso ocorresse.⁵⁵

Em conversa com o Presidente Roosevelt, o sub-secretário de Estado, Stettinius, questionou sobre uma cadeira permanente para o Brasil, no que Roosevelt respondeu que deveria ser levantada tal questão de forma “geral”. Contudo, conforme será explanado no Capítulo 2, a ex-URSS e o Reino Unido opuseram-se a uma sexta cadeira permanente.⁵⁶

O Conselho de Segurança, portanto, acabou sendo composto por onze membros, sendo cinco permanentes (os Estados Unidos, o Reino Unido, a França, a China⁵⁷ e a ex-União Soviética) e seis não-permanentes: dois países latino-americanos, um do Oriente Médio, um da Commonwealth, um da Europa Ocidental e um da Oriental.⁵⁸

Em 1963, foi aprovada uma reforma na Carta, que incluiu mais cinco membros não-permanentes. Tal reforma ocorreu em virtude da reivindicação dos novos Estados-membros da ONU, que eram cinqüenta e um em 1945 e, em 1963, passou para cento e onze. Foi a única vez em que a composição do Conselho foi alterada.⁵⁹

A partir de 1965, quando a emenda entrou em vigor, além dos cinco membros permanentes, o Conselho de Segurança passou a ter dez membros não-permanentes. Estes seguem uma idéia de repartição geográfica, distribuídos do seguinte modo: cinco afro-asiáticos, dois da América Latina, um do leste Europeu, dois da Europa Ocidental e outros Estados. São eleitos pela Assembléia Geral

Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 731.

⁵⁵ DUMBARTON OAKS CONFERENCE. Informal minutes of meeting n. 6 of the joint steering committee held at 11:00 a.m., August 28, at Dumbarton Oaks. 28 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944.** Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 740.

⁵⁶ STETTINIUS. Extract from the personal diary of the Under Secretary of State. 24 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944.** Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 731.

⁵⁷ Entre 1946 e 1949 a China passou por uma guerra civil, que culminou com a derrota do grupo nacionalista, de Chiang Kai-Shek. Em razão disso, esse grupo refugiou-se na ilha da Taiwan e estabeleceu a República da China. A ONU, até 1971, não reconheceu o governo comunista da República Popular da China, tendo permanecido como membro da ONU o governo nacionalista. Entretanto, a Assembléia Geral da ONU, por meio da Resolução 2758, de 1971, restaurou os direitos da República Popular da China. Os nacionalistas, portanto, perderam o controle da China continental e, em 1971, a cadeira permanente do Conselho de Segurança.

⁵⁸ AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa.** São Paulo, v. 3, n. 4, p. 03-15, mar-maio 1995. p. 06.

⁵⁹ AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa.** São Paulo, v. 3, n. 4, p. 03-15, mar-maio 1995. p. 05.

considerando-se, principalmente, a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais e para os outros propósitos da Organização.⁶⁰ Permanecem apenas por período de dois anos, sem direito à re-eleição ao período imediato.

Pode-se observar, portanto, que tal composição representa o cenário de 1945, representando o poder dos vitoriosos na Segunda Guerra Mundial.

1.2.2.2 Método decisório

No que concerne ao processo de votação, de acordo com o artigo 27 da Carta da ONU, nas questões processuais, as decisões do Conselho de Segurança são tomadas por voto afirmativo de nove membros; nos outros assuntos, são tomadas por voto afirmativo dos nove membros, com exigência do voto afirmativo da totalidade dos membros permanentes. Surge, portanto, o denominado “poder de veto”, restando claro que os Grandes têm o direito de vetar quaisquer decisões que não sejam de seu interesse. Foi justificado pelos membros permanentes, devido ao fato de a eles caber a função primordial de manter a paz e a segurança internacionais.

Observe-se que não há o devido esclarecimento e regulamentação de quais sejam, exatamente, as questões processuais. Na Conferência de São Francisco, foram estabelecidas pelos EUA, ex-URSS, Reino Unido e China, algumas das questões que seriam processuais, como, por exemplo, as questões referentes à agenda e a decisões com base nos artigos 28 a 32 da Carta da Organização das Nações Unidas⁶¹. No caso

⁶⁰ UNITED NATIONS. **Conseil de Sécurité-membres**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/sc/members.asp>>. Acesso em: 23 jul. 2006.

⁶¹ Artigo 28 - 1. O Conselho de Segurança será organizado de maneira que possa funcionar continuamente. Cada membro do Conselho de Segurança será, para tal fim, em todos os momentos, representado na sede da Organização.
2. O Conselho de Segurança terá reuniões periódicas, nas quais cada um de seus membros poderá, se assim o desejar, ser representado por um membro do governo ou por outro representante especialmente designado.
3. O Conselho de Segurança poderá reunir-se em outros lugares, fora da sede da Organização, e que, a seu juízo, possam facilitar o seu trabalho.
Artigo 29 - O Conselho de Segurança poderá estabelecer órgãos subsidiários que julgar necessários para o desempenho de suas funções.
Artigo 30 - O Conselho de Segurança adotará seu próprio regulamento interno, que incluirá o método de escolha de seu Presidente.
Artigo 31 - Qualquer membro das Nações Unidas, que não for membro do Conselho de Segurança, poderá participar, sem direito a voto, na discussão de qualquer questão submetida ao Conselho de

de dúvida, o assunto é submetido preliminarmente a uma votação para decidir se é matéria processual ou não. Surge aí a figura do “duplo veto”.

Ademais, o veto poderá ser exercido por um membro permanente inclusive quando este for parte numa disputa, ou seja, quando uma ação for voltada para um dos permanentes, eles poderão vetá-la. A ressalva ao poder de veto é tratada pelo artigo 27 da Carta da ONU:

Artigo 27 - 1. Cada membro do Conselho de Segurança terá um voto.
2. As decisões do conselho de Segurança, em questões processuais, serão tomadas pelo voto afirmativo de nove Membros.
3. **As decisões do Conselho de Segurança, em todos os outros assuntos, serão tomadas pelo voto afirmativo de nove membros, inclusive os votos afirmativos de todos os membros permanentes, ficando estabelecido que, nas decisões previstas no Capítulo VI e no parágrafo 3 do Artigo 52, aquele que for parte em uma controvérsia se absterá de votar.** [grifo nosso]

O capítulo VI e o artigo 52, supracitados, dizem respeito à solução pacífica de controvérsias e aos acordos regionais, respectivamente. Como será visto na próxima seção, 1.2.2.3, as questões relativas à ruptura da paz, ameaça à paz, atos de agressão e medidas coercitivas, previstas no capítulo VII, não são contempladas. Portanto, nenhuma medida coercitiva será implementada contra um dos Grandes, uma vez que, nessas situações, eles têm o direito de votar (e vetar) mesmo quando forem parte no conflito.

Importante observar que os EUA, a China e o Reino Unido, durante a Conferência de Dumbarton Oaks, propuseram que, quando um dos membros (permanentes ou não-permanentes) fosse parte numa disputa, ele não teria direito a voto e, conseqüentemente, ao veto (no caso dos permanentes).⁶²

Segurança a participar, sempre que este considere que os interesses do referido Membro estão especialmente em jogo.

Artigo 32 - Qualquer Membro das Nações Unidas que não for Membro do Conselho de Segurança, ou qualquer Estado que não for Membro das Nações Unidas será convidado, desde que seja parte em uma controvérsia submetida ao Conselho de Segurança, a participar, sem voto, na discussão dessa controvérsia. O Conselho de Segurança determinará as condições que lhe parecerem justas para a participação de um Estado que não for Membro das Nações Unidas.

⁶² TENTATIVE chinese proposals for a general international organization. 23 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 720.

Para os EUA, uma “parte culpada” não poderia votar em seu próprio caso, não importando quem fosse a parte. Os britânicos concordavam com tal posição.⁶³ O Reino Unido alegou que, se a regra de poder votar em controvérsia da qual se faz parte fosse incluída na Carta, seria difícil que os países menores aceitassem.⁶⁴ Contudo, os representantes soviéticos argumentaram que isso seria uma violação ao princípio da unanimidade entre as grandes potências. Ressaltaram que deveria ser pensado um procedimento especial para quando um membro permanente for parte numa disputa.⁶⁵

Em razão das divergências, o Presidente Roosevelt escreveu ao embaixador americano na URSS:

Tradicionalmente, desde a criação dos Estados Unidos, partes numa disputa nunca tiveram direito de voto em casos em que estavam envolvidas. E eu sei que a opinião pública nos Estados Unidos nunca entenderia ou aceitaria um plano de organização internacional que violasse tal princípio. Além disso, eu sei que diversas nações possuem este mesmo ponto de vista e eu estou completamente convencido de que as pequenas nações dificilmente aceitariam uma organização internacional na qual as grandes potências insistissem no direito de voto em disputas nas quais elas mesmas estivessem envolvidas.⁶⁶

No entanto, a ex-URSS continuou insistindo no princípio da unanimidade. Para os soviéticos, as grandes potências deveriam ter uma posição especial na futura organização pelo fato de elas serem as responsáveis pela manutenção da paz.⁶⁷

Em virtude da grande divergência entre os soviéticos e os estadunidenses, estes sugeriram que, caso a ex-URSS insistisse no princípio da unanimidade nos casos em que um dos permanentes fosse parte numa disputa, a questão do método

⁶³ DUMBARTON OAKS CONFERENCE. Informal minutes of meeting n. 6 of the joint steering committee held at 11:00 a.m., August 28, at Dumbarton Oaks. 28 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 740.

⁶⁴ STETTINIUS, Edward. Memorandum by the under secretary of state (Stettinius) to the secretary of state. 24 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 731.

⁶⁵ STETTINIUS, Edward. Memorandum by the Under Secretary of State to Presidente Roosevelt. 28 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 738.

⁶⁶ ROSEVELT, Franklin. Message to the ambassador in the Soviet Union. 8 set. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 788.

⁶⁷ DUMBARTON OAKS CONFERENCE. Informal minutes of meeting n. 14 of the joint steering committee. 13 set. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 800.

decisório do Conselho deveria ser deixada em aberto ao final da Conferência de Dumbarton Oaks.⁶⁸ Os soviéticos concordaram em deixar essa questão para futura discussão.

Nas negociações pré-Conferência de Yalta, os estadunidenses, em suas reuniões, voltaram a discutir o tema. Desta vez, eles discutiram com maiores detalhes, sendo que dividiram em duas categorias as questões que seriam tratadas pelo Conselho, a saber:

a) capítulo VI da Carta, relacionado à Solução Pacífica de Controvérsias:

Art. 33 - 1. As partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha. 2. O Conselho de Segurança convidará, quando julgar necessário, as referidas partes a resolver, por tais meios, suas controvérsias.

Art. 36 - 1. O conselho de Segurança poderá, em qualquer fase de uma controvérsia da natureza a que se refere o Artigo 33, ou de uma situação de natureza semelhante, recomendar procedimentos ou métodos de solução apropriados.

b) Todas as outras questões, destacando-se o Capítulo VII, relacionado à Ação Relativa a Ameaças à Paz, Ruptura da Paz e Atos de Agressão.

O objetivo estadunidense era eliminar o veto na primeira categoria, mantendo-o na segunda. O veto seria, portanto, mantido nas seguintes questões:

- a) admissão de novos membros;
- b) suspensão ou expulsão de membros;
- c) determinação da existência de ameaça ou de ruptura da paz;
- d) uso da força ou aplicação de outras medidas coercitivas;
- e) aprovação dos acordos para a provisão de forças armadas;
- f) determinação se um acordo regional é compatível com as propostas e princípios das Nações Unidas.⁶⁹

⁶⁸ STETTINIUS, Edward. Extract from the personal diary of the Under Secretary of State. 5 set. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 770.

Nos documentos elaborados pelos EUA para as reuniões pré-Conferência de Yalta destaca-se muito a divisão supracitada:

Do ponto de vista americano, recomenda-se a regra mais desejável acerca do poder de veto dos membros permanentes seria eliminar, na primeira categoria de procedimentos, o poder de veto sobre qualquer parte envolvida na disputa. Mas providenciar que a unanimidade dos membros permanentes deve prevalecer sobre qualquer ação a ser decidida pelo Conselho na segunda categoria de procedimentos. No que concerne à fórmula judicial e procedimentos quase-judiciais [primeira categoria de procedimentos], as decisões seriam, baseadas no tradicional princípio anglo-americano de que a parte numa disputa não deve ter direito a voto.⁷⁰

Percebe-se aí que os EUA consideravam a primeira categoria, isto é, Solução Pacífica de Controvérsias (Capítulo VI da Carta da ONU) como questões semelhantes às questões judiciais e, portanto, denominaram tais questões de “quase judiciais”. Para eles, uma controvérsia entre dois ou mais países, seria, num primeiro momento, uma questão semelhante a uma questão judicial, e o Conselho, portanto, agiria como um “tribunal”, razão pela qual as partes envolvidas não deveriam ter direito a voto.

Esta exceção é baseada no princípio de que os conflitos envolvidos na categoria relativa à solução pacífica de controvérsias teriam um caráter quase judicial e, em tais procedimentos, nenhuma nação deveria ser colocada acima da lei, numa organização baseada no princípio da igualdade jurídica dos Estados. A regra da unanimidade, por outro lado, deve sempre estar prevista nas outras categorias de decisões, porque esses outros procedimentos têm caráter político e podem requerer o uso da força. Nestes casos, há justificativa para colocar os permanentes numa posição especial, visto que a eles cabe a responsabilidade de manter a paz e a segurança internacionais.⁷¹

⁶⁹ UNITED STATES OF AMERICA. Problem of voting in the security council. jan. 1945. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta**. Washington: Government Printing Office, 1967. p. 87.

⁷⁰ YALTA CONFERENCE. Pré-conference documents: the special assistant to the director of the Office of Special Political Affairs (Hiss) to the chief of the Division of International Security and Organization (Notter). 27 out. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta**. Washington: Government Printing Office, 1967. p. 46.

⁷¹ UNITED STATES OF AMERICA. Problem of voting in the security council. jan. 1945. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta**. Washington: Government Printing Office, 1967. p. 86.

Para os EUA, tal proposta deveria ser aceita pelos demais em razão de que nenhuma parte em uma disputa (inclusive os permanentes) deveria sentar como juiz em seu próprio caso. Contudo, os permanentes conservariam plenamente o seu direito de voto (e veto) nas questões envolvendo determinações políticas, e não jurídicas.⁷² Ou seja, os EUA dividiram as matérias em “jurídicas” e “políticas”. Nas jurídicas, as partes na controvérsia não teriam direito ao voto, já nas questões realmente importantes, isto é, as questões políticas, os permanentes teriam o direito ao veto.

Primeiramente, há que se observar que foi criado um tribunal na ONU, a Corte Internacional de Justiça. Se determinadas controvérsias envolvem questões jurídicas, deveriam ser submetidas à Corte e não ao Conselho. Ao serem submetidas ao Conselho tais questões, as decisões deixam de ser jurídicas e passam a ser políticas, uma vez que o Conselho não é órgão judicial. Parece que a divisão feita pelos EUA foi uma forma de convencer os países em desenvolvimento e pouco desenvolvidos, bem como a opinião pública e a oposição interna estadunidense, de que os EUA não votariam em causa própria. Além disso, era a forma de convencer a ex-URSS de que, nas questões realmente importantes, os permanentes teriam direito a voto e, por consequência, ao veto.

Conforme já mencionado, os soviéticos não aceitavam o posicionamento estadunidense, uma vez que desejavam a unanimidade em todos os procedimentos. Para eles, a unanimidade entre os Grandes era um requisito para a preservação da paz.⁷³ E, segundo informações do governo dos EUA, parece que ao final da Conferência de Dumbarton Oaks, os britânicos já estariam concordando com os soviéticos. Havia um receio, tanto britânico quanto soviético, de que eles poderiam ser partes em algumas controvérsias. Os britânicos, por exemplo, receavam que a China reivindicasse Hong Kong.⁷⁴

⁷² YALTA CONFERENCE. Pré-conference documents: the acting Secretary of State (Stettinius) to the President . 15 nov. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta.** Washington: Government Printing Office, 1967. p. 51.

⁷³ YALTA CONFERENCE. Pré-conference documents: the special assistant to the director of the Office of Special Political Affairs (Hiss) to the chief of the Division of International Security and Organization (Notter). 27 out. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta.** Washington: Government Printing Office, 1967. p. 46.

⁷⁴ UNITED STATE OF AMERICA. Minutes of the thirty-sixty meeting of the United State Delegation, held at San Francisco. 11 maio 1945. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta.** Washington: Government Printing Office, 1967. p. 664-666.

Em razão desses temores, os EUA receavam não obter acordo de ambos sobre a sua proposta. Neste caso, o governo estadunidense chegou a recomendar aos seus negociadores que aceitassem a proposta soviética de forma relutante, desde que houvesse uma norma de que isso seria uma medida provisória, por um determinado número de anos. Contudo, tal recomendação não foi levada adiante, uma vez que aumentaria a oposição doméstica nos EUA. O Congresso, bem como outros grupos, não aceitariam a regra da unanimidade, o que daria a oposição argumentos para a não participação estadunidense na futura organização (o que já aconteceu na Liga das Nações), bem como argumentariam que isso significaria se render aos soviéticos. Ademais, também havia a oposição entre os países em desenvolvimento e pouco desenvolvidos. Muitos já discordavam do poder de veto, ainda mais quando ele poderia ser utilizado pelos permanentes em causa própria. O fato de retirar o veto do capítulo VI, poderia amenizar a situação de conflito.

Quando os EUA propuseram a divisão das categorias de decisões, pareceu uma forma de alcançar um consenso entre os futuros membros das Nações Unidas. Primeiramente, alegaram que, nas controvérsias entre dois ou mais Estados, as partes não teriam direito ao veto. Ninguém poderia votar em causa própria (que eles denominaram de questões “quase judiciais”). Por outro lado, quando não fosse possível alcançar uma solução comum à controvérsia e a questão se tornasse uma ameaça à paz, daí a questão deixaria de ser “quase judicial” e tornar-se-ia “política”. Neste caso, a controvérsia deixaria de ser analisada sob a ótica do Capítulo VI e passaria a ser analisada sob a ótica do Capítulo VII, caso em que os permanentes, mesmo que envolvidos no caso, poderiam votar. O argumento do veto para o capítulo VII era o de que cabia aos Grandes a função de manter a paz e a segurança internacionais e, para tanto, deveria haver unanimidade entre eles nestas questões.⁷⁵

Todavia, há que se observar que nada impede os permanentes de enquadrarem o conflito desde o princípio como ameaça à paz, caso em que desde logo eles poderão votar em conflitos no qual fazem parte.

Os soviéticos e os britânicos acabaram por concordar com tal posicionamento.

⁷⁵ UNITED STATES OF AMERICA. Problem of voting in the security council. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta**. Washington: Government Printing Office, 1967. p. 86.

O Conselho de Segurança, portanto, beneficia os membros permanentes com o direito de bloquear todas as decisões do Conselho. O veto torna-se, então, um privilégio dos cinco Grandes, o qual lhes confere o domínio de todas as decisões.

Em São Francisco, durante os debates sobre o Conselho de Segurança e o poder de veto, que as potências patrocinadoras se auto atribuíram, e apesar da hegemonia militar, política e econômica dos Estados Unidos, surgiram protestos, de parte dos países excluídos do Conselho, em relação ao seu sistema autocrático de tomada e implementação de decisões⁷⁶.

Assinala a embaixadora brasileira Maria Luiza Viotti:

Os que o criticam argumentam que constitui medida iníqua, antidemocrática e tendente a debilitar a capacidade do Conselho de desempenhar suas responsabilidades essenciais. Os que o justificam consideram que o princípio da unanimidade entre os membros permanentes é elemento fundamental da concepção das Nações Unidas, pois seria irrealista supor que a Organização pudesse agir contra a vontade das grandes potências.⁷⁷

Um grave problema gerado pelo poder de veto dos membros permanentes foi a paralisação do Conselho de Segurança durante a Guerra Fria, devido à impossibilidade de obter a unanimidade dos membros permanentes, de forma que o Conselho só voltou a funcionar ativamente após 1990. De qualquer forma, o abuso do veto pelos membros permanentes segue sendo contestado por muitos.⁷⁸

Ressalte-se, por fim, que os Estados Unidos, a França e o Reino Unido tomam suas decisões em reuniões prévias, as quais são chamadas de instância P-3. Depois os três países reúnem-se com a Rússia, instância P-4. Logo após, segue-se a instância P-5, entre os cinco membros permanentes. Por último, o debate estende-se

⁷⁶ GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Quinhentos anos de periferia**. Porto Alegre: UFRGS, 1999. p. 107.

⁷⁷ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 12.

⁷⁸ Países que contestam o uso do veto: México, Austrália, Butão, Vietnã, Singapura, Argélia, Japão, Ucrânia, Cuba, Senegal, Irlanda, Alemanha, Guatemala, Argentina, Indonésia, Togo, Nova Zelândia, Canadá, Quênia, Mianmar, Venezuela, Portugal, Itália, República Theca, Líbia, Dinamarca, Bélgica, Colômbia, Iémen, São Marino, Botswana, Brunei, Mongólia, Gâmbia, Nigéria, Papua Nova Guiné, Tailândia, Antigua e Barbuda, Cazaquistão, Madagascar, Hungria, Eslovênia, Costa Rica, Filipinas, Paquistão, Malásia, Lesoto, Nicarágua, República Unida da Tanzânia, Lituânia, Guiana, Djibuti, Fiji, Equador, Camboja, Nepal, Bulgária, Chile, El Salvador, Sudão, Granada, Iraque e Tunísia.

aos demais membros do Conselho de Segurança.⁷⁹ Tal forma de tomada de decisões parece refletir as formas de negociações durante as Conferências que precederam à criação da ONU. As negociações sempre ocorriam, num primeiro momento, entre os EUA e o Reino Unido. A França, como já mencionado, acabou ficando de fora das negociações, mas a ela foi garantido um lugar permanente por insistência dos britânicos e apoio dos EUA. Num segundo momento, os soviéticos passavam a participar das negociações. E, num último estágio, entrava a China. De qualquer forma, independentemente da ordem, todos são permanentes com direito a veto.

Pode acontecer que um membro permanente abstenha-se de votar ou esteja ausente na votação. Apesar de o artigo 27 da Carta das Nações Unidas não ter previsto esses casos, entende-se que a abstenção e a ausência não são consideradas veto. É certo que este entendimento não está em concordância com a Carta, que exige o voto afirmativo de todos os membros permanentes. Contudo, visa evitar a paralisação da ONU, que sofreu bastante os efeitos do poder de veto durante a Guerra Fria.

1.2.2.3 Medidas coercitivas

Como já mencionado, a missão do Conselho é manter a paz e a segurança internacionais. Primeiramente, o objetivo é a prevenção e a dissuasão. Ocorrendo violação da paz e da segurança, o objetivo passa a ser a sua restauração. Para tanto, o Conselho de Segurança poderá aplicar medidas coercitivas, previstas no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

Por outro lado, há que se observar que a determinação dos atos que constituem ameaça à paz, ruptura da paz e atos de agressão é feita pelo próprio Conselho de Segurança. Não há critérios pré-estabelecidos para determinar tais atos. Conforme prevê o artigo 39 da Carta da ONU, o Conselho é que decide se determinado conflito merece sua atenção.

⁷⁹ FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1999. p. 103.

O Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão, e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com os Artigos 41 e 42, a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais.

Como bem observa o embaixador brasileiro Luiz Augusto de Araújo Castro, é curioso, sob a perspectiva jurídica, o fato de a Carta da ONU estabelecer detalhadamente os poderes do Conselho de Segurança no Capítulo VII ao mesmo tempo em que lhe confere um poder discricionário para decidir o que é ameaça à paz e à segurança internacional.⁸⁰

Para tanto, é importante observar os documentos que deram origem à Carta da ONU, nos quais constam os objetivos de seus criadores. No texto elaborado pelos EUA para a Conferência de Dumbarton Oaks, por exemplo, foi prevista uma cláusula para a então futura Carta na qual se estabelecia que o Conselho de Segurança deveria ser o órgão responsável para determinar ameaças e rupturas da paz e da segurança internacionais, bem como para tomar as medidas necessárias para restaurá-las, sem especificar o que seria ameaça ou ruptura da paz.⁸¹ Por outro lado, na segunda parte das negociações em Dumbarton Oaks, a China propôs que seria importante, ao menos, prever alguns casos que poderiam ser considerados como ameaça ou ruptura da paz e da segurança internacionais.

[...] seria de grande auxílio definir, de alguma forma, os três termos 'ruptura da paz', 'ameaça à paz' e 'atos de agressão'. [...] seria desejável identificar atos e situações as quais obviamente seriam rupturas da paz ou atos de agressão. Isso deixaria claro para o mundo que, se algum poder, agisse deste ou daquele modo, ele seria submetido a uma ação do Conselho.⁸²

No entanto, tal sugestão acabou não sendo considerada. Como se pode observar, trata-se de mais um "poder" do Conselho: a discricionariedade de determinar

⁸⁰ CASTRO, Luiz Augusto de Araújo. O Brasil e o sistema de segurança internacional das Nações Unidas, do Conselho de Segurança e dos organismos de não-proliferação. In: CARDIM, Carlos Henrique; FERNANDES, Luiz; REBELO, Aldo. (Orgs). **Seminário: política externa do Brasil para o século XXI**. Câmara dos Deputados: Brasília, 2003. p. 144.

⁸¹ UNITED STATES OF AMERICA. United State tentative proposals for a general international organization. 18 jul. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 660.

⁸² DUMBARTON OAKS CONFERENCE. Informal minutes of meeting n. 2 of the joint steering committee. 02 out. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 859.

o que ameaça e rompe a paz. Isto acarreta dois riscos: a) de o Conselho considerar como ameaça/ruptura ato que não o seja; b) de o Conselho não considerar como ameaça/ruptura atos que realmente o são. A decisão do conselho não fica sujeita a revisão por órgão superior, nem mesmo da CIJ.

Uma vez determinada a ameaça ou a ruptura da paz, o Conselho de Segurança, segundo o artigo 40 da referida Carta, antes de fazer as recomendações ou decidir sobre as medidas previstas no artigo 39, poderá adotar medidas provisórias. Dispõe o referido artigo:

A fim de evitar que a situação se agrave, o Conselho de Segurança poderá, antes de fazer as recomendações ou decidir a respeito das medidas previstas no artigo 39, convidar as partes interessadas a que aceitem as medidas provisórias que lhe pareçam necessárias ou aconselháveis. Tais medidas provisórias não prejudicarão os direitos ou pretensões, nem a situação das partes interessadas. O Conselho de Segurança tomará devida nota do não-cumprimento dessas medidas.

No caso de essas medidas não serem aplicadas, ou de não terem produzido resultados, o Conselho poderá, inicialmente, adotar medidas coercitivas não-militares (artigo 41).

Dispõe o artigo 41:

O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os Membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, ou de outra qualquer espécie, e o rompimento das relações diplomáticas.

No caso de infrutíferas as medidas previstas pelo artigo 41, o Conselho poderá adotar medidas coercitivas militares, previstas pelo artigo 42.

No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no art. 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais, ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas.

Observa-se, então, que a Carta das Nações Unidas centraliza o uso da força militar em benefício do Conselho de Segurança. No caso, legitima-se a utilização da força por meio bélico em prol da paz e segurança internacionais.

Saliente-se que a ONU não possui exército próprio. Quando o Conselho determina intervenção armada são utilizadas as forças armadas dos Estados-membros da ONU.

O artigo 43 dispõe o seguinte:

1. Todos os membros das Nações Unidas, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais se comprometem a proporcionar ao Conselho de Segurança, a seu pedido e de conformidade com o acordo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades, inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais.
2. Tal acordo ou tais acordos determinarão o número e tipo das forças, seu grau de preparação e sua localização geral, bem como a natureza das facilidades e da assistência a serem proporcionadas.
3. O acordo ou acordos serão negociados o mais cedo possível, por iniciativa do Conselho de Segurança. Serão concluídos entre o Conselho de Segurança e Membros da Organização ou entre o Conselho de Segurança e grupos de Membros, submetidos à ratificação, pelos estados signatários, de conformidade com seus respectivos processos constitucionais.

Através dos acordos especiais, previstos no artigo 43, a Carta conjeturou a criação de uma força militar internacional, a qual seria colocada à disposição do Conselho. Essa força militar seria encarregada de proceder às medidas coercitivas decididas pelo Conselho de Segurança com fulcro no artigo 42, ou seja, para utilizar as medidas previstas no artigo 42 seria necessário constituir acordos especiais entre os Estados-membros e a ONU. Todavia, desde a criação desta Organização, tal intento não obteve êxito, sendo, geralmente, utilizadas forças armadas de membros específicos.⁸³

Na prática, observa-se que o Conselho toma suas decisões, referindo-se somente ao Capítulo VII, não especificando os artigos, a fim de evitar conflitos relacionados à aplicação dos mesmos.

⁸³ KERBRAT, Yan. **La référence au chapitre VII de la Charte des Nations Unies dans les résolutions à caractère humanitaire du Conseil de Sécurité.** Paris: Université Panthéon Assas – Paris II, 1995. p. 73.

1.2.3 A atuação do Conselho de Segurança durante e após a Guerra Fria

Logo após entrar em vigor a Carta das Nações Unidas, houve o rompimento das relações entre Estados Unidos e União Soviética, iniciando-se, assim, a Guerra Fria. Tal rompimento afetou profundamente o funcionamento das Nações Unidas e, conseqüentemente, do Conselho de Segurança. Durante esse período, portanto, o Conselho de Segurança não teve a atuação desejada em virtude da grande utilização estratégica do poder de veto pelas duas potências que formavam a ordem bipolar na época. Assinala Marta Fernández Moreno:

O conflito Leste-Oeste refletiu-se no interior do Conselho de Segurança da Organização através do uso sistemático do veto por parte das superpotências, fazendo com que as mesmas recorressem, principalmente, às suas respectivas alianças militares – Organização do tratado do Atlântico Norte (OTAN) e Pacto de Varsóvia – para garantir a estabilidade do sistema.⁸⁴

No mesmo sentido é a afirmação de Fábio Simão Alvez:

Desde sua primeira reunião, em 17 de janeiro de 1946, no entanto, o Conselho esteve incapacitado de exercer plenamente as funções que lhe confere a Carta das Nações Unidas. Incorporando a lógica da Guerra Fria e transformando-se num instrumento dos Estados Unidos e da União Soviética em sua contenda global, o Conselho se viu relegado a um segundo plano no campo da segurança internacional.⁸⁵

Para ilustrar, entre 1946 e 1989, o veto foi utilizado 277 vezes, sendo 124 pela ex-URSS, 80 pelos EUA, 33 pelo Reino Unido, 22 pela China e 18 pela França.⁸⁶ Em razão da paralisação do Conselho, foi aprovada a resolução *Uniting for Peace* já em 1950, a fim de atribuir competência residual à Assembléia Geral para intervir em questões de Segurança, quando o Conselho não exercesse sua função primordial.

Até 1989, portanto, houve poucos casos de atividades do Conselho de Segurança, tendo sido aprovadas apenas 646 resoluções em 44 anos de atividade. A

⁸⁴ MORENO, Marta Fernández. Proposta de democratização das Nações Unidas. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1. p. 111-132. jan-jun. 2001. p.112.

⁸⁵ ALVEZ, Fábio Simão. Dança das cadeiras: a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Juca**. Brasília, n. 2. ano 2. p. 78-64. 2008. p. 68.

⁸⁶ FUJITA, Edmundo Sussumu. O Brasil e o Conselho de Segurança: notas sobre uma década de transição: 1985-1995. **Parcerias Estratégicas**. Brasília, v.1, n. 2. p. 95-110. dez. 1996. p. 96.

partir de 1990, o número de intervenções do Conselho de Segurança nos conflitos internacionais aumentou consideravelmente. Enquanto até 1990 foram aprovadas 646 resoluções pelo Conselho, após aquele ano o número de resoluções aprovadas aumentou consideravelmente.⁸⁷ Nos primeiros cinco anos após o fim da Guerra Fria, 1991 a 1995, o veto foi utilizado apenas 3 vezes.⁸⁸ No período entre 1990 e 2008 houve 24 vetos, sendo que 1177 resoluções foram aprovadas.⁸⁹ “As transformações do sistema internacional, geradas pelo fim da Guerra Fria, resultaram em um descongelamento do processo decisório no Conselho de Segurança”.⁹⁰

Não obstante o fato de que, a partir de 1990, o Conselho passara a trabalhar normalmente, sem a questão do conflito entre dois membros permanentes, suas ações passaram a ser severamente questionadas, principalmente as que dizem respeito à aplicação do Capítulo VII da Carta, autorizando a imposição de medidas coercitivas.

O referido Capítulo somente poderá ser invocado no caso de ineficácia de quaisquer outros meios. Contudo, na Guerra do Golfo, por exemplo, foram aplicadas medidas coercitivas militares antes de ser verificado se as sanções seriam eficazes ou não. Ademais, tal ataque já vinha sendo organizado muito antes da decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Um fato que pode comprovar isso é a data em que os EUA atacaram o Iraque, 16 de janeiro, um dia após o prazo final estabelecido pelo Conselho.

Os EUA [...] haviam começado a planejar a Guerra desde a ocupação do Kuwait por Saddam Hussein, mercê da preocupação do Chefe do Estado Maior General Colin Powell, com a proteção da Arábia Saudita.⁹¹

⁸⁷ DUARTE, Carlos Sérgio. Conselho de Segurança das Nações Unidas: modalidades de ação e perspectivas de reforma. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 10.

⁸⁸ No Chipre (pela Rússia), na Bósnia (pela Rússia) e no Oriente Médio (pelo EUA). In: FUJITA, Edmundo Sussumu. O Brasil e o Conselho de Segurança: notas sobre uma década de transição: 1985-1995. **Parcerias Estratégicas**. Brasília, v.1, n. 2. p. 95-110. dez.1996. p. 96.

⁸⁹ DUARTE, Carlos Sérgio. Conselho de Segurança das Nações Unidas: modalidades de ação e perspectivas de reforma. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 10.

⁹⁰ HERZ, Mônica. A internacionalização da política: a perspectiva cosmopolita em face do debate sobre a democratização da ONU. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 2. p.259-289. jul-dez. 1999. p. 262.

⁹¹ PATRIOTA, Antônio de Aguiar. **O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva**. Brasília: IRBr/ FUNAG, 1998. p. 36.

Desse modo, fica evidente que o Conselho de Segurança detém um poder ilimitado, no sentido de que exerce um poder discricionário de decidir quando se trata ou não de um conflito internacional, bem como invocar as sanções que lhe são pertinentes. Ressalta Gelson Fonseca que os Estados, quando agem, fazem-no amparados em “[...] resoluções legitimadoras da comunidade internacional [...]”⁹², as quais são votadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Antes de 1990, portanto, era questionado o problema da inação do Conselho de Segurança, que ficou destituído do poder de ação, devido ao instituto do veto, amplamente utilizado. Passado esse período, o referido órgão retomou a ação⁹³. Contudo, atualmente, o problema deslocou-se do fato da inação para a maneira de como o Conselho intervém nos conflitos com fulcro no Capítulo VII da Carta.⁹⁴ Conforme Maria Luiza Viotti:

A revitalização do Conselho, entretanto, não se traduziu em maior eficácia. Muitas de suas resoluções permanecem sem consequência. Cresce a percepção de que a atividade do Conselho teria certamente maior impacto se o órgão passasse a refletir mais fielmente a atual dimensão política e econômica da comunidade internacional e sua diversidade.⁹⁵

Sendo assim, diversos países passaram a reivindicar uma reforma. A grande influência de poucos Estados que concentram poder no sistema internacional, bem como a representação desproporcional e o uso do poder de veto pelos membros permanentes quando nitidamente lhes é de interesse têm provocado inúmeras críticas ao funcionamento da ONU.

⁹² FONSECA JR., Gelson. **A Legitimidade e outras questões Internacionais: poder e ética entre as nações**. São Paulo: Paz e Terra, 1998. p. 153.

⁹³ Entre suas ações citam-se: os casos da Somália, de Ruanda e da ex-Iugoslávia.

⁹⁴ Outras ações do Conselho também criticadas são as que dizem respeito à Manutenção da Paz. Da mesma forma que as intervenções com fulcro no Capítulo VII aumentaram após o fim da Guerra Fria, também aumentaram as Operações de Manutenção da Paz. A crítica é de que muitas destas operações não estão obtendo efetividade ao seu propósito. Contudo, como bem observa James Mayall, “a escalada e a rapidez dessa expansão teriam criado problemas para qualquer organização”. Ou seja, falta pessoal qualificado, falta verba. Também há problemas no comando dessas operações “[...] que derivam da circunstância de que os contingentes incumbidos da manutenção da paz recebem ordens dos seus próprios governos”. In: MAYALL, James. As contradições da manutenção da paz: as Nações Unidas na nova era. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 17. p. 229-244. jul-dez. 1995. p. 234.

⁹⁵ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 05.

Ademais, outras questões relacionadas aos métodos de trabalho do Conselho também têm provocado críticas. O fato de haver sessões que não são públicas tem gerado falta de transparência em seus trabalhos. Marta Fernández Moreno enfatiza que as votações nas sessões oficiais do Conselho tornaram-se mera formalidade, sendo os detalhes discutidos informalmente.

Tais consultas, além de não serem públicas, não resultam em minutas ou relatórios. Na maior parte delas, os cinco membros permanentes do Conselho reúnem-se privadamente para elaborar resoluções e decidir sobre a maior parte do trabalho do Conselho.⁹⁶

Além disso, também se reivindica alteração nos artigos 31⁹⁷ e 32⁹⁸ da Carta da ONU, que prevêem a participação nas discussões do Conselho, sem direito a voto, do Estado não-membro e que seja parte no conflito ou tenha seus interesses por ele afetados. Como observado supra, os países somente podem participar das sessões oficiais do Conselho, quando o assunto já foi discutido e, até mesmo, decidido.⁹⁹ Conforme Celso Amorim, são nas consultas informais que se avançam os debates, de forma que as delegações têm que investir nessas consultas, se quiserem obter resultados.

Num certo sentido, os pronunciamentos podem ser comparados a fotografias; ao passo que as consultas, com sua dinâmica por vezes imprevisível, poderia ser descrita como um drama que se desenrola, como no teatro ou num filme. Ainda assim, apesar dos muitos pleitos por maior transparência, as consultas informais continuam a realizar-se portas fechadas.¹⁰⁰

⁹⁶ MORENO, Marta Fernández. Proposta de democratização das Nações Unidas. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1. p 111-132. jan-jun. 2001. p.124.

⁹⁷ Qualquer membro das Nações Unidas, que não for membro do Conselho de Segurança, poderá participar, sem direito a voto, na discussão de qualquer questão submetida ao Conselho de Segurança, sempre que este considere que os interesses do referido Membro estão especialmente em jogo.

⁹⁸ Qualquer Membro das Nações Unidas que não for Membro do Conselho de Segurança, ou qualquer Estado que não for Membro das Nações Unidas será convidado, desde que seja parte em uma controvérsia submetida ao Conselho de Segurança, a participar, sem voto, na discussão dessa controvérsia. O Conselho de Segurança determinará as condições que lhe parecerem justas para a participação de um Estado que não for Membro das Nações Unidas.

⁹⁹ Como exemplos da não-observação dos artigos 31 e 32 pode-se citar as resoluções aplicadas contra o Iraque, na Somália, em Ruanda e na ex-Iugoslávia, as quais foram decididas de maneira obrigatória pelo Conselho de Segurança, sem que o Estado sobre o qual a ação seria aplicada fosse convidado a participar da sessão na qual as decisões foram tomadas.

¹⁰⁰ FONSECA JR, Gelson. **O Brasil no Conselho de Segurança da ONU. 1998-1999**. Brasília: IRBr/FUNAG, 20002. p. 9.

Diante desse contexto, a questão da reforma passa a ter cada vez mais destaque.

1.3 A reforma do Conselho de Segurança

A Carta das Nações Unidas, idealizada durante a Segunda Guerra Mundial, reflete o mundo de 1945 e o pensamento dos vencedores da guerra. Todavia, ao longo das últimas décadas, ocorreram profundas mudanças no cenário internacional, especialmente com relação ao aumento do número de Estados-membros da ONU e a modificações na agenda internacional. Assinala Celso Amorim:

No que diz respeito à própria ampliação do Conselho de Segurança, o que temos sempre dito é que, em primeiro lugar, essa expansão é necessária porque a realidade internacional de hoje não é, obviamente, a mesma do fim da Segunda Guerra Mundial, nem sequer a mesma do período da bipolaridade, e isso requer uma adaptação do Conselho. É necessário ainda ampliá-lo pelo fato mesmo de ter-se ele tornado muito mais ativo e, na medida em que age mais, atua mais, toma mais decisões que afetam a vida de milhões de pessoas, essas ações têm que estar revestidas de maior legitimidade. Essa legitimidade só se obtém através de maior participação, de um número maior de países no Conselho de Segurança.¹⁰¹

a) Aumento dos Estados-membros da ONU

Quando da criação da ONU, havia apenas cinquenta e um Estados-membros dessa organização, os quais representavam a maioria dos países independentes na época. Porém, uma das características marcantes das décadas de 1960 e 1970 foi o processo de descolonização, o que contribuiu consideravelmente para a elevação do número de países soberanos. Já em 1963, o número de Estados-membros havia aumentado de cinquenta e um para cento e onze, o que fez com que o debate sobre a representatividade do Conselho começasse a ganhar destaque. Os novos membros sentiam-se excluídos do sistema, pois não se viam representados no Conselho.

¹⁰¹ AMORIM, Celso. Temas atuais da política externa brasileira. Palestra realizada no Itamaraty, Brasília. 10 ago. 1994. In: AMORIM, Celso. **Política externa, democracia e desenvolvimento**. Brasília: FUNAG, 1995. p. 202.

Conforme já mencionado na seção 1.2.2.1, as seis cadeiras não-permanentes correspondiam à América Latina, à Europa Ocidental e Oriental, ao Oriente Médio e à Commonwealth. Não incluía, portanto, países afro-asiáticos. Conforme Amorim, “os recém-chegados não se sentiam comprometidos com o ‘acordo de cavalheiros’ que arbitrara o número e a distribuição das vagas não-permanentes no Conselho”.¹⁰² Dessa forma, em 1963, ocorreu a primeira e única reforma na composição do Conselho.

Mais recentemente, a fragmentação de alguns Estados, como, por exemplo, a URSS e a Iugoslávia, contribuiu ainda mais para essa elevação dos Estados-membros,¹⁰³ de forma que, atualmente, a ONU conta com cento e noventa e dois países-membros¹⁰⁴.

Dos 51 Estados fundadores das Nações Unidas em 1945, o número de membros elevou-se a 179 em 1992. Em quatro décadas e meia, o número de membros da Organização cresceu 211%, ao passo que o número de membros do Conselho, apenas 67%, com a micro-reforma de 1963. Seu déficit de representatividade – especialmente em relação aos países em desenvolvimento – tornou-se evidente.¹⁰⁵

Atualmente, os países em desenvolvimento são maioria na ONU, porém mal representados no Conselho de Segurança. Observe-se que a Europa Ocidental tem duas cadeiras permanentes, enquanto o continente africano, a Europa Oriental e a América Latina não possuem nenhuma cadeira permanente, fazendo com que os países em desenvolvimento sejam sub-representados no Conselho. A condução dos trabalhos do Conselho, portanto, determinam-se pelos membros permanentes, conforme sua estratégia de interesses e concentração de poder.

b) Mudanças na agenda internacional

Não foi só o número de países que aumentou nos últimos anos. A agenda internacional também se modificou, discutindo-se, atualmente, os mais diversos temas,

¹⁰² AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa**. São Paulo, v. 3, n. 4, p. 03-15, mar-maio 1995. p. 6.

¹⁰³ AMORIM, Celso. A ONU aos 60. **Política Externa**. São Paulo, v. 14, n. 2, p. 17-24. set-out-nov. 2005. p. 17.

¹⁰⁴ UNITED NATIONS. **List of members states**. Disponível em: <<http://www.un.org/members/list.shtml>>. Acesso em: 01 out. 2007.

¹⁰⁵ ALVEZ, Fábio Simão. Dança das cadeiras: a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Juca**. Brasília, n. 2. ano 2. p.78-64. 2008. p. 70.

como direitos humanos, meio ambiente, proteção da tecnologia, desenvolvimento, entre outros. As questões relacionadas à segurança também se modificaram. Para Celso Amorim, tais questões “[...] adquiriram novos contornos, seja pela natureza interna de alguns conflitos, seja pelo envolvimento de atores não estatais”¹⁰⁶.

Além disso, o Conselho não está mais limitado somente a manter a paz e a segurança internacionais. Nas suas atribuições, “deve”, também, restabelecer a paz, proteger os direitos humanos¹⁰⁷ e fornecer assistência humanitária.¹⁰⁸ Observa Maria Luisa Viotti:

O déficit de participação torna-se ainda mais grave ante a tendência do Conselho de Segurança de ampliar suas atribuições, estendendo-as a questões relacionadas a direitos humanos e a meio ambiente; e ao tratamento cada vez mais freqüente de casos que dizem respeito à competência interna dos Estados, numa ampliação de entendimento sobre o que constituem ameaças à paz e à segurança internacionais.¹⁰⁹

Após o declínio do Império Soviético, a situação transformou-se por completo. Para Washington, a questão não era mais conter o expansionismo soviético, mas sim impor aos países em desenvolvimento e aos pouco desenvolvidos comportamentos compatíveis com seus interesses. Como bem observa o embaixador brasileiro Souto Maior “para nova situação, novo discurso”. Este novo discurso é justamente a defesa de “novos valores”, como, por exemplo, democracia, direitos humanos, meio ambiente, dentre outros. Para a defesa de tais valores, chegou-se a justificar a um ‘dever de ingerência’ contra o Estado que os violasse. “Uma comunidade livre e democrática de nações deveria reger-se por normas universalmente aceitas, cuja infringência acarretaria alguma forma de sanção”.¹¹⁰

¹⁰⁶ AMORIN, Celso. A ONU aos 60. **Política Externa**. São Paulo, v. 14, n. 2, p. 17-24. set-out-nov. 2005. p. 17.

¹⁰⁷ As resoluções relativas à Bosnia-Herzegovina, à Somália e à Ruanda, são exemplos de atuações do Conselho de Segurança para proteger os direitos humanos.

¹⁰⁸ KERBRAT, Yan. **La référence au chapitre VII de la Charte des Nations Unies dans les résolutions à caractère humanitaire du Conseil de Sécurité**. Paris: Université Panthéon Assas – Paris II, 1995. p. 40.

¹⁰⁹ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 05.

¹¹⁰ SOUTO MAIOR, Luiz Augusto. **Dever de ingerência: desafios de um discurso cambiante**. Disponível em: <<http://ftp.unb.br/pub/UNB/ipr/rel/rbpi/1993/127.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2007. p.02.

Como já observado, após a Guerra Fria, a atuação do Conselho de Segurança aumentou consideravelmente, tanto no que diz respeito às operações com respaldo no Capítulo VII, com a aplicação de medidas coercitivas, como com relação às Operações de Manutenção da Paz¹¹¹.

Ademais, atualmente, também há operações justificadas em violação de direitos humanos. Por meio da Resolução 808, de 1993, o Conselho declarou que a violação de direitos humanos no território da ex-Iugoslávia constituía uma ameaça à paz.¹¹²

O Conselho de Segurança: [...] Declara-se mais uma vez alarmado com a informação de que as violações generalizadas de Direito Internacional Humanitário continuam a ocorrer no território da ex-Iugoslávia, especialmente os assassinatos em massa e a prática da “limpeza étnica”. Constata que essa situação constitui ameaça à paz e à segurança internacional. [...]

Já por meio da resolução 688, de 1991, o Conselho de Segurança declarou que a repressão pelo governo iraquiano às populações curdas e xiitas do Iraque constituíam ameaça à paz e à segurança, também vinculando a questão da segurança com a dos direitos humanos. Contudo, na guerra contra o Irã, na década de 1980, Saddam Hussein também bombardeou os curdos com gases tóxicos e não se comentou em violação de direito humanos. “Para que punir Saddam Hussein pelo desrespeito aos direitos humanos dos curdos no momento em que ele prestava às grandes potências o serviço de enfraquecer o regime de Teerã?”¹¹³

Ressalte-se que diversas questões relacionadas à violação de direitos humanos são questões domésticas, sem o risco iminente de se alastrarem para Estados vizinhos. Conforme um dos princípios básicos da ONU e do Direito Internacional, o princípio da não-intervenção, não se pode intervir em assuntos internos

¹¹¹ Estas Operações são um dos modos de solução de controvérsias que não foi inicialmente previsto na Carta Constitutiva (a Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas - *UN Peace-Keeping*). Diferem-se das medidas coercitivas, uma vez que só funcionam com o consentimento das partes envolvidas no conflito. Além disso, não utilizam forças armadas. As Forças da ONU devem estar presentes na região do conflito, com o consentimento das partes e com a finalidade de separá-las.

¹¹² UNITED NATIONS. Security Council. Res. 808. 22 fev. 1993. Disponível em: <<http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/098/21/IMG/N9309821.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 ago. 2005.

¹¹³ MAIOR, Luiz Augusto Souto. **Dever de ingerência: desafios de um discurso cambiante**. Disponível em: <<http://ftp.unb.br/pub/UNB/ipr/rel/rbpi/1993/127.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2007. p.03.

de outros Estados. No caso do Conselho, este princípio também é válido, a menos que haja o risco iminente de a questão de alastrar para países vizinhos, ou seja, uma ameaça à paz e à segurança. Surge, portanto, o questionamento: uma violação de direitos humanos ameaça à paz? Conforme o artigo 39, é o Conselho o órgão competente para definir uma ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão. Contudo, quando da criação deste artigo não estavam previstas as questões humanitárias.

Sobre esse aspecto, assevera Mônica Herz:

Os mecanismos de segurança da ONU foram elaborados objetivando tratar de conflitos entre Estados. Porém, nos últimos anos, os conflitos intra-estatais têm sido mais frequentes, gerando crises de caráter humanitário mais dramáticas.¹¹⁴

No mesmo sentido, observam Marta Moreno e Ronaldo Motta Sardemberg, respectivamente:

O envolvimento da ONU em conflitos intra-estatais vem redefinindo as características das suas operações de paz, que deixaram de ser responsáveis apenas pelo cessar-fogo e passaram a estar voltadas para a prestação de assistência eleitoral, reforma estrutural de Estados fragmentados por guerras civis, proteção aos direitos humanos, distribuição de ajuda humanitária, desmobilização e reintegração de ex-combatentes à sociedade civil e assistência à remoção e destruição de minas antipessoais.¹¹⁵

Embora na origem as funções e poderes do Conselho refletissem, no essencial, os temores da comunidade internacional quanto à agressão de um Estado a outro, na atualidade são muito mais frequentes as ameaças relativas a questões nitidamente internas, que podem, porém, ter impacto regional ou mundial, por exemplo, Haiti ou Sudão.¹¹⁶

Por outro lado, há que se observar o fator da tradição intervencionista das grandes potências, sempre dirigidas por seus interesses próprios. A questão é que agora as intervenções devem ser legítimas, o que só é possível por meio da ação

¹¹⁴ HERZ, Mônica. A internacionalização da política: a perspectiva cosmopolita em face do debate sobre a democratização da ONU. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 2. p.259-289. jul-dez. 1999. p. 279.

¹¹⁵ MORENO, Marta Fernández. Propostas de democratização das Nações Unidas. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1. p 111-132. jan-jun. 2001. p. 114-15.

¹¹⁶ SARDENBERG, Ronaldo Mota. Brasil: política multilateral e Nações Unidas. In: **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 19, n. 53. p. 347-363. jan-abr. 2005. p. 352.

conjunta de diversos Estados, no seio de Organizações Internacionais, especialmente a ONU.

Argumenta-se, portanto, que, em razão dos desafios enfrentados pelo Conselho atualmente, os quais têm caráter diverso dos de 1945, a nova composição e os novos métodos de trabalho devem refletir essas mudanças – o aumento do número de Estados-membros e as modificações da agenda internacional. Os novos membros, permanentes e não-permanentes, deveriam representar a nova realidade política e o papel das potências regionais.¹¹⁷ Seus atos deveriam resultar da vontade da comunidade internacional, não apenas das grandes potências. Para Yan Kerbrat, “[...] os pequenos e médios países têm o sentimento de que as resoluções do Conselho são somente a expressão da vontade das grandes potências”¹¹⁸.

Diversos países argumentam que a ausência de uma representação equitativa diminui a representatividade e a legitimidade do Conselho, pois este tenderá a buscar a satisfação dos interesses de seus membros permanentes. Dessa forma, a atual composição prejudica a credibilidade do Órgão e, portanto, suas ações. Ademais, o *status* de membro permanente, além de demonstrar uma transposição direta do poder dos vitoriosos da Segunda Guerra Mundial, é contrário ao princípio da igualdade soberana dos Estados, sob o qual repousa a atual sociedade internacional.

[...] o problema é que olhamos para o mundo de hoje com lentes do século XIX, quando a ordem se baseava em arranjos limitados às potências. Hoje, ainda que tais arranjos sejam essenciais à estabilidade – e o fato de existirem é um dado da realidade internacional, a sociedade das nações se universalizou e, em qualquer ordem legítima, as diferenças e desigualdades devem ser necessariamente consideradas.¹¹⁹

Portanto, diante da atual conjuntura das relações internacionais, faz-se necessária a reforma do Conselho de Segurança, a fim de que este reflita as realidades política e econômica mundiais.

¹¹⁷ O termo *potência regional* no presente estudo deve ser entendido como “país hegemônico numa determinada região”.

¹¹⁸ KERBRAT, Yan. **La référence au chapitre VII de la Charte des Nations Unies dans les résolutions à caractère humanitaire du Conseil de Sécurité**. Paris: Université Panthéon Assas – Paris II, 1995. p. 41.

¹¹⁹ FONSECA JR., Gelson. **A Legitimidade e outras questões internacionais: poder e ética entre as nações**. São Paulo: Paz e Terra, 1998. p. 237-238.

1.3.1 O ressurgimento do debate

A Carta da ONU previu, em seu artigo 107, uma reforma dez anos após a sua entrada em vigor. Conforme Samuel Pinheiro Guimarães:

[...] desde o primeiro momento das Nações Unidas, incluiu-se na Carta a idéia de revisão do sistema e em especial do Conselho de Segurança e do poder de veto dos membros permanentes que através dele ficavam fora do alcance de qualquer sanção da comunidade internacional [...].¹²⁰

No entanto, a reforma não aconteceu até o presente momento. De acordo com Baena Soares, embaixador brasileiro que por muitos anos faz parte da delegação brasileira na ONU, a Assembléia Geral, em 1955, decidiu que a reforma ocorreria no 'momento oportuno'.¹²¹

Os Estados-membros sequer corrigem dispositivos obsoletos, anacrônicos ou superados:
- os artigos 53 e 107 mencionam 'Estados inimigos', aqueles que enfrentaram os países aliados na Segunda Guerra Mundial. São todos eles Estados-membros da ONU, a Itália e o Japão desde 1955 e 1956, as Alemanhas desde 1973 e, quando unificadas na República Federal, desde 1990.¹²²

De fato, a necessidade de reforma do órgão vem sendo discutida desde a década de 1970. Em 1969, foi criado o Comitê da Carta, que visava elaborar recomendações acerca de diversos temas relacionados à ONU, entre eles, a composição do Conselho de Segurança. Todavia, tais recomendações encontraram forte resistência dos membros permanentes.¹²³

Em 1979, esse assunto entrou "oficialmente" na pauta da Assembléia Geral, em razão da demanda da Argentina, Argélia, Bangladesh, Butão, Guiana, Índia,

¹²⁰ GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Quinhentos anos de periferia**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1999. p 107.

¹²¹ SOARES, João Clemente Baena. Breves considerações sobre a reforma da ONU. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 03.

¹²² SOARES, João Clemente Baena. Breves considerações sobre a reforma da ONU. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 03.

¹²³ AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa**. São Paulo, v. 3, n. 4, p. 03-15, mar-maio. 1995. p. 06.

Maldivas, Nepal, Nigéria e Sri Lanka. O objetivo da proposta era analisar a questão da representação eqüitativa do Conselho. Contudo, tal iniciativa visava apenas ao aumento do número de membros não-permanentes.¹²⁴

Foi somente com o fim da Guerra Fria que a questão foi retomada em bases totalmente diferentes. Os países, em sua grande maioria pouco desenvolvidos e em desenvolvimento, reivindicam mudanças. Da mesma forma, os países que hoje já atingiram um patamar de desenvolvimento considerável pretendem conseguir maior representatividade nas decisões do Conselho.

Em 11 de dezembro de 1992, a Assembléia Geral da ONU adotou a resolução 47/62, a fim de analisar a questão da representação eqüitativa do Conselho de Segurança, do aumento de seus membros e de seus métodos de trabalho. Essa resolução determinou que, no máximo até 30 de junho de 1993, os Estados-membros da ONU deveriam fazer observações escritas acerca da revisão da composição do Conselho de Segurança, devendo o Secretário-Geral da ONU apresentar um relatório sobre essas observações na quadragésima oitava sessão da Assembléia Geral.

O que se pode observar desse relatório é que os países não discordavam quanto à reforma, mas sim quanto à maneira de fazê-la. Dentre as observações apresentadas, é importante destacar que alguns países desde aquela data já manifestavam o interesse em ser membro permanente do Conselho.¹²⁵

1.3.1.1 O posicionamento dos atuais candidatos a membro permanente

A Alemanha, após ter elogiado a atuação do Conselho por estar obtendo unanimidade entre os membros permanentes,¹²⁶ afirmou que, em virtude das mudanças ocorridas no cenário internacional e do aumento do número de membros da ONU, a composição do Conselho deveria ser revisada. Ademais, manifestou sua satisfação com o fato de outros países terem cogitado o fato de a Alemanha ser

¹²⁴ UNITED NATIONS. General Assembly. A/50/47. 20 set. 1996. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/246/73/pdf/N9624673.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

¹²⁵ UNITED NATIONS. General Assembly. A/48/264. 20 jul. 1993. Disponível em: <<http://documents-dds-y.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/396/97/img/N9339697.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11 out. 2007.

¹²⁶ Naquela época, havia apenas três anos que o Conselho tinha “voltado a trabalhar normalmente”, visto que durante a Guerra Fria esteve paralisado pelos vetos estadunidenses e soviéticos.

membro permanente, posto que estava preparada para assumir. O Brasil, por sua vez, assinalou que a composição do Conselho necessitava ser revisada. Contudo, não mencionou, no relatório, sua pretensão a membro permanente. Para a Índia, a escolha dos novos membros permanentes deveria considerar a participação nas operações de paz e as contribuições financeiras para com a ONU, não somente o valor, mas o quanto aquela contribuição financeira representaria para o país. A Índia não mencionou os Estados que deveriam fazer parte do grupo permanente, nem mesmo mencionou sua candidatura. O Japão também se manifestou a favor de um aumento dos membros permanentes, não lançando oficialmente sua candidatura, mas sugerindo que os novos permanentes deveriam ser países que contribuíssem consideravelmente para a preservação da paz e da segurança internacionais, sendo o Japão um dos maiores contribuintes. Os países africanos, como, por exemplo, a Nigéria, reivindicaram duas cadeiras permanentes para a África.¹²⁷

1.3.1.2 O posicionamento dos países que atualmente são contrários ao aumento das cadeiras permanentes

A Argentina, desde aquela data, se mostrava contrária a um aumento dos membros permanentes, devendo ser aumentado apenas o número dos não-permanentes. A Itália tinha o mesmo pensamento da Argentina, porém, considerou a criação de uma terceira categoria: membros semi-permanentes, sem direito a veto, que seria composto por dez países representantes dos cinco continentes e que funcionaria em sistema rotativo de dois países de cada continente. Nada mencionou com relação ao tempo em que esses países poderiam ficar como semi-permanentes. A Turquia tinha postura semelhante à italiana, contudo mencionou apenas que deveriam ser criadas cadeiras semi-permanentes, não estabelecendo os critérios. Com relação às cadeiras permanentes, assinalou que deveria ser uma discussão à parte. O México, o Paquistão e a República Popular Democrática da Coreia, que hoje também são

¹²⁷ UNITED NATIONS. General Assembly. A/48/264. 20 jul. 1993. Disponível em: <<http://documents-dds-y.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/396/97/img/N9339697.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11/ out. 2007.

contrários ao aumento de membros permanentes, apenas observaram que a composição deveria ser alterada, não mencionando a categoria.

Ressalte-se, ainda, que a Colômbia, que hoje se diz contra o aumento dos membros permanentes, em 1993, apenas observava que deveria haver um aumento do número dos membros do Conselho, permanentes ou não-permanentes, levando-se em consideração o número de Estados-membros da ONU e a repartição geográfica. Da mesma forma, a Costa Rica, que hoje também é contra o aumento dos membros permanentes, em 1993, enfatizava que seriam necessárias mais duas cadeiras permanentes para duas para grandes potências industriais e econômicas e um país para cada três continentes, o que resultaria num aumento de cinco para dez membros permanentes.¹²⁸ No mesmo sentido era o posicionamento do Canadá, que ressaltou a importância do aumento tanto dos não-permanentes, quanto dos permanentes.¹²⁹ A Espanha, outro Estado que, atualmente, também não é favorável ao aumento dos permanentes, em 1993, não se mostrava claramente contrária a isso. Enfatizava, apenas, que a composição do Conselho deveria considerar a contribuição dos membros para com a ONU e representar uma repartição geográfica equitativa. Enfatizava, ainda, que deveria ser criada uma nova categoria de membros: os permanentes sem direito a veto.¹³⁰

1.3.1.3 O posicionamento dos membros permanentes

Primeiramente, há que se observar que nenhum membro permanente mostrou-se formalmente contrário à reforma.

O Reino Unido, não obstante não ter se mostrado claramente contrário à reforma, foi o mais reticente, enfatizando que o Conselho estava funcionando bem após a Guerra Fria e que a estrutura atual reflete uma representação geográfica

¹²⁸ UNITED NATIONS. General Assembly. A/48/264. 20 jul. 1993. Disponível em: <<http://documents-dds-y.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/396/97/img/N9339697.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11 out. 2007.

¹²⁹ UNITED NATIONS. General Assembly. Res. A/48/264Add1. 26 jul. 1993. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/414/95/img/N9341495.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11 out. 2007.

¹³⁰ UNITED NATIONS. General Assembly. A/48/264. 20 jul. 1993. Disponível em: <<http://documents-dds-y.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/396/97/img/N9339697.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11 out. 2007.

eqüitativa. Por outro lado, a China e a Rússia enfatizaram que, em razão das mudanças ocorridas após 1945, a composição do Conselho deveria ser revisada, porém, não mencionaram especificamente a questão dos membros permanentes e, também, ressaltaram que a reforma é processo a longo prazo. A França cogitou um aumento do número de membros permanentes, porém devendo-se considerar a participação nas operações de paz e o compromisso para com a paz e a segurança internacionais. Os EUA, por sua vez, indicaram o Japão e a Alemanha para membros permanentes.¹³¹

1.3.2 A criação do Grupo de Trabalho

Em virtude das observações feitas por diversos dos Estados-membros, em dezembro de 1993, a Assembléia Geral decidiu constituir um Grupo de Trabalho para examinar a composição do Conselho de Segurança e questões relativas ao método de trabalho e ao funcionamento desse órgão.

O Grupo iniciou seus trabalhos em janeiro de 1994,¹³² dividindo os trabalhos em duas questões:

- a) representatividade e aumento da composição do Conselho,
- b) questões conexas.

Foram realizadas diversas reuniões entre os Estados-membros a fim de debater essas questões. Com relação à primeira questão, discutiu-se:

- a) os princípios norteadores de um aumento da composição do Conselho,
- b) número e composição dos membros permanentes,
- c) número e composição dos membros não permanentes,
- d) novas categorias,

¹³¹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/48/264. 20 jul. 1993. Disponível em: <<http://documents-dds-y.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/396/97/img/N9339697.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11 out. 2007.

¹³² UNITED NATIONS. General Assembly. A/RES/48/26. 03 dez. 1993. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/48/a48r026.htm>>. Acesso em: 11 out. 2007.

- e) seleção dos membros de cada categoria,
- f) processo de votação,
- g) direito de veto,
- h) número total de membros de um Conselho reformado,
- i) revisão periódica.

No tocante à segunda questão, debateu-se:

- a) transparência do método de trabalho,
- b) modificação do regulamento interno,
- c) mecanismos de coleta e análise de informação,
- d) consulta às partes envolvidas num conflito,
- e) relação entre o Conselho e os demais órgãos da ONU.¹³³

No relatório apresentado em setembro de 1994, não obstante o rico debate, ainda não fora possível chegar à conclusão alguma sobre a reforma.¹³⁴ No relatório apresentado em 1995, o Grupo afirmou que os Estados-membros estavam de acordo sobre o aumento do número de membros a fim de se obter maior representatividade (sem mencionar a questão dos permanentes e não-permanentes), deveria haver maior transparência nos métodos de trabalho e a eficácia do Conselho deveria ser reforçada. O Grupo assinalou, ainda, que o princípio da igualdade soberana dos Estados, a representação geográfica eqüitativa e a contribuição para a manutenção da paz de da segurança internacionais deveriam conduzir a reforma.¹³⁵

Nas discussões ao longo do ano de 1996, havia uma convergência entre os países de que o Conselho necessitava de maior transparência em seus trabalhos, bem como de maior integração com os demais órgãos da ONU, principalmente com a Assembléia Geral. Também havia convergência com relação ao aumento dos

¹³³ UNITED NATIONS. General Assembly. A/49/47. 15 dez. 1995. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N95/280/71/pdf/N9528071.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11 out. 2007.

¹³⁴ UNITED NATIONS. General Assembly. A/50/47. 20 set. 1996. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/246/73/pdf/N9624673.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

¹³⁵ UNITED NATIONS. General Assembly. A/49/47. 15 dez. 1995. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N95/280/71/pdf/N9528071.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11 out. 2007.

membros não-permanentes. Contudo, a questão dos permanentes e do direito de veto ainda restava controversa.¹³⁶

Segundo o relatório do Grupo de Trabalho, os países africanos continuavam a defender a ampliação tanto dos membros permanentes quanto dos não-permanentes, reivindicando duas cadeiras permanentes e cinco não-permanentes para a África, bem como a supressão do uso do veto. Contudo, se ficasse acordado que o veto seria mantido, este deveria ser estendido aos novos membros permanentes. O Grupo também rejeitou a proposição dos países que sugeriram a criação de uma terceira categoria de membros.¹³⁷ O México e a Turquia continuavam defendendo apenas o aumento dos não-permanentes, o que ia de encontro ao posicionamento de diversos Estados.¹³⁸ O Uruguai propôs a supressão uso do veto. Já o Egito e a Itália ressaltaram a importância de se regulamentar o uso do veto. A Itália assinalou que a mudança na composição deveria ser no sentido de serem criadas dez novas cadeiras não-permanentes apenas. Para cada uma dessas cadeiras haveria três Estados, que permaneceriam no Conselho em sistema de rotatividade. Ou seja, no total seriam trinta Estados, que seriam distribuídos em grupos de três. Os trinta Estados seriam escolhidos pela Assembléia e seriam submetidos a um sistema de rotatividade: passados os seis anos (dois para cada país) trocar-se-ia o grupo de trinta Estados. No total, seriam 20 cadeiras não-permanentes, as dez antigas funcionariam conforme o previsto na Carta e as dez novas cadeiras funcionariam para 30 países, que se dividiriam em grupos de três. Esta fórmula favoreceria a maior participação de todos os membros no Conselho, evitando que determinados países fossem eleitos com certa frequência.¹³⁹

Além da discussão sobre a composição dos membros, também foi salientada a questão da participação de um país não membro do Conselho nas discussões sobre uma questão submetida ao Conselho, no caso de ter seus interesses afetados por tal

¹³⁶ UNITED NATIONS. General Assembly. A/50/47. 20 set. 1996. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/246/73/pdf/N9624673.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

¹³⁷ UNITED NATIONS. General Assembly. A/50/47 Add1. 09 set. 1996. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/234/71/img/N9623471.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

¹³⁸ UNITED NATIONS. General Assembly. A/50/47. 20 set. 1996. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/234/71/img/N9623471.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

¹³⁹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/50/47 Add1. 09 set. 1996. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/234/71/img/N9623471.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

questão. De fato, há tal previsão nos artigos 31 e 32 da Carta da ONU. Contudo, os países somente podem participar das sessões oficiais do Conselho, quando o assunto já foi discutido e, até mesmo, decidido. O que muitos países, como, por exemplo, a República Tcheca, reivindicam é a possibilidade de o Estado que tiver seus interesses afetados poder participar das sessões não-oficiais.¹⁴⁰

Durante o ano de 1997, as negociações prosseguiram. Diversos países e grupos fizeram novas manifestações. De acordo com o relatório do Grupo de Trabalho, a Austrália, a Áustria, a Bélgica, a Bulgária, a Estônia, a Hungria, a Irlanda, Portugal, a República Tcheca e a Eslovênia apresentaram um documento em conjunto, no qual sugeriam um aumento tanto de cadeiras permanentes quanto de não-permanentes, limites ao uso do veto, transparência nos métodos de trabalho, participação nas reuniões dos países envolvidos em conflitos e que não fossem membros do Conselho e reuniões regulares entre o Conselho de Segurança e a Assembléia Geral. O Grupo de Estados Árabes também se mostrou favorável a uma melhoria nos métodos de trabalho do Conselho e a um aumento de sua composição, tanto dos permanentes quanto dos não-permanentes. Contudo, reivindicaram uma cadeira permanente para os Estados árabes, com direito a veto. Os países africanos e a Itália enfatizaram novamente seus posicionamentos, descritos supra.¹⁴¹

Com base nas manifestações dos Estados-membros até 1997, o presidente do Grupo de Trabalho, Ismail Razali, sugeriu um projeto de resolução acerca da reforma, denominado Projeto Razali. Tal projeto previa um aumento de 15 para 24 membros no Conselho, sendo cinco permanentes, sem direito a veto (um país em desenvolvimento da África, um da Ásia e um da América Latina e Caribe e dois países desenvolvidos) e quatro não-permanentes (África, Ásia, Europa oriental e América Latina). Previa, ainda, a limitação do uso do veto pelos atuais membros permanentes e que as partes envolvidas num conflito que não fossem membros do Conselho deveriam participar de todas as reuniões, conforme artigo 31 e 32 da Carta.¹⁴² No entanto, em virtude dos diversos posicionamentos com relação à reforma, tal resolução nunca chegou a ser

¹⁴⁰ UNITED NATIONS. General Assembly. A/50/47 Add1. 09 set. 1996. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/234/71/img/N9623471.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

¹⁴¹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/51/47. set. 1997. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/212/67/img/N9721267.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

¹⁴² UNITED NATIONS. General Assembly. A/51/47. set. 1997. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/212/67/img/N9721267.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

votada, e, conforme Carlos Sérgio Duarte, caso houvesse votação, é bem provável que não tivesse sido aprovada.

Pesou nesse desfecho a posição dos Estados Unidos, que, embora à época apoiassem o ingresso da Alemanha e Japão como novos membros permanentes, tornaram explícita sua oposição a uma expansão que levasse o número total de um Conselho ampliado a mais de 20.¹⁴³

De acordo com Maria Luisa Viotti, também contribuiu para a não aprovação do projeto a oposição de um grupo de países conhecidos como *coffee club* (nome dado em alusão ao local de suas reuniões), hoje conhecido como Unidos pelo Consenso.¹⁴⁴

Em 1998, o Grupo de Trabalho observou progresso nas discussões relativas aos métodos de trabalho do Conselho. Propôs que os debates do Conselho fossem públicos, que antes do processo de tomada de decisão o Conselho consultasse os prováveis países que iriam contribuir para com as operações e os países que mais seriam afetados com a decisão, que os presidentes do Conselho e da Assembléia Geral deveriam se reunir no mínimo uma vez ao mês, bem como deveriam solicitar mais pareceres consultivos à Corte Internacional de Justiça. No tocante ao veto, este deveria, inicialmente, ser restrito apenas às ações tomadas com base no Capítulo VII da Carta, sendo que apenas um veto não bastaria para impedir a aprovação de uma resolução. Ademais, os membros deveriam declarar que evitariam fazer uso do veto. A Alemanha sugeriu, durante os debates com o Grupo, que o veto fosse justificado. Em documento conjunto, a Austrália, a Áustria, a Bélgica, a Bulgária, a Estônia, a Hungria, a Irlanda, Portugal, a República Tcheca e a Eslovênia também se manifestaram favoráveis à limitação do direito de veto. O Chile, por sua vez, sugeriu o estabelecimento de uma data para a sua abolição.¹⁴⁵

Com relação à ampliação dos membros, o Grupo sugeriu diversas fórmulas, sem chegar a uma definição. O grupo de países da Europa Oriental propôs, em virtude de aumento de países após 1991, que a Europa Oriental fosse melhor

¹⁴³ DUARTE, Carlos Sérgio. Conselho de Segurança das Nações Unidas: modalidades de ação e perspectivas de reforma. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 19.

¹⁴⁴ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 07.

¹⁴⁵ UNITED NATIONS. General Assembly. A/52/47. 1998. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/261/09/pdf/N9826109.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

representada no Conselho como membro não-permanente. Os países africanos novamente reivindicaram duas cadeiras permanentes.¹⁴⁶

No relatório de 1999, o Grupo assinalou que, no que concerne às questões sobre os métodos de trabalho do Conselho, houve progresso, havendo uma certa convergência, porém, as questões relativas ao aumento da composição permaneciam divergentes.¹⁴⁷

Em 2000, as discussões continuaram, havendo diversas propostas com relação ao direito de veto, à composição dos membros, aos métodos de trabalho, a uma revisão periódica do Conselho, aos países que contribuem com as operações de paz e à relação entre o Conselho e os demais órgãos da ONU, especialmente a Assembléia Geral. Os poucos pontos de convergência entre os países era de que todas as sessões do Conselho deveriam ser públicas e que a reforma do Conselho deveria englobar as questões supracitadas. As principais divergências permaneciam sendo com relação à composição do Conselho e ao veto.¹⁴⁸

Em razão dos vários debates que não resultavam em nenhum acordo, a Alemanha apoiou a proposta de um grupo composto por dez países (Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Bulgária, Estônia, Hungria, Irlanda, Portugal, república Tcheca e Eslovênia) no que tange ao veto: este deveria ser restrito e justificado o seu uso.¹⁴⁹

Em 2001, não houve avanço nas discussões, as divergências relativas aos mesmos pontos permaneciam.¹⁵⁰

Em 2002, os países continuaram sem chegar a um acordo. Todavia, o próprio Conselho de Segurança tratou de tomar algumas medidas propostas no que concerne à maior transparência nos métodos de trabalho, às reuniões com os

¹⁴⁶ UNITED NATIONS. General Assembly. A/52/47. 1998. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/261/09/pdf/N9826109.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

¹⁴⁷ UNITED NATIONS. General Assembly. A/AC.247/1999/WP.1/Rev.1. 1999. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/222/04/pdf/N9922204.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

¹⁴⁸ UNITED NATIONS. General Assembly. A/54/47. 2000. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N00/554/52/pdf/N0055452.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

¹⁴⁹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/54/47. 2000. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N00/554/52/pdf/N0055452.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

¹⁵⁰ UNITED NATIONS. General Assembly. A/55/47. 2001. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N01/474/22/pdf/N0147422.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

países que contribuem para as Operações de Paz e às alterações no relatório anual entregue à Assembléia Geral.¹⁵¹

Em 2003, o debate prosseguiu sem maiores avanços. Passados dez anos do início da discussão acerca da reforma do Conselho, ainda havia divergências substanciais, especialmente relacionadas ao aumento dos membros permanentes e o direito de veto.¹⁵² Em razão disso, em 2004, o Grupo de Trabalho elaborou um documento sintetizando as discussões (nos anos anteriores o Grupo apenas relatava os debates e todas as propostas apresentadas) e identificando os pontos que deveriam ser discutido entre os Estados.¹⁵³ Percebe-se, portanto, que no ano de 2004, não obstante não ter havido nada de concreto, houve maior empenho para tentar verificar os pontos divergentes e que deveriam ser discutidos pelos Estados. Certamente o conflito com o Iraque em 2003, onde os EUA, sem autorização do Conselho, invadiram aquele país, fez com que os Estados se voltassem para a questão da reforma.

Também em 2004 foi criado um Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças, estabelecido pelo Secretário Geral da ONU, do qual participou o embaixador brasileiro João Clemente Baena Soares. Dentre os diversos temas tratados pelo Painel, estava o da reforma do Conselho de Segurança. O Painel considerou a ampliação do Conselho uma necessidade e deveriam ser incluídos países em desenvolvimento. Não houve consenso sobre a reforma, e então o Painel apresentou ao Secretário-Geral duas propostas:

- a) Modelo A: criação de mais seis cadeiras permanentes sem direito ao veto e mais três cadeiras não-permanentes. “O Painel não viu condições práticas, nem políticas, para extinguir, mudar ou expandir o veto (o

¹⁵¹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/56/47. 2002. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N02/438/33/pdf/N0243833.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

¹⁵² UNITED NATIONS. General Assembly. A/57/47. 2003. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N03/408/25/pdf/N0340825.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

¹⁵³ UNITED NATIONS. General Assembly. A/58/47. 2004. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/417/03/pdf/N0441703.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

membro russo, Evgeny Primakov, advertiu-nos que tocar no veto era destruir as Nações Unidas)”.¹⁵⁴

- b) Modelo B: estabelece nova categoria de membros, com a criação de oito membros com mandato de quatro anos renovável e um membro com mandato de dois anos não renovável.¹⁵⁵

O representante brasileiro manifestou-se a favor do Modelo A. Contudo, no que concerne à distribuição dos assentos, Baena Soares considerou o critério como ‘pelo menos esdrúxulo’, não tendo sido aprovado em virtude da discordância do próprio Baena Soares e do representante uruguaio. Tal critério previa novas ‘áreas regionais’: África, Ásia e Pacífico, Europa e América. Esta última incluiria, obviamente, todos os países do continente, isto é, juntaria Estados Unidos e Canadá à América Latina, sufocando a participação latina. Essa foi a oposição brasileira e uruguaia.

De qualquer forma o relatório do Painel gerou intensos debates entre os membros, de forma que, em setembro de 2004, foi constituído o G-4, grupo formado pelo Brasil, pela Alemanha, pelo Japão e pela Índia.

Durante o ano de 2005 também não houve acordo sobre os pontos principais da reforma. Contudo, pôde-se perceber a formação de grupos de países, que, ao invés de apresentarem suas manifestações em nome próprio, passaram a se unir com demais Estados com posições semelhantes. Também se pôde perceber propostas mais concretas de reforma, ao invés dos longos debates sem chegar a acordo algum, como ocorrido nos anos anteriores.

A primeira proposta foi a do grupo formado pelo Brasil, Alemanha, Índia e Japão (G-4), apoiado por Afeganistão, Bélgica, Butão, Dinamarca, Fidji, França, Geórgia, Grécia, Haiti, Honduras, Ilhas Salomão, Islândia, Kiribati, Letônia, Maldivas, Nauru, Palaos, Paraguai, Polônia, Portugal, República Tcheca, Tuvalu e Ucrânia. Apresentaram o seguinte projeto de resolução¹⁵⁶:

¹⁵⁴ SOARES, João Clemente Baena. Breves considerações sobre a reforma da ONU. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 12.

¹⁵⁵ SOARES, João Clemente Baena. Breves considerações sobre a reforma da ONU. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 11.

¹⁵⁶ UNITED NATIONS. General Assembly. A/59/L.64. 06 jul. 2005. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N05/410/81/pdf/N0541081.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

- a) Criação de dez novas cadeiras no Conselho de Segurança, sendo seis permanentes e quatro não-permanentes.
- b) As seis novas cadeiras permanentes devem ser distribuídas da seguinte maneira:
 - b.1) duas para o continente asiático
 - b.2) duas para o continente africano
 - b.3) uma para a América Latina e Caribe
 - b.4) uma para a Europa Ocidental e outros Estados
- c) As quatro novas cadeiras não-permanentes devem ser distribuídas da seguinte maneira:
 - c.1) uma para a África
 - c.2) uma para a Ásia
 - c.3) uma para a Europa Oriental
 - c.4) uma para a América Latina e Caribe
- d) Os Estados interessados em assumir a função de membro permanente deverão informar a Assembléia Geral.
- e) Os novos membros permanentes terão as mesmas responsabilidades e obrigações dos atuais.
- f) Os novos membros permanentes não exercerão o direito de veto, até o momento dessa questão ser discutida, o que deverá ocorrer em quinze anos após a reforma na composição do Conselho.
- g) O Conselho de Segurança deverá adotar as seguintes medidas a fim de melhorar seus métodos de trabalho, reforçando a sua transparência:
 - g.1) as sessões deverão ser públicas, aberta a todos os membros da ONU, sendo que apenas em caráter excepcional poderá haver sessão privada.
 - g.2) cumprimento dos artigos 31 e 32 da Carta da ONU, consultando sempre os países não-membros do Conselho que tenham interesse direto na controvérsia.
 - g.3) permitir que os Estados não-membros do Conselho tenham acesso a seus órgãos subsidiários.

g.4) colocar os projetos de resolução, bem como outros projetos e documentos, à disposição dos Estados não-membros do Conselho.

g.5) realizar sessões de informação a fim de explicar aos Estados não-membros as questões examinadas pelo Conselho.

g.6) consultar regularmente os países que fornecem recursos financeiros e contingentes para as missões de paz, bem como os países que estão diretamente relacionado com tais missões.

g.7) consultar regularmente os presidentes da Assembléia Geral e do Conselho Econômico e social.

g.8) conforme os artigos 15 e 24 da Carta da ONU, o Conselho deverá anualmente um relatório avaliando seus trabalhos.

Ressalte-se que o projeto supra foi apoiado por um membro permanente, a França. Ademais, o Reino Unido, embora não tenha patrocinado o projeto, indicou que votaria a favor.¹⁵⁷

Conforme Sérgio Duarte, tal proposta encontrou boa receptividade entre os Estados-membros da Organização. Portanto, dada a possibilidade de votação de tal proposta, os países africanos¹⁵⁸ também apresentaram seu projeto. Esses Estados mantiveram sua posição desde o início, mas foi em 2005 que apresentaram um projeto “oficial” de resolução para a reforma¹⁵⁹. Tal projeto prevê:

- a) Melhora nos métodos de trabalho;
- b) Aumento dos membros permanentes e não-permanentes;
- c) Os novos membros permanentes terão as mesmas prerrogativas e direitos dos atuais, incluindo o direito de veto;

¹⁵⁷ DUARTE, Carlos Sérgio. Conselho de Segurança das Nações Unidas: modalidades de ação e perspectivas de reforma. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 19.

¹⁵⁸ África do Sul, Argélia, Angola, Botswana, Burkina Faso, Camarões, Cabo Verde, Congo, Costa do Marfim, Djibouti, Egito, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Líbia, Quênia, Libéria, Madagascar, Malawi, Mali, Maurício, Maurítânia, Moçambique, Namíbia, Niger, Nigéria, Uganda, Republica Unida da Tanzânia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Somália, Sudão, Chade, Tunísia, Zâmbia e Zimbábue.

¹⁵⁹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/59/L.67. 14 jul. 2005. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N05/421/68/pdf/N0542168.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

- d) O número total de membros do Conselho será 26. As novas cadeiras serão divididas da seguinte forma;
- d.1) duas cadeiras permanentes e duas não-permanentes para os países africanos;
 - d.2) duas cadeiras permanentes e uma não-permanente para os Estados da Ásia;
 - d.3) uma cadeira não-permanente para a Europa Oriental
 - d.4) uma cadeira permanente e uma não-permanente para os países da América Latina e Caribe;
 - d.5) uma cadeira permanente para os Estados da Europa Ocidental e outros Estados;

Diante da formação do G-4 e do Grupo Africano, que propõe, dentre outros, o aumento de cadeiras permanentes do Conselho, formou-se outro grupo justamente para se opor ao aumento de tais cadeiras: Unidos pelo Consenso (antigo *Coffee Club*) – Argentina, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Espanha, Itália, Malta, México, Paquistão, República da Coreia, San Marino e Turquia. Percebe-se que alguns dos componentes deste grupo são justamente países que possuem rivalidades com os candidatos às cadeiras permanentes. A Argentina e o México são contrários à candidatura brasileira. O Paquistão é contra a Índia. Itália e Espanha contra a Alemanha. Há também aqueles que não possuem ambições regionais de ser o “representante” permanente na ONU: Colômbia, Costa Rica, Turquia e Malta. Conforme o embaixador brasileiro Piragibe Tarragô, esses países defendem a manutenção do *status quo*, evitando assim, o aparecimento de lideranças regionais.

Tais países, que sequer teriam condições de pleitear ser ‘rival dos postulantes e aspirantes a postulantes, rejeitam a concessão de novos assentos permanentes por um duvidoso argumento de que equivaleria a dar ‘um privilégio’ a alguns poucos (com isso defendem a posição de que o ‘privilégio’ deve caber apenas aos atuais 5 membros permanentes).¹⁶⁰

Esse grupo também elaborou um projeto de resolução, o qual prevê:¹⁶¹

¹⁶⁰ TARRAGÔ. Piragibe. A reforma da ONU: a Comissão de Construção para a Paz e a ampliação do Conselho de Segurança. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro.

Reforma da ONU: textos acadêmicos. Brasília: FUNAG, 2009. p. 09.

¹⁶¹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/59/L.68. 21 jul. 2005. Disponível em:

- a) criação de mais dez cadeiras não-permanentes;
- b) os membros permanentes permaneceriam os mesmos;
- c) as cadeiras não-permanentes serão distribuídas da seguinte forma:
 - c.1) seis países africanos;
 - c.2) cinco países asiáticos;
 - c.3) quatro países da América Latina e Caribe;
 - c.4) três países da Europa Ocidental e outros Estados;
 - c.5) dois países da Europa Oriental.
- d) cada um dos cinco grupos regionais supracitados escolherá a forma de eleição e/ou rotatividade de seus representantes;
- e) modificação do artigo 27 da Carta da ONU, relativo ao processo de votação. O número de votos afirmativos deixa de ser nove a passa a ser quinze.
- f) maior transparência nos métodos de trabalho, especialmente pelos seguintes meios:
 - f.1) limites ao uso do veto;
 - f.2) transparência no processo de tomada de decisão;
 - f.3) acesso à informação e sessões públicas de informação do Conselho;
 - f.4) Consultas e cooperação com a Assembléia Geral e o Conselho Econômico e Social;
 - f.5) Acesso e participação dos Estados que não são membros nos trabalhos do Conselho;
 - f.6) Adoção e difusão de um regulamento interior definitivo;

Pode-se classificar, portanto, três tipos de propostas:¹⁶²

<<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N05/434/77/pdf/N0543477.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

¹⁶² UNITED NATIONS. General Assembly. A/AC.247/2006/L.1. 31 jul. 2006. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N06/451/39/pdf/N0645139.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007. Ver também documento apresentado pelo G-4: UNITED NATIONS. General Assembly. A/60/L.46. 05 jan. 2006. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N06/202/14/pdf/N0620214.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

Tabela 1 – Propostas de reforma dos principais grupos

G-4	Grupo Africano	Grupo Unidos pelo Consenso
<ul style="list-style-type: none"> - aumento de membros permanentes e não-permanentes, sendo que os novos permanentes não terão direito a veto. - O direito de veto apenas seria discutido passados quinze anos da reforma. 	<ul style="list-style-type: none"> - aumento de membros permanentes e não-permanentes, sendo que os novos membros permanentes teriam direito a veto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento apenas de membros não-permanentes.

Observe-se, contudo, que nenhum desses projetos foi levado à votação, pois não havia certeza por parte de seus patrocinadores de que teriam o apoio necessário para aprovação .

Conforme Jonas Von Freiesleben, pesquisador sobre a ONU e especialista associado da presidência da LXIV Sessão Ordinária da Assembléia Geral, em 2005, havia rumores quanto a uma possível tentativa de acordo entre o G-4 e o Grupo Africano para obter aprovação de seus projetos em caso de votação. Em razão disso, a China assinalou que a questão da reforma ainda não estava “madura” o suficiente para ser votada. Ademais, também afirmou que a reforma deveria ser baseada no consenso e não em votos. Os Estados Unidos, por sua vez, assinalaram que só apoiariam a entrada do Japão como permanente e que a futura composição do Conselho não deveria ultrapassar vinte membros.¹⁶³ Percebe-se aí a falta de apoio do Presidente Bush à Alemanha, o que provavelmente ocorreu em virtude da oposição alemã à intervenção no Iraque em 2003.

O acordo entre o G-4 e o Grupo Africano não aconteceu, de forma que cada um dos grupos apresentou seus projetos separadamente. De qualquer modo, havia grandes chances, e expectativas, de a reforma ser votada na LX Sessão Ordinária da

¹⁶³ FREISLEBEN, Jonas Von. Reform of the Security Council. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de apoio**. Brasília: FUNAG, 2009. v. II. p.06.

Assembléia Geral. Em razão do iminente “risco” de votação, os Estados Unidos e a China se uniram para tentar frustrar o projeto do G-4.¹⁶⁴

Como resultado, em 13 de setembro de 2005, as propostas dos grupos Unidos pelo Consenso, G-4 e o Grupo Africano declinaram sem que nenhuma ação tivesse sido tomada. Havia sido uma última tentativa, mas, no final, a insistência Africana no direito de veto e a oposição estadunidense e chinesa à Alemanha e ao Japão, respectivamente, bloquearam qualquer resultado concreto.¹⁶⁵

Em 2006, as discussões prosseguiram, mas sem grandes avanços no que concerne aos pontos cruciais acerca do aumento da composição do Conselho. Apenas o G-4 e o Grupo Africano rerepresentaram suas propostas.

Importante ressaltar, ainda, que, em janeiro de 2006, fato interessante ocorreu com o denominado G-4: o Japão não assinou a proposta do grupo. Não houve rompimento formal. De fato, o governo japonês afirmou que não se retirou do G-4, apenas não assinou o documento apresentado pelo Brasil, Índia e Alemanha por acreditar que não seria alcançada maioria positiva de dois terços da Assembléia Geral, conforme exige o artigo 108 da Carta da ONU. Provavelmente, o Japão não assinou o projeto em razão de a presença da Alemanha no G-4 representar um empecilho ao suporte dos EUA. Ademais, após o episódio de janeiro, os quatro países já voltaram a se reunir, para discutir a reforma.¹⁶⁶

Naquele ano outro grupo decidiu apresentar um projeto, conhecido por *Small Five*, formado por Cingapura, Costa Rica, Jordânia, Liechtenstein e Suíça. Tal projeto tratou apenas da questão dos métodos de trabalho de Conselho, não mencionando a ampliação de sua composição.¹⁶⁷

Em 2006, as negociações, portanto, continuaram. Durante a LXI Sessão Ordinária da Assembléia Geral houve novamente debate. Os países membros da

¹⁶⁴ FREISLEBEN, Jonas Von. Reform of the Security Council. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de apoio**. Brasília: FUNAG, 2009. v. II. p. 07.

¹⁶⁵ FREISLEBEN, Jonas Von. Reform of the Security Council. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de apoio**. Brasília: FUNAG, 2009. v. II. p. 07.

¹⁶⁶ G-4. **Declaração do G-4 sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas**. 01 out. 2007. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=4775>. Acesso em: 10 dez. 2007.

¹⁶⁷ UNITED NATIONS. General Assembly. A/60/L.49. 17 mar. 2006. Disponível em: <http://www.liechtenstein.li/en/pdf-fl-aussenstelle-newyork-dokumente-unreform-draftresolution-securitycouncil-workingmethods-l49.49_improving_the_working_methods_of_the_sc.pdf>. Acesso em: 01 set. 2009.

Comunidade e Mercado Comum do Caribe (CARICOM) voltaram a solicitar a reforma e que os países se empenhassem bastante. Assinalaram que era importante ampliar a composição do Conselho, em ambas as categorias, com maior participação dos países em desenvolvimento. No tocante ao veto, a CARICOM sabia que era difícil a sua eliminação, mas solicitou que esse recurso fosse utilizado com moderação e restrito às medidas do Capítulo VII da Carta. Solicitou, ainda, que houvesse uma revisão periódica do Conselho a cada dez ou quinze anos, para que o órgão procurasse adequar-se à realidade internacional. No mesmo sentido foi o discurso dos Emirados Árabes Unidos e do Kuaite, que também solicitaram um posto permanente para os Estados árabes, de forma rotatória, conforme práticas a serem adotadas pela Liga dos Estados Árabes. O Bahreim e a Arábia Saudita também se manifestaram favoráveis à reforma, mas sem entrar em detalhes em como deveria ocorrer.¹⁶⁸

Ainda sobre as negociações em 2006, pode-se perceber que alguns países do grupo Unidos pelo Consenso não estavam tão firmes na posição do Grupo. Era o caso da Costa Rica, que, não obstante ter mencionado que seria muito melhor um aumento apenas dos não-permanentes, não foi tão incisiva na discordância de aumento do número de permanentes, afirmando a necessidade de se evitar, por regulamentação própria, que os novos permanentes não fossem escolhidos para participar dos demais órgãos da ONU, dando oportunidade para outros países participarem. De fato, após a criação do Grupo *Small Five*, a Costa Rica destacou muito mais as questões relacionadas aos métodos de trabalho do Conselho. Já San Marino e a Turquia sequer mencionaram a questão do aumento dos permanentes.¹⁶⁹

A Jordânia, por sua vez, que faz parte do *Small Five*, afirmou que era favorável ao aumento dos membros nas duas categorias. Também afirmou que seria importante uma representação permanente para os Estados árabes. Cingapura, por seu turno, também apóia aumento nas duas categorias.¹⁷⁰

Em 2007, durante a LXII Sessão Ordinária da Assembléia Geral, o Brasil, junto com África do Sul, Barbados, Benin, Butão, Burundi, Cabo Verde, Fiji,

¹⁶⁸ UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/PV.72. 11 dez. 2006. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/PV.72&referer=http://www.un.org/ga/62/plenary/screport/bkg.shtml&Lang=E>. Acesso em: 30 out. 2009.

¹⁶⁹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/Pv.73. 11 dez. 2006. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/PV.73&referer=http://www.un.org/ga/62/plenary/screport/bkg.shtml&Lang=E>. Acesso em: 30 out. 2009. p. 02-08.

¹⁷⁰ UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/Pv.73. 11 dez. 2006. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/PV.73&referer=http://www.un.org/ga/62/plenary/screport/bkg.shtml&Lang=E>. Acesso em: 30 out. 2009. p. 24.

Granada, Guiana, Haiti, Índia, Jamaica, Libéria, Maurício, Nauru, Nigéria, Palao, Papua Nova Guiné, Ruanda, São Vicente e Granadina, Seychelles, Ilhas Salomão, Tuvalu e Vanuatu, apresentou novo projeto de resolução, o qual previa:

- a) ampliação de membros permanentes e não-permanentes;
- b) ampla representação dos países em desenvolvimento, assim como de países menores;
- c) representação dos países desenvolvidos que reflitam a realidade do mundo contemporâneo;
- d) melhora nos métodos de trabalho do Conselho;
- e) revisão da Carta num determinado período após a reforma;
- f) representação geográfica eqüitativa.¹⁷¹

Não obstante, os discursos dos países durante as reuniões que trataram da reforma do Conselho foram muito semelhantes ao do ano anterior.

Em março de 2008, foi realizada a Conferência Islâmica, em que seus membros reivindicavam que os países islâmicos estivessem representados em ambas as categorias do Conselho, mas a reivindicação não pareceu tão insistente e os países não-islâmicos sequer mencionaram-na em seus discursos.

Em 2008, as negociações prosseguiram, e, conforme o relatório do Grupo de Trabalho, os posicionamentos dos Estados-membros permaneciam inalterados. O Reino Unido e a França reafirmaram seu apoio ao G-4. Conforme o Grupo, a proposta para tentar fechar uma reforma agora é fazê-la parcialmente, ou seja, negociar o que houver um acordo e deixar as questões mais difíceis para um segundo momento, que seria dez ou quinze anos.¹⁷² Diversos Estados estavam dispostos a encontrar uma solução intermediária, isto é, um arranjo provisório com uma data a ser estabelecida para um futuro exame deste arranjo. Seriam criadas novas cadeiras não-permanentes e uma categoria intermediária, que poderia ser:

¹⁷¹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/L.69/Rev.1. 14 set. 2007. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/L.69/REV.1&Lang=E>. Acesso em: 31 out. 2009.

¹⁷² UNITED NATIONS. General Assembly. A/62/47. 15 set. 2008. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N08/524/30/PDF/N0852430.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009. p. 18-22.

- a) Assentos com mandato ampliado que poderiam ter o tempo de duração do arranjo temporário, incluindo a possibilidade de recondução;
- b) Assentos com mandato ampliado que durariam mais que o mandato normal de dois anos, mas com a possibilidade de re-eleição. A duração dos mandatos e as modalidades de re-eleição seriam decididas nas negociações;
- c) Assentos com mandato ampliado que durariam mais que o mandato normal de dois anos, mas sem a possibilidade de re-eleição. A duração dos mandatos e seria decidida nas negociações;
- d) Assentos não-permanentes com dois anos de duração, com a possibilidade de re-eleição imediata.¹⁷³

Ao final de 2008, a Assembléia Geral decidiu iniciar, em fevereiro de 2009, negociações inter-governamentais sobre a reforma. Essas negociações trataram dos seguintes temas: categoria dos membros; veto; representação regional; métodos de trabalho e tamanho do Conselho ampliado; relação entre o Conselho e a Assembléia.¹⁷⁴

a) Categoria de membros:

Em 04 de março de 2009, teve início a primeira rodada de negociações, com duração de dois meses. Conforme relatório do Presidente das negociações inter-governamentais, não obstante os grupos terem mantido suas posições iniciais, indicaram sua disposição em negociar um acordo transitório, no que concerne à composição do Conselho. Informou que apenas um grupo (não indicado) teria resistido ao acordo, mas que iriam levar aos seus governos qualquer nova proposta. Muito provável que seja o Grupo dos Estados Africanos, que insistem na criação de novas cadeiras permanentes com direito ao veto.

b) Veto:

Entre os países que apóiam a ampliação em ambas as categorias de membros, há três posicionamentos:

- i) veto não deveria ser concedido aos novos permanentes;
- ii) veto deveria ser concedido aos novos permanentes;

¹⁷³ UNITED NATIONS. General Assembly. A/62/47. 15 set. 2008. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N08/524/30/PDF/N0852430.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009. p. 17.

¹⁷⁴ UNITED NATIONS. General Assembly. A/63/960. 10 set. 2009. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/498/42/PDF/N0949842.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009. p. 03.

iii) a ampliação do veto aos novos permanentes, mas esse instrumento não deveria ser utilizado até essa questão ser examinada no futuro.¹⁷⁵

c) Representação regional

Primeiramente, os países discutiram o que significa estar “insuficientemente representado” no Conselho. Para os grupos formados durante a negociação da reforma, há impressão generalizada de que a África, a Ásia, a Europa Oriental, os países da América Latina e Caribe estão insuficientemente representados. Não obstante, concordaram que esta questão está intimamente relacionada ao número de membros num Conselho ampliado e, portanto, isto deveria ser decidido primeiro.¹⁷⁶ De qualquer forma, surgiram propostas no seguinte sentido:

- i) Adição de assentos aos grupos regionais atuais, considerando o critério de distribuição geográfica eqüitativa, principalmente os grupos regionais infra-representados, em particular África, Ásia e América Latina e Caribe, assim como o Grupo de Estados da Europa Oriental. (As disposições relativas à representação nos novos assentos serão decididas pelos respectivos grupos regionais);
- ii) Adição de assentos aos grupos regionais atuais visando especificamente a assegurar a representação dos pequenos e médios Estados e de todas as culturas, religiões e civilizações. (As disposições relativas à representação nos novos assentos serão decididas pelos respectivos grupos regionais).¹⁷⁷

d) Número de membros num Conselho ampliado

As opiniões ainda são divergentes, mas pode-se caracterizá-las, grosso modo, em:

- i) ampliação para vinte membros;
- ii) ampliação para vinte e cinco membros.

¹⁷⁵ UNITED NATIONS. General Assembly. A/63/960. 10 set. 2009. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/498/42/PDF/N0949842.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009. p. 08.

¹⁷⁶ UNITED NATIONS. General Assembly. A/63/960. 10 set. 2009. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/498/42/PDF/N0949842.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009. p. 12-13.

¹⁷⁷ UNITED NATIONS. General Assembly. A/63/960. 10 set. 2009. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/498/42/PDF/N0949842.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009. p. 26-27

De qualquer forma, o Grupo de Trabalho considera que as posições não parecem ser irreconciliáveis.¹⁷⁸

d) Método de trabalho

No que tange aos métodos de trabalho, a proposta do *Small Five* foi bem acolhida pela grande maioria dos países.

e) Relação entre o Conselho de Segurança e a Assembléia Geral

Os Estados-membros assinalaram que as seguintes medidas deveriam ser tomadas:¹⁷⁹

- i) Cumprir estritamente as funções do Conselho e da Assembléia previstas na Carta da ONU;
- ii) O relatório apresentado pelo Conselho à Assembléia anualmente, assim como os relatórios especiais, deve ser mais analítico e detalhado;
- iii) Devem ser realizadas periodicamente consultas entre o Presidente do Conselho e os Presidentes dos outros órgãos principais.

Diversos países também assinalaram que a Assembléia poderia assumir uma função subsidiária em casos em que o Conselho não exerça a sua função principal, como ocorreu durante a Guerra Fria, mas não houve propostas concretas sobre este tema.

Após a primeira rodada, em que foram relatadas as propostas supracitadas, houve mais duas. Em junho começou a segunda rodada e em setembro de 2009 teve início a terceira. Todavia, o relatório da primeira rodada foi o único divulgado até o presente momento.

Segundo Carlos Sérgio Duarte, as negociações ainda estão em curso e, até o momento, não foi possível perceber alterações nas posições dos principais grupos, mas estão dispostos a aceitar o acordo intermediário.¹⁸⁰

¹⁷⁸ UNITED NATIONS. General Assembly. A/63/960. 10 set. 2009. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/498/42/PDF/N0949842.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009. p. 15-16 e p. 27.

¹⁷⁹ UNITED NATIONS. General Assembly. A/63/960. 10 set. 2009. Disponível em: < <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/498/42/PDF/N0949842.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009. p. 27.

¹⁸⁰ DUARTE, Carlos Sérgio. Conselho de Segurança das Nações Unidas: modalidades de ação e perspectivas de reforma. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 22.

1.3.3 Obstáculos à reforma

Além da maioria positiva de dois terços da Assembléia Geral, o artigo 108 também exige o voto afirmativo de nove dos quinze membros do Conselho de Segurança, sendo que cinco desses nove votos devem ser dos membros permanentes. Conforme já explanado anteriormente, na prática, não é necessário o voto afirmativo dos membros permanentes, o importante é que nenhum deles exerça o veto à reforma. Percebe-se, portanto, que se os Cinco não estiverem de acordo, não há reforma.

A situação está bloqueada por influência de alguns Estados que desejam manter seus interesses. A China, por exemplo, já declarou que vetaria a entrada do Japão; ao passo que os EUA apóiam a sua candidatura, uma vez que o Japão contribui com cerca de 20% do orçamento da ONU. Junto com os EUA que, contribuem entre 20% e 25% do orçamento, esses dois países contribuem entre 40% e 45% do orçamento da ONU, ou seja, praticamente a metade do orçamento é suportada por apenas dois países, dos cento e noventa e dois Estados-membros da ONU. A Alemanha é o terceiro país que mais contribui, com cerca de 10% do orçamento da ONU.

Por outro lado, a dificuldade de se encontrar uma solução simples para a reforma também reside no fato de que, diferente do que aconteceu ao final da Segunda Guerra Mundial, hoje em dia não há um grupo de Estados vitoriosos, hegemônicos e suficiente para criarem uma equivalência entre o poder e o mecanismo institucional.¹⁸¹ Na vigente ordem há uma gama de interesses de diversos Estados que detêm poder de influência no cenário.

De qualquer modo, enquanto não houver um acordo entre os três grupos citados anteriormente acerca da composição do Conselho e do direito ao veto, não haverá reforma.

A questão é delicada. De um lado, estão Japão e Alemanha, que não contribuiriam para uma representação equitativa, mas que, junto com os EUA, respondem por mais de 50% do orçamento das Nações Unidas. Fato este bastante

¹⁸¹ FONSECA JR., Gelson. **A Legitimidade e outras questões internacionais: poder e ética entre as nações**. São Paulo: Paz e Terra, 1998. p. 232.

significativo, considerando-se que, após a Guerra Fria, as resoluções aprovadas pelo Conselho de Segurança aumentaram significativamente, especialmente as relacionadas com as Operações de Paz, o que faz com que se necessite de mais verbas e de pessoal qualificado. Conforme a representante do Brasil na ONU, a embaixadora Maria Luiza Viotti, o grande aumento das Missões de Paz contribuiu para aumentar a insatisfação daqueles que arcam com as despesas destas Missões. “A questão da ‘taxação sem representação’ passou a constituir argumento adicional na discussão sobre a necessidade de se retificar o déficit de representatividade do Conselho de Segurança”.¹⁸²

Observa Marta Fernández Moreno:

Os defensores do *status quo* são a favor de propostas de reforma do Conselho de Segurança que apenas acomodem a nova configuração de poder do sistema internacional, através da inclusão do Japão e da Alemanha [...] como membros permanentes do órgão. A defesa dessa abordagem minimalista de reforma da ONU parte do pressuposto de que o Conselho de Segurança deve ser organizado em termos de responsabilidade e capacidade e não de representatividade.¹⁸³

Por outro lado, o argumento supra é contestado por diversos países, especialmente os do Sul, questionando-se cada vez mais a falta de representatividade da composição do Conselho. A inclusão da Alemanha, por exemplo, acarretará a terceira vaga permanente para a Europa Ocidental.

É necessário encontrar uma maneira de incluir representantes de países da América Latina, da África e da Ásia, principalmente entre os permanentes. Mas qual ou quais países seriam os representantes desses continentes? Observa Mônica Herz: “a decisão sobre quais países representarão essas regiões, sobre o caráter dessa representação e sobre o acesso ao direito de veto são alguns dos problemas que deverão ser equacionados”.¹⁸⁴ Conforme já explanado, há países desses continentes, como Índia e Brasil, que lançaram suas campanhas para o posto de membro permanente. Contudo, outros países latino-americanos ou asiáticos se

¹⁸² VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 12.

¹⁸³ MORENO, Marta Fernández. Proposta de democratização das Nações Unidas. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1. p. 111-132. jan-jun. 2001. p.120.

¹⁸⁴ HERZ, Mônica. A internacionalização da política: a perspectiva cosmopolita em face do debate sobre a democratização da ONU. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 2. p.259-289. jul-dez. 1999. p. 266.

mostraram contrários, não especificamente com relação à candidatura brasileira e indiana, mas à proposta de ampliação dos membros permanentes.

Da mesma forma, também é bastante delicada a questão do processo decisório do Conselho, isto é, o direito de veto dos permanentes. Como já observado, as propostas incluem, dentre outras, limitação do uso do veto, sua eliminação, novos membros permanentes sem direito a veto, discussão do veto após quinze anos da reforma da composição.

Observa-se, portanto, que não há consenso com relação à composição dos membros permanentes e, tampouco, com relação ao veto. Por outro lado, não obstante as dificuldades com relação à alteração da composição e ao processo de votação, praticamente há um consenso no que concerne à melhora nos métodos de trabalho do Conselho. As propostas não são idênticas, mas são semelhantes, o que facilitaria um acordo acerca dos métodos.

1.4 O Brasil e a reforma do Conselho de Segurança

Explanado o surgimento do Conselho de Segurança das Nações Unidas e os debates acerca da possibilidade de reforma, é importante verificar mais especificamente a participação brasileira nesse processo de reforma. O Brasil é um dos principais articuladores do projeto de reforma, sendo que desde a criação da ONU já questionava a composição do Conselho de Segurança, argumentando que este órgão deveria ter composição mais representativa.

Conforme observado, a questão da reforma do Conselho passou a ser discutida pela Assembleia Geral da ONU a partir de 1993. Os três Presidentes da República Federativa do Brasil que governaram o país entre 1994 (ano que teve início os trabalhos do grupo responsável pela reforma) e os dias atuais foram Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Todos tiveram o mesmo objetivo, ou seja, obter um assento permanente para o Brasil. Contudo, a política externa desses governos teve focos diversos.

Diante desse quadro, afigura-se fundamental promover uma análise da reforma do Conselho de Segurança, sob a ótica dos interesses brasileiros. Assim, é importante analisar as estratégias do Brasil visando à obtenção de um assento

permanente no Conselho, verificando-se as políticas adotadas pelos diferentes governos, especialmente os governos de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, quando a questão da reforma ganhou importante destaque e o Brasil candidatou-se a membro permanente.

2 O BRASIL E A META DO ASSENTO PERMANENTE: DA LIGA DAS NAÇÕES À “CANDIDATURA” BRASILEIRA NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU DURANTE O GOVERNO ITAMAR FRANCO

No capítulo precedente foi explanada a questão da reforma do Conselho de Segurança da ONU e os argumentos de diversos grupos de países acerca do tema. Cumpre agora analisar especificamente a questão envolvendo o Brasil e a reforma do Conselho, em específico a candidatura brasileira a uma cadeira permanente, que é um dos principais temas na agenda da política externa brasileira atualmente.

Há que se observar que a reivindicação brasileira não é recente. A “meta do assento permanente” é tema antigo na política externa do Brasil. Desde a criação da Liga das Nações¹⁸⁵, antecessora da ONU, o Brasil já visava fazer parte do seletivo grupo de países que tinha a função de garantir a paz e a segurança internacionais. Observa Virgílio Arraes:

Desde a existência de seu predecessor, o Conselho Executivo da Liga das Nações, a diplomacia brasileira exalta a meta de compor de forma fixa a instância decisória maior, de maneira que ampliasse seu prestígio regional.¹⁸⁶

Sendo assim, antes de passar à análise da “meta do assento permanente” na ONU, o presente capítulo analisará a “meta do assento permanente” na Liga das Nações. Para tanto, dividiu-se este capítulo em quatro partes. Primeiramente, serão estudadas as estratégias de política externa empregadas pelo governo brasileiro para obter uma cadeira permanente no Conselho da Liga, estratégias essas que, conforme será visto, foram infrutíferas. Na seqüência, passa-se ao estudo da “participação” brasileira quando da criação da ONU e da sua expectativa de se tornar um dos membros permanentes quando da negociação e elaboração da Carta de São Francisco. A terceira parte do presente capítulo abordará o posicionamento brasileiro acerca do funcionamento e da possibilidade de reforma do sistema das Nações Unidas, no período que vai da sua criação, em 1945, ao ano de 1992, quando a

¹⁸⁵ Ver primeiro capítulo, subseção 1.1.

¹⁸⁶ ARRAES, Virgílio Caixeta. O Brasil e Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 154.

Assembléia Geral passou a discutir a questão da reforma. Também analisa essa terceira parte a participação brasileira no Conselho como membro não-permanente, bem como a sua participação nas Operações de Paz nesse mesmo período. Por fim, este capítulo estuda o “lançamento” da candidatura brasileira a membro permanente durante o governo Itamar Franco, assim como a sua participação como membro não-permanente e sua participação nas Operações de Paz durante esse governo.

2.1 O Brasil no Conselho da Liga das Nações

O Brasil, único país sul-americano que teve alguma participação na Primeira Guerra Mundial, foi um dos membros fundadores da Liga das Nações,¹⁸⁷ tendo, inclusive, participado da comissão encarregada de discutir a criação da Liga.¹⁸⁸ Já na época dessas reuniões o Brasil teve destacada participação.

Quando da discussão para a criação do Conselho, por exemplo, o Reino Unido assinalou que esse órgão deveria ser restrito às grandes potências, o que provocou a oposição de Epitácio Pessoa, presidente do Brasil na época. Ao final, ficou decidido que além das grandes potências, outros países também poderiam participar do Conselho. Contudo, criaram-se duas categorias de membros: os permanentes (EUA, França, Reino Unido, Itália e Japão) e os não-permanentes, escolhidos livremente pela Assembléia Geral a cada ano.¹⁸⁹

Quando da criação da Liga das Nações, não havia regulamentação acerca da escolha dos membros não-permanentes. Epitácio Pessoa, então, solicitou ao presidente estadunidense Wilson para que o Brasil estivesse representado no Conselho. O Brasil e os EUA tinham bom relacionamento, sendo que os EUA viam no Brasil um parceiro confiável num continente que reputavam ser anti-americano. Assim,

¹⁸⁷ BARRETO, Fernando de Mello. **Da Primeira Guerra Mundial à Liga das Nações**. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/missoes_paz/port/capitulo6.html>. Acesso em: 01 out. 2007.

¹⁸⁸ Países participantes da primeira reunião para discutir o projeto da Liga das Nações, em 03 de fevereiro de 1919: Estados Unidos, Reino Unido, França, Itália, Japão, Brasil, Bélgica, Sérvia e Portugal. Na reunião de 19 de fevereiro, além dos países supra, também participaram a Grécia, a Tchecoslováquia, a Polônia e a Romênia. In: GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 37.

¹⁸⁹ BARRETO, Fernando de Mello. **Da Primeira Guerra Mundial à Liga das Nações**. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/missoes_paz/port/capitulo6.html>. Acesso em: 01 out. 2007.

por indicação dos EUA, o Brasil esteve entre os primeiros membros não-permanentes, o que foi aceito pelo Reino Unido, que concordava com a presença de um país da América Latina no Conselho. Os demais membros temporários foram a Bélgica, a Grécia e a Espanha.¹⁹⁰

Acontece que, em 1920, conforme já explanado no capítulo precedente, o Senado dos EUA decidiu não ratificar o Pacto da Liga, ficando os EUA fora dessa organização internacional¹⁹¹, de forma que o Brasil passou a ser o único representante do continente americano no Conselho.

Na reunião da Primeira Assembléia, em 1920, a Argentina questionou a forma de ingresso dos membros temporários, reivindicando que deveria haver uma regulamentação para a sua eleição. O Brasil foi contra tal reivindicação, votando favorável à manutenção do *status quo*, o que lhe garantiu mais um ano como membro temporário.¹⁹²

Na Segunda Assembléia, em 1921, o Brasil foi surpreendido com a proposta chilena de um aumento dos membros permanentes, para incluir o Brasil e a Espanha. O Brasil acabou por concordar com tal proposta, argumentando que a América não tinha nenhum representante permanente no Conselho, enquanto a Europa tinha três e a Ásia um representante.¹⁹³ Entretanto, para que houvesse um aumento no número de membros permanentes, era necessária a unanimidade dos Estados-membros¹⁹⁴, o que não ocorreu em razão da oposição belga e britânica. O Reino Unido propôs que apenas a Espanha entrasse, mas aí foi o Brasil quem vetou. De qualquer forma, em razão da ausência de regras claras, o Brasil foi mais uma vez re-eleito a membro temporário.¹⁹⁵

Também nessa Segunda Assembléia foi aprovada uma emenda ao artigo 4 do Pacto da Liga, estabelecendo a regra de rotatividade entre os membros temporários.

¹⁹⁰ BARRETO, Fernando de Mello. Da Primeira Guerra Mundial à Liga das Nações. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/missoes_paz/port/capitulo6.html>. Acesso em: 01 out. 2007.

¹⁹¹ BARACUHI, Braz. **Vencer ao perder: a natureza da diplomacia brasileira na crise da Liga das Nações (1926)**. IRBr/FUNAG: Brasília, 2005. p.64.

¹⁹² GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 60.

¹⁹³ GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 63.

¹⁹⁴ LIGA DAS NAÇÕES. Pacto. In: GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. Artigo 5.

¹⁹⁵ GARCIA, Eugênio Vargas. A candidatura do Brasil a um assento permanente no Conselho da Liga das Nações. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 37, n. 1. p. 5-23. 1994. p. 6-7.

Tal emenda, para entrar em vigor, necessitava da ratificação dos membros da Liga, o que não ocorreu por oposição da Espanha, que defendia o *status quo*.¹⁹⁶

Em 1922, durante a Terceira Assembléia, muitos países passaram a reivindicar por mais igualdade, de forma que foram criados mais dois assentos não-permanentes. O Brasil foi novamente re-eleito. Contudo, também houve diversas reivindicações para que a Liga adotasse regras de rotatividade para os membros não-permanentes, o que ameaçou a presença do Brasil no Conselho. A partir daí, começou a ser preparada a candidatura brasileira a membro permanente. Pretendia-se ocupar uma posição de poder no novo cenário internacional. Para o Brasil, a Liga era o centro de decisão naquele novo cenário. Contudo, nada foi feito naquele momento, em virtude de o governo de Epitácio Pessoa estar no fim.¹⁹⁷

O governo seguinte, de Artur Bernardes, deu continuidade aos objetivos brasileiros. O jornalista Félix Pacheco foi designado para assumir o Ministério das Relações Exteriores, ascendendo ao cargo sem ter experiência no ramo da diplomacia. A partir daí houve mudança na condução da política externa brasileira. Bernardes continuou lutando fervorosamente para que o Brasil assumisse um posto permanente no Conselho. Todavia, as estratégias mudaram. Conforme Braz Baracuhy, no governo de Epitácio Pessoa “o ideal de poder na ordem multilateral era perseguido como um direito, como uma demanda justa que seria oportunamente reconhecia [...]”¹⁹⁸. Porém, no governo de Bernardes, a cadeira permanente no Conselho tornou-se objetivo central da diplomacia brasileira. Na visão de Eugênio Garcia, Bernardes considerava que “a possibilidade de sucesso era tentadora e a hipótese de derrota não implicava grandes custos, mesmo se o Brasil se retirasse da Liga”¹⁹⁹.

Para representar o Brasil na Liga, Bernardes designou Afrânio de Mello Franco, que lançou oficialmente a candidatura brasileira. Mello Franco propôs a “fórmula Brasil/Espanha”, isto é, propôs a criação de mais dois assentos permanentes, sendo que o Brasil ocuparia o lugar que foi reservado aos EUA e a Espanha o lugar da

¹⁹⁶ SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco: repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 46, n. 002. p. 87-112. 2003. p. 91.

¹⁹⁷ SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco: repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 46, n. 002. p. 87-112. 2003. p. 89.

¹⁹⁸ BARACUHY, Braz. A crise da Liga das Nações de 1926: realismo neoclássico, multilateralismo e natureza da política externa brasileira. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 28, n. 2. p. 355-397. jul-dez. 2006. p. 377.

¹⁹⁹ GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 74-75.

Alemanha. A Espanha se opôs ser a “guardiã” do assento alemão, e Mello Franco, então, sugeriu que a Espanha representasse os hispano-americanos.²⁰⁰

De fato, a proposta de Mello Franco não era exatamente a de Artur Bernardes e de Félix Pacheco, que não previam que o Brasil “guardasse” o lugar reservado aos EUA. Consideraram demonstração de fraqueza. Para Mello Franco, ante as fortes oposições, seria mais fácil tentar ocupar o assento “reservado” aos EUA, um assento que estava “reservado” a um país americano, fato que Bernardes, passado algum tempo, acabou por reconhecer.²⁰¹

Na Quarta Assembléia, em 1923, o Brasil voltou a pleitear o assento permanente. Porém, naquele ano estava em discussão na Liga a disputa de Corfu, entre Itália e Grécia, em que o Brasil acabou apoiando a Itália, devido ao bom relacionamento entre ambos. A Itália foi acusada pela Assembléia de violação do Pacto da Liga. O Brasil, portanto, apoiou algo que os demais consideravam ilícito.²⁰²

Ademais, naquele período, a Alemanha manifestou sua vontade de fazer parte da Liga, o que deixou a discussão sobre a reforma para a próxima Assembléia. Com a possibilidade de entrada da Alemanha, gerou-se nova expectativa no Brasil para voltar a reivindicar seu assento permanente, tanto que, quando questionado se concordava com o assento alemão, afirmou que não se oporia.²⁰³

De qualquer forma, mesmo sem a discussão sobre novos assentos permanentes, o Brasil conseguiu se re-eleger como temporário por mais um ano.

Na Quinta Assembléia, em 1924, o Brasil retomou a questão da reforma, com a fórmula Brasil/Espanha, mas, novamente, não obteve sucesso, em razão de forte oposição do Reino Unido. Porém, em virtude da falta de regulamentação da eleição dos membros temporários o Brasil permaneceu como membro não-permanente, continuando com sua campanha a membro permanente. Chegou, inclusive, a criar uma Delegação Permanente em Genebra, com status de embaixada.²⁰⁴

²⁰⁰ SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco: repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 46, n. 002. p. 87-112. 2003. p. 91.

²⁰¹ SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco: repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 46, n. 002. p. 87-112. 2003. p. 91.

²⁰² GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 76-77.

²⁰³ GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 84.

²⁰⁴ BARACUHI, Braz. **Vencer ao perder: a natureza da diplomacia brasileira na crise da Liga das Nações (1926)**. IRBr/FUNAG: Brasília, 2005. p. 67

No ano seguinte, 1925, o Brasil teve expectativa de recompensa pelos serviços prestados à Liga. Desde a criação desta organização, o Brasil contribuiu bastante, principalmente com relação aos temas e casos levados à Liga. Ademais, as atividades da Delegação brasileira eram intensas, a fim de aumentar a influência do país. Contudo, a questão da reforma não chegou a ser discutida na Sexta Assembléia, em virtude de não terem sido concluídas as negociações com a Alemanha. A dificuldade do Brasil nessa Assembléia foi a de se manter como membro temporário, uma vez que os demais Estados americanos queriam o rodízio. Afrânio de Mello Franco conseguiu com que o Brasil permanecesse por mais um ano, prometendo o rodízio para o ano seguinte.²⁰⁵

Após a Sexta Assembléia, Reino Unido, França, Alemanha, Itália, Bélgica, Tchecoslováquia e Polônia reuniram-se em Locarno, a fim de negociar a entrada da Alemanha e outras questões não resolvidas ao final da Primeira Guerra.²⁰⁶ Os Acordos de Locarno²⁰⁷, de 16 de outubro de 1925, representaram o fim de fato da Primeira Guerra Mundial, uma vez que reconciliou a França e a Alemanha, sendo que esta aderiu livremente às disposições territoriais.²⁰⁸ Um dos termos desse Acordo referia-se à criação de uma cadeira permanente no Conselho da Liga para a Alemanha. Essa era uma questão primordial para Stresemann, que assumiu o poder em 1923 na Alemanha e tinha como objetivo “[...] tornar seu país membro pleno do sistema europeu”²⁰⁹. Pretendia, portanto, que seu país voltasse a ser grande potência. Conforme Braz

²⁰⁵ GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 85-90

²⁰⁶ INDIANA UNIVERSITY. **League of Nations photo archive: chronology 1925**. Indiana, 2002. Disponível em: <<http://www.indiana.edu/~league/1925.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

²⁰⁷ Principais aspectos dos Acordos de Locarno: “(a) A França, a Alemanha e a Bélgica comprometiam-se a respeitar suas fronteiras. A Alemanha comprometia-se a jamais atacar a França e a Bélgica como o fizera em 1914; a França e a Bélgica renunciavam ao uso da força contra a Alemanha, como o fizeram em 1923, com a ocupação do Vale do Ruhr; (b) A Grã-Bretanha e a Itália seriam fiadoras desses termos; (c) A França comprometia-se a apoiar a Polônia e a Tchecoslováquia, caso surgisse confronto entre elas e a Alemanha; (d) Todos os países envolvidos concordavam em jamais recorrer à guerra, caso surgisse disputa entre eles”. In: BARACUHI, Braz. **Vencer ao perder: a natureza da diplomacia brasileira na crise da Liga das Nações (1926)**. IRBR/FUNAG: Brasília, 2005. p. 57.

²⁰⁸ GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 95.

²⁰⁹ BARACUHY, Braz. A crise da Liga das Nações de 1926: realismo neoclássico, multilateralismo e natureza da política externa brasileira. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 28, n. 2. p. 355-397. jul-dez. 2006. p. 372.

Baracuhy, a partir de Locarno, a Alemanha “de potência humilhada em Versalhes, tornava-se parte legítima na política européia”.²¹⁰

Em 08 de fevereiro de 1926, a Alemanha solicitou oficialmente sua entrada na Liga das Nações, de forma que, em 08 de março daquele ano, houve uma reunião extraordinária da Assembléia para discutir a entrada alemã. A Polônia, por sua vez, também solicitou sua entrada como permanente.²¹¹ A opinião pública alemã reagiu fortemente, contribuindo para o posicionamento alemão de que a Alemanha deveria ser o único país que deveria entrar como permanente.²¹² Ademais, se houvesse uma reforma que incluísse outros países além da Alemanha, isso acabaria por diminuir o prestígio de uma admissão exclusiva da Alemanha.

O Brasil e a Espanha aproveitaram a crise e renovaram suas reivindicações. A Bélgica, então, afirmou que se Brasil e Espanha fossem aceitos, também pleitearia vaga permanente, enquanto que a Suécia ressaltou que só admitiria o ingresso alemão. Félix Pacheco interpretou a oposição alemã a outras candidaturas como deslealdade, uma vez que Brasil e Alemanha voltaram a ter boas relações logo após a Primeira Guerra.²¹³

Afrânio de Mello Franco teve reuniões com Briand e Chamberlein, representantes francês e inglês, respectivamente. Briand afirmou que a França apoiaria ampliação dos membros permanentes para Alemanha, Brasil, Espanha e Polônia. Já Chamberlein assinalou que as candidaturas do Brasil, da Espanha e da Polônia seriam examinadas, mas, na visão de Norma Breda dos Santos, ele ainda não havia mudado de opinião.²¹⁴ Ademais, Chamberlain afirmou para o embaixador brasileiro que os demais membros não-permanentes também teriam a mesma

²¹⁰ BARACUHY, Braz. A crise da Liga das Nações de 1926: realismo neoclássico, multilateralismo e natureza da política externa brasileira. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 28, n. 2. p. 355-397. jul-dez. 2006. p. 374.

²¹¹ SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco: repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 46, n. 002. p. 87-112. 2003. p. 94.

²¹² BARACUHI, Braz. **Vencer ao perder: a natureza da diplomacia brasileira na crise da Liga das Nações (1926)**. IRBR/FUNAG: Brasília, 2005. p.70.

²¹³ GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 98.

²¹⁴ SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco: repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 46, n. 002. p. 87-112. 2003. p. 94.

pretensão, sendo que a sua tarefa não seria a de apoiar algum país, e sim de justificar as escolhas em razão das demandas divergentes.²¹⁵

Quanto aos demais países, o Japão concordava com a entrada da Alemanha e estudaria as demais candidaturas. A Tchecoslováquia apoiava a Polônia e não demonstrava opor-se ao Brasil. E a Espanha apoiaria a Polônia e o Brasil se também obtivesse uma cadeira permanente.²¹⁶

Para Artur Bernardes, a reforma deveria obrigatoriamente contemplar o Brasil, sendo que, em caso negativo, o Brasil deveria retirar-se da Liga. A regra era: vencer ou não perder.²¹⁷ Portanto, Bernardes cogitou usar o veto à entrada da Alemanha, se o Brasil não se tornasse membro permanente. Essa foi a ordem dada a Afrânio de Mello Franco, que discordava da posição do Presidente. Mello Franco tentou dissuadir Bernardes, afirmando que o Brasil já havia concordado com a admissão da Alemanha, e, ademais, um veto significaria o fim dos Acordos de Locarno, fazendo com que o Brasil representasse odioso papel.²¹⁸ Contudo, não foi possível dissuadir Bernardes.

Era improvável que o Brasil fosse aceito como membro permanente. Não obstante o trabalho e as contribuições que o Brasil prestava à Liga, não havia o apoio dos países latino-americanos. Ao contrário, estes pleiteavam um sistema de rotatividade nas cadeiras não-permanentes. Tal fato demonstrava que eles não se viam representados pelo Brasil. Também os EUA não apoiaram a candidatura brasileira, não obstante as várias tentativas em busca de apoio por parte do Brasil. Ademais, as críticas internas contrárias à candidatura do Brasil e à própria participação do Brasil na Liga, prejudicaram a imagem do Brasil.

Para Eugênio Garcia, se o Brasil se tornasse membro permanente, isso seria um precedente para outros países que não eram grandes potências, retirando o caráter exclusivo da categoria.²¹⁹

²¹⁵ BARACUHY, Braz. A crise da Liga das Nações de 1926: realismo neoclássico, multilateralismo e natureza da política externa brasileira. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 28, n. 2. p. 355-397. jul-dez. 2006. p. 380.

²¹⁶ SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco: repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 46, n. 002. p. 87-112. 2003. p. 97

²¹⁷ BARACUHY, Braz. **Vencer ao perder: a natureza da diplomacia brasileira na crise da Liga da Nações (1926)**. IRBR/FUNAG: Brasília, 2005. p. 65.

²¹⁸ GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p.99.

²¹⁹ GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 131

Na reunião de 17 de março de 1926, o Brasil vetou a entrada da Alemanha, o que gerou grave crise e fez com que fosse criada uma comissão para estudar a composição do Conselho a fim de o caso voltar a ser discutido em setembro. O Reino Unido, então, apresentou um projeto criando três assentos não-permanentes para a América Latina, em regime de rotatividade, sendo que, pelas novas regras, o Brasil não poderia se candidatar à próxima eleição. Ou seja, sem o Brasil no Conselho a Alemanha poderia ser admitida.²²⁰

Em 10 de junho de 1926, o Brasil renunciou seu assento temporário no Conselho e em 12 de junho anunciou a retirada da Liga das Nações.²²¹ A justificativa oficial do Itamaraty foi a de que a “[...] Liga tinha se desviado da sua função universal para ser o instrumento subordinado de um grupo regional de países”²²². Além da intransigência de Bernardes, certamente a falta de apoio interno e a perspectiva de aproximação com os EUA contribuíram para tal decisão.

Após o Brasil ter denunciado o Pacto da Liga das Nações, em junho de 1926, a Alemanha, em 08 de setembro daquele ano, foi finalmente admitida como membro permanente.²²³

2.2 O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU

Conforme, explanado no capítulo anterior, a Liga das Nações não obteve êxito em seus propósitos, vindo a ser substituída após a Segunda Guerra Mundial pela Organização das Nações Unidas. Mais uma vez a questão do assento permanente no Conselho passou a fazer dos objetivos brasileiros. Não obstante a “candidatura oficial” ter sido lançada ao final do governo Itamar Franco, em setembro de 1994, deve-se

²²⁰ BARACUHI, Braz. **Vencer ao perder: a natureza da diplomacia brasileira na crise da Liga das Nações (1926)**. IRBR/FUNAG: Brasília, 2005. p. 73

²²¹ SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco: repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 46, n. 002. p. 87-112. 2003. p. 104. Observe-se que a retirada oficial do Brasil ocorreu em 12 de junho de 1928, após transcorrido o prazo de dois anos previstos no Pacto da Liga das Nações para os casos de Denúncia.

²²² GARCIA, Eugênio Vargas. A candidatura do Brasil a um assento permanente no Conselho da Liga das Nações. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 37, n. 1. p. 5-23. 1994. p. 18.

²²³ INDIANA UNIVERSITY. Indiana University. **League of Nations Photo Archive: chronology 1926**. Indiana, 2002. Disponível em: <<http://www.indiana.edu/~league/1926.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

ressaltar que, desde a criação da ONU, o Brasil já tinha perspectiva de ser um membro permanente, principalmente em virtude do apoio dos EUA durante as negociações precedentes à ONU, conforme analisado a seguir.

2.2.1 O Brasil e as negociações para a criação do Conselho de Segurança

Quando do surgimento da ONU, o objetivo brasileiro não foi diferente da época da Liga. O Brasil foi um dos cinquenta e um países que assinaram a Carta das Nações Unidas, em 1945, sendo que desde aquela época já havia a pretensão de ser membro permanente do Conselho de Segurança. Também desde a aprovação da Carta de São Francisco o Brasil já apontava as suas deficiências, criticando o sistema de votação, em virtude da possibilidade de uso do veto pelos membros permanentes. Só renunciou sua oposição ao veto ante a adoção do princípio de revisão periódica da Carta.²²⁴

Da mesma forma que fez trinta anos antes, ao participar da Primeira Guerra Mundial, o Brasil lutou junto dos Aliados na Segunda Guerra Mundial e figurou, posteriormente, entre os membros fundadores da Organização das Nações Unidas (ONU) intervindo destacadamente na Conferência de São Francisco em 1945. Desta maneira, o Brasil se unia ao núcleo original dos países que fundaram a ONU, fazendo parte do grande projeto coletivo da sociedade internacional do século XX.²²⁵

Ademais, importante ressaltar os esforços brasileiros para ser incluído como membro permanente quando da criação da ONU, pretensão essa que, de certa forma, teve “apoio” dos EUA.²²⁶

Nos documentos do governo estadunidense da época, é possível perceber tal suposto apoio. Em 28 de agosto de 1944, durante a reunião do Conselho Diretor da Conferência de *Dumbarton Oaks*, o representante do grupo estadunidense, Sr. Stettinius afirmou que, no futuro, poderia ser considerada a admissão de um sexto membro permanente, o que seria, provavelmente, um país latino-americano. Em razão da posição brasileira nas relações entre a América Latina e os demais continentes, o

²²⁴ FERNANDES, Raul. **A política exterior do Brasil**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1951. p. 5.

²²⁵ AYLLON, Bruno. A dimensão multilateral da política externa brasileira (1945-2000). **Revista Facamp**. Campinas, n. 1, p. 1-41, 2006. p. 10.

²²⁶ FUJITA, Edmundo Sussumu. O Brasil e o Conselho de Segurança: notas sobre uma década de transição: 1985-1995. **Parcerias Estratégicas**. Brasília. v.1, n. 2, p. 95-110. dez. 1996. p. 101.

Brasil seria o candidato “natural” a representante do continente latino-americano. Contudo, o Sr. Stettinius afirmou que, naquele momento, não estava fazendo nenhuma proposta definitiva.²²⁷

Em resposta à questão do embaixador Gromyko [URSS], nós indicamos que, num estágio mais avançado das discussões, nós poderíamos propor o acréscimo do número de membros permanentes para a inclusão de um país Latino-Americano. Nós mencionamos o Brasil especificamente, em resposta à questão do embaixador Gromyko. Sir Alexander Cadogan [Reino Unido] disse que informaria ao seu governo, comentando, ainda, que ele duvidava se seria contemplada a possibilidade de tal proposta. Ele comentou que se o número de cadeiras permanentes fosse maior que cinco, haveria dificuldades. Os Russos queriam apenas cinco membros permanentes.²²⁸

Em razão das dificuldades de negociação em Dumbarton Oaks, os EUA gostariam de “deixar em aberto” uma sexta cadeira para o Brasil, uma vez que a quinta cadeira também já ficaria reservada para a França, caso não possuísse um governo reconhecido quando da entrada em vigor das Nações Unidas.²²⁹ Os Britânicos, contudo, voltaram a enfatizar a questão de que os soviéticos exigiriam um limite de cinco membros permanentes.²³⁰

Conforme trechos do Diário do Pessoal do Subsecretário de Estado Sr. Stettinius, em reunião com o Presidente Roosevelt, ele relatou que levantou a questão da cadeira permanente para o Brasil, mas que o grupo soviético e o britânico discordaram. Observou, ainda, ao Presidente, que não seria aconselhável pressionar tais grupos naquela altura das negociações. Roosevelt concordou, mas asseverou que uma cláusula geral deveria ser incluída na proposta, de modo a que, mais tarde (mas

²²⁷ DUMBARTON OAKS CONFERENCE. Informal minutes of meeting n. 6 of the joint steering committee held at 11:00 a.m., August 28, at Dumbarton Oaks. 28 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v I. p. 738-739.

²²⁸ STETTINIUS, Edward. Memorandum by the Under Secretary of State to Presidente Roosevelt. 28 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 737.

²²⁹ Ver capítulo 1, subseção 1.2.2.1

²³⁰ STETTINIUS, Edward. Memorandum by the Under Secretary of State to Presidente Roosevelt. 28 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 738.

antes do início da ONU), ele pudesse voltar a tocar no assunto, após conversar pessoalmente com o Primeiro Ministro britânico e com Stálin.²³¹

Em razão das oposições britânica e soviética, os EUA acabaram por retirar o pedido da sexta cadeira permanente, observando que a “exclusão” de um ponto que eles consideravam importante deveria servir como exemplo ou precedente para as futuras discussões. Percebe-se aí a intenção estadunidense de enfatizar que eles cederam num ponto e que, no decorrer das negociações, os demais também deveriam seguir o “exemplo” em outros pontos. Não obstante, os EUA sugeriram inserir na Carta uma cláusula específica que permitisse, no futuro, o aumento de cadeiras permanentes. Novamente, houve oposição britânica e soviética, argumentando que isso deveria ser feito conforme o método de reforma no Tratado da futura organização,²³² ou seja, com aprovação de dois terços dos membros da Assembléia Geral e o voto afirmativo dos cinco membros permanentes.

O Embaixador brasileiro Martins comunicou ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Pedro Leão Velloso, que o presidente Roosevelt sugeriu incluir o Brasil entre os permanentes, após o Reino Unido ter sugerido a inclusão da França. Velloso, por sua vez, enfatizou a importância de o Brasil ser incluído entre os permanentes.²³³ Contudo, ao final, o governo estadunidense acabou apoiando apenas a cadeira não-permanente para o Brasil. Afirmaram que, naquele momento, sem o apoio dos soviéticos seria impossível defender a cadeira permanente. Alegaram, ainda, que tal pretensão resultaria infrutífera e que o esforço nesse ponto enfraqueceria outros importantes temas. Havia, na época, forte oposição para uma composição superior a onze membros no Conselho (cinco permanentes e seis não-permanentes). Um importante argumento utilizado era de que os cinco permanentes deveriam ter a capacidade de manter a paz e a segurança internacionais, em qualquer parte do planeta, tanto por meio de forças aérea, naval ou terrestre. Os EUA sugeriram ao

²³¹ STETTINIUS, Edward. Extract from the personal diary of the Under Secretary of State. 28 ago 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 744.

²³² STETTINIUS, Edward. Memorandum by the Under Secretary of State to the Secretary of State. 3 set 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 765.

²³³ DONNELLY, Walter. The Charge in Brazil (Donnelly) to the Director of the Office of American Republic Affairs (Armour). 19 out 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 933.

Brasil, portanto, não pressionar por uma cadeira permanente, garantindo o apoio para estar entre os primeiros membros não-permanentes.²³⁴ Em resposta ao governo estadunidense, o Brasil afirmou que preferia ter uma cadeira permanente, mas, se isso não fosse possível, estaria satisfeito em estar entre os primeiros não-permanentes.²³⁵ Sendo assim, os EUA apoiaram a participação brasileira entre os primeiros membros não-permanentes. Ademais, também está relacionada a essa discussão (sobre a cadeira permanente para o Brasil) a tradição de o Brasil ser sempre o primeiro país a se pronunciar nas sessões ordinárias da Assembléia Geral da ONU. Ou seja, a contrapartida pela não insistência no assento permanente foi a ocupação de uma cadeira não-permanente nos dois primeiros anos de funcionamento da nova Organização e a tradição de o Brasil ser sempre o primeiro país a se pronunciar na Assembléia Geral. No entanto, é importante observar que se trata de tradição, e não de direito. Conforme a representante permanente do Brasil na ONU, a embaixadora Maria Luiza Viotti, na dúvida sobre a manutenção dessa tradição, o Brasil, assim que abrem as inscrições, é sempre o primeiro a inscrever-se.

2.2.2 O Brasil e o Conselho de Segurança: a questão da reforma durante o período de 1945 a 1992

Apesar de o Brasil não ter obtido a cadeira permanente quando das negociações para a criação da ONU, essa questão permaneceu como meta para o governo brasileiro. Todavia, tal meta só veio a ser “oficialmente divulgada” ao final do governo Itamar Franco. De qualquer forma, antes de o Brasil divulgar sua “candidatura”, já era possível verificar um posicionamento favorável do governo brasileiro a uma reforma do Conselho, ainda que não se candidatasse a um assento permanente. Para tanto, importante se faz estudar as declarações brasileiras na ONU desde o período de sua criação até 1992, quando Itamar Franco assumiu o governo.

²³⁴ STETTINIUS, Edward. The Secretary of State to the Chargé in Brazil (Donnelly). 18 dez. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 952.

²³⁵ DONNELLY, Walter. The Charge in Brazil (Donnelly) to the Secretary of State. 27 dez. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 953.

Desde a criação da ONU, a Assembléia Geral realiza reuniões ordinárias todo mês de setembro. Tais reuniões constituem um momento em que todos os países da ONU têm direito a se manifestarem sobre os mais diversos temas tratados por essa Organização Internacional. É no âmbito da Assembléia que, atualmente, se discute a reforma da ONU e de seus órgãos.

Logo na Primeira Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU, o Brasil fez menção à questão do veto, afirmando que tal direito concedido aos Grandes foi um preço muito alto pago pelos países pouco desenvolvidos e em desenvolvimento para a criação da ONU. Contudo, embora contrário ao veto, o governo brasileiro o aceitou em nome da obtenção de resultados práticos, sendo o primeiro país a aceitar a inclusão do veto na Carta.

Pensamos que, enquanto todos os Estados são iguais perante a lei em termos teóricos, suas responsabilidades concernentes à preservação da paz são diretamente proporcionais aos seus meios de ação e, por conseguinte, variam muito. Por esta razão, decidimos que era necessário confiar nas grandes potências.²³⁶

No entanto, já no ano seguinte, 1947, quando do início da Guerra Fria, o Brasil passou a criticar o referido instituto, enfatizando que o processo de exigir a unanimidade dos permanentes para a tomada de decisões era um obstáculo à solução pacífica de controvérsias no caso de uma grande potência opuser-se a ela.

Acreditou-se, em Yalta, que a regra de unanimidade, criteriosamente aplicada a decisões importantes tomadas pelas grandes potências, serviria para manter a solidariedade entre as mesmas para que a paz mundial pudesse ser garantida. No entanto, essa solidariedade entre as grandes potências não se materializou e, como resultado das divergências entre as mesmas, o veto foi transformado em um instrumento negativo que está frustrando todos os esforços do Conselho de Segurança em direção à paz. Ele tem sido empregado indiscriminadamente como um meio de frustrar métodos de resolução pacífica e impedir a admissão de novos membros à Organização.²³⁷

²³⁶ NETTO, Pedro Leal Velloso. Discurso I Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Segunda Parte. 23 out. 1946. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 39.

²³⁷ MUNIZ, João Carlos. Discurso II Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 16 set. 1947. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 47.

Propôs o governo brasileiro a adoção de regras para o uso do veto. Assinalou, ainda, que o fato de o princípio de jurisdição obrigatória da Corte Internacional de Justiça ter sido rejeitado é outro grave defeito da Carta, deixando de lado um importante instrumento para a solução pacífica de controvérsias. Assinalou, também, que a ausência de tal cláusula relegou à Corte papel secundário, quando, de fato, esta deveria ser um dos principais órgãos da ONU.

Não obstante, o Brasil enfatizou a importância da Assembléia Geral no que diz respeito às questões de segurança. Ressaltou que a Carta da ONU prevê a possibilidade de os Estados-membros trazerem à Assembléia quaisquer disputas, com exceção das que estão sendo discutidas pelo Conselho de Segurança. Como naquela época teve início o abuso do direito de veto (o que durou por todo o período da Guerra Fria), o Brasil sugeriu que a Assembléia começasse a agir nos casos de inação do Conselho.²³⁸

Da mesma forma como os discursos de 1946 e 1947, em 1948, o discurso brasileiro continuou sendo marcado pelo idealismo e por atitude cautelosa, criticando os conflitos entre as grandes potências e ressaltando os objetivos da Organização.²³⁹ Em 1949, durante a IV Sessão, o Brasil continuou sem adentrar nos temas concretos da agenda internacional, concentrando-se numa análise dos objetivos da ONU e comparando-a com a Liga das Nações. O governo brasileiro já afirmava que a ONU não poderia ficar estática, devendo seguir o curso dos eventos. Assinalou, inclusive que “o penoso mandato-obrigação de executar o Tratado de Versailles foi uma das principais causas da queda da Liga das Nações”²⁴⁰. Conforme Luiz Felipe de Seixas Corrêa, nas entrelinhas de tal sentença já era possível antever um tema que seria constante nos discursos brasileiros até os dias atuais: a reforma da Carta da ONU.²⁴¹

²³⁸ MUNIZ, João Carlos. Discurso II Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 16 set. 1947. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 48-9.

²³⁹ FERNANDEZ, Raúl. Discurso III Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 21 set. 1948. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 51-5.

²⁴⁰ FREITAS-VALLE, Cyro de. Discurso IV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 20 set. 1949. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 63.

²⁴¹ CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. Comentários à IV Sessão Ordinária da Assembléia Geral. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 58.

Todavia, apenas em 1953, durante a VIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral, o Brasil manifestou expressamente a necessidade de revisão da Carta da ONU. De fato, tal manifestação se deu em termos muito diferentes dos atuais, sem muita veemência e sem especificar diretamente a questão do Conselho, dentro de um discurso com enfoque em questões econômicas.

[...] é necessário que mais cedo ou mais tarde nós prossigamos, na ordem prescrita, com a revisão da Carta, para que a Organização se encontre em melhor posição para chegar ao máximo de seus objetivos e, portanto, eliminar as críticas que foram levantadas contra ela. Esta revisão deveria ser feita de maneira objetiva e imparcial, tirando-se vantagem da experiência adquirida nos últimos anos.²⁴²

A partir daquele ano, o tema da reforma passou a estar presente nos discursos brasileiros, de forma explícita ou implícita, ao fazer críticas aos procedimentos e à composição do Conselho. Em 1962, o Brasil foi enfático em seu discurso, afirmando que se deveria realizar uma conferência, a fim de revisar todos os estatutos da ONU. Ademais, argumentou que o mundo não era mais o mesmo de 1945, quando havia apenas cinquenta e um Estados-membros da Organização.

Em vista do fato de que as Nações Unidas adquiriram um caráter verdadeiramente universal, deveria ser seriamente considerada a necessidade de se revisar a Carta. Deveria ser adaptada à realidade universal, que ela hoje representa melhor do que em 1946, pelo menos no aumento do quadro de seus Conselhos mais importantes, o que permitiu que dezenas de novos Membros, particularmente Membros Afro-Asiáticos, fossem representados. A competência de dois de seus órgãos principais, a Assembléia Geral e o Conselho de Segurança, juntamente com seus métodos de atuação, deveriam também ser examinados com o intuito de serem adotadas emendas que parecem necessárias à luz da teoria e da experiência e do desenvolvimento da situação internacional.²⁴³

Em 1963, quando da primeira e única reforma da composição do Conselho, relativa aos membros não-permanentes, o Brasil empenhou-se para que essa ampliação fizesse do Conselho um órgão mais representativo. Todavia, como supramencionado, tal reforma limitou-se à ampliação dos não-permanentes, não

²⁴² BRANDÃO, Mário de Pimentel. Discurso VIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 15 set. 1953. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 92.

²⁴³ FRANCO, Afonso Arinos de Mello. Discurso XVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 20 set. 1962. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 160.

atendendo às demandas brasileiras relativas aos membros permanentes, às restrições ao uso do veto e à regulamentação específica das Operações de Paz da ONU. Também não houve a elaboração de Capítulo “intermediário”²⁴⁴ entre o Capítulo VI (Solução Pacífica de Controvérsias) e o VII (Ação Relativa a Ameaças à Paz, Ruptura da Paz e Atos de Agressão) da Carta da ONU, como pretendia o Brasil.

Em 1979, em razão de proposta sob liderança indiana, o tema entrou novamente em discussão na ONU, visando à ampliação dos membros não-permanentes, em virtude do aumento de membros da ONU (de 113 membros em 1963 para 154 em 1980). A questão era a mesma de 1963: a sub-representação da Ásia e da África no Conselho. Dessa vez, contudo, não houve reforma, uma vez que os adversários argumentavam que o aumento dos membros do Conselho seria prejudicial à sua eficácia. O Brasil não chegou a participar desse debate. Segundo Amorim, não se via expectativa de êxito na iniciativa indiana. De qualquer forma, o Brasil estava disposto a votar a favor.²⁴⁵

Quando o tema voltou ao topo da agenda internacional, no final da década de 1980, o presidente José Sarney, em discurso na XLIV Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU, em 1989, retomou o tema da reforma do Conselho, que ficou ausente das postulações brasileiras por alguns anos, uma vez que, nos discursos anteriores, o enfoque era relativo a questões sobre desenvolvimento dos países mais pobres, desarmamento e direitos humanos, além das questões relacionadas aos conflitos internacionais que estavam ocorrendo na época.²⁴⁶

A experiência nos leva a algumas reflexões. Para que a Organização das Nações Unidas, através do Conselho de Segurança, possa desempenhar o papel de relevo que dela se espera no campo da paz e da segurança internacional, impõem-se algumas alterações na estrutura e nos procedimentos do próprio Conselho.

[...]

É chegado o tempo de uma reavaliação destinada a permitir que a multipolaridade atual se veja refletida no Conselho de Segurança, a fim de habilitá-lo a melhor exercer suas responsabilidades.

²⁴⁴ CUNHA, Vasco Leitão. Discurso XIX Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. 03 dez. 1964. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 198.

²⁴⁵ AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa**. São Paulo, v. 3., n. 4, p. 03-15. mar-maio 1995. p. 11.

²⁴⁶ SARNEY, José. Discurso XLIV Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. 25 set. 1989. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 513.

Poderíamos contemplar uma categoria adicional de membros permanentes, sem o privilégio do veto.²⁴⁷

Essa foi a primeira manifestação clara de um desejo brasileiro, mas sem expressar diretamente a questão do assento permanente. Percebe-se aí um argumento que, conforme será visto nas páginas seguintes, viria a ser utilizado pelo governo brasileiro em seus discursos, isto é, a apresentação do interesse individual como interesse coletivo.²⁴⁸

Contudo, naquela época, os EUA não se manifestaram em relação à pretensão brasileira, mesmo favorecendo a entrada do Japão e da Alemanha.²⁴⁹

No governo seguinte, de Fernando Collor de Mello, a pretensão brasileira não foi tão “explícita”. Nas duas primeiras Assembléias, de 1990 e 1991, o discurso, proferido pelo próprio Presidente, em momento algum mencionou a reforma do Conselho, tendo sido o foco do discurso os seguintes temas: desarmamento, meio ambiente, direitos humanos e Mercosul. Somente em 1992, quando Celso Lafer assumiu o Ministério das Relações Exteriores, o tema voltou à discussão. O Brasil não chegou a se colocar expressamente como candidato. Lafer fez menção à necessidade de reajustes, estando o Brasil disposto a contribuir com tal reforma. Todavia, nas entrelinhas do discurso, é possível observar a intenção de uma futura candidatura brasileira, quando o Ministro passou a enfatizar as credenciais do Brasil. Lafer ressaltou²⁵⁰:

a) a participação brasileira nas Operações de Paz;

A determinação do Brasil em implementar o princípio da responsabilidade coletiva reflete-se concretamente na sua participação freqüente em operações de paz das Nações Unidas.

²⁴⁷ SARNEY, José. Discurso XLIV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 25 set. 1989. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 513-514.

²⁴⁸ VARGAS, João. Persuadir e legitimar: a argumentação brasileira em favor da reforma do Conselho de Segurança. **Cena Internacional**. Brasília, v. 10, n 2. p. 119-138. 2008. p. 122.

²⁴⁹ ALMEIDA, Paulo Roberto. A relação do Brasil com os EUA: de FHC-Clinton a Lula-Bush. In: GIMBAGI, Fábio; REIS, José Guilherme; URANI, André. **Reformas no Brasil: balanço e agenda**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. p. 206.

²⁵⁰ LAFER, Celso. Discurso XLVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 21 set. 1992. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 551 a 563.

b) a luta pelo desarmamento;

O ponto de partida para repensar a organização do sistema internacional é o reconhecimento de que a paz, segurança e desarmamento constituem elementos indissociáveis.

[...]

O empenho com que o Brasil participa de iniciativas em prol do desarmamento é decorrência natural da vocação pacífica do seu povo, como demonstra o fato de estarem nossos gastos de defesa, como proporção do produto nacional bruto, entre os menores do mundo.

c) a tradição democrática e pacífica do Brasil;

O Brasil se orgulha da tradição de sua diplomacia. Com dez vizinhos ao longo de uma fronteira de quase 17 mil quilômetros – toda ela negociada pacificamente – o Brasil é uma nação predestinada à civilidade de boa convivência com todos.

A democracia que hoje vivemos em toda sua plenitude no plano interno constitui garantia de estabilidade e coesão. Ensina-nos a conviver com as diferenças e as disparidades de uma sociedade plural.

[...]

É com esse espírito de civilidade democrática que o Brasil se propõe participar do processo de reorganização do sistema internacional.

d) a defesa dos direitos humanos;

O Governo brasileiro empenha todos os esforços a seu alcance em defesa e na promoção dos direitos humanos. Mantemos diálogo aberto com as organizações internacionais, governamentais e não-governamentais, e aderimos aos principais instrumentos convencionais que regulam a matéria.

e) a proteção do meio ambiente;

O Brasil teve a honra de acolher a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, talvez o maior evento diplomático da história das Nações Unidas e, com certeza, um dos mais radicalmente inovadores na definição de formas de convivência e cooperação. Trabalhamos com criatividade frente às condições do presente e ousadia na preparação do futuro.

Observa-se, portanto, que o Brasil pretendia entrar no Conselho por meio de “bom comportamento”. Assinala Paulo Visentini:

[...] o Brasil desejava a discussão sobre os poderes, a composição e a representatividade do Conselho de Segurança. Alegando que sempre contribuiu com as forças de paz da ONU, o país pleiteava um lugar como membro permanente do organismo. Dentro do projeto diplomático do Brasil, este seria objetivo primeiro de uma inserção soberana do país, gerando também uma melhor distribuição geográfica do poder. O problema é que o Brasil esperava ingressar nesse restrito clube do poder mundial por meio da credencial de ‘bom comportamento’, de adesão à agenda mundial, renunciando a seus recursos de poder, em lugar de conquistar o posto por sua posição sólida na correlação de forças mundiais.²⁵¹

Como bem observa Visentini, o Brasil deveria reivindicar um posto permanente baseado no fato de que teria as credenciais necessárias para assumi-lo, de que o Brasil teria um importante papel nas questões envolvendo segurança internacional, e não pelo “bom comportamento”. De qualquer forma, a candidatura brasileira não tinha sido “oficialmente” lançada, o que, conforme já mencionado, veio a ocorrer apenas no final do governo Itamar Franco.

Antes de passar à análise da candidatura brasileira durante o governo Itamar Franco, faz-se importante verificar, ainda, as participações brasileiras como membro não-permanente durante o período de 1945 a 1992, bem como a sua participação nas Operações de Paz a fim de se verificar a contribuição brasileira para com os trabalhos do Conselho.

2.2.2.1 A participação brasileira como membro não-permanente entre 1945 e 1992

Conforme explanado ao final da subseção 2.2.1, o Brasil, com o apoio dos EUA, foi eleito já na primeira votação para a escolha dos seis primeiros membros não-permanentes pela Assembléia Geral, sendo a primeira nação latino-americana a ocupar uma das cadeiras não-permanentes.

Em nome do povo brasileiro e de seu Governo, gostaria, em primeiro lugar, de expressar o quanto meu país é grato a esta augusta

²⁵¹ VISENTINI, Paulo Fagundes. **Relações internacionais do Brasil – de Vargas a Lula**. Fundação Perseu Abramo. 2 ed. São Paulo, 2005. p. 84.

Assembléia pelo sincero voto de confiança que lhe foi dado quando de sua eleição para o Conselho de Segurança das Nações Unidas.²⁵²

Abaixo, segue tabela com a participação brasileira no Conselho de Segurança da ONU no período de 1945-1992.²⁵³

Tabela 2 – Atuação brasileira como membro não-permanente do Conselho de Segurança entre 1945 e 1992

Período	Intervalo
1946-1947	
1951-1952	3 anos
1954-1955	1 ano
1963-1964	7 anos
1967-1968	2 anos
1988-1989	19 anos

Pode-se perceber, por meio da tabela acima, que, em 46 anos, o Brasil teve intensa presença no Conselho como membro não-permanente (12 anos), sendo, ao lado do Japão, o país que mais foi eleito pela Assembléia Geral, totalizando 06 eleições.

Não obstante, é possível perceber, no período recente, o afastamento brasileiro por 19 anos. Tal intervalo, segundo Eugênio Diniz, corresponde à época da desconfiança brasileira em relação às organizações multilaterais em virtude de seu

²⁵² DANTAS, Luiz Martins de Souza. Discurso I Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (primeira parte). 10 jan. 1946. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 33.

²⁵³ UNITED NATIONS. **List of countries elected members of the Security Council**. Disponível em: <http://www.un.org/sc/list_eng5.asp>. Acesso em: 10 fev. 2009. Ver, também: DINIZ, Eugenio. O Brasil e as Operações de Paz. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 117.

posicionamento contestador. O Itamaraty teve por objetivo aumentar a autonomia brasileira e a sua influência no cenário internacional por meio de distanciamento das superpotências e dos organismos internacionais, os quais, na sua visão, contribuíam para a preservação do poder mundial.²⁵⁴ Conforme o embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, o Brasil não se candidatou nesse período também pelo fato de se proteger sob o escudo conceitual de soberania e do princípio da não-ingerência, a fim de não adentrar em temas como direitos humanos e energia nuclear.²⁵⁵

Todavia, a partir do final da década de 1980, o posicionamento brasileiro começou a ser alterado. Ocorreram mudanças na estrutura política internacional, como os acontecimentos na ex-União Soviética e no Leste Europeu. Passou-se, portanto, a repensar a inserção internacional do Brasil, sendo que, na década 1990, percebeu-se uma intensa participação em organismos internacionais, sendo a primeira manifestação de mudança o retorno do Brasil ao Conselho de Segurança.²⁵⁶ Observa Luiz Felipe de Seixas Corrêa:

O regresso ao Conselho, no biênio 1988-1989, deu ao Brasil a oportunidade de participar de importantes decisões anunciadoras do papel que o órgão teria como peça-chave do desenvolvimento da chamada nova ordem internacional. Essa participação terá sido decisiva para que iniciasse no Brasil um processo de avaliação sobre as possibilidades de se promover alterações na composição do Conselho, de forma a abri-lo à participação permanente de novos países. Essa percepção, anunciada como objetivo no final do governo Sarney, passaria a constituir um elemento importante na estratégia multilateral do Brasil e determinaria a decisão de voltar a buscar seguidamente, sempre que possível, um lugar não-permanente no Conselho.²⁵⁷

²⁵⁴ DINIZ, Eugenio. O Brasil e as Operações de Paz. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 118. Ver também: HOLZHACKER, Denilde Oliveira. A participação brasileira nas Nações Unidas. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guillon; OLIVEIRA, Henrique Altemani. (Org). **A política externa brasileira na visão de seus protagonistas**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. p. 159-174.

²⁵⁵ CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. A política externa de José Sarney. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guillon; NABUCO, Sérgio; SEITENFUS, Ricardo. (Orgs). **Sessenta anos de política externa brasileira: 1930-1990**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. v. 1. p. 470.

²⁵⁶ DINIZ, Eugenio. O Brasil e as Operações de Paz. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 119.

²⁵⁷ CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. A política externa de José Sarney. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guillon; NABUCO, Sérgio; SEITENFUS, Ricardo. (Orgs). **Sessenta anos de política externa brasileira: 1930-1990**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. v. 1. p. 494.

Percebe-se, portanto, que, a partir da década de 1990, o Brasil, sempre que possível, passou a se candidatar a uma cadeira não-permanente a fim de participar mais ativamente na atuação do Conselho, conforme será exposto.

2.2.2.2 A participação brasileira nas Operações de Paz entre 1945 e 1992

Além da participação brasileira como membro não-permanente por 06 eleições, o Brasil também teve intensa participação das Operações de Paz autorizadas pelo Conselho de Segurança. Essas Operações são uma das formas de solução de controvérsias da ONU, mas não foram inicialmente previstas na Carta Constitutiva. São conhecidas como *UN Peacekeeping*. Tais Operações constituem um meio de controle dos conflitos por terceiros. Assinala Afonso José Sena Cardoso:

[...] as Operações de Paz são simplesmente uma técnica ou instrumento de administração por terceiros de conflitos entre Estados ou no território de um determinado Estado, por meio da intervenção internacional não-violenta, voluntária, organizada, e preferivelmente de caráter multinacional, pautada pela imparcialidade, consentida pelo Estado ou Estados-anfitriões e, desejada e apoiada pelas partes no conflito.²⁵⁸

Sua base jurídica foi sendo construída a partir de cada caso, formando um direito consuetudinário. Essa Força difere das medidas coercitivas, uma vez que só funciona com o consentimento das partes envolvidas no conflito. As Operações de Paz não se baseiam no uso da força. Devem estar presentes na região do conflito, com o consentimento das partes e com a finalidade de separá-las.

As chamadas 'Operações de Paz' [...] foram sendo concluídas de forma não sistemática com base em parâmetros doutrinários destinados a assegurar seu caráter imparcial, tais como a obtenção prévia do consentimento das partes e a admissão do uso da força em último caso e autodefesa apenas²⁵⁹.

²⁵⁸ CARDOSO, Afonso José Sena. **O Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1988. p. 17-18.

²⁵⁹ PATRIOTA, Antônio de Aguiar. **O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva**. Brasília: IRBr/ FUNAG, 1998. p. 30.

Devido ao fato de não se enquadrarem no Capítulo VI e tampouco no VII, chegou-se a pensar em introduzir um Capítulo intermediário para legitimar o uso da medida. Todavia, até a presente data, a Carta Constitutiva não foi emendada para contemplar tal hipótese.

Dag Hammarskjöld, quando Secretário-Geral da ONU, preferiu situá-las em um imaginário 'capítulo VI e meio', uma ponte entre a adoção de medidas voltadas para a solução pacífica de controvérsias e à aplicação de medidas coercitivas²⁶⁰.

Atualmente, são os membros do Conselho de Segurança que determinam a criação das Missões de Manutenção da Paz. A justificativa para que o Conselho exerça tal função reside no fato de ser o Conselho o responsável pela manutenção da paz e segurança internacionais.

A primeira Operação de Paz foi estabelecida em 1948 a fim de supervisionar a trégua entre Israel e seus vizinhos, denominada Supervisão da Trégua das Nações Unidas. No entanto, o marco das Operações de Paz da ONU foi a UNEF (*First United Nations Emergency Force*), em 1956, no Egito. De fato, durante a Guerra Fria houve poucas Operações, tendo o seu número aumentado consideravelmente logo nos primeiros anos após o seu fim.²⁶¹

Essa modalidade de atuação da ONU é, atualmente, a “[...] a face mais visível e mais bem aceita da ONU no mundo e a principal ferramenta com que contam a Organização e o Conselho de Segurança para buscarem a manutenção da Paz”.²⁶² Entre 1948 e 2008, foram realizadas 63 operações de *Peacekeeping* na África, na América central, na Ásia, na Europa Oriental e no Oriente Médio, sendo que 18 ainda estão ativas.²⁶³

Importante se faz abordar aqui esse tema, uma vez que tem direta relação com a participação do Brasil no Conselho de Segurança. Como mencionado supra, as Operações de Paz têm se multiplicado, o que requer cada vez mais dos Estados-membros da ONU reservas de pessoal pronto e treinado. A participação brasileira

²⁶⁰ FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas**. Brasília: IRBr/FUNAG, 1999. p. 67.

²⁶¹ DINIZ, Eugenio. O Brasil e as Operações de Paz. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v.2. p. 105-110.

²⁶² MACIEIRA, Flávio Helmold. O Brasil e as Nações Unidas em 1994: uma abordagem política. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v. 37, n. 1. p. 121-133. 1994. p. 127.

²⁶³ UNITED NATIONS. **United Nations Peacekeeping Operations**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/bnote.htm>>. Acesso em: 09 fev. 2009

nas Operações de Paz merece ser destacada, sendo que o Brasil é um dos países que tem participado com freqüência de tais Operações, apresentando considerável experiência no assunto.

O Brasil participou de seis Operações de Paz entre 1956 e 1968. No período que o Brasil ficou ausente do Conselho, 1968 a 1987, houve apenas três Operações, mas o Brasil não participou de qualquer delas. De 1988 até 1992, o Brasil voltou a participar ativamente nas Operações, tendo participado em outras cinco.²⁶⁴

Tabela 3 – Participação brasileira nas Operações de Paz entre 1945 e 1992

OPERAÇÕES DE PAZ	DURAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ²⁶⁵
UNEF I ²⁶⁶ <i>(First United Nations Emergency Force)</i> (Sinai e Gaza)	Novembro/1956 a junho/1957.	Contribuiu com um batalhão de infantaria de, aproximadamente, 600 homens entre janeiro/1957 e junho/1967. Exerceu o comando operacional entre janeiro e agosto/1964 e entre janeiro/1965 e janeiro/1967.
ONUC <i>(United Nations Operations in Congo)</i> (Congo) ²⁶⁷	Julho/1960 a junho/1964.	Contribuiu com pilotos de aviões de transporte e de helicóptero, assim como pessoal de terra.
UNSF ²⁶⁸	Agosto a setembro/1962:	Contribuiu por meio de um

²⁶⁴ UNITED NATIONS. **United Nations Peacekeeping**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/index.asp>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

²⁶⁵ FONTOURA. Paulo Roberto Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Paz da ONU**. Brasília: IRBr/FUNAG, 1999. p. 201-202.

²⁶⁶ UNITED NATIONS. **UNEF I**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unefi.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

²⁶⁷ UNITED NATIONS. **ONUC**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/onuc.htm>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

<p><i>(United Nations Security Force in West New Guinea)</i></p> <p>(Irian/Nova Guiné)</p>	<p>grupo de 21 observadores militares para implementação do acordo de cessar hostilidades.</p> <p>Missão de Paz: outubro/1962 a abril/1963.</p>	<p>desdobramento de militares da UNEF I entre 18/08/1962 e 21/09/1962.</p>
<p>DOMREP²⁶⁹</p> <p><i>(Mission of the Representative of the Secretary-General in the Dominican Republic)</i></p> <p>(República Dominicana)</p>	<p>Maio/1965 a outubro/1966.</p>	<p>Contribuiu com um militar, o qual serviu no Escritório do Representante Permanente do Secretário-Geral da ONU na República Dominicana.</p>
<p>UNIPOM²⁷⁰</p> <p><i>(United Nations Índia-Pakistan Observation Mission)</i></p> <p>(Índia e Paquistão)</p>	<p>Setembro/1965 a março/1966.</p>	<p>Contribuiu com observadores militares que atuaram na fronteira entre a Índia e o Paquistão.</p>
<p>UNFICYP²⁷¹</p> <p><i>(United Nations Peacekeeping Force in Cyprus)</i></p> <p>(Chipre)</p>	<p>Março/1964 até os dias atuais.</p>	<p>Embaixador Carlos Alfredo Bernardes atuou como representante do Secretário Geral da ONU no Chipre entre setembro/1964 e janeiro/1967.</p> <p>A partir de 1995 o governo brasileiro passou a contribuir com contingente militar, por</p>

²⁶⁸ UNITED NATIONS. **UNSF**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unsf.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

²⁶⁹ UNITED NATIONS. **DOMREP**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/domrep.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

²⁷⁰ UNITED NATIONS. **UNIPOM**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unipom.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

²⁷¹ UNITED NATIONS. **UNFICYP**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unficyf/facts.html>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

		meio de acordo bilateral com a Argentina (brasileiros seriam incorporados ao batalhão argentino no Chipre e argentinos seriam incorporados no batalhão brasileiro em Angola).
UNAVEM I ²⁷² <i>(United Nations Angola Verification Mission I)</i> (Angola)	Dezembro/1988 a maio/1991.	Contribuiu com oito observadores militares e com equipe médica. O General-de-Brigada Péricles Ferreira Gomes comandou o corpo de observadores militares da missão.
ONUCA ²⁷³ <i>(United Nations Observer Group in Central America)</i> (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua)	Novembro/1989 a Janeiro/1992.	Contribuiu com vinte e um observadores militares entre abril/1990 a janeiro/1992.
ONUSAL ²⁷⁴ <i>(United Nations Observer Mission in El Salvador)</i> (El Salvador)	Julho/1991 a abril/1995 O Brasil participou da Missão entre 1991 e 1992.	O Brasil participou com sessenta e sete observadores militares, quinze observadores policiais e uma equipe médica. ²⁷⁵

²⁷² UNITED NATIONS. **UNAVEM I**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/unavem1/unavemi.htm>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

²⁷³ UNITED NATIONS. **ONUCA**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/onucafacts.html>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

²⁷⁴ UNITED NATIONS. **ONUSAL**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/onusal.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

Percebe-se, portanto, que há muito tempo o Brasil vem contribuindo para com as Missões de Paz das Nações Unidas, com a finalidade de auxiliar no restabelecimento da paz. Ademais, tal participação é um importante instrumento de política externa, especialmente em razão de suas pretensões à cadeira permanente.

A participação do Brasil em missões de paz caracteriza-se como um instrumento muito útil da política externa. Além de representar o cumprimento com suas obrigações em nível mundial na matéria, contribui para estreitar as relações com países de particular interesse para política externa brasileira.

É importante enfatizar que o Brasil pode se orgulhar de sua participação nas operações internacionais, pois projeta, favoravelmente, a sua imagem, colhendo significativos dividendos internos e externos, ratificando sua posição de importante ator no cenário mundial e conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.²⁷⁶

Ademais, cumpre ressaltar que o Brasil, desde as primeiras Operações de Paz, teve alguns líderes militares nessas Operações. No período de 1945 a 1992, três brasileiros ocuparam a posição de liderança, a saber:

- a) UNEF I: no primeiro semestre de 1964, o comando operacional coube ao General-de-Divisão Carlos Paiva Chaves. No período de 1965 a 1966 o comando foi do General-de-Brigada Syseno Sarmento.
- b) UNAVEN I e II: o General-de-Brigada Péricles Ferreira Gomes chefiou o grupo de observadores militares nos anos de 1989 e 1990.²⁷⁷

O governo brasileiro, portanto, desde a criação das Nações Unidas, tem se empenhado em participar ativamente das atividades do Conselho de Segurança, seja por meio das Missões de Paz, seja como membro não-permanente. Aliás, o fato de ter sido, junto com o Japão, o país que mais vezes foi eleito para assumir a representação da América Latina pode representar um indicativo de reconhecimento para o Brasil,

²⁷⁵ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: ONUSAL**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/onusal/indice.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2009.

²⁷⁶ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/apresentacao.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2009.

²⁷⁷ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz**. Disponível em:

<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/apresentacao.htm>. Acesso em: 02 ago 2009.

considerando-se que são necessários dois terços dos votos da Assembléia Geral para a aprovação de um membro não-permanente. De qualquer forma, com exceção da expansão de membros não-permanentes ocorrida em 1963, até 1992 nunca houve de fato uma real alteração na estrutura do Conselho. Conforme explanado no capítulo anterior, foi apenas em dezembro daquele ano que a Assembléia finalmente aprovou uma resolução para tratar da reforma do Conselho de Segurança, o que coincidiu com o início do governo Itamar Franco no Brasil.

2.2.3 O Brasil e o Conselho de Segurança: governo Itamar Franco (1993-1994)

O Presidente Itamar Franco assumiu o governo numa condição muito peculiar: substituía, na condição de vice, o Presidente que tinha sofrido processo de impeachment. No primeiro de seus dois anos de governo, 1993, buscou superar as seqüelas deixadas pelo “trauma político”. Itamar, portanto, assumiu o governo frente a um quadro político problemático, sendo que, no início, a agenda externa não ganhou prioridade.²⁷⁸ De fato, a política externa foi direcionada para ser um instrumento do desenvolvimento nacional. Afirma Celso Amorim:

[...] gostaria, porém de sublinhar algumas características da política externa do Governo Itamar Franco. E a primeira é a de que não tem rótulos. De forma simples e direta, está voltada para o desenvolvimento do país, para a afirmação de valores democráticos e tem sentido universalista. É uma política externa sem alinhamentos outros que não aqueles que estejam ligados à ética e aos interesses do povo brasileiro.²⁷⁹

No início de seu governo, todas as atenções estavam voltadas para a situação política e econômica interna, restando muito pouco espaço para as questões de política externa. Por outro lado, considerando-se o momento de indefinição e instabilidade, as medidas tomadas internamente afetariam a percepção do país no exterior. Era importante, portanto, demonstrar para a comunidade internacional que o

²⁷⁸ HIRST, Mônica; PINHEIRO, Letícia. A política externa do Brasil em dois tempos. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 38, n. 1, p. 05-23, 1995. p. 10

²⁷⁹ AMORIM, Celso. Uma diplomacia voltada para o desenvolvimento e a democracia. In: FONSECA JUNIOR, Gelson; CASTRO, Sérgio Henrique Nabuco de. (Org). **Temas de política externa brasileira II**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. v. I. p. 16.

novo governo iria manter as posições do anterior. Para tanto, o Presidente, em mensagem à Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, uma das primeiras declarações à comunidade internacional, em 29 de outubro de 1992, reafirmou as diretrizes políticas do governo Collor.²⁸⁰

A avaliação do Itamaraty naquele período era de que o mundo estava num período de transição e, portanto, a nova ordem internacional não estava delineada. O novo cenário internacional, caracterizado pela globalização, seria marcado principalmente por novas tendências no plano econômico. Também seria caracterizada a emergência de novos temas globais, como, por exemplo, meio ambiente, direitos humanos, narcotráfico e propriedade intelectual.²⁸¹

Sendo assim, as indefinições no cenário internacional juntamente com as delicadas questões domésticas acabaram por dificultar linhas de ação definidas. Todavia, tal fato não impossibilitou a proposição de diretrizes gerais para política externa do governo Itamar. A idéia era a de que não deveriam ser adotadas posições extremas: de que tendências internacionais indicariam o caminho ou de que haveria opções que não considerariam a realidade internacional. Assinala Ney Canani:

De uma forma sutil e não declarada, rompia-se com o paradigma que orientara o governo Collor. Conforme se desse a inserção internacional do Brasil, o cenário da globalização poderia até nos trazer algumas vantagens, mas cumpria notar que essas não eram inerentes ao processo. Não bastaria apenas seguir o caminho do neoliberalismo e da globalização para que o país retomasse o caminho do desenvolvimento, como acreditavam os defensores das reformas neoliberais. Por outro lado – e aqui a mensagem se dirigia aos defensores de um rígido nacionalismo econômico – não era possível desconsiderar a realidade internacional.²⁸²

A política externa, portanto, deveria considerar a globalização e os novos temas da agenda internacional.

Após os primeiros meses, Itamar passou a imprimir o tom da atuação internacional de seu governo. As políticas iniciadas no governo anterior foram mantidas, paralelamente “à adoção de um posicionamento marcado pela condição de

²⁸⁰ CANANI, Ney. **Política externa no governo Itamar Franco (1992-1994)**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 50.

²⁸¹ CANANI, Ney. **Política externa no governo Itamar Franco (1992-1994)**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 66-67.

²⁸² CANANI, Ney. **Política externa no governo Itamar Franco (1992-1994)**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 68.

país em desenvolvimento”²⁸³, dentre eles: constante atuação nas organizações internacionais, reafirmação dos compromissos de não-proliferação nuclear, integração regional, negociações no âmbito da Rodada Uruguai.

No âmbito bilateral, deveria conferir prioridade aos países da América Latina, especialmente aos sul-americanos. Também deveria renovar a agenda com os EUA e a Europa, assim como aprofundar as relações com a Índia, a China, a Rússia e o Japão e tentar maior aproximação política com os africanos. A idéia era explorar todas as possibilidades.

No que concerne à atuação nas organizações multilaterais, incluía-se o esforço para tentar aumentar a participação brasileira no processo internacional de tomada de decisões. Merece destaque a atuação na ONU, com o objetivo de imprimir maior visibilidade ao país. O Brasil passou a participar da discussão de diversos temas na ONU, como, por exemplo, meio ambiente e direitos humanos.

Ressalte-se que, durante o Governo Itamar, o Itamaraty teve dois Ministros das Relações Exteriores: Fernando Henrique Cardoso e Celso Amorim.

Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério das Relações Exteriores durante o governo Itamar, permanecendo até 21 de maio de 1993, quando assumiu o Ministério da Fazenda. Durante sua gestão a política externa brasileira esboçou os primeiros passos de mudança. Contudo, apesar de seus discursos enfatizarem mudanças importantes na política externa brasileira, na prática, não houve alteração significativa.

No que concerne ao Conselho de Segurança, Fernando Henrique, durante apresentação perante a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em março de 1993, levantou a questão da necessidade de ampliação de seus membros permanentes, sem, contudo, mencionar expressamente uma cadeira para o Brasil, mas afirmando que o Brasil deveria ser um dos protagonistas no novo ordenamento internacional.

Na tentativa de estabelecimento de um novo ordenamento internacional, o Conselho de Segurança assume protagonismo crescente, o que torna imperioso o debate sobre sua ampliação e a distribuição dos assentos permanentes.

²⁸³ HIRST, Mônica; PINHEIRO, Leticia. A política externa do Brasil em dois tempos. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 38, n. 1, p. 05-23, 1995. p. 11.

O novo ordenamento internacional não estará imune a questionamentos, em cuja apresentação o Brasil poderá ter papel protagonista.²⁸⁴

No mesmo sentido foi seu posicionamento em artigo publicado pela revista *Política Externa*:

O Brasil acredita nas virtudes do multilateralismo. A construção de uma nova ordem internacional deve passar necessariamente pelo seu fortalecimento, em bases democráticas e não discriminatórias. O peso específico do país no cenário internacional o credencia para uma participação cada vez mais ativa.²⁸⁵

Todavia, foi somente com a nomeação de Celso Amorim que as mudanças nas relações externas do Brasil tomaram forma, marcando uma nova fase para a diplomacia brasileira. Conforme citado anteriormente, Amorim definiu a política externa do governo Itamar como uma política de cunho universalista e voltada para o desenvolvimento do Brasil. Contudo, na sua gestão, a política externa brasileira não se restringiria apenas à defesa do universalismo e do desenvolvimento, mas, também, assumiria uma postura autônoma e propositiva.

Essa nova atitude, que se aprofunda e ganha consistência precisamente ao longo da gestão Amorim, propunha que o país reavaliasse o seu papel na formulação de uma nova ordem internacional, não se limitando a adotar atitude meramente reativa a uma agenda traçada de fora.²⁸⁶

Nesse sentido, cabe destacar o seu empenho no projeto de reforma no Conselho de Segurança.

Formalmente, o Brasil lança sua candidatura em 1994, no Governo Itamar Franco, quando o Ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim, volta a pleitear, através de um extenso discurso na Assembléia Geral as pretensões brasileiras referentes à ampliação do

²⁸⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. Apresentação perante a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos deputados. 31 mar. 1993. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **Política externa em tempos de mudança: a gestão do ministro Fernando Henrique Cardoso no Itamaraty**. Brasília: FUNAG, 1994. p. 189/190.

²⁸⁵ CARDOSO, Fernando Henrique. Política externa: fatos e perspectivas. **Política Externa**. São Paulo, v. 2, n. 1, p. 03-10, jun. 1993. p. 09.

²⁸⁶ CANANI, Ney. **Política externa no governo Itamar Franco (1992-1994)**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 83.

Conselho e à participação de países em desenvolvimento, reivindicando expressamente um lugar para o país.²⁸⁷

Uma vez aprovada a Resolução da Assembléia Geral que previa a criação de um grupo para discutir o projeto de reforma²⁸⁸, o Brasil dedicou-se a participar com empenho de tal projeto.

O projeto de expansão do Conselho de Segurança passou a ser percebido como crucial para ampliar a legitimidade e, portanto, outorgar maior eficácia a este órgão, assegurando assim sua adequação à nova realidade internacional. Foi neste quadro que o governo brasileiro iniciou campanha como candidato da América Latina a um lugar permanente no Conselho, preparando-se para defender uma antiga pretensão no foro das Nações Unidas.²⁸⁹

No discurso perante a Assembléia Geral da ONU, em 27 de setembro de 1993, Celso Amorim demonstrou a satisfação brasileira acerca do consenso que estava se formando sobre a reforma do Conselho. Afirmou que a crescente atuação do Conselho em questões que afetam os interesses dos Estados aumenta ainda mais a necessidade de se garantir sua maior representatividade, a fim de trazer legitimidade e eficácia a suas decisões. Enfatizou, ainda, que tal reforma não deveria de maneira alguma agravar o já existente desequilíbrio entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento.²⁹⁰ Ressalte-se, todavia, que, em seu discurso, ainda não estava explícita a candidatura brasileira, mas, em virtude dos debates que já então se iniciavam, a diplomacia brasileira visava a lançar a candidatura brasileira a um assento permanente.

Foi no discurso de setembro de 1994, que Amorim formalizou as pretensões brasileiras acerca da reforma. Defendeu um aumento do número de membros permanentes e não-permanentes, reivindicando expressamente um assento permanente para o Brasil.

²⁸⁷ AYLLON, Bruno. A dimensão multilateral da política externa brasileira (1945-2000). **Revista Facamp**. Campinas, n. 1, p. 1-41, 2006. p. 16.

²⁸⁸ Ver capítulo 1.

²⁸⁹ HIRST, Mônica; PINHEIRO, Letícia. A política externa do Brasil em dois tempos. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 38, n. 1, p. 05-23, 1995. p. 12.

²⁹⁰ AMORIM, Celso. Discurso XLVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Segunda Parte. 27 set. 1993. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 574.

Como outros países-membros, desejamos que a reforma do Conselho de Segurança resulte no aumento de sua eficácia. Entendemos que tal eficácia somente será assegurada por uma composição verdadeiramente representativa do conjunto das nações. [...]

O Brasil tem participado ativamente do debate sobre a ampliação do Conselho de Segurança. Temos deixado clara nossa disposição de assumir todas as responsabilidades inerentes aos países que se credenciarem a ocupar assentos permanentes.²⁹¹

A candidatura brasileira representou o ápice da disposição brasileira para exercer um papel de destaque na formulação da nova ordem internacional. Como já explanado nas seções anteriores, tal pretensão não era novidade para o Brasil. Antes mesmo da criação da ONU, na época da Liga das Nações, o governo brasileiro já tinha por meta um assento permanente no Conselho da Organização. Quando da criação da ONU, o objetivo não foi diferente. Durante as negociações acerca da estrutura do novo organismo internacional para a manutenção da paz e da segurança, o Brasil também manifestara a expectativa de integrar os membros permanentes do Conselho, expectativa essa que teve por base a esperança de reconhecimento pela participação brasileira ao lado dos aliados, durante a Segunda Guerra Mundial.

Entretanto, como bem observa Ney Canani, a candidatura brasileira durante o governo Itamar tem sentido peculiar. Tratava-se de um momento em que o Conselho de Segurança de fato iria ter participação importante, senão decisiva, nas questões mundiais.²⁹² Conforme já ressaltado no capítulo anterior, o fim da Guerra Fria representou um marco na história desse órgão, que passou a ter poderes sem precedentes. Ademais, pela primeira vez, em mais de quarenta anos, tinha-se uma concordância entre os Estados-membros acerca da necessidade de reforma da ONU, especialmente do Conselho de Segurança, sendo que foi criado um Grupo de Trabalho exclusivo para tratar do tema. A questão do aumento de membros do Conselho passou a ser cada vez mais debatida, a fim de assegurar maior, ou mesmo conferir alguma, representatividade dos novos Estados que passaram a fazer parte da ONU. Como a maioria desses novos Estados eram países em

²⁹¹ AMORIM, Celso. Discurso XLIX Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 26 set. 1994. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 587.

²⁹² CANANI, Ney. **Política externa no governo Itamar Franco (1992-1994)**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 98.

desenvolvimento ou pouco desenvolvidos, a grande reivindicação passou a ser essa maior representatividade da composição do Conselho, tanto dos membros permanentes quanto dos não-permanentes. Acrescente-se a isso o fato de Japão e Alemanha, em virtude da grande contribuição financeira para a ONU, serem os favoritos para novos membros permanentes, o que acabaria por ressaltar ainda mais a falta de representatividade do Conselho.

Conforme Virgílio Arraes, naquele primeiro momento, a prioridade seria que a ampliação conciliasse a Alemanha, o Japão, a Índia e algum país da África. Contudo, apesar da manifestação de Amorim, o Brasil não obteve consenso regional. Não obstante houvesse um posicionamento favorável à reforma do Conselho, não havia posicionamento em relação ao representante. Ademais, a Argentina, por exemplo, se mostrava contrária à ampliação das cadeiras permanentes.²⁹³

O governo Itamar Franco aspirava ao ingresso permanente no Conselho de Segurança como representante regional ou periférico/em desenvolvimento. O propósito não havia sido solitário, ao mencionar países como Alemanha, Japão, Índia, Nigéria ou Egito e, contemplava sua entrada, ainda que sem o direito de veto inicialmente.²⁹⁴

Ainda para Virgílio Arraes, a obtenção da cadeira permanente teria o objetivo de obter mais prestígio.²⁹⁵ O diplomata brasileiro Flávio Macieira vai mais além, afirmando que nosso objetivo seria aprofundar nossa influência sobre o processo de formatação da nova ordem mundial e de “[...] obter mais esse reconhecimento da maturidade de nossa estrutura política”.²⁹⁶ Ademais, o diplomata supra também enfatiza que o Brasil possui credenciais para postular a cadeira permanente, que seriam: o peso econômico do Brasil, sua projeção diplomática mundial e liderança regional, geografia privilegiada e idéias democráticas.

²⁹³ ARRAES, Virgílio. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p 29..

²⁹⁴ ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 157.

²⁹⁵ ARRAES, Virgílio. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p 29.

²⁹⁶ MACIEIRA, Flávio Helmold. O Brasil e as Nações Unidas em 1994: uma abordagem política. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v. 37, n. 1. p. 121-133. 1994. p. 125.

Em artigo publicado na revista *Política Externa*, em 1993, o Ministro Amorim ressalta que os principais fundamentos para a candidatura brasileira seriam os seguintes:

- a) O Brasil foi um dos cinquenta e um países signatários da Carta da ONU.
- b) O Brasil sempre foi favorável à cooperação internacional e à solução pacífica de controvérsias.
- c) O Brasil contribuiu para com as Operações de paz.
- d) O Brasil é o quinto maior país em população, o quinto maior território e a e a nona economia.
- e) O Brasil contribuiu historicamente à definição de princípios acolhidos pela ONU.
- f) O Brasil sempre trabalhou para a consecução dos objetivos da ONU.
- g) No relacionamento regional, mantemos relações de paz duradouras, ao longo de mais de 16 mil quilômetros de fronteira.²⁹⁷
- h) O Brasil projeta sua atividade diplomática em outros continentes, como a África, lutando pela paz e não proliferação de armas.²⁹⁸
- i) O Brasil é exemplo de convivência multiétnica harmoniosa.²⁹⁹

Para Amorim, portanto, nossa iniciativa tinha bases sólidas. Previa o chanceler que o debate ainda estava no início, mas assinalou que uma revitalização do Conselho só aumentaria o nosso interesse em nele participar. Também afirmou que a participação dos países em desenvolvimento seria de suma importância. Contudo, ressaltou que dentre esses países poucos teriam condições de sustentar uma candidatura, uma vez que a condição de membro permanente traz uma série de responsabilidades, incluindo-se as financeiras.

Percebe-se, portanto, que o Brasil, ao fazer tal afirmação, já reconhecia as responsabilidades e os encargos que teria de enfrentar como membro permanente. Todavia, o argumento brasileiro era de que o prestígio decorrente de tal posição

²⁹⁷ “A experiência brasileira no campo da construção da paz e da confiança é digna de nota. O Brasil tem dez vizinhos ao longo dos quase 17 mil quilômetros de suas fronteiras. Nenhuma outra nação tem tido relação ininterrupta de paz e cooperação por tanto tempo com tão numerosos vizinhos”. In: AMORIM, Celso. Discurso XLVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Segunda Parte. 27 set. 1993. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 576.

²⁹⁸ Um acordo que merece destaque foi a criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC), que tinha por objetivo o uso pacífico da energia nuclear. Não obstante, é importante ressaltar que os acordos para o uso pacífico de energia nuclear com Argentina datam da década de 1980. Outro importante tratado de não-proliferação foi o Tratado de Tlatelolco, que o Brasil aderiu em 1994.

²⁹⁹ AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa**. São Paulo, v. 3., n. 4, p. 03-15. mar-maio 1995. p. 12.

seria compensador, sobretudo para um país como o Brasil. Por prestígio, Amorim entende o

[...] reconhecimento da capacidade de participar e, logo, exercer influência sobre o processo de tomada de decisões, nas discussões sobre os principais tópicos da agenda internacional. O tipo de prestígio que interessa à diplomacia brasileira é aquele que amplia nossa possibilidade de zelar pelos interesses nacionais.³⁰⁰

Amorim também afirmou que o Brasil recebeu, na Assembléia Geral, apoio explícito da Venezuela, de Cabo verde, de Moçambique, de Portugal e do Equador. Ademais, também salientou que nossa candidatura ia ao encontro do posicionamento da América Latina acerca dessa questão, observando que os países integrantes do Grupo do Rio³⁰¹ declararam que a América Latina deveria estar contemplada na ampliação do Conselho.³⁰² Observe-se, contudo, que o Chanceler mencionou o fato de que a América Latina está de acordo com uma representação no Conselho, mas não mencionou que se via representada no Brasil. Há que se ressaltar que sempre existiu clara oposição da Argentina e do México, não mencionadas no artigo de Amorim.

O diplomata brasileiro João Vargas classifica tal argumento como “argumento regional”, isto é, a idéia é convencer os países do continente latino-americano de que uma cadeira permanente para o Brasil não seria uma ameaça a eles, mas sim ganho para toda a região. Tal argumento será uma constante nos discursos brasileiros, inclusive nos governos seguintes.³⁰³

Amorim argumentou, ainda, que a reforma deveria englobar a representação eqüitativa, a eficiência e a efetividade do Conselho.

Por representação eqüitativa, assinalou que deveria ser respeitada certa proporção entre o número de países desenvolvidos e em desenvolvimento, sendo que deveriam ser concedidos assentos permanentes e não-permanentes para ambos os grupos. Uma reforma que contemplasse apenas o primeiro grupo de

³⁰⁰ AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa**. São Paulo, v. 3., n. 4, p. 03-15. mar-maio 1995. p. 13.

³⁰¹ Grupo criado em 18 de dezembro de 1986, por meio da Declaração do Rio de Janeiro. Países membros: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana.

³⁰² AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa**. São Paulo, v. 3., n. 4, p. 03-15. mar-maio 1995. p. 13.

³⁰³ VARGAS, João. Persuadir e legitimar: a argumentação brasileira em favor da reforma do Conselho de Segurança. **Cena Internacional**. Brasília, v. 10, n 2. 2008. p. 121.

países, especialmente como membros permanentes, só iria aumentar os desequilíbrios existentes, piorando ainda mais a situação.

No que concerne à eficiência e à efetividade, isso significa que o processo decisório deve ser rápido e transparente. Ademais, deve ser também efetivo, ou seja, os resultados do processo decisório devem corresponder ao que se espera da atuação do Conselho.³⁰⁴

Um Conselho ampliado será eficiente na medida em que contar com membros dotados de capacidade política e com recursos apropriados. Será indubitavelmente mais efetivo se for capaz de emitir resoluções equilibradas, bem informadas e coerentes com a realidade específica a que se referem. A maioria das questões de que se ocupa o Conselho ocorre nos países em desenvolvimento e é lógico que a presença permanente de países sólidos e responsáveis do Sul, por sua maior sensibilidade e experiência nessas áreas, dará ao Conselho maior profundidade e equilíbrio em suas declarações, assim como maior autoridade, legitimidade e efetividade em suas resoluções.³⁰⁵

Conforme Eiit Sato, a nova conjuntura indicou que o Brasil deveria assumir postura mais atuante – “tornou-se inevitável que um país com as dimensões do Brasil tenha que assumir o papel de um ator mais protagônico”³⁰⁶. No mesmo sentido é a posição de Amorim, para quem o Brasil não poderia aceitar o papel de coadjuvante,³⁰⁷ e do diplomata brasileiro Flávio Macieira, afirmando que:

Abrir mão desta postulação significaria ver bloqueado o acesso contínuo ao principal círculo de poder do mundo que significaria deixar de influir em decisões que, em muitos casos, podem afetar diretamente nossos interesses e prerrogativas como nação.³⁰⁸

Explanado o lançamento da candidatura brasileira e as intenções brasileiras em relação ao Conselho de Segurança, faz-se importante verificar a participação brasileira no Conselho durante o governo Itamar. Primeiramente será estudada a

³⁰⁴ AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa**. São Paulo, v. 3., n. 4, p. 03-15. mar-maio 1995. p. 14.

³⁰⁵ AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa**. São Paulo, v. 3., n. 4, p. 03-15. mar-maio 1995. p. 14.

³⁰⁶ SATO, Eiiti. 40 anos de política externa brasileira, 1958-1998: três inflexões. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Ano 41- Especial 40 anos, p. 08-28, 1998. p. 27.

³⁰⁷ AMORIM, Celso. Uma diplomacia voltada para o desenvolvimento e a democracia. In: FONSECA JUNIOR, Gelson; CASTRO, Sérgio Henrique Nabuco de. (Org). **Temas de política externa brasileira II**. V.1 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 19.

³⁰⁸ MACIEIRA, Flávio Helmold. O Brasil e as Nações Unidas em 1994: uma abordagem política. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v. 37, n. 1. p. 121-133. 1994. p. 125.

atuação nas Operações Paz e, na seqüência, a atuação como membro não-permanente. O objetivo é verificar se houve uma continuação ou aumento da participação brasileira nas atividades do Conselho, considerando-se a candidatura ao assento permanente.

2.2.3.1 A participação brasileira nas Operações de Paz durante o governo Itamar Franco

Durante o governo Itamar Franco continuaram as participações nas Operações de Paz, de forma intensa, considerando-se o curto período de governo.

Um dos objetivos do governo Itamar foi valorizar a presença do Brasil no cenário internacional por meio da participação em organizações multilaterais e regionais.³⁰⁹ Com fulcro em tal objetivo, durante o governo Itamar Franco, o Brasil participou de sete Operações de Paz:

Tabela 4 – Participação brasileira nas Operações de Paz durante o governo Itamar Franco

OPERAÇÕES DE PAZ	DURAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ³¹⁰
UNAVEM II ³¹¹ <i>(United Nations Angola Verification Mission II)</i> (Angola)	Maio/1991 a fevereiro/1995	Contribuiu com oito observadores militares, nove observadores policiais, quatro observadores eleitorais e equipe médica. ³¹²

³⁰⁹ VISENTINI, Paulo Fagundes. **Relações internacionais do Brasil – de Vargas a Lula**. Fundação Perseu Abramo. 2 ed. São Paulo, 2005. p 86.

³¹⁰ FONTOURA. Paulo Roberto Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Paz da ONU**. Brasília: FUNAG, 1999. p. 202.

³¹¹ UNITED NATIONS. **UNAVEMII**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/Unavem2/Unavem2.htm>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

³¹² BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNAVEM**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unavem/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

<p>ONUMOSZ³¹³</p> <p><i>(United Nations Operations in Mozambique)</i></p> <p>(Moçambique)</p>	<p>Dezembro/1992 a dezembro/1994</p>	<p>Contribuiu com vinte e seis observadores militares, sessenta e sete observadores policiais, e companhia de infantaria com cento e setenta militares.</p> <p>Também participou com uma equipe de observadores eleitorais e uma equipe médica.³¹⁴</p> <p>Entre junho e dezembro de 1994, contribuiu com pára-quedistas do exército.³¹⁵</p>
<p>UNOMUR³¹⁶</p> <p><i>(United Nations Observer Mission Uganda-Rwanda)</i></p> <p>(Uganda e Ruanda)</p>	<p>Julho/1993 a setembro/1994.</p>	<p>Contribuiu com dez observadores militares e unidade médica de três militares.</p>
<p>UNAMIR³¹⁷</p> <p><i>(United Nations Assistance Mission for Rwanda)</i></p> <p>(Ruanda)</p>	<p>Outubro/1993 a março/1996.</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar e policiais civis.</p>
<p>UNPROFOR³¹⁸</p>	<p>Fevereiro/1992 a março/1995.</p>	<p>Contribuiu com observadores militares e policiais.</p>

³¹³ UNITED NATIONS. **UNOMOSZ**. Disponível em:

<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/onumoz.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

³¹⁴ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: ONUMOSZ**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/onumoz/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

³¹⁵ FONTOURA, Paulo Roberto Tarrisse da. **O Brasil e as Operações de Paz da ONU**. Brasília: FUNAG, 1999. p. 202.

³¹⁶ UNITED NATIONS. **UNOMUR**. Disponível em:

<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unomur.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

³¹⁷ UNITED NATIONS. **UNAMIR**. Disponível em:

>http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unamirF.htm>. Acesso em: 01 ago. 2009.

<p><i>(United Nations Protection Force)</i></p> <p>(ex-Iugoslávia)</p>		<p>Participou com trinta e cinco observadores militares e dez observadores policiais.³¹⁹</p>
<p>UNTAC³²⁰</p> <p><i>(United Nations Transitional Authority in Cambodia)</i></p> <p>(Camboja)</p>	<p>Fevereiro/1992 a setembro/1993.</p>	<p>Contribuiu com observadores eleitorais para as eleições de maio de 1993.</p>
<p>UNOMIL³²¹</p> <p><i>(United Nations Observer Mission in Libéria)</i></p> <p>(Libéria)</p>	<p>Setembro/1993 a setembro/1997.</p>	<p>Contribuiu com observadores militares entre setembro e novembro de 1993.</p>

Diante do quadro acima, pode-se observar que, durante o governo Itamar Franco, o Brasil esteve presente em diversas Operações, ressaltando-se o fato de ter exercido liderança militar em duas delas. A saber:

- a) UNOMOZ: entre fevereiro de 1993 e fevereiro de 1994, o General-de-Divisão Lélío Gonçalves Rodrigues da Silva exerceu o comando da Missão.
- b) UNPROFOR: o General-de-Brigada Newton Bonumá dos Santos foi o Chefe dos observadores entres os anos de 1994 e 1995.³²²

³¹⁸ UNITED NATIONS. **UNPROFOR**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unprofor.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

³¹⁹ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNPROFOR**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unprofor/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

³²⁰ UNITED NATIONS. **UNTAC**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/untac.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

³²¹ UNITED NATIONS. **UNOMIL**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unomil.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

Observe-se, ainda, que tal participação não se limitou a componentes militares, tendo contribuído também com equipes médicas e observadores eleitorais. Conforme José Afonso Sena Cardoso, o Tribunal Superior Eleitoral já tinha identificado diversos especialistas em assuntos eleitorais para participação em futuras missões.³²³

No tocante às questões eleitorais, Fernando Henrique Cardoso, que assumiu o Itamaraty na primeira parte do governo Itamar Franco, assinala o seguinte:

[...] determinei as providências necessárias para que prestemos assistência à implantação da infra-estrutura eleitoral daquele país, com vistas à realização, em futuro próximo, das primeiras eleições da história moçambicana.³²⁴

Importante ressaltar, ainda, que os representantes brasileiros na ONU empenharam-se bastante na questão de Moçambique. Conforme Fernando Henrique, o Brasil foi convidado a designar um Oficial-General do Exército para comandar o contingente da ONU, o que, provavelmente, foi resultado do desempenho brasileiro na UNAVEM.³²⁵

Saliente-se que, a partir de 1992, o conceito de Operações de Paz da ONU sofreu algumas modificações. Naquele ano, Boutros Boutros-Ghali, então Secretário-Geral da ONU, apresentou um relatório que ficou conhecido como Agenda para a Paz. Tal relatório introduziu importante inovação no que diz respeito às Operações de Paz – as operações com a tarefa de “Imposição da Paz” (*Peacemaking*), com o objetivo de restabelecer e manter cessar-fogos acordados, mas não cumpridos. Após 1994, mais da metade das Operações de Paz são classificadas como *Peacemaking*, e não *Peacekeeping*.³²⁶

³²² BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/apresentacao.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2009.

³²³ CARDOSO, Afonso José Sena. **O Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1988. p. 140.

³²⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. A África e o Brasil. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **Política externa em tempos de mudança: a gestão do ministro Fernando Henrique Cardoso no Itamaraty**. Brasília: FUNAG, 1994. p. 257.

³²⁵ CARDOSO, Fernando Henrique. A África e o Brasil. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **Política externa em tempos de mudança: a gestão do ministro Fernando Henrique Cardoso no Itamaraty**. Brasília: FUNAG, 1994. p. 257.

³²⁶ UNITED NATIONS. **United Nations Peacekeeping**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/index.asp>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

No caso da participação brasileira, é importante observar que nenhuma das Operações citadas anteriormente estava classificada como *Peacemaking*, e sim, *Peacekeeping*. Não obstante o fato de, na década de 1990, o aumento das Operações de Paz estar relacionado com as Operações de *Peacemaking*, isto é, de caráter impositivo, o Brasil sempre resistiu a participar nessas Missões.

2.2.3.2 A participação brasileira como membro não-permanente no governo Itamar Franco

Durante o governo Itamar Franco, o Brasil foi eleito membro não-permanente do Conselho. Considerando-se o fato de que seu governo durou apenas dois anos, tal eleição foi bastante representativa.

O exercício desse mandato no período atual tem permitido ao Brasil influir diretamente não apenas no debate tópico sobre as crises regionais que demandam atuação do órgão, mas também, o que é ainda mais importante, no debate sobre o futuro do sistema internacional de segurança coletiva.³²⁷

Muito provavelmente tal fato (ser eleito membro não-permanente pela sétima vez) contribuiu para o lançamento da candidatura brasileira a membro permanente, declarada pelo Chanceler Celso Amorim, no final do governo Itamar, em 1994, durante a Assembléia Geral da ONU. Importante salientar a declaração do chanceler anterior, Fernando Henrique Cardoso: “Hoje estamos no Conselho de Segurança da ONU, pela sétima vez. Queremos ter um papel na modificação da Carta da ONU, em 1995”³²⁸. Posicionamento semelhante esteve presente no artigo por ele publicado na revista *Política Externa*, em 1993:

Politicamente, as atenções da diplomacia brasileira se concentram hoje na necessidade de democratização dos processos decisórios

³²⁷ MACIEIRA, Flávio Helmold. O Brasil e as Nações Unidas em 1994: uma abordagem política. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v. 37, n. 1. p. 121-133. 1994. p. 124.

³²⁸ CARDOSO, Fernando Henrique. O primeiro mundo começa aqui. Entrevista concedida ao *Jornal do Brasil*. 17 jan. 1993. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **Política externa em tempos de mudança: a gestão do ministro Fernando Henrique Cardoso no Itamaraty**. Brasília: FUNAG, 1994. p. 287.

internacionais. A reforma da Carta das Nações Unidas e a alteração da composição do Conselho de Segurança são imperativos de uma época em que já não há similitude com a ordem superveniente ao fim da Segunda Guerra Mundial. Esperamos que o esforço de reflexão da comunidade internacional em torno do assunto proporcione resultados quando da passagem do quinquagésimo aniversário das Nações Unidas, em 1995.³²⁹

No mesmo sentido, foi a postura de Celso Amorim, que assumiu o Itamaraty quando Fernando Henrique passou ao Ministério da Fazenda, durante palestra proferida no Palácio do Itamaraty, em 10 de agosto de 1994, cerca de um mês antes de “lançar a candidatura brasileira”.

Como disse, não temos controle sobre o ritmo do processo. Mas sabemos que esses processos são de tal natureza, que muito freqüentemente parecem estar estagnados por muito tempo e, subitamente, aceleram-se em função de alguma situação específica ou de alguma necessidade não prevista. Diria que não é impossível que, por alguma circunstância nova, isso possa ocorrer de uma maneira muito mais rápida no próximo ano ou no ano seguinte. Temos que estar preparados para isso.³³⁰

Disso pode-se concluir que, com a volta da atuação do Conselho de Segurança no pós-Guerra Fria, com a criação do Grupo de Trabalho para tratar da reforma e com o cinquentenário da ONU em 1995, havia uma expectativa de que ocorresse uma reforma naquele ano, o que acabou não acontecendo. Talvez esse tenha sido um dos fatores que contribuiu para que o então chanceler Fernando Henrique, quando assumiu a Presidência da República em 1995, não insistisse com tanta veemência na questão da reforma.³³¹

³²⁹ CARDOSO, Fernando Henrique. Política externa: fatos e perspectivas. **Política Externa**. São Paulo, v. 2, n. 1, p. 03-10, jun. 1993. p.09.

³³⁰ AMORIM, Celso. Temas atuais da política externa brasileira. Palestra realizada no Itamaraty, Brasília. 10 ago. 1994. In: AMORIM, Celso. **Política externa, democracia e desenvolvimento**. Brasília: FUNAG, 1995. p. 202.

³³¹ Ver capítulo 3.

3 O BRASIL E A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA: GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

No capítulo anterior foi visto que a meta do assento permanente não era tema novo na política externa brasileira, sendo que, desde a Liga das Nações, o Brasil já objetivava ser membro do seleto grupo de países que tinham a função de garantir a paz e a segurança internacionais. Tal intento permaneceu quando da criação da ONU, de forma que, no momento em que houve a criação do Grupo de Trabalho para a reforma do Conselho de Segurança, o Brasil divulgou sua candidatura a membro permanente, em 1994, ao final do governo Itamar Franco.

No governo Fernando Henrique Cardoso, o objetivo permaneceu, mas, dessa vez, com um enfoque diferente. Resta estudar se essa mudança de enfoque ocorreu em virtude de novas prioridades na agenda de política externa brasileira ou se foi em decorrência dos fatos havidos no cenário internacional. Ou, ainda, se ambos influenciaram.

Para tanto, dividiu-se o presente capítulo em quatro partes. A parte inicial abordará o primeiro e o segundo mandato do Presidente Fernando Henrique, dividida em oito subseções, cada uma delas referente a um ano de governo. A segunda e a terceira parte relatam, respectivamente, a participação do Brasil nas Operações de Paz da ONU e a sua participação como membro não-permanente durante o governo Fernando Henrique. O objetivo é verificar as alterações no enfoque da questão da reforma do Conselho durante o governo Fernando Henrique, especialmente no biênio 1998-1999, quando o Brasil participou como membro não-permanente do Conselho. Por fim, a última parte examina como foi a “campanha brasileira” por um assento permanente ao longo do governo Fernando Henrique.

3.1 Governo Fernando Henrique Cardoso

Fernando Henrique Cardoso assumiu a presidência em 01 de janeiro de 1995. Na esfera diplomática, assumiu uma diplomacia presidencial, tirando funções

do Itamaraty (as questões econômicas foram para o Ministério da Economia).
Observa Paulo Visentini:

[...] transferiu as atribuições econômicas do MRE [Ministério das Relações Exteriores] para o Ministério da Economia, enquanto assumia pessoalmente sua dimensão política com a introdução da diplomacia presidencial. Assim, ao lado da inegável vaidade pessoal e do gosto por viagens com impacto na mídia, o presidente passou a comandar a política externa pessoalmente. Ao MRE restou, em grande medida, se ocupar dos aspectos técnicos e burocráticos das iniciativas políticas e econômicas decididas fora do ministério e servir de bode expiatório por ‘não saber negociar’.³³²

No governo Fernando Henrique, portanto, o Presidente teve importante papel na formulação da política externa. Um dos temas que norteou a política externa brasileira durante seu governo foi a questão da reforma da ONU e, conseqüentemente, do Conselho de Segurança. Como já explanado no primeiro capítulo, no início da década de 1990 o tema começou a ganhar bastante destaque internacionalmente, sendo que, em 1995, no cinquentenário da Organização, e, coincidentemente, primeiro ano de governo de Fernando Henrique, o tema recebeu ainda mais ênfase.

No segundo capítulo foi visto que o Brasil lançara sua candidatura em setembro de 1994, ao final do governo Itamar Franco. A questão a ser analisada agora é como o tema da reforma do Conselho foi abordado ao longo do governo Fernando Henrique.

3.1.1 Primeiro mandato (1995-1998)

O primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso foi marcado pelo objetivo de estabilização macroeconômica introduzida pela nova moeda (o Real), pelas privatizações das estatais, pela modificação da legislação de patentes e das reservas nacionais de mercado e do papel atribuído ao capital estrangeiro no

³³² VISENTINI, Paulo Fagundes. **Relações internacionais do Brasil – de Vargas a Lula**. Fundação Perseu Abramo. 2ª ed. São Paulo, 2005. p 94.

desenvolvimento do país.³³³ Percebe-se aí que os temas econômicos e comerciais estavam muito em pauta, até porque no primeiro ano de seu governo entrou em vigor o Acordo de Marraqueche, que criou a Organização Mundial do Comércio.

Não obstante, conforme mencionado supra, o início de seu governo também coincidiu com o aniversário de cinquenta anos das Nações Unidas, o que levou os seus Estados-membros a dar maior ênfase na discussão sobre o seu funcionamento e perspectivas de reforma. O Brasil, como um dos fundadores da Organização e, principalmente, como desde a época da Liga das Nações já tinha a expectativa de ocupar um assento permanente junto com os Grandes, não podia ficar à parte desta discussão. E não ficou.

3.1.1.1 Primeiro ano de governo (1995)

O primeiro ano de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, coincidindo com o cinquentenário das Nações Unidas, representou um momento de grandes debates sobre o futuro dessa Organização. No que concerne especificamente ao Conselho de Segurança, a questão, que já tomava forma desde 1992-93 com a criação do Grupo de Trabalho, passou a ser ainda mais discutida.

No dia 26 de junho, em discurso pelo aniversário das Nações Unidas, Fernando Henrique abordou, de forma sutil, a possibilidade de reforma nessa Organização, especialmente no Conselho de Segurança, enfatizando que o Brasil estaria disposto a contribuir com tal reforma, mas sem mencionar a candidatura brasileira, como foi feito no ano anterior, ao final do governo Itamar, pelo então Ministro das Relações Celso Amorim.

Certamente vamos cogitar de algumas modificações na estrutura das Nações Unidas: eventualmente, algumas transformações no Conselho de Segurança, ampliando sua legitimidade, com mais participantes; uma Nações Unidas mais ativa – no que diz respeito ao combate à fome, à miséria –, sempre solidária. E o Brasil estará disposto, como sempre esteve, a cooperar em todas essas fases das Nações Unidas.

³³³ ALMEIDA, Paulo Roberto. A relação do Brasil com os EUA: de FHC-Clinton a Lula-Bush. In: GIMBAGI, Fábio; REIS, José Guilherme; URANI, André. **Reformas no Brasil: balanço e agenda**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.p. 208.

Qualquer que venha a ser a posição do Brasil no futuro, no marco das Nações Unidas, elas poderão contar com o nosso apoio, com a nossa ação, sempre que formos chamados.³³⁴

Em 15 de julho daquele mesmo ano, por ocasião do jantar oferecido ao Presidente de Angola, Fernando Henrique voltou a mencionar o tema da reforma. Enfatizou que o governo brasileiro tem sempre prestado apoio a Angola, especialmente por meio das Operações de Paz da ONU (só na UNAVEM III foram mil e cem homens), além de ter sido o primeiro país a reconhecer sua independência. Após enfatizar tais fatos, Fernando Henrique falou sobre a “histórica parceria” entre Brasil e Angola no Conselho, onde tantas vezes foram tratadas questões angolanas, e ressaltou que tal parceria estender-se-ia para a questão da reforma deste órgão.

Nossos países têm uma história de parceria no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que tantas vezes se debruçou sobre a questão angolana, e estendem essa parceria às discussões sobre a reforma das Nações Unidas e, em particular, do Conselho de Segurança.

O Brasil vem defendendo uma maior participação dos países em desenvolvimento no processo decisório internacional, como forma de ampliar a eficácia dos instrumentos de promoção da paz e da segurança internacionais, e está pronto a assumir maiores responsabilidades no plano global.³³⁵

Apesar de não estar explícito, percebe-se aí uma idéia de que o Brasil seria um possível candidato a membro permanente e que contaria com o apoio do Angola.

Em jantar com o Presidente da Alemanha, em 20 de setembro, Fernando Henrique também abordou a reforma, afirmando que tanto o Brasil quanto a Alemanha defendem um Conselho mais legítimo e representativo, o que só ocorrerá com a inclusão de novos países, desenvolvidos e em desenvolvimento, com capacidade de atuação global.³³⁶

³³⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. **Mensagem pelo cinquentenário da Organização das Nações Unidas (ONU)**. 26 jun. 1995. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1028.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2009. p. 02.

³³⁵ CARDOSO, Fernando Henrique. **Jantar oferecido ao senhor Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos**. 15 ago. 1995. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1251.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2009. p.04.

³³⁶ CARDOSO, Fernando Henrique. **Jantar com o Presidente da República Federal da Alemanha, Roman Herzog**. 20 set. 1995. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1399.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2009. p.04.

No mesmo sentido foram as manifestações do Ministro das Relações Exteriores brasileiro, Luiz Felipe Lampreia, que, não obstante ter afirmado ser a área econômica a prioridade das negociações multilaterais, manteve o posicionamento do governo anterior. Em discurso na L Sessão da Assembléia Geral da ONU, salientou que a paz e o desenvolvimento dependem da reforma da ONU e que a estrutura desta Organização não pode mais continuar sendo aquela de 1945. Na época, havia uma diferente política de poder, as Nações Unidas contavam com apenas cinquenta e um Estados-membros e o conceito de desenvolvimento não era o núcleo da agenda internacional. Afirmou, ainda, que vários países com papel significativo no cenário internacional atual não o tinham em 1945.

Nada é mais emblemático da necessidade de adaptar as Nações Unidas às realidades do mundo pós-Guerra Fria do que a reforma do Conselho de Segurança. Catalizador de outras reformas necessárias dentro do sistema das Nações Unidas, a reforma do Conselho de Segurança é um imperativo que não mais deve ser postergado. Para cumprir seu mandato em matéria de paz e segurança internacionais em nome de todos os Estados-membros, o Conselho de Segurança precisa ter legitimidade inquestionável. E, como bem sabemos, legitimidade depende em última análise de representatividade.³³⁷

Diferentemente de Celso Amorim, que, no ano anterior, tinha lançado a candidatura brasileira, Lampreia não chegou se pronunciar explicitamente sobre ser o Brasil aspirante ao posto. Entretanto, enfatizou que “o Brasil está pronto para assumir todas as suas responsabilidades nesse empreendimento [reforma]”.³³⁸ Os argumentos utilizados de que o Brasil teria condições de assumir tais responsabilidades eram: tamanho territorial, contingente populacional e contribuição para o orçamento da ONU.³³⁹ Aliás, os argumentos utilizados nada diferem dos argumentos dos governos anteriores. Observa André Silva:

Os argumentos para justificar a candidatura brasileira a uma vaga permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas ao longo

³³⁷ LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso L Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 25 set. 1995. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 602.

³³⁸ LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso L Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 25 set. 1995. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 603.

³³⁹ VISENTINI, Paulo Fagundes. **Relações internacionais do Brasil – de Vargas a Lula**. Fundação Perseu Abramo. 2ª ed. São Paulo, 2005. p 94.

das últimas décadas incluíam justificativas que apelavam tanto ao anacronismo da atual composição quanto aos valores e méritos da tradição da política exterior do Brasil. Dessa forma, o grande argumento brasileiro para a sua inserção no Conselho residia em torno da necessidade que este órgão tem de renovar a sua representatividade, atualizando-a e reforçando a sua legitimidade. O argumento central do Brasil a sua candidatura a uma vaga permanente no Conselho residia em torno da sua capacidade em representar o continente latino-americano em tal órgão, dados não só os fatores inerentes à composição do país, como suas dimensões geográficas e populacionais, como também a liderança que o país exercia sobre a região, sendo o Brasil um país confiável, de diplomacia segura e pacífica.³⁴⁰

Como o discurso do Ministro Lampreia teve repercussão na imprensa, com o enfoque na aspiração brasileira a um assento permanente, o Ministro publicou um artigo no jornal “O Estado de São Paulo”, intitulado “O Brasil e a reforma das Nações Unidas”, enfatizando que a pretensão brasileira estaria alinhada a alguns pontos básicos, dentre os quais, cabe destacar.³⁴¹

- a) Antes de debater quais seriam os novos membros permanentes, deveria ser discutido qual formato teria o novo Conselho, isto é, quantos membros teria um Conselho ampliado;
- b) O Brasil não seria favorável a uma nova categoria de membros, ou qualquer outra forma que satisfizesse a países individualmente;
- c) O Brasil não estaria obcecado com a reforma e não subordinaria nenhuma de suas metas de política externa à obtenção de uma cadeira permanente;
- d) O Brasil, como um dos maiores contribuintes da ONU, não poderia ficar alheio ao processo de reforma;
- e) O Brasil não estaria conduzindo uma campanha para postular uma cadeira permanente;

Não estamos conduzindo uma campanha, nem achamos que o CSNU [Conselho de Segurança das Nações Unidas] seja um órgão ao qual um país postule o seu ingresso; mas estamos preparados

³⁴⁰ SILVA, André Luiz Reis da. **Do otimismo liberal à globalização assimétrica: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. Porto Alegre, 2008. Tese defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. p. 328.

³⁴¹ LAMPREIA, Luiz Felipe. O Brasil e a reforma das Nações Unidas. 21 out. 1995. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 22, n. 77, 2º semestre 1995. p. 285.

para assumir responsabilidades próprias de um membro permanente se e quando formos convocados a isso pelas Nações Unidas.³⁴²

f) O Brasil não desejaria que tal questão gerasse polêmica com seus parceiros;

O Brasil não deseja gerar ou alimentar polêmica ou competição com seus parceiros a respeito da reforma do CSNU; nossos interesses nas relações bilaterais com alguns países são de tal ordem que seria inadmissível permitir que o tema da reforma lance qualquer sobre essas relações.³⁴³

Percebe-se, portanto, nesse discurso, uma idéia de “não insistência” na candidatura, como se o Brasil estivesse preparado para ser membro permanente, mas não estivesse “fazendo campanha” para o posto.

No mesmo sentido, Fernando Henrique Cardoso, durante discurso na Reunião Especial Comemorativa do 50º aniversário das Nações Unidas, enfatizou o compromisso brasileiro para com a ONU, afirmando a disposição do Brasil de assumir maiores responsabilidades no âmbito da Organização.

Não é um compromisso novo, é um compromisso que consubstancia a história do Brasil nesta Organização. Uma história de participação, de defesa da paz e do desenvolvimento, que nos leva agora a uma disposição de assumir responsabilidades crescentes nas deliberações das Nações Unidas.³⁴⁴

Segundo Virgílio Arraes, em viagem aos EUA, Fernando Henrique teria solicitado ao Secretário-Geral da ONU um aumento de cinco cadeiras permanentes no Conselho, sendo uma delas para o Brasil. Além disso, durante visita do chefe-adjunto do Departamento de Estado dos EUA ao Brasil, Strobe Talbott, este afirmou que, se o Brasil fosse apoiado pela América Latina à vaga permanente, os EUA apoiariam o Brasil, pois a prioridade de apoio aos assentos seria para o Japão e

³⁴² LAMPREIA, Luiz Felipe. O Brasil e a reforma das Nações Unidas. 21 out. 1995. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 22, n. 77, 2º semestre 1995. p. 286.

³⁴³ LAMPREIA, Luiz Felipe. O Brasil e a reforma das Nações Unidas. 21 out. 1995. In: BRASIL. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 22, n. 77, 2º semestre 1995. p. 286.

³⁴⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. Brasil-Nações Unidas: discurso do senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na reunião especial comemorativa do 50º Aniversário das Nações Unidas. 23 out. 1995. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 22, n. 77, 2º semestre 1995. p 184.

para a Alemanha.³⁴⁵ Contudo, conforme já explanado no capítulo primeiro, a Argentina e o México sempre se mostraram contrários ao aumento das cadeiras permanentes, razão pela qual não apoiariam o Brasil como representante.

3.1.1.2 Segundo ano de governo (1996)

Não obstante os pronunciamentos bastante favoráveis ao assento permanente no primeiro ano de governo, em fevereiro de 1996, o posicionamento brasileiro foi de mais cautela. Fernando Henrique assinalou que a vaga não seria reivindicação do Brasil, mas sim a democratização da ONU: “Isso não é uma reivindicação brasileira. O que o Brasil quer, como outros países, é que a ONU tenha uma legitimidade maior, que seja um fórum mais democrático”.³⁴⁶ Afirmou, ainda: “É claro que países fortes como o Brasil e a Índia querem ter uma participação mais ativa. Isso não quer dizer que essa participação tenha que ocorrer no CS”.³⁴⁷ A partir daí percebe-se uma diminuição na ênfase da cadeira permanente para o Brasil no decorrer do ano.

No mesmo sentido, Lampreia também anunciou que a candidatura a membro permanente não era prioridade. O foco da política externa seria econômico, onde se defenderia maior participação do Brasil em organismos internacionais com finalidade econômica.³⁴⁸ Também eram importantes objetivos o Mercosul e o projeto de formação de um espaço econômico sul americano – sem serem excluídos da ALCA.

Por outro lado, durante discurso por ocasião do jantar oferecido ao Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, em 26 de fevereiro, em Brasília, Fernando Henrique assinalou que a reforma da ONU fazia-se necessária e o Brasil

³⁴⁵ ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 160.

³⁴⁶ FREIRE, Vinicius. ONU. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 24 jan. 1996. p.1-4.

³⁴⁷ ARRAES, Virgílio. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 30.

³⁴⁸ ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 160.

estava totalmente disposto a contribuir. Enfatizou, inclusive, que o Brasil estaria empenhando-se para pagar pontual e integralmente a sua contribuição financeira, bem como contribuir para com as Operações de Paz.

Senhor Secretário-Geral, o Brasil tem o firme compromisso de lutar por uma ONU mais forte e dinâmica. É por isso que estou pessoalmente empenhado em garantir que nossas contribuições financeiras sejam pagas integral e pontualmente. Esse não é um pequeno sacrifício para um país com tantas necessidades prementes como o Brasil. Acredito que essa seja uma das melhores formas de mostrar um verdadeiro compromisso com as Nações Unidas nestes tempos difíceis.

O Brasil está demonstrando seu compromisso com a Carta também em outras áreas, particularmente através da participação em operações de paz, como a UNAVEM-III.³⁴⁹

Há que se observar que o Secretário-Geral da ONU, Ghali, considerava justa a pretensão brasileira. Porém, ele observou que o Brasil deveria aumentar a sua participação nas Operações de Paz, ao invés de considerar a questão da representação regional.³⁵⁰ E, conforme será explanado na sub-seção 3.2, o Brasil, de fato, teve bastante participação nas Operações de Paz.

Não obstante ter deixado de insistir na cadeira permanente, o governo brasileiro voltou a reiterar a tradição pacifista do Brasil, assinando o Tratado Para a Proibição Completa de Testes Nucleares.³⁵¹ Afirmou Luis Felipe Lampreia:

O Brasil deu passos significativos no sentido de fortalecer seus compromissos em matéria de desarmamento e não-proliferação de armas de destruição em massa. O Presidente Fernando Henrique Cardoso declarou publicamente que o Brasil renuncia ao desenvolvimento, aquisição e exportação de mísseis militares de longo alcance. O Congresso está em vias de aprovar a Convenção de Armas Químicas, e legislação abrangente sobre o controle de exportações de tecnologia de uso dual está sendo finalizada. Após ter decidido observar unilateralmente as diretrizes do Regime de

³⁴⁹ CARDOSO, Fernando Henrique. **Discurso por ocasião do jantar em homenagem ao senhor Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, Boutros Boutros-Ghali**. 20 fev 1996. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/527.pdf>>. Acesso em: 01 out 2009. p. 03.

³⁵⁰ ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 160.

³⁵¹ ARRAES, Virgílio. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 30.

Controle de Tecnologia de Mísseis, o Governo brasileiro está atualmente discutindo sua participação no regime.³⁵²

Também no ano de 1996, o Brasil ratificou (a assinatura ocorreu em 1993) a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre sua Destruição (CPAQ), que criou a Organização para a Proibição de Armas Químicas.

O Brasil tem tido, desde antes da entrada em vigor da CPAQ, participação importante na defesa e no fortalecimento dos esforços de não-proliferação e desarmamento químico. Em 1991, adiantara-se às iniciativas multilaterais de proibição de armas químicas ao decidir, em coordenação com Argentina e Chile, renunciar a esse tipo de armamento, na chamada "Declaração de Mendoza" - endossada, a seguir, por Uruguai, Paraguai, Chile, Bolívia e Equador. Mais recentemente, reiteramos esse compromisso, na "Declaração de Ushuaia", de 1998, emitida pelo Mercosul, Bolívia e Chile.³⁵³

Importante destacar que o Embaixador brasileiro, José Maurício Bustani, foi o primeiro Diretor-Geral da nova Organização. Segue nota do Ministério das Relações Exteriores a esse respeito:

Reconhecimento inequívoco do papel desempenhado pelo Brasil nessa área foi a eleição, por ocasião da I Conferência dos Estados Partes da CPAQ, em 1997, do embaixador brasileiro José Maurício Bustani, que pertence ao quadro do Itamaraty, para o cargo de diretor-geral da Organização para a Proibição das Armas Químicas. O empenho e o profissionalismo demonstrados pelo embaixador Bustani no cumprimento de suas importantes funções, com o rápido alcance de resultados concretos na área da não-proliferação e do desarmamento químicos, têm renovado e fortalecido a contribuição do Brasil nos esforços de criação da paz e da segurança internacionais.³⁵⁴

³⁵² LAMPREIA, Luiz Felipe. L Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 25 set. 1995. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 596.

³⁵³ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Nota do Ministério das Relações Exteriores sobre a visita ao Brasil do diretor-geral da Organização para a Proibição da Armas Químicas**. 19 abr. 2000. Disponível em: < http://www.radiobras.gov.br/integras/00/integra_1904_4.htm>. Acesso: 01 jun. 2009.

³⁵⁴ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Nota do Ministério das Relações Exteriores sobre a visita ao Brasil do diretor-geral da Organização para a Proibição da Armas Químicas**. 19 abr. 2000. Disponível em: < http://www.radiobras.gov.br/integras/00/integra_1904_4.htm>. Acesso: 01 jun. 2009.

Ressalte-se que a referida tradição pacifista não é fato novo introduzido pelo governo Fernando Henrique. Houve outras iniciativas antes do Tratado para a Proibição Completa de Testes Nucleares, destacando-se as negociações com o governo argentino a partir da segunda metade da década de 1980.

3.1.1.3 Terceiro ano de governo (1997)

Não obstante a diminuição na ênfase do tema da reforma do Conselho por quase dois anos, em agosto de 1997, Fernando Henrique Cardoso, em discurso na abertura da XI Reunião dos Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio, defendeu uma profunda reformulação da ONU, em especial do Conselho de Segurança.³⁵⁵ No mesmo sentido foi o discurso de Fernando Henrique durante almoço no Palácio de La Moneda com o Presidente do Chile, dois meses depois:

Buscamos uma organização mais eficaz e mais eficiente, apta para fazer frente às necessidades do mundo contemporâneo. Para isso, será preciso que seus principais organismos, especialmente o Conselho de Segurança, estejam dotados da legitimidade que só mecanismos decisórios verdadeiramente representativos e transparentes podem assegurar.³⁵⁶

No final de agosto de 1997, Lampreia publicou um artigo na Folha de S. Paulo, intitulado “A reforma do Conselho de Segurança”. Nesse artigo, voltou a afirmar que o Brasil defendia que o Conselho de Segurança se tornasse mais representativo. Enfatizou, ainda, a participação brasileira como membro não-permanente, sendo um dos países que mais vezes tinha sido eleito e que iria novamente assumir o posto, no biênio 1998-1999, “[...] consolidando sua

³⁵⁵ CARDOSO, Fernando Henrique. **Discurso na abertura do Grupo do Rio**. 23 ago. 1997. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1295.pdf>>. Acesso: 01 jun. 2009. p. 05. Ver também: FHC defende reformulação da ONU. 23 ago 1997. Disponível em:

<http://www.radiobras.gov.br/integras/97/integra_2308_1.htm>. Acesso: 01 jun. 2009.
³⁵⁶ FHC não aceita que EUA imponham prazos para implantação da ALCA. 01 out. 1997. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/97/integra_0110_2.htm>. Acesso: 01 jun. 2009.

participação nos esforços pela manutenção da paz e da segurança internacionais”.³⁵⁷

Asseverou Lampreia que três novos fatos vieram a impulsionar o tema da reforma:

- a) O novo Secretário-Geral, que estava empenhado nessa questão;
- b) O fato de o presidente da 51ª Assembléia Geral, Ismail Razali, da Malásia, ter dado novo impulso à reforma, por meio do projeto Razali. Conforme explanado no primeiro capítulo, tal projeto previa a ampliação do Conselho tanto dos membros permanentes (dois países desenvolvidos e três em desenvolvimento) e não-permanentes (mais quatro países). Previa, também, a limitação do uso do veto.
- c) Anúncio dos EUA de que, além do Japão e da Alemanha, também apoiariam a entrada de mais três países em desenvolvimento.

Ante esses fatos, Lampreia afirmou:

A proposta está, portanto, de acordo com a lógica que deve nortear a reforma do Conselho, ao lhe dar uma dimensão universal e compatível com a idéia que o Brasil defende: uma reforma voltada a fortalecer o Conselho e as Nações Unidas como um todo e não a contemplar interesses individuais.³⁵⁸

O Ministro Lampreia afirmou, ainda, que se essa idéia de reforma prevalecesse, o Brasil poderia ser chamado a ocupar uma cadeira permanente. Afirmou que isso seria prestigioso para o país, uma vez que reconheceria a participação externa do Brasil. Ademais, também considerou que o Brasil é tido como grande interlocutor na ONU, sendo uma ponte entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, encontrando-se entre os países mais procurados para consultas. Para o Ministro, nossa liderança seria bem recebida tanto na região como

³⁵⁷ LAMPREIA, Luiz Felipe. A reforma do Conselho de Segurança. Folha de S. Paulo. 31 ago. 1997. p. 97-99. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 24, n. 81, 2º semestre 1997. p. 97.

³⁵⁸ LAMPREIA, Luiz Felipe. A reforma do Conselho de Segurança. Folha de S. Paulo. 31 ago. 1997. p. 97-99. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 24, n. 81, 2º semestre 1997. p. 98.

fora dela. No tocante a esse aspecto, enfatizou que, se fosse aberta uma vaga para a América Latina, o Brasil teria credenciais para ocupá-la.³⁵⁹

Defenderemos os interesses do Brasil no Conselho e lutaremos para que nossa região esteja ali plenamente representada. Não abriremos mão do que é natural, objetivo e universalmente reconhecido: que, se uma vaga permanente tiver de ser preenchida por um país latino-americano, o Brasil conta com credenciais que o habilitam legitimamente a apresentar-se ou a ser apresentado para essa função.³⁶⁰

Não obstante, após tal afirmação Lampreia afirmou que nossa política externa não estaria subordinada a esse objetivo e que a relações com parceiros, como a Argentina, por exemplo, seriam prioridades.

[...] o Conselho de Segurança é um tema importante para a diplomacia brasileira. Mas a nossa abordagem do assunto se insere em uma concepção mais ampla da política externa e das relações internacionais, que não se subordina, nem é condicionada por temas individuais. Por isso nossa preocupação de não de fechar o leque das nossas opções, em não nos isolarmos nas nossas posições, em manter o espírito aberto.³⁶¹

Um mês depois de ter publicado o artigo supracitado, em setembro de 1997, durante a LVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU, Lampreia dedicou boa parte do discurso à questão da reforma, expondo a visão do governo brasileiro. Enfatizou que a reforma das Nações Unidas era inadiável, tendo a Assembléia Geral que evoluir na Agenda. Conforme explanado no primeiro capítulo, em 1993, a Assembléia tinha lançado um Grupo de Trabalho para analisar o tema da reforma do Conselho de Segurança, baseado nas manifestações dos Estados-membros da ONU. Todavia, foi constatado haver as enormes dificuldades de se chegar a um consenso entre os membros, de forma que, em 1997, com exceção do projeto proposto por Razali, não existiam propostas concretas para a reforma.

³⁵⁹ LAMPREIA, Luiz Felipe. A reforma do Conselho de Segurança. Folha de S. Paulo. 31 ago. 1997. p. 97-99. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 24, n. 81, 2º semestre 1997. p. 98.

³⁶⁰ LAMPREIA, Luiz Felipe. A reforma do Conselho de Segurança. Folha de S. Paulo. 31 ago. 1997. p. 97-99. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 24, n. 81, 2º semestre 1997. p. 98.

³⁶¹ LAMPREIA, Luiz Felipe. A reforma do Conselho de Segurança. Folha de S. Paulo. 31 ago. 1997. p. 97-99. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 24, n. 81, 2º semestre 1997. p. 99.

Lampreia, em seu discurso, defendia que a reforma deveria contemplar os interesses do Conselho e da ONU como um todo, e não os interesses individuais de certos países. Assinalou que deveria haver tanto a ampliação dos membros permanentes quanto dos não-permanentes, envolvendo os países industrializados e os países em desenvolvimento. Inclusive, repudiou a criação de uma terceira ou quarta categoria de membros, fato atualmente aceito pelo governo brasileiro.

Repudiamos toda discriminação na concepção ou preenchimento desses novos assentos. Não devemos criar uma terceira ou uma quarta categoria de membros, porque isso enfraqueceria ou desvalorizaria a participação do mundo em desenvolvimento e da América Latina em particular no processo de reforma ou no futuro Conselho ampliado.³⁶²

Ademais, Lampreia também afirmou que o Presidente Fernando Henrique tinha se mostrado favorável à cadeira permanente para o Brasil, caso isso fosse de interesse dos demais Estados. Essa última parte foi bem clara em seu discurso. Parecia, portanto, que o Brasil não estaria fazendo “campanha” para ser membro permanente, mas estaria disposto a assumir o cargo caso essa fosse a vontade da comunidade internacional.

O Brasil, por intermédio do Presidente Fernando Henrique Cardoso, já se manifestou pronto a aceitar as responsabilidades decorrentes da condição de membro permanente do Conselho de Segurança, se a isso for chamado pela comunidade internacional.³⁶³

Apesar disso, na seqüência de seu discurso, Lampreia voltou a demonstrar certa determinação em obter a cadeira permanente para o Brasil, como representante da América Latina. Novamente o Brasil se pôs como representante, assim como na época da Liga das Nações, sem ter havido qualquer deliberação entre os países latino-americanos.

Nesse caso, o Brasil está determinado a desempenhar a função de membro permanente em representação da América Latina e do

³⁶² LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso LII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 22 set. 1997. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 632.

³⁶³ LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso LII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 22 set. 1997. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 632.

Caribe. Queremos que a nossa região não apenas esteja presente no Conselho de Segurança em caráter permanente, mas que, por meio de uma ampla coordenação e consulta, sua voz tenha ainda maior amplitude.³⁶⁴

Dias antes de seu discurso na Assembléia, Lampreia já tinha afirmado que o Brasil era visto como importante articulador e uma ponte entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Tem “[...] diplomacia segura, tradição pacífica, ações refletidas e coerentes”. Afirmou, ainda, que se houver uma vaga permanente para a América Latina, essa vaga deveria ser preenchida pelo Brasil, que tem credenciais que o habilitam para tanto.³⁶⁵

Ademais, outro ponto importante do discurso brasileiro foi a questão do desarmamento, sendo que, a fim de alcançar seu objetivo, o Brasil assinou, naquele ano, o Tratado de Não Proliferação (TNP).

Foi FHC, contudo, quem tomou a decisão de romper com um tabu de quase três décadas, de grandes implicações político-diplomáticas, jurídicas e estratégicas para o Brasil: o término da recusa, reiterada sobretudo pelo Itamaraty em diversas ocasiões anteriores, do tratado de não-proliferação de arma nuclear (1968), que era feita com base em argumentos conceituais – seu manifesto caráter desigual e discriminatório, contrário ao princípio da igualdade soberana das nações, que o Brasil sustenta desde Haia (1907), pelo menos – e, que antes da Constituição de 1988, alimentava um alegado projeto de capacitação militar nessa área.³⁶⁶

Luiz Felipe Lampreia observou que o Brasil só não aderiu quando da sua criação em virtude de considerá-lo (e, segundo Lampreia, ainda considera) “iníquo”, uma vez que preserva o direito das potências nucleares conservarem seus arsenais. Na sua visão:

Era uma posição basicamente de princípio [...] que nos criava sério problema de credibilidade internacional, um ônus permanente, tal como dificuldades de acesso a tecnologia de ponta e uma

³⁶⁴ LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso LII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 22 set. 1997. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 632.

³⁶⁵ LAMPREIA, Luiz Felipe. A reforma do Conselho de Segurança. Folha de S. Paulo. 31 ago. 1997. p. 97-99. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 24, n. 81, 2º semestre 1997. p. 98.

³⁶⁶ ALMEIDA, Paulo Roberto. A relação do Brasil com os EUA: de FHC-Clinton a Lula-Bush. In: GIMBAGI, Fábio; REIS, José Guilherme; URANI, André. **Reformas no Brasil: balanço e agenda**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. p. 216.

permanente suspeita em relação aos nossos verdadeiros propósitos nesse terreno.³⁶⁷

Conforme Lampreia, a adesão ao Tratado supracitado fez com Fernando Henrique cumprisse seu objetivo de “resgatar as hipotecas” que pesavam sobre a credibilidade brasileira, o que também se realizou com a adesão ao Tratado para a Proibição Completa de Testes Nucleares.

Afirma Fernando Henrique Cardoso:

[...] o Brasil deu vários passos – inclusive a aceitação da entrada em vigor do Tratado de Tlatelolco e, mais recentemente, a adesão ao Tratado de Não-Proliferação Nuclear. Esses passos não fizeram nada mais do que traduzir, no plano internacional, o que já estava claro para o povo brasileiro: que nós não temos qualquer intenção de construir armas nucleares.³⁶⁸

De fato, a adesão ao Tratado de Não-Proliferação não trouxe grande inovação ao ordenamento jurídico brasileiro, que já tinha previsto o uso da energia nuclear exclusivamente para fins pacíficos na Constituição Federal de 1988, além de participação em outros tratados anteriormente firmados, como o Acordo de Guadalajara. Contudo, a adesão a esses tratados de não-proliferação nuclear provavelmente ocorreu para reduzir as tensões com os EUA. Segundo Bernal-Meza:

Iniciativas como as ratificações do Acordo Quadripartite de Salvaguardas Nucleares e do Tratado de Tlatelolco para a proscricção de armas nucleares na América Latina e a adesão ao Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR) contribuíram de maneira decisiva para a redução das tensões com os Estados Unidos. É mais do que possível afirmar que estas medidas foram emolduradas no objetivo de recompor as relações com os Estados Unidos.³⁶⁹

Não obstante a questão do desarmamento não ter iniciada no governo Fernando Henrique, percebe-se que o Brasil aderiu a diversos tratados relacionados ao regime internacional de não-proliferação de armas durante seu governo. Na opinião de Bernal-Meza:

³⁶⁷ LAMPREIA, Luiz Felipe. A política externa do governo FHC: continuidade e renovação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 41, n. 2. p. 06-16. 1998. p. 13.

³⁶⁸ CARSOLO, Fernando Henrique. A política externa do Brasil no início de um novo século: uma mensagem do Presidente da República. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 44, n. 1, p. 05-12. 2001. p. 7.

³⁶⁹ BERNAL-MEZA, Raul. A política exterior do Brasil: 1990-2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 45, n. 1. p. 36-71. 2002. p. 55.

O abandono da opção militar-estratégica de desenvolvimento de armas de destruição massiva (nucleares, químicas e biológicas) criou para o Brasil uma contradição [...]. Ao impor limites a sua capacidade de desenvolvimento de um componente militar-estratégico, sua aspiração em constituir-se em uma grande potência regional (ou em uma 'potência média mundial) removeu do país um instrumento fundamental nos atributos tradicionais de poder.³⁷⁰

O objetivo do presente estudo não é adentrar na questão do desarmamento, mas é importante mencioná-la, a fim de mostrar a intensificação da tradição pacifista brasileira. Nos discursos do governo brasileiro este é um ponto sempre destacado como importante credencial brasileira para assumir um assento permanente. A par disso, é importante lembrar que os atuais membros têm armas nucleares.

Por fim, deve-se observar que, ainda no ano de 1997, dois membros permanentes do Conselho de Segurança mostraram-se favoráveis a sua ampliação, inclusive indicando que seriam favoráveis a uma vaga para a América Latina. No mês de outubro, Bill Clinton, em visita ao Brasil, teria anunciado a disposição dos EUA em apoiar uma vaga permanente para América Latina.³⁷¹ Já em novembro daquele ano, a Rússia também afirmou apoio para o continente americano, sendo que o país a ocupar o posto deveria ser definido entre os países latino-americanos.³⁷²

Ressalte-se que o “retorno” da aspiração brasileira a membro permanente do Conselho de Segurança irritou a Argentina.

Um fator particularmente irritante para a Argentina foi o retorno da aspiração brasileira a entrar como sócio permanente no Conselho de Segurança da ONU, proposta que relançou Cardoso e que desatou uma verdadeira controvérsia com seu vizinho. A Argentina rejeitou esta iniciativa recorrendo a fundamentos realistas, e o governo brasileiro, com o propósito de evitar confrontações estéreis arquivou o tema até o início da década seguinte.³⁷³

³⁷⁰ BERNAL-MEZA, Raul. A política exterior do Brasil: 1990-2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 45, n. 1. p. 36-71. 2002. p. 51.

³⁷¹ ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 161.

³⁷² ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 161.

³⁷³ BERNAL-MEZA, Raúl. A política exterior do Brasil: 1990-2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 45, n. 1. p. 36-71. 2002. p. 45.

Conforme explanado no capítulo primeiro, a Argentina faz parte do grupo Unidos Pelo Consenso que é favorável apenas ao aumento do número de cadeiras não-permanentes, mostrando-se explicitamente contrária ao aumento de membros permanentes. De acordo com José Augusto Guilhon de Albuquerque, o apoio da Argentina à candidatura brasileira poderia reforçar a liderança brasileira na região, o que iria credenciá-lo como principal interlocutor da região perante as grandes potências. Entretanto, tal apoio parece improvável.

3.1.1.4 Quarto ano de governo (1998)

Em 1998, a ênfase na reforma do Conselho voltou a diminuir. Já não se percebe tantos pronunciamentos do governo destacando essa questão. O próprio discurso na Sessão Ordinária da Assembléia Geral não destacou o tema, mesmo o Brasil ocupando, naquele ano, uma cadeira não-permanente.

Observe-se que no cenário internacional tal questão permanecia indefinida. O projeto Razali que, conforme Lampreia, tinha dado certo impulso à pretensão brasileira, não foi para votação e, se tivesse ido, provavelmente não teria obtido os dois terços dos votos em razão de posicionamentos divergentes entre os Estados-membros da ONU.

Importante ressaltar que, no mês de maio, ocorreu um incidente com Índia, relativo ao uso de energia nuclear. O Brasil, reiterando sua postura pacifista, denunciou o Acordo de Cooperação de Uso Pacífico de Energia relativo à utilização pacífica de energia nuclear, desrespeitado pela Índia em virtude de testes nucleares. Como naquela época o Brasil era membro não-permanente do Conselho, o representante brasileiro fez o seguinte pronunciamento perante o Conselho:

[...] em repetidas oportunidades, o governo brasileiro lamentou profundamente os testes nucleares conduzidos em 11 e 13 de maio pela Índia, e em 28 e 30 de maio pelo Paquistão. A expressão de preocupação foi direta e inequívoca. Mais uma vez o governo brasileiro exorta a Índia e o Paquistão a assinarem e ratificarem o Tratado para Proibição Completa de Testes

Nucleares e a contribuírem para a entrada em vigor deste instrumento.³⁷⁴

Tal fato rendeu desgastes diplomáticos com a Índia, que tinha oferecido ao Brasil apoio à cadeira permanente.³⁷⁵

Além do incidente com a Índia, Fernando Henrique voltaria a afirmar que o relacionamento com a Argentina era prioritário.

No entanto, durante a visita do Secretário-Geral da ONU ao Brasil, Fernando Henrique voltou a abordar o tema da reforma e do fortalecimento das Nações Unidas. Asseverou que o Brasil, como um dos países fundadores dessa Organização, empenhar-se-ia em tal objetivo. Afirmou que depois da Segunda Grande Guerra os Estados depositaram confiança na ONU e que, atualmente, é preciso que essa confiança seja reafirmada por haver um novo cenário mundial. Para tanto, faz-se necessária uma reforma da Organização, tendo por base o Conselho de Segurança.³⁷⁶

Durante almoço em homenagem a Kofi Annan, Fernando Henrique voltou a falar do relacionamento do Brasil com as Nações Unidas, da pacífica trajetória brasileira de boa vizinhança, com respeito ao multilateralismo e ao direito internacional. Voltou a falar do Conselho de Segurança e da necessidade de revisão de seus métodos de trabalho e de sua composição, afirmando que a eficácia não poderia estar dissociada de legitimidade. Entretanto, não fez menção a uma cadeira permanente para o Brasil.³⁷⁷

Também no primeiro semestre de 1998, o embaixador Celso Amorim, então representante do Brasil na ONU, proferiu palestra sobre a reforma da Organização no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Nessa palestra, o embaixador afirmou que o governo brasileiro sempre deixou claro seu interesse em participar como membro permanente num Conselho ampliado, como representante

³⁷⁴ FONSECA JR, Gelson. (Org). **O Brasil no Conselho de Segurança da ONU. 1998-1999**. Brasília: IRBr/FUNAG, 2002. p. 287.

³⁷⁵ ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 161.

³⁷⁶ CARDOSO, Fernando Henrique. Discurso do senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em almoço oferecido ao Secretário-Geral da ONU, Kofi, Annan. 13 jul. 1998. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 25, n. 83, 2º semestre 1998. p. 19-21.

³⁷⁷ CARDOSO, Fernando Henrique. Palavras do senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, por ocasião de almoço oferecido em homenagem ao Sr. Kofi Annan, Secretário-Geral das Nações Unidas, ao final da Aula Magna. 13 jul. 1998. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 25, n. 83, 2º semestre 1998. p. 24.

da América Latina e do Caribe. Percebe-se aí que o argumento da representação regional foi novamente utilizado, como o fez o Ministro Lampreia em seu discurso durante a LVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral. Ademais, o embaixador assinalou que uma reforma que incluísse apenas o Japão e a Alemanha acabaria por agravar ainda mais os desequilíbrios no Conselho e, por conseqüência, na ONU.³⁷⁸

A partir do segundo semestre, a questão da reforma praticamente deixou de ser abordada. Conforme Virgílio Arraes:

No segundo semestre, aparentemente, confirmar-se-ia menor atenção ao pleito, ao indicar-se a ampliação do G-8 como alvo diplomático, a saber, economia por segurança, em decorrência da coordenação das políticas macroeconômicas mundiais.³⁷⁹

No discurso brasileiro durante a LVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU, em setembro de 1998, o Brasil voltou a defender a reforma, porém se percebeu menor atenção à reivindicação da cadeira permanente. O discurso foi fortemente influenciado pelos acontecimentos internacionais, mais especificamente a instabilidade dos mercados financeiros.³⁸⁰

Entre o fim de 1998 e o início de 1999, o processo repentino de enfraquecimento da moeda brasileira influenciaria a política externa [...]. Posturas contra os fluxos de capital descontrolados integrar-se-iam mais e mais à agenda externa.³⁸¹

A partir daí, o tema da reforma passou de fato para segundo plano.

³⁷⁸ AMORIM, Celso. A reforma da ONU. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de apoio**. Brasília: FUNAG, 2009. v. II. p. 02.

³⁷⁹ ARRAES, Virgílio. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 32.

³⁸⁰ LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso LIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU. 21 set. 1998. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 639-647.

³⁸¹ ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 164.

3.1.2 Segundo mandato (1999-2002)

O segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso foi marcado pela difícil administração do equilíbrio externo do país.³⁸² Ademais, o enfraquecimento repentino da moeda brasileira também iria influenciar a política externa brasileira.

A questão da reforma do Conselho não teve destaque como no primeiro governo. Nas duas primeiras Sessões da Assembléia Geral da ONU no segundo mandato, em 1999³⁸³ e 2000³⁸⁴, o Brasil, no tocante à reforma do Conselho de Segurança, nada mencionou. Nem mesmo no discurso de posse do Presidente Fernando Henrique foi mencionada a questão.

Entretanto, é importante observar que, também no plano internacional, tal questão perdeu espaço. De fato, o Grupo de Trabalho continuou (e continua até hoje) procurando maneiras de realizar a reforma. Todavia, as discussões já estavam bastante desgastadas e as divergências permaneciam. A questão da reforma, portanto, não perdeu espaço apenas na política externa brasileira, mas também no âmbito internacional, conforme explanado no primeiro capítulo.

3.1.2.1 Quinto ano de governo (1999)

O posicionamento brasileiro em 1999 foi discreto, tendo sido raros os momentos em que se manifestou com relação à reforma. O primeiro deles foi durante o almoço por ocasião das cerimônias de posse presidencial. Contudo, apenas criticou o sistema e afirmou que este tinha que ser reformado.³⁸⁵ Aliás, nas

³⁸² ALMEIDA, Paulo Roberto. A relação do Brasil com os EUA: de FHC-Clinton a Lula-Bush. In: GIMBAGI, Fábio; REIS, José Guilherme; URANI, André. **Reformas no Brasil: balanço e agenda**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. p. 209.

³⁸³ LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso LIV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU. 21 set. 1998. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 653-660.

³⁸⁴ LAMPREIA, Luiz Felipe. LV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU. 21 set. 1998. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 669-676.

³⁸⁵ CARDOSO, Fernando Henrique. **Discurso no almoço por ocasião das cerimônias de posse presidencial**. 04 jan. 1999. Disponível em: ><http://www.ifhc.org.br/files/artigo/85.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2009. p.10.

poucas vezes que o governo se manifestou acerca do Conselho, a posição era de crítica. Como exemplo, pode-se citar o discurso do chanceler Lampreia, em abril, durante a formatura da turma "Ítalo Zappa" do Instituto Rio Branco:

Apesar de a ação militar da OTAN se realizar por ponderáveis motivações humanitárias, a atual crise no Kosovo - especialmente a circunstância de uma aliança de países haver julgado necessário recorrer à força prescindindo do mandato do Conselho de Segurança das Nações Unidas - é atestado claro e preocupante de que as instituições e o direito internacionais ainda não se conseguiram impor completa e definitivamente em um universo que segue regido, em última instância, pelo exercício do poder econômico e militar. Ao Brasil, e à grande maioria das nações, não interessa tal estado de coisas. Faz sentido, portanto, que trabalhemos por sua mudança.³⁸⁶

Outro momento foi a Reunião de Cúpula dos países da América Latina, Caribe e União Européia, entre os dias 28 e 29 de junho, sediada no Rio de Janeiro. Os países adotaram a Declaração do Rio de Janeiro, na qual constavam diversos objetivos e ações que deveriam ser tomados em conjunto pela América Latina, Caribe e União Européia. Dentre esses objetivos destaca-se o item 31, relativo ao fortalecimento das organizações internacionais, em especial a ONU e seus órgãos.

Fortalecer as instituições multilaterais, especialmente como foros de soluções de controvérsias internacionais e da promoção do desenvolvimento. Nesse sentido, damos nosso apoio conjunto à intensificação das relações multilaterais, inclusive ao processo de reforma do sistema das Nações Unidas, na busca de um novo equilíbrio entre seus principais órgãos, de modo a aumentar a eficácia dos mesmos.³⁸⁷

Ademais, a Declaração supracitada também enfatiza a luta pelo desarmamento, com eliminação das armas químicas, nucleares e biológicas, destacando a importância do TNP.

No plano da segurança, somos a região do mundo que, proporcionalmente, menos recursos gasta em armamentos, e a primeira a constituir-se como zona livre de armas nucleares.

³⁸⁶ LAMPREIA, Luiz Felipe. **Discurso por ocasião da cerimônia de formatura** da turma "Ítalo Zapa" do Instituto Rio Branco. 30 abr. 1999. Disponível em:

<http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_3004_2.htm>. Acesso: em 02 jun. 2009.

³⁸⁷ DECLARAÇÃO do Rio de Janeiro. 29 jun. 1999. Disponível em:

<http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_2906_1.htm>. Acesso: em 02 jun. 2009.

Cultivamos uma tradição de paz e de respeito ao direito internacional. Recentemente, dois países irmãos da América do Sul - Equador e Peru - souberam, pela via de negociação e do entendimento, pôr termo definitivamente a seus litígios territoriais.³⁸⁸

Em seu discurso de abertura da Reunião de Cúpula, Fernando Henrique foi mais direto, enfatizando que a ONU necessitava ser reformada e o Conselho de Segurança fortalecido.

No plano político, nossos objetivos de paz e justiça exigem que se avance na reforma das Nações Unidas e no fortalecimento do Conselho de Segurança, que deve constituir o centro do sistema de segurança internacional, imprescindível para dar legitimidade às ações da comunidade internacional em favor da paz.³⁸⁹

No entanto, conforme mencionado na subseção 3.1.2, no discurso perante a LIV Sessão Ordinária da Assembléia Geral, o governo brasileiro nada disse acerca da reforma. Observe-se, porém, que as reuniões do Grupo de Trabalho sobre reforma também não obtiveram progresso na evolução do tema.

3.1.2.2 Sexto ano de governo (2000)

No ano 2000 a questão permaneceu sem destaque, tendo sido poucos os momentos em que a reforma foi debatida pelo governo brasileiro. Nem mesmo o discurso na LV Sessão Ordinária da Assembléia Geral tratou da questão.

Um desses raros momentos foi a reunião de Chefes de Estado e de Governo entre o Brasil e os países da América Central, em abril, onde foi firmada uma Declaração na qual tais países assinalaram, dentre diversos temas, a necessidade de reforma do Conselho de Segurança da ONU.

Consideramos necessário fortalecer a capacidade da Organização das Nações Unidas para enfrentar os novos desafios da realidade

³⁸⁸ CARDOSO, FERNANDO HENRIQUE. **Discurso na sessão de abertura da reunião de Chefes de Estado e de Governo da América latina, Caribe e União Européia**. 28 jun. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_2806_4.htm>. Acesso: em 02 jun. 2009.

³⁸⁹ CARDOSO, Fernando Henrique. **Discurso na sessão de abertura da reunião de Chefes de Estado e de Governo da América latina, Caribe e União Européia**. 28 jun. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_2806_4.htm>. Acesso: em 02 jun. 2009.

internacional e, para isso, outorgamos especial importância ao processo de reformas em curso, particularmente a do Conselho de Segurança, para corrigir seus desequilíbrios atuais, ampliando sua composição, melhorando os mecanismos de tomada de decisões, outorgando mais transparência à condução de seus trabalhos e refletindo de forma mais legítima e representativa o conjunto dos países membros da Organização.³⁹⁰

Durante palestra proferida na Sociedade Alemã de Relações Internacionais, Fernando Henrique também fez menção à necessidade de reforma das Nações Unidas, afirmando que o Brasil estaria disposto a assumir um papel mais ativo nessa questão.³⁹¹

Em 2000, a fragilidade econômica do Brasil declinou ainda mais a prioridade da cadeira permanente. Em virtude dos problemas econômicos e financeiros internos, a cadeira permanente deixou de ser prioridade. Conforme Virgílio Arraes, Lampreia chegou a afirmar que o Brasil precisava ter capacidade de atuar militarmente em conflitos fora do território brasileiro, isto é, precisava ser potência militar. E o Brasil, com todas as suas demandas internas, não podia investir na sua capacidade militar.³⁹²

Por outro lado, em agosto daquele ano, o Embaixador estadunidense na ONU, Richard Holbrooke, visitou o Brasil para negociar duas questões: a reforma do Conselho de Segurança e a participação do Brasil nas Missões de Paz. Afirmou que o Brasil deveria aumentar sua participação nessas Missões, o que reforçaria a sua candidatura a membro permanente. Todavia, o governo brasileiro alegou falta de recursos para ampliar sua participação nas Missões de Paz, bem como assinalou que a candidatura não estava entre as suas prioridades.³⁹³

No cenário internacional as discussões sobre a reforma prosseguiram, sem, contudo, haver acordo. Conforme explanado no primeiro capítulo, eram poucos os

³⁹⁰ DECLARACIÓN de San Jose: reunión de Jefes de Estado y de Gobierno entre la Republica Federativa del Brasil y los países del Istmo Centroamericano y Republica Dominicana. 05 abr. 2000. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/00/integra_0504_1.htm>. Acesso: em 02 jun. 2009.

³⁹¹ CARDOSO, Fernando Henrique. **Palestra na Sociedade Alemã de Relações Internacionais**. 05 out. 2000. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/194.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2009. p. 09.

³⁹² ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 164.

³⁹³ ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 164.

pontos de convergência, de forma que as questões relacionadas à composição e ao processo de votação permaneciam sem avanços.

3.1.2.3 Sétimo ano de governo (2001)

Em 2001, especialmente após os atentados de 11 de setembro, o tema da reforma começou a ter um pouco mais de destaque nos discursos brasileiro, sem, contudo, ser o tema central da política externa brasileira.

Em discurso durante a posse do novo Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, Fernando Henrique voltou a fazer menção à reforma do Conselho, afirmando que o Brasil possuía todas as condições de assumir um papel bastante participativo nas mais importantes organizações internacionais, bem como prestar contribuição para assegurar maior legitimidade às decisões do Conselho de Segurança da ONU, contribuindo para a sua reforma e revitalização.³⁹⁴

Após os atentados de 11 de setembro, a questão da reforma e do fortalecimento do Conselho de Segurança começou a voltar a ser mais debatida pela comunidade internacional. Ainda assim, o Grupo de Trabalho da reforma não obteve qualquer avanço naquele ano. De fato, a questão do terrorismo gerou muito mais destaque e preocupação por parte dos Estados do que a questão da reforma do Conselho.

De qualquer forma, para o governo brasileiro o tema voltou a ganhar espaço. Nesse sentido, afirmou Fernando Henrique Cardoso: “[...] o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas deve ser ampliado e reformado para melhor refletir a realidade em que hoje vivemos”.³⁹⁵ No mesmo sentido, em artigo publicado na Revista Brasileira de Política Internacional, ele afirmou:

[...] em nome de quem o Conselho estará agindo, quando agir? E só há uma resposta a essa questão. O Conselho de Segurança deve

³⁹⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. **Discurso do Presidente da República na cerimônia de posse do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer**. 29 jan. 2001. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/01/integra_2901_3.htm>. Acesso em: 10 jul. 2009.

³⁹⁵ ARRAES, Virgílio. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005. p. 164.

agir e deve ser percebido como agindo em nome da comunidade internacional como um todo.³⁹⁶

Em seu discurso na LVI Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU, único discurso proferido pelo próprio Presidente durante seus oito anos de governo, Fernando Henrique voltou a defender, após o tema ter ficado dois anos ausente dos discursos, a reforma da ONU, ressaltando a importância da ampliação do Conselho de Segurança. De fato, defendeu maior participação brasileira.

A força da ONU passa por uma Assembléia-Geral mais atuante, mais prestigiada, e por um Conselho de Segurança mais representativo, cuja composição não pode continuar a refletir o arranjo entre os vencedores de um conflito ocorrido há mais de 50 anos, e para cuja vitória soldados brasileiros deram seu sangue nas gloriosas campanhas da Itália.³⁹⁷

Como se pode perceber, há uma defesa indireta da cadeira permanente, a candidatura não é explícita. Fernando Henrique apenas enfatizou a participação de soldados brasileiros durante a Segunda Guerra e, na seqüência de seu discurso, ressaltou que deveriam ser incluídos entre os membros permanentes os países em desenvolvimento com credenciais para as responsabilidades impostas pelo mundo atual.

Como todos aqueles que pregam a democratização das relações internacionais, o Brasil reclama a ampliação do Conselho de Segurança e considera ato de bom senso a inclusão, na categoria de membros permanentes, daqueles países em desenvolvimento com credenciais para exercer as responsabilidades que a eles impõe o mundo de hoje.³⁹⁸

A partir daquele momento, percebe-se que, aos poucos, o tema da reforma vai retornando ao discurso brasileiro.

³⁹⁶ CARDOSO, Fernando Henrique. A política externa do Brasil no início de um novo século: uma mensagem do Presidente da República. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 44, n. 1. p.05-12. 2001. p 11.

³⁹⁷ CARDOSO, Fernando Henrique. Discurso LVI Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 10 nov. 2001. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 686.

³⁹⁸ CARDOSO, Fernando Henrique. Discurso LVI Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 10 nov. 2001. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 686.

3.1.2.4 Oitavo ano de governo (2002)

No ano de 2002, a questão da reforma voltou a ocupar o espaço que tinha no início do governo Fernando Henrique. O tema foi abordado em diversos discursos governamentais, bem como durante visitas de Chefes de Estados.

Em janeiro de 2002, em virtude do convite de Vladimir Putin, Fernando Henrique visitou a Rússia para tratar de diversos temas da agenda bilateral, envolvendo temas comerciais, econômico, segurança, ciência e tecnologia. Ambos os Presidentes manifestaram interesse na parceria em projetos envolvendo tecnologias de ponta, especialmente envolvendo a indústria aeronáutica, aeroespacial, telecomunicações, setor de combustíveis, de energia. No âmbito político, o Brasil obteve o apoio russo a sua candidatura a membro permanente, em troca do que o Brasil apoiaria a entrada da Rússia na Organização Mundial do Comércio (fato que não aconteceu até o presente momento).³⁹⁹ afirmou Fernando Henrique: "Essa decisão política do governo russo é muito significativa, porque é o primeiro dos cinco que têm direito a veto [no Conselho] que concorda com isso".⁴⁰⁰ Segue, abaixo, trecho da Declaração Conjunta Brasil-Rússia acerca do encontro:

Os Presidentes do Brasil e da Rússia confirmaram o interesse de seus Governos no fortalecimento da cooperação no cenário internacional, principalmente nas Nações Unidas, com base nos princípios e propósitos da Carta da Organização. Expressaram a disposição do Brasil e da Rússia de atuar e construtivamente com vistas a fortalecer o papel central das Nações Unidas e de seu Conselho de Segurança. Concordaram com a necessidade de atribuir caráter mais representativo ao Conselho de Segurança, por meio da inclusão, entre outros, de países em desenvolvimento influentes, com o fim de aumentar sua eficácia com base no consenso que se forme na ONU. A Federação da Rússia afirmou considerar o Brasil, membro influente da comunidade internacional, como um dos candidatos apropriados para ocupar vaga de membro permanente, no contexto de um possível acordo sobre a ampliação do Conselho de Segurança nas categorias de membro permanente e não-permanente.

³⁹⁹ BERNAL-MEZA, Raúl. A política exterior do Brasil: 1990-2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 45, n. 1. p. 36-71. 2002. p. 48.

⁴⁰⁰ RUSSIA defenderá entrada do Brasil no Conselho de Segurança. **Folha de S. Paulo**. São Paulo. 13 jan. 2002. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u28350.shtml>>. Acesso em: 10 mar. 2009.

[...]

A parte brasileira expressou seu apoio ao desejo da Rússia de ingressar como membro pleno na Organização Mundial do Comércio, em condições mutuamente aceitáveis para a Rússia e para os países-membros da OMC.⁴⁰¹

No mês seguinte, fevereiro de 2002, durante a visita de Gerhard Schröder ao Brasil, obteve-se o apoio da Alemanha, também candidata a membro permanente. "O Brasil, há tempo, apóia fortemente a entrada da Alemanha para o Conselho de Segurança numa cadeira permanente. E o comunicado conjunto mostra que esse apoio é recíproco", assinalou Fernando Henrique.⁴⁰²

Ainda em fevereiro, durante jantar oferecido pelo Presidente da República Eslovaca, Rudolf Shuster, Fernando Henrique afirmou que o Brasil e a República Eslovaca partilham a expectativa de um sistema internacional de fato universal e que ambos os países esperam que isso comece no campo da paz e da segurança, por meio de um Conselho de Segurança mais representativo.⁴⁰³

O presidente brasileiro também se manifestou sobre a reforma da ONU durante a II Reunião de Presidentes da América do Sul. Contudo, dessa vez, fez apenas breve menção a necessidade de reforma do sistema das Nações Unidas, sem mencionar especificamente o Conselho e os objetivos do governo brasileiro.⁴⁰⁴

No último ano do governo Fernando Henrique, 2002, o discurso brasileiro na LVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral, proferido pelo Ministro das Relações Exteriores Celso Lafer, foi mais direto em relação à candidatura do Brasil, afirmando Lafer que:

O Conselho de Segurança precisa ser reformado de modo a aumentar sua legitimidade e criar bases mais sólidas para a cooperação internacional na construção de uma ordem internacional

⁴⁰¹ CARDOSO, Fernando Henrique; PUTIN, Vladimir. **Declaração conjunta sobre os resultados das conversações oficiais entre o presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, e o presidente da Federação da Rússia, Vladimir V. Putin.** 14 jan. 2002. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/02/integra_1401_1.htm>. Acesso em: 01 jun. 2009.

⁴⁰² SILVEIRA, Wilson. Schröder apóia entrada do Brasil no Conselho de Segurança da ONU. **Folha de S. Paulo.** São Paulo. 13 jan. 2002. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u29208.shtml>>. Acesso em: 10 mar. 2009.

⁴⁰³ CARDOSO, Fernando Henrique. **Discurso por ocasião do jantar oferecido pelo Presidente da República Eslovaca, Rudolf Shuster.** 26 fev. 2002. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/545.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2009. p. 02.

⁴⁰⁴ CARDOSO, Fernando Henrique. **Discurso por ocasião da II Reunião de Presidentes da América do Sul.** 26 jul. 2002. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1176.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2009. p. 04.

justa e estável. Deve ser parte essencial da reforma a expansão do número de membros, tanto na categoria de permanentes quanto de não-permanentes.

O Brasil já manifestou – e o reitero neste momento – que está pronto a dar a sua contribuição para o trabalho do Conselho de Segurança e a assumir todas as suas responsabilidades.⁴⁰⁵

Ao final do governo Fernando Henrique, o Brasil assumiu claramente a sua posição em relação à reforma do Conselho, especialmente quando obteve o apoio russo para sua candidatura. Pode-se perceber que a questão da reforma do Conselho não obteve o mesmo enfoque ao longo dos oito anos de governo; teve destaque no início, especialmente em 1997, mas perdeu espaço nos anos seguintes, até voltar ao discurso em 2001. Antes de analisar os possíveis motivos que possam ter influenciado essas alterações no enfoque do tema, é importante verificar, ainda, a participação do Brasil nas Operações de Paz e como membro não-permanente durante o governo Fernando Henrique.

3.2 A participação brasileira nas Operações de Paz durante o governo Fernando Henrique Cardoso

Durante os dois governos de Fernando Henrique, o Brasil continuou participando nas Operações de Paz da ONU, tendo estado presente em doze delas. Observe-se, contudo, que uma dessas Operações teve início no governo João Goulart, duas delas tiveram início no governo Collor e outra, no governo Itamar Franco.

⁴⁰⁵ LAFER, Celso. Discurso LVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 12 set. 2002. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 697.

Tabela 5 - Participação brasileira nas Operações de Paz durante o governo Fernando Henrique Cardoso

OPERAÇÃO DE PAZ	DURAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
UNFICYP ⁴⁰⁶ <i>(United Nations Peacekeeping Force in Cyprus)</i> (Chipre)	Início em 04 de março de 1964. (ver capítulo 2)	Contribui com contingente militar, por meio de acordo bilateral com a Argentina. O Brasil só passou a contribuir de fato com contingente militar em 1995, quando dois militares brasileiros passaram a integrar o batalhão de infantaria argentino. ⁴⁰⁷
UNCRO ⁴⁰⁸ <i>(United Nations Confidence Restorations Operation)</i> (Croácia)	Março/1995 a janeiro/1996.	O Brasil contribuiu com observadores militares e um observador policial. ⁴⁰⁹
UNMOP ⁴¹⁰ <i>(United Nations Mission of Observers in Prevlaka)</i> (Península Prevlaka – Croácia) Substituiu a UNCRO.	Fevereiro/1996 a dezembro/2002.	Contribuiu com pessoal militar.

⁴⁰⁶ UNITED NATIONS. **UNFICYP**. Disponível em: < <http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unficyp/>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁴⁰⁷ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNFICYP**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unficyp/indice.htm>>. Acesso em 01 ago. 2009.

⁴⁰⁸ UNITED NATIONS. **UNCRO**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/uncro.htm>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁴⁰⁹ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNCRO**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/uncro/indice.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

<p>UNAMIR⁴¹¹</p> <p><i>(United Nations Assistance Mission for Rwanda)</i></p> <p>(Ruanda)</p>	<p>Outubro/1993 a março/1996. (ver capítulo 2)</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar e policiais civis.</p>
<p>ONUSAL⁴¹²</p> <p><i>(United Nations Observer Mission in El Salvador)</i></p> <p>(El Salvador)</p>	<p>Julho/1991 a abril/1995. (ver capítulo 2)</p>	<p>Contribuiu com observadores militares, e policiais, eleitorais e equipe médica.</p>
<p>UNPROFOR⁴¹³</p> <p><i>(United Nations Protection Force)</i></p> <p>(ex-Iugoslávia)</p>	<p>Fevereiro/1992 a março/1995. (ver capítulo 2)</p>	<p>Contribuiu com observadores militares e policiais.</p> <p>Participou com trinta e cinco observadores militares e dez observadores policiais.⁴¹⁴</p>
<p>UNAVEM III⁴¹⁵</p> <p><i>(United Nations Angola Verification Mission III)</i></p> <p>(Angola)</p>	<p>Fevereiro/1995 a junho/1997.</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar e policiais civis.</p>

⁴¹⁰ UNITED NATIONS. **UNMOP**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmop/facts.html>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁴¹¹ UNITED NATIONS. **UNAMIR**. Disponível em: >http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unamirF.htm>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁴¹² UNITED NATIONS. **ONUSAL**. Disponível em: http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/onusal.htm>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁴¹³ UNITED NATIONS. **UNPROFOR**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unprofor.htm>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁴¹⁴ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNPROFOR**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unprofor/indice.htm>>. Acesso em 01 ago. 2009.

⁴¹⁵ UNITED NATIONS. **UNAVEM III**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unavem_f.htm>. Acesso em: 01 ago 2009.

<p>UNPREDEP⁴¹⁶</p> <p><i>(United Nations Preventive Deployment Force)</i></p> <p>(Ex-República Iugoslava da Macedônia)</p>	<p>Março/1995 a fevereiro/1999.</p>	<p>Contribuiu com um observador militar.</p>
<p>UNTAES⁴¹⁷</p> <p><i>(United Nations Transitional Authority in Easter Slavonia, Baranja and Western Sirmium)</i></p> <p>(Croácia)</p>	<p>Janeiro/1996 a janeiro/1998.</p>	<p>Contribuiu com observadores militares e observadores policiais.</p>
<p>MONUA⁴¹⁸</p> <p><i>(United Nations Observer Mission in Angola)</i></p> <p>(Angola)</p>	<p>Junho/1997 a fevereiro/1999.</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar. O Brasil participou com uma média de quatro observadores militares al gongo da Missão.</p> <p>Também contribuiu com vinte observadores policiais e dois oficiais que aturam no Estado-maior da Missão. Quando do encerramento desta, o Brasil cedeu uma unidade médica com quinze militares.⁴¹⁹</p>

⁴¹⁶ UNITED NATIONS. **UNPREDEP**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unpred_p.htm>. Acesso em: 01 ago 2009.

⁴¹⁷ UNITED NATIONS. **UNITAES**. Disponível em: http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/untaes_p.htm. Acesso em: 01 ago 2009.

⁴¹⁸ UNITED NATIONS. **MONUA**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/Monua/monuaf.htm>>. Acesso em: 01 ago 2009.

⁴¹⁹ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: MONUA**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/monua/indice.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

<p>MINUGUA⁴²⁰</p> <p><i>(United Nations Verification Mission in Guatemala)</i></p> <p>(Guatemala)</p>	<p>Janeiro a maio/1997.</p>	<p>Contribuiu com dezoito observadores militares e pessoal médico.</p>
<p>UNTAET⁴²¹</p> <p><i>(United Nations Transitions Administration in East Timor)</i></p> <p>(Timor Leste)</p>	<p>Outubro/1999 a maio/2002.</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar e policiais civis.</p> <p>Sérgio Vieira de Melo era o representante especial da Secretaria-Geral da ONU.</p>
<p>UNMEE⁴²²</p> <p><i>(United Nations Mission in Ethiopia e Eritrea)</i></p> <p>(Etiópia e Eritéia)</p>	<p>Julho/2000 a julho/2008.</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar. Foram sete observadores militares: quatro do exército, dois da força aérea e um da marinha.⁴²³</p>
<p>UNMISSET⁴²⁴</p> <p><i>(United Nations Mission of Support in East Timor)</i></p> <p>(Timor Leste)</p>	<p>Maio/2002 a maio/2005.</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar e policiais civis.</p>

⁴²⁰ UNITED NATIONS. **MINUGUA**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/minuguafacts.html>. Acesso em: 01 ago 2009.

⁴²¹ UNITED NATIONS. **UNTAET**. Disponível em: <<http://www.un.org/peace/etimor/UntaetF.htm>>. Acesso em: 01 ago 2009.

⁴²² UNITED NATIONS. **UNMEE**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmee/facts.html>>. Acesso em: 01 ago 2009.

⁴²³ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNMEE**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unmee/indice.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁴²⁴ UNITED NATIONS. **UNMISSET**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmiset/facts.html>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

<p>UNMA⁴²⁵</p> <p><i>(United Nations Mission in Angola)</i></p> <p>(Angola)</p>	<p>Agosto/2003 a fevereiro/2003.</p>	<p>O Brasil contribuiu com um Coronel do exército como Representante da ONU na Comissão Militar Mista e Assessor Militar do Chefe da UNMA.</p> <p>Também enviou dois Tenentes-Coronéis, que trabalharam como Oficiais de Ligação.⁴²⁶</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Percebe-se, assim, que durante o governo Fernando Henrique Cardoso, o Brasil continuou participando ativamente das Missões de Paz, sendo que o General-de-Brigada Sérgio Lineu Vasconcelos Rosário exerceu a chefia dos observadores militares em 2001 e 2002 no Timor Leste⁴²⁷ e o General-de-Brigada Newton Bonumá exerceu o comando do Contingente de Observadores Militares das Nações Unidas na UNPROFOR⁴²⁸.

Importante destacar a participação brasileira na UNAVEM III. Esta Missão, durante dois anos, aproximadamente, foi a maior da ONU, sendo que o Brasil foi o seu maior contribuinte: um batalhão de infantaria de oitocentos homens, uma companhia de engenharia com duzentos homens, dois postos de saúde com quarenta pessoas da área (médicos, dentistas, farmacêuticos), quatorze observadores militares e onze observadores policiais. “A participação brasileira na UNAVEM III fez com que o Brasil ocupasse, no início de 1996, a posição de quarto maior contribuinte de tropas para operações de paz das Nações Unidas”.⁴²⁹

Observe-se, ainda, que o Brasil, durante os anos de 1997 e 1998, atendeu a uma solicitação da ONU para enviar técnicos qualificados para participar das

⁴²⁵ UNITED NATIONS. Security Council. Res. 1433. 15 ago. 2002. Disponível em: <<http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N02/526/59/PDF/N0252659.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁴²⁶ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNMA**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unma/indice.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2009.

⁴²⁷ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/apresentacao.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2009.

⁴²⁸ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNPROFOR**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unprofor/indice.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2009.

⁴²⁹ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNAVEM**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unavem/indice.htm>>. Acesso em 01 ago. 2009.

equipes de inspeção da Comissão Especial das Nações Unidas (UNSCOM), a qual foi criada com a finalidade de verificar a eliminação dos supostos arsenais de armas de destruição em massa do Iraque.⁴³⁰

Conforme Fernando Henrique, a presença do Brasil nas Operações de Paz traduz o espírito da Nação, no sentido de que o Brasil é um país pacífico e que preza pela manutenção da paz.⁴³¹

3.3 A participação brasileira como membro não-permanente no governo Fernando Henrique Cardoso

Durante o governo Fernando Henrique Cardoso o Brasil foi eleito apenas uma vez para ocupar a cadeira de membro não-permanente no Conselho de Segurança, no biênio 1998-1999. Conforme o embaixador Jerônimo Moscardo e a embaixadora e atual representante do Brasil na ONU Maria Luiza Viotti, durante palestra proferida por ocasião do Seminário “Reforma da ONU”, em 21 de agosto de 2009, quando o Brasil é eleito para ocupar um posto não-permanente ocorre um certo ânimo na delegação para tratar do tema da reforma do Conselho. De fato, conforme exposto na subseção 3.1.1.3, no ano de 1997, quando ocorreu a eleição para o biênio seguinte, o Brasil mostrou-se bastante empenhado na questão, especialmente em seu discurso perante a Assembléia Geral. Não obstante, quando de fato assumiu o posto, ocorreram profundas mudanças, como, por exemplo, o enfraquecimento do Real e a instabilidade dos mercados financeiros. Some-se a esses acontecimentos o fato de o projeto Razali não ter obtido êxito. Nesse caso, a participação brasileira como membro não-permanente parece não ter tido influência nas pretensões brasileiras.

⁴³⁰ BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNSCOM**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unscom/indice.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁴³¹ FHC diz que Brasil poderá mandar mais soldados para o Timor Leste . 20 set. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_2009_4.htm>. Acesso: 01 ago. 2009.

3.4 Candidatura “não insistente”

No governo de Fernando Henrique Cardoso, o Brasil continuou com a meta do assento permanente. No entanto, conforme observado nas sessões anteriores, tal meta obteve diferentes enfoques ao longo dos oito anos de governo.

No primeiro ano, 1995, o Brasil se mostrava claramente favorável à reforma e, indiretamente, pleiteava um posto permanente, embora enfatizasse não estar conduzindo uma campanha. No ano seguinte, 1996, o posicionamento já foi mais cauteloso, tendo Lampreia pronunciado explicitamente que a candidatura brasileira não era a prioridade da política externa brasileira; ao contrário, o foco desta era econômico. Contudo, no segundo semestre de 1997, o tema voltou a ganhar ênfase por parte do governo, tendo Lampreia dedicado boa parte de seu discurso na LVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU à questão da reforma. Por outro lado, no último ano do primeiro mandato, o tema voltou para segundo plano.

O segundo mandato começou sem demonstração de interesse pela reforma. Não obstante mencionado algumas vezes pelo Presidente e pelo Ministro de Relações Exteriores, nos dois primeiros anos do segundo mandato essa questão foi muito pouco debatida. A reforma só voltou a ganhar destaque em 2001, especialmente após o ataque de 11 de setembro. A partir daí, até o final do governo, o tema foi cada vez mais discutido, tendo o Brasil, inclusive, obtido o apoio russo à sua candidatura.

O que teria contribuído com essas alterações no posicionamento brasileiro, sendo o Brasil denominado por Paulo Roberto de Almeida como “candidato não insistente”⁴³²?

a) Relacionamento com a Argentina

Certamente uma das razões para a não insistência no assento permanente era a importância dada pelo governo a um bom relacionamento com a Argentina⁴³³, que já tinha se manifestado contrariamente ao aumento de membros permanentes.

⁴³² ALMEIDA, Paulo Roberto de. Uma política externa engajada: a diplomacia do governo Lula. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v.. 47, n. 1, p. 162-184. 2004. p. 166.

Durante o 5º Fórum Euro-Latino-Americano, Fernando Henrique assinalou que o bom relacionamento com a Argentina seria prioridade, em nome do Mercosul.⁴³⁴

Em qualquer caso, a posição oficial do Brasil foi, até o final do Governo Cardoso, a de não apresentar a questão do lugar no Conselho como uma meta obsessiva de sua política exterior, salvaguardando em quaisquer das hipóteses futuras do desenlace do assunto, o princípio de que o debate não seja colocado em termos que enfraqueçam a relação entre Argentina e Brasil.⁴³⁵

Desde o início do governo Fernando Henrique o relacionamento com a Argentina era prioridade. Conforme José Augusto Albuquerque, uma aliança com Argentina permitiria para o Brasil evitar, por um lado, uma 'integração indesejada' com os EUA e, por outro, evitaria o isolamento na América do Sul, mantendo o compromisso argentino de compatibilizar as políticas brasileiras e argentinas no nível regional.⁴³⁶

A expectativa dos efeitos positivos do Plano Real e da abertura comercial consolidada por FHC contou de forma decisiva para uma identidade progressiva de visões dos dois presidentes sobre a convergência política e econômica entre os dois países.⁴³⁷

Aliás, já em 1994, logo após ser eleito, Fernando Henrique manifestava a preferência por manter um bom relacionamento com os argentinos:

[...] o Brasil, por sua trajetória e suas peculiaridades de país com uma cultura de paz e tolerância, estaria sempre à disposição das demais nações, principalmente, as vizinhas, para ser útil nos fóruns

⁴³³ ALMEIDA, Paulo Roberto de. A relação do Brasil com os EUA: de FHC-Clinton a Lula-Bush. In: GIMBAGI, Fábio; REIS, José Guilherme; URANI, André. **Reformas no Brasil: balanço e agenda**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. p. 215.

⁴³⁴ ARRAES, Virgílio. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 32.

⁴³⁵ AYLLON, Bruno. A dimensão multilateral da política externa brasileira (1945-2000). **Revista Facamp**. Campinas, n.1, 2006, p. 18.

⁴³⁶ ALBUQUERQUE, José Augusto Guillhon. A política externa do governo Fernando Henrique. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guillhon; NABUCO, Sérgio; SEITENFUS, Ricardo. (Orgs). **Sessenta anos de política externa brasileira: 1930-1990**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. v. 1. p. 505.

⁴³⁷ ALBUQUERQUE, José Augusto Guillhon. A política externa do governo Fernando Henrique. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guillhon; NABUCO, Sérgio; SEITENFUS, Ricardo. (Orgs). **Sessenta anos de política externa brasileira: 1930-1990**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. v. 1. p. 505.

internacionais, especialmente no Conselho de Segurança. **Mas, e o mas, conta, entre uma cadeira no Conselho e a amizade com a Argentina e com nossos vizinhos, ficaríamos com a segunda.** Eu via como melhor caminho para nosso país ingressarmos no clube dos desenvolvidos, na época o G7, graças ao nosso trabalho e à integração com os vizinhos, em vez de lutarmos por uma posição política, de prestígio, para a qual talvez não tivéssemos o apoio deles, tão importante para o crescimento de nossa economia e para a consolidação de nossa experiência integradora.⁴³⁸ [grifo nosso]

Quando de sua re-eleição, Fernando Henrique voltou a enfatizar a importância do relacionamento com a Argentina, tendo enviado a Fernando de La Rúa o seguinte comunicado:

Conforme já tive ocasião de lhe expressar, o Brasil atribui à relação com a Argentina e à consolidação do Mercosul a prioridade mais elevada de sua política exterior. Não pouparemos esforços no sentido de aprofundar ainda mais a nossa aliança estratégica em benefício de nossos dois países e de toda nossa região.⁴³⁹

Ainda em 1999, Fernando Henrique e Carlos Menem, durante encontro para tratar do processo de integração do Mercosul, afirmaram que tal bloco era muito importante e necessário, especialmente para as negociações com demais Estados e organizações internacionais. Reafirmaram, portanto, que a agenda de consolidação do Mercosul deveria ser acelerada, observando-se a inclusão de novos temas que viriam a afetar o comércio internacional no futuro.

Os presidentes reafirmaram o interesse em acelerar a agenda de consolidação e aprofundamento do Mercosul e reconheceram que se deve atribuir maior ênfase a temas novos que constituem matéria crucial de negociações futuras e serão relevantes no século XXI; a liberação do comércio de serviços e a adoção de um instrumento comum em matéria de compras governamentais ampliarão a perspectiva sobre as oportunidades oferecidas pela união aduaneira.⁴⁴⁰

Para tanto, Brasil e Argentina deveriam empenhar-se para colocar em prática o que foi previsto no Tratado de Assunção.

⁴³⁸ CARDOSO, Fernando Henrique. **A arte da política: a história que vivi**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2006. p. 610.

⁴³⁹ CARDOSO, Fernando Henrique. **Íntegra da mensagem do presidente Fernando Henrique Cardoso ao presidente eleito da Argentina, Fernando de la Rúa**. 25 out. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_2510_2.htm>. Acesso em: 01 jun. 2009.

⁴⁴⁰ DECLARAÇÃO conjunta Brasil e Argentina. 12 fev. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_1202_1.htm>. Acesso em: 02 jun. 2009.

No mesmo sentido foi a posição do Ministro Lampreia, em artigo publicado na Folha de S. Paulo. No referido artigo Lampreia afirmou explicitamente que o Brasil não desejaria que o tema da reforma afetasse as relações com a Argentina e nem a coesão do Mercosul.⁴⁴¹

Conforme André Silva, a oposição argentina seria uma maneira de manter o equilíbrio de poder na região, que seria afetado caso o Brasil se tornasse membro permanente:

[...] a oposição argentina deve ser entendida em termos de uma tentativa de manutenção do equilíbrio regional de poder, visto que a conquista da vaga, pelo Brasil, traria mudanças no cenário regional. Assim como o Brasil, os demais países postulantes às vagas permanentes no Conselho enfrentam a oposição de seus vizinhos regionais, Alemanha (Itália), Japão (China e Coreia do Sul), Índia (Paquistão), Brasil (Argentina e México).⁴⁴²

Além do relacionamento com a Argentina, a maior ou menor intensidade do debate sobre a reforma do Conselho no cenário internacional também influenciou as diferentes estratégias durante o governo Fernando Henrique.

b) o debate sobre a reforma do Conselho de Segurança no cenário internacional

A questão da reforma do Conselho não perdeu espaço apenas no discurso brasileiro, mas também no cenário internacional. Por meio de uma análise dos relatórios do Grupo de Trabalho é possível perceber que os anos em que o tema esteve em voga no discurso brasileiro foram também os anos em que o tema esteve em voga no cenário internacional. Em 1995, quando do aniversário de 50 anos das Nações Unidas, havia grande expectativa por parte dos Estados-membros. Contudo, tal expectativa foi frustrada, uma vez que não havia sequer um projeto a ser votado. A questão voltou a ganhar destaque em 1997, quando do projeto Razali, elaborado pelo presidente da LVI Assembléia Geral, Ismail Razali, da Malásia.

⁴⁴¹ LAMPREIA, Luiz Felipe. A reforma do Conselho de Segurança. Folha de S. Paulo. 31 ago. 1997. p. 97-99. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 24, n. 81, 2º semestre 1997. p. 99.

⁴⁴² SILVA, André Luiz Reis da. **Do otimismo liberal à globalização assimétrica: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. Porto Alegre, 2008. Tese defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. p. 331.

Não obstante, a expectativa dos países viu-se frustrada quando perceberam que ainda havia importantes divergências de interesses. A partir daí, as reuniões dos anos seguintes foram infrutíferas, sem grande empenho dos Estados em chegar a um denominador comum. Apesar de o tema ter ganhado algum destaque após os atentados de 11 de setembro de 2001, os Estados voltaram a se empenhar de fato somente após o conflito do Iraque em 2003, que mostra claramente as fragilidades da Organização. Conforme explanado no primeiro capítulo⁴⁴³, a partir de 2005 daquele ano, teve início a formação de grupos e a elaboração de propostas mais concretas de reforma, além das candidaturas “formais” de alguns países ao posto de membro permanente.

Ainda consoante já exposto, em 2002 o tema voltou com grande destaque no discurso brasileiro. Primeiramente, o apoio da Rússia, o primeiro apoio declarado de um membro permanente. Na seqüência, o apoio da Alemanha, forte candidata a membro permanente. Além disso, é importante lembrar que foi em razão da insistência alemã em entrar sozinha como membro permanente no Conselho da Liga das Nações, não apoiando o governo brasileiro, que fez com que o Brasil, enquanto membro não-permanente, vetasse a sua entrada na Organização e posteriormente ele próprio se retirasse da Liga.⁴⁴⁴ Certamente esses dois apoios deram novo impulso à candidatura. A partir daí, a candidatura brasileira obteve cada vez mais destaque e empenho por parte do governo. Mas, dessa vez, por outro governo, o de Luiz Inácio Lula da Silva.

⁴⁴³ Ver subseção 1.3.1.1 do capítulo 1.

⁴⁴⁴ Ver subseção 2.1 do capítulo 2.

4 O BRASIL E A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU: GOVERNO LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

No terceiro capítulo foi visto que a meta do assento permanente no Conselho de Segurança da ONU permaneceu presente durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, embora de forma não tão explícita e, em alguns momentos, parece ter ficado em segundo plano. De qualquer forma, Fernando Henrique, na questão da reforma, manteve o posicionamento do governo anterior, ou melhor, dos anteriores. No governo seguinte, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que assumiu em janeiro de 2003, houve continuidade ao objetivo do assento permanente.

O presente capítulo está dividido em seis partes. A primeira abordará o primeiro e o segundo mandato do Presidente Lula, dividida em sete subseções, cada uma delas referente a um ano de governo concluído. O objetivo, nesse primeiro momento, é verificar se houve alterações de enfoque na questão da reforma do Conselho durante o governo Lula, como aconteceu no governo de Fernando Henrique. A segunda e a terceira parte relatam, respectivamente, a participação do Brasil nas Operações de Paz da ONU e como membro não-permanente durante o governo Lula, a fim de se verificar se houve continuidade na participação do Brasil nessas operações e se o fato de ocupar uma cadeira não-permanente gerou alguma influência. Na seqüência, passa-se a análise do tema da reforma nos três últimos governos brasileiros: Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Após esse estudo, será explanada a questão da reforma do Conselho no âmbito de uma reforma mais ampla, isto é, no sistema das Nações Unidas. Por fim, a última parte examina o atual momento de discussões, enfatizando a posição brasileira e a dos principais grupos de países.

4.1 Governo Luiz Inácio Lula da Silva

Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência da República no dia 01 de janeiro de 2003. Após oito anos do governo de Fernando Henrique Cardoso, o

candidato que assumiu a Presidência era do partido da oposição. Nas questões de política externa, novas iniciativas surgiram como, por exemplo, a formação de alianças no Sul. Também se pode perceber uma postura mais crítica em relação à globalização e à abertura comercial, percebendo-se um país mais ativo e crítico nas negociações comerciais. Nas questões políticas o tema da reforma do Conselho de Segurança ganhou especial destaque, sendo que o governo Lula recuperou a prioridade do tema.

No plano político, é evidente o projeto de reforçar a capacidade de 'intervenção' do Brasil no mundo, a assunção declarada do desejo de ocupar uma cadeira permanente num Conselho de Segurança reformado e a oposição ao unilateralismo ou unipolaridade, com a defesa ativa do multilateralismo e de um maior equilíbrio nas relações internacionais.⁴⁴⁵

O tema da reforma continua na agenda da política externa brasileira; entretanto, de forma diversa que nos governos anteriores. Agora, o tema vem ganhando cada vez mais destaque. A questão, portanto, é saber se esse maior destaque é decorrente da importância que o tema ganhou no cenário internacional, considerando-se que, a partir dos anos 2003 e 2004, o tema teve a merecida atenção no âmbito da ONU. Por outro lado, não se percebe neste governo a "resistência" em assumir publicamente a candidatura brasileira, ocorrida durante o governo anterior. Faz-se importante, então, analisar como o tema da reforma foi tratado ao longo do governo Lula, para se poder, finalmente, fazer uma comparação entre os três governos.

4.1.1 Primeiro mandato (2003-2006)

Logo após a confirmação do resultado das eleições, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva já abordava a questão da reforma do Conselho de Segurança. Durante discurso no *National Press Club*, em Washington, no dia 10 de dezembro de 2002, o Presidente eleito mencionou que a reforma da ONU era essencial, especialmente a

⁴⁴⁵ ALMEIDA, Paulo Roberto de. Uma política externa engajada: a diplomacia do governo Lula. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, vol. 47, n. 1, p. 162-184. 2004. p. 165.

do Conselho de Segurança. Afirmou que não fazia sentido os países da América do Sul e da África não estarem representados entre os membros permanentes.⁴⁴⁶ Não obstante, o tema, no início do governo, começou de forma tímida para, logo em seguida, vir a tornar-se uma das grandes metas da política externa brasileira.

É de observar que a reforma parece ser tema de suma importância para o atual Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. Foi ele quem, pela primeira vez, expôs abertamente a candidatura brasileira, em 1994. É certo que o momento era propício, afinal, em dezembro de 1992, havia sido criado um Grupo de Trabalho para analisar tal questão. Além disso, aproximava-se o cinquentenário das Nações Unidas, um momento em que se esperava haver uma reforma. Não obstante, mesmo com a expectativa de reforma, o governo posterior, que assumiu no início de 1995, passou a tratar o tema com mais cautela, não dando a ênfase que foi dada por Amorim, no ano anterior. Quando Lula venceu as eleições, o tema voltou a aparecer em diversos discursos brasileiros.

Trata-se de tema caro ao ministro Celso Amorim, que trabalhou durante muito tempo em assuntos multilaterais e em questões de segurança internacional e que encontrou a simpatia e o interesse do presidente e de amplos setores na própria diplomacia, nas forças armadas e nos grupos de apoio dentro e fora do PT. A questão é notoriamente difícil e em torno dela a diplomacia brasileira engajou recursos consideráveis num vasto programa de *lobby* junto aos mais diferentes países.⁴⁴⁷

A fim de se verificar como o tema da reforma foi abordado ao longo do governo Lula, passa-se ao estudo ano a ano.

4.1.1.1 Primeiro ano de governo (2003)

Conforme explanado supra, antes mesmo de assumir a Presidência o Presidente eleito já fazia menção à questão da reforma do Conselho. Não foi

⁴⁴⁶ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso do senhor Luiz Inácio Lula da Silva. 10 dez. 2002. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **A política externa do Brasil**. Brasília: IPRI/FUNAG, 2003. p. 17.

⁴⁴⁷ ALMEIDA, Paulo Roberto de. A diplomacia do governo Lula em seu primeiro mandato: um balanço e algumas perspectivas. **Carta Internacional**. São Paulo, vol. 2, n. 1, p. 3-10. mar. 2007. p. 05.

diferente durante o discurso de posse, quando reiterou o problema da falta de representatividade do Órgão.

Defenderemos um Conselho de Segurança reformado, representativo da realidade contemporânea com países desenvolvidos e em desenvolvimento das várias regiões do mundo entre os seus membros permanentes.⁴⁴⁸

A questão da reforma, portanto, desde o princípio esteve como uma das principais metas do governo Lula. Ademais, é importante salientar que, em 2003, o tema voltou a ganhar bastante importância pela comunidade internacional em razão do conflito no Iraque e da ineficácia da ONU, em especial do Conselho, para resolver a questão.

Em 2003, o insucesso do Conselho de Segurança na condução dos assuntos envolvendo o Iraque e sua incapacidade de impedir a invasão do país despertaram na comunidade internacional a convicção de que era imperativa uma reforma abrangente da ONU, com o intuito de adequá-la a uma realidade internacional para a qual não parecia preparada.⁴⁴⁹

O conflito de 2003 veio a acentuar o desequilíbrio entre a composição do Conselho. Em razão disso, durante a LVIII Sessão da Assembléia Geral, no mês de setembro, Kofi Annan decidiu convocar um Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças, que seria composto por dezesseis importantes personalidades internacionais. Dentre elas, destaque-se a participação do embaixador brasileiro João Clemente Baena Soares. O objetivo desse Painel era propor recomendações para a reforma das Nações Unidas, visando especialmente um novo conceito de segurança coletiva para o século XXI. Era preciso debater como prevenir e combater ameaças que não puderam ser previstas quando da criação da ONU, como, por exemplo, armas químicas, nucleares e biológicas, terrorismo e crime organizado. Além disso, para que a Organização pudesse lidar

⁴⁴⁸ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso do senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão de posse, no Congresso Nacional. 01 jan. 2003. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **A política externa do Brasil**. Brasília: IPRI/FUNAG, 2003. p. 43.

⁴⁴⁹ ALVEZ, Fábio Simão. Dança das cadeiras: a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Juca**. Brasília, ano 2, n. 2, p. 78-64. 2008. p. 71.

com as novas ameaças e desafios, era preciso, também uma revitalização de seus órgãos, destacando-se o Conselho de Segurança.⁴⁵⁰

O Brasil, dado o seu histórico interesse em obter um assento permanente, por certo que não ficou de fora dos debates. Embora não tenha aparecido de forma totalmente explícita no discurso de posse, a meta do assento permanente permaneceu no governo Lula. Já no primeiro ano de governo, o discurso do Presidente perante à Assembléia Geral da ONU enfatizou tal questão, ressaltando que sua composição não poderia ser a mesma de 1945, principalmente com relação aos membros permanentes. Asseverou, ainda, que o Brasil está pronto para contribuir com tal reforma.

O Brasil está pronto a dar a sua contribuição. Não para defender uma concepção exclusivista da segurança internacional. Mas para refletir as percepções e os anseios de um continente que hoje se distingue pela convivência harmoniosa e constitui um fator de estabilidade mundial. O apoio que temos recebido, na América do Sul e fora dela, nos estimula a persistir na defesa de um Conselho de Segurança adequado à realidade contemporânea.⁴⁵¹

Percebe-se que, assim como os governos anteriores, o governo Lula também enfatiza o argumento regional, isto é, de que o Brasil é representante do seu continente. Para o diplomata brasileiro João Vargas, a declaração supra mostra, ainda, outra versão do argumento regionalista, ou seja, no sentido de que o Brasil é representante do continente latino-americano por ter uma tradição pacífica e de respeito ao direito internacional. Tal ênfase é relevante uma vez que realça a visão brasileira de que as relações com os Estados do continente ocorrem com base no diálogo e não no poder. Abrandando-se, assim, a idéia de que uma cadeira permanente para o Brasil geraria um “desequilíbrio de poder”.⁴⁵²

Em 2003, ocorreram, ainda, alguns encontros que trataram do tema da reforma. No mês de abril, durante visita do então Presidente da Bolívia, Gonzalo Sánchez de Lozada, em que foram tratadas questões comerciais e de cooperação no

⁴⁵⁰ UNITED NATIONS. **A more secure world: our shared responsibility: report of the high-level panel on treats, challenges and change**. 2004. Disponível em: <<http://www.un.org/secureworld/brochure.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2009. p. 01-05.

⁴⁵¹ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso LVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 22 set. 2003. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 705.

⁴⁵² VARGAS, João. Persuadir e legitimar: a argumentação brasileira em favor da reforma do Conselho de Segurança. **Cena Internacional**. v. 10, n 2. p. 119-138. 2008. p. 131.

setor energético e de infra-estrutura, tal Presidente afirmou que apoiaria a reforma do Conselho, bem como a candidatura brasileira. Nesse sentido assinalou o Presidente Lula:

Por isso, quero, na frente da imprensa brasileira, Presidente, agradecer o seu gesto e dizer que, se o Brasil for indicado como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, pode ficar certo de que o Brasil não irá envergonhar nenhum país da América do Sul.⁴⁵³

Em 27 de maio, durante visita do Presidente do Equador, Lucio Gutiérrez, também foi declarado o apoio à candidatura brasileira. Nessa visita, além das questões econômicas e comerciais, também foi mencionado que o Brasil estaria disposto a auxiliar, com base na sua experiência, a implantação de programas sociais, como o Fome Zero.⁴⁵⁴ E, em 22 de julho, durante visita do Presidente do Suriname, Runaldo Venetiaan, para tratar do projeto Brasil-Suriname que visa maior aproximação entre os dois países, também foi discutida a reforma da ONU e o Presidente também afirmou seu apoio ao Brasil.⁴⁵⁵

Ressalte-se que a ajuda brasileira em algumas questões cruciais para os demais países certamente contribuem para o apoio à candidatura do Brasil. Para os países mais pobres, por exemplo, a ajuda em programas que tratam de problemas como a fome e a pobreza é de suma importância.

No mesmo sentido, foi a visita à Liga dos Estados Árabes, a primeira de um presidente brasileiro. Nessa visita, o Presidente Lula voltou a falar da questão da reforma da ONU, vinculando a questão com os diversos conflitos que ocorrem no Oriente Médio. Não chegou a falar explicitamente da candidatura brasileira, mas mencionou que o Brasil sempre apoiou as iniciativas para se tentar obter a paz naquele continente. Afirmou, ainda, que, no biênio 2004-2005, em que o Brasil voltaria ao

⁴⁵³ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Declaração do senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante visita de trabalho do Presidente da Bolívia, Gonzalo Sánchez de Lozada.** 25 abr. 2003. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2094>. Acesso em: 03 ago. 2009.

⁴⁵⁴ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Declaração do senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, à imprensa, durante visita do Presidente do Equador, Lucio Gutiérrez.** 27 maio 2003. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2098>. Acesso em: 03 ago. 2009.

⁴⁵⁵ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Palavras do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na declaração conjunta dos Presidentes do Suriname e Brasil.** 22 jul. 2003. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2130>. Acesso em: 03 ago. 2009.

Conselho, iria empenhar-se nas questões envolvendo o Oriente Médio.⁴⁵⁶ Mesmo que o Brasil não tenha obtido o apoio declarado desses países, pode-se perceber uma tentativa nesse sentido, na medida em que o governo brasileiro assinala sempre ter endossado as iniciativas de paz no Oriente Médio e que, no biênio em que voltaria ao Conselho, como não-permanente, iria empenhar-se nas questões relativas àquele continente.

No final do ano, por ocasião da XIII Cúpula Ibero-Americana, o governo brasileiro firmou com o governo da Espanha o Plano de Parceria Estratégica Brasil-Espanha, que visava ampliar o relacionamento bilateral entre os dois países. No plano político, tal documento continha menção expressa à candidatura brasileira, onde a Espanha, que é contra a ampliação das cadeiras permanentes, afirmara que compreendia os motivos brasileiros da postulação a um assento permanente e, no caso efetivo de uma ampliação, a Espanha manifestava “simpatia” à aspiração brasileira. Ambos os Estados, comprometiam-se a manter consultas permanentes para tratarem da questão da reforma.⁴⁵⁷

Percebe-se, portanto, que o Brasil tem buscado, durante alguns encontros presidenciais, obter apoio a sua candidatura como membro permanente. Nos anos seguintes, em diversas ocasiões o governo irá tratar dessa questão, tanto em relações bilaterais, quanto em multilaterais.

4.1.1.2 Segundo ano de governo (2004)

A questão da reforma obteve especial destaque no ano de 2004. O objetivo do Secretário-Geral era de que a reforma fosse votada no ano seguinte, quando do sexagénario das Nações Unidas.

O Brasil continuou empenhado no debate. No discurso durante a LIX Sessão das Assembléia Geral, novamente proferido pelo Presidente Lula, voltou a abordar o tema. Enfatizou a urgência da reforma, tanto no âmbito dos membros permanentes

⁴⁵⁶ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na visita à sede da Liga dos Estados Árabes**. 09 dez. 2003. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2262>. Acesso em: 03 ago. 2009.

⁴⁵⁷ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **Repertório de política externa: posições do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 113.

quanto dos não-permanentes, ressaltando que “qualquer reforma que se limite a uma nova roupagem para a atual estrutura, sem aumentar o número de membros permanentes é, com certeza, insuficiente”.⁴⁵⁸

Naquele ano foi, de fato, consolidado o Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças, estabelecido pelo Secretário-Geral da ONU. O grupo que atuou nesse Painel considerou a ampliação do Conselho uma necessidade e, embora não tenha havido consenso sobre a reforma, foram elaboradas duas propostas. O Modelo A previa a criação de mais seis cadeiras permanentes sem direito ao veto e mais três cadeiras não-permanentes, e o Modelo B estabelecia nova categoria de membros, com a criação de oito membros com mandato de quatro anos renovável e um membro com mandato de dois anos não-renovável.⁴⁵⁹

Isso significa aumentar a credibilidade e efetividade do Conselho de Segurança por meio de uma composição que melhor reflita as realidades atuais. O relatório prevê princípios para a reforma e dois modelos de como alcançá-la – um envolvendo novos membros permanentes sem veto e o outro envolvendo apenas cadeiras não-permanentes. Qualquer um dos modelos deve ser revisado em 2020.⁴⁶⁰

O ressurgimento do tema estava, portanto, lançado. E, desde então, o debate foi tão intenso que começou a se perceber a formação de grupos.

Natural que o novo impulso dado às discussões sobre a reforma do Conselho mobilizasse as diplomacias de todo o mundo. Grupos políticos se organizaram para apresentar alternativas de reforma, movidos não apenas por interesses estatais individuais, mas também pela percepção de que chegara o momento de tornar o Conselho de Segurança mais representativo, legítimo e eficiente, para o bem da comunidade internacional. Realismo político e uma dose necessária de idealismo se uniram para impulsionar as aspirações e ações de Estados e grupos com vistas à promoção da tão aguardada reforma do Conselho de Segurança e da necessária democratização das instâncias decisórias internacionais.⁴⁶¹

⁴⁵⁸ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso LIX Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas – 2004. 21 set. 2004. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **A Palavra do Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2006. p. 721.

⁴⁵⁹ Ver primeiro capítulo, subseção 1.3.1.1.

⁴⁶⁰ UNITED NATIONS. **A more secure world: our shared responsibility: report of the high-level panel on treats, challenges and change**. 2004. Disponível em: <<http://www.un.org/secureworld/brochure.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2009. p. 05.

⁴⁶¹ ALVEZ, Fábio Simão. Dança das cadeiras: a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Juca**. Brasília, ano 2, n. 2, p. 78-64. 2008. p. 72

Conforme explanado no primeiro capítulo, formaram-se, respectivamente, os seguintes grupos: G-4, Grupo Africano e Unidos pelo Consenso. Observe-se que este último formou-se não por, de fato, lutar por uma reforma do Conselho, e sim para se opor aos dois outros grupos, que previam, dentre outras idéias, o aumento de assentos permanentes.

4.1.1.2.1 O Brasil e a formação do G-4

Reconhecendo o momento favorável à reforma, o G-4, grupo formado pelo Brasil, Alemanha, Japão e Índia, foi criado em setembro de 2004, com o objetivo de tratar em conjunto da reforma do Conselho de Segurança e, em especial, de obter uma cadeira permanente para cada um dos quatro.

No dia 21 de setembro daquele ano, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Primeiro-Ministro da Índia Manmohan Singh e o Vice Primeiro-Ministro da Alemanha Joshka Fischer reuniram-se, em Nova York, a convite do Primeiro-Ministro do Japão, Junichiro Koizumi. Ao final da reunião, os quatro emitiram um comunicado conjunto de imprensa, no qual expressavam a necessidade de reforma das Nações Unidas, especialmente a do Conselho de Segurança, para que este se tornasse um órgão legítimo, eficaz e representativo. Para tanto, sua composição deveria ser alterada, incluindo novos membros permanentes e não-permanentes. Reconhecendo suas candidaturas “legítimas” a membros permanentes, todos afirmaram apoio recíproco.

Brasil, Alemanha, Índia e Japão, baseados no firme reconhecimento mútuo de que são candidatos legítimos a membros permanentes em um Conselho de Segurança ampliado, apóiam suas candidaturas de forma recíproca. A África deverá estar representada entre os membros permanentes do Conselho de Segurança.⁴⁶²

Após a divulgação do relatório do Painel de Alto Nível, que propôs dois modelos de reforma, o G-4 pronunciou-se a favor do modelo A, afirmando que a expansão em ambas as categorias de membros, com a inclusão de países em

⁴⁶² G-4. Comunicado conjunto de imprensa. 21 set. 2004. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 2.

desenvolvimento, irá suprir as deficiências estruturais do Conselho. O grupo, desde então, tem apresentado suas propostas em conjunto.

4.1.1.3 Terceiro ano de governo (2005)

Diante da expectativa de reforma, o governo brasileiro empenhou-se cada vez mais em angariar apoio a sua candidatura. Assim, além da formação do G-4 e dos países apoiadores do G-4, o Presidente Lula, durante algumas visitas presidenciais, no Brasil ou no exterior, também obteve apoio de outros Estados. Durante a visita do Presidente de Cabo Verde, Pedro Pires, em 04 de outubro, o Presidente declarou apoio ao governo brasileiro. O Brasil, em contrapartida, afirmou que apoiaria os programas cabo-verdianos de combate à AIDS e, na área comercial, empenhar-se-ia para aumentar suas importações de Cabo Verde.⁴⁶³ Durante a visita do Presidente da Gâmbia, Yahya Jammeh, em 09 de agosto, este afirmou que iria auxiliar a encontrar meios de conciliar a proposta do G-4 e do Grupo Africano. O governo brasileiro, por sua vez, colocou à disposição da Gâmbia a capacitação para lidar com questões de urbanização, sanitárias e produção de combustíveis menos poluentes.⁴⁶⁴ O Presidente de São Tomé e Príncipe, em visita ao Brasil, em 18 de agosto, também reiterou seu apoio à candidatura brasileira. Durante a visita, o Brasil afirmou que auxiliaria São Tomé e Príncipe em programas de combate à AIDS, em projetos de desenvolvimento agrícola e instalação de infraestrutura.⁴⁶⁵ Novamente pode-se perceber a ajuda brasileira em questões importantes para os países mais pobres. O Brasil foi, portanto, buscando apoio

⁴⁶³ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no almoço oferecido ao Presidente da República de Cabo Verde, Pedro Pires.** 04 out. 2005.

Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2702>. Acesso em: 03 ago. 2009.

⁴⁶⁴ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita oficial do Presidente da República da Gâmbia, Yahya Jammeh.** 09 ago. 2005. Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2674>. Acesso em: 03 ago. 2009.

⁴⁶⁵ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no almoço oferecido em homenagem ao senhor Fradique de Menezes, Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe.** 18 ago. 2005. Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2677>. Acesso em: 03 ago. 2009.

desses países, para quem tinha o que oferecer, e deles obtinha a promessa de apoio a sua candidatura. Considerando-se que cada um deles representa um voto na Assembléia Geral, tal ajuda é significativa.

Durante visita a Addis Abeda, na Etiópia, o Ministro Celso Amorim reuniu-se com os chanceleres da União Africana a fim de tentar obter uma posição comum sobre a questão da reforma. O objetivo era apresentar uma resposta às propostas que foram apresentadas pelo Painel de Alto Nível. O Brasil e a União Africana concordaram que a melhor proposta era o Modelo A, uma vez que o outro modelo não previa o aumento de membros permanentes, o que faria permanecer o desequilíbrio da composição do Conselho.⁴⁶⁶ Não obstante, cada grupo apresentou seu projeto separadamente, uma vez que os países africanos insistem no direito de veto para os novos permanentes.

4.1.1.3.1 As negociações na ONU

No ano de 2005, houve grande expectativa de que a reforma fosse votada. Após a divulgação do relatório do Painel de Alto Nível, em 2004, o Secretário-Geral, Kofi Annan, apresentou documento, em março de 2005, intitulado “In Larger Freedom”.⁴⁶⁷ Naquele ano, a ONU completaria sessenta anos e Annan solicitou que os Estados votassem a reforma do Conselho na Cúpula do Milênio.

Ante a expectativa da proximidade de reforma, o Brasil, junto com o G-4, passou a negociar ativamente a questão.

O relatório de Kofi Annan, de 2005, e o do Painel de Alto Nível, de 2004, fizeram com que diversos Estados-membros da ONU passassem a discutir e a apresentar propostas mais concretas sobre a reforma.

No início de abril, o Brasil, por meio do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg, manifestou-se sobre o relatório do Painel de Alto Nível durante reunião

⁴⁶⁶ AMORIM, Celso. Brasil, América Latina e Caribe em um novo Conselho de Segurança da ONU. 30 mar. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 37-38.

⁴⁶⁷ UNITED NATIONS. General Assembly. A/59/2005. 21 mar. 2005. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/270/78/PDF/N0527078.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 set. 2009. Ver também: ANNAN, Kofi. In a larger freedom: decision time at the UN. **Foreign Affairs**. v. 84, n. 3, p. 63-74. maio-jun 2005.

de consultas informais na Assembléia Geral no sentido de ser favorável ao Modelo A.⁴⁶⁸ No mês seguinte, o Presidente Lula e o Primeiro Ministro japonês, Junichiro Koizumi, emitiram uma declaração conjunta do Brasil e Japão, no sentido acolher o relatório “In Larger Freedom” e de enfatizar que o ano de 2005 deveria ser o ano da reforma. Também manifestaram a determinação de apoiarem mutuamente suas candidaturas.⁴⁶⁹

No dia 06 de julho, o G-4 finalmente emitiu sua proposta conjunta.⁴⁷⁰ Para tentar viabilizar a reforma que há anos vem sendo debatida e conseguir os quatro assentos permanentes, o G-4, com base no Modelo A apresentado pelo Painel de Alto Nível, propôs o aumento de membros permanentes e não-permanentes, sendo que a discussão acerca do direito de veto ocorreria apenas quinze anos após o aumento da composição do Conselho, criando, assim, uma terceira categoria de membros: os permanentes sem direito a veto. Observe-se que a proposta dessa terceira categoria não é novidade no discurso brasileiro. Conforme explanado no segundo capítulo, o Presidente Sarney, em seu discurso perante a Assembléia Geral em 1989, já havia feito proposta semelhante, mas sem mencionar a candidatura brasileira. De outro lado, o Ministro Lampreia repudiou a criação de uma terceira categoria de membros, conforme visto no capítulo precedente.

No dia 11 de julho, o embaixador brasileiro Ronaldo Mota Sardemberg em discurso proferido durante o debate na Assembléia Geral sobre o aumento da composição do Conselho de Segurança, apresentou oficialmente o projeto do G-4 para as Nações Unidas. O embaixador enfatizou que tal projeto está baseado no Modelo A apresentado pelo Painel de Alto Nível, bem como ressaltou que o mesmo era co-patrocinado “[...] por países ricos e pobres, grandes e pequenos, insulares e sem litoral, assim como um membro permanente do Conselho de Segurança”.⁴⁷¹

⁴⁶⁸ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg em reunião de consultas informais da Assembléia Geral das Nações Unidas para consideração do relatório “In larger freedom”. 05 abr. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 51.

⁴⁶⁹ DECLARAÇÃO conjunta entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a reforma das Nações Unidas. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 55-56.

⁴⁷⁰ Ver primeiro capítulo, subseção 1.3.1.1.

⁴⁷¹ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg no plenário da Assembléia Geral das Nações Unidas, por ocasião do debate sobre a “questão da representação equitativa e aumento da composição do Conselho de Segurança e temas correlatos”, para apresentação do projeto de resolução do G-4. 11 jul. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 75.

Conforme mencionado no primeiro capítulo, os seguintes países co-patrocinaram o projeto do G-4: Afeganistão, Bélgica, Butão, Dinamarca, Fidji, França, Geórgia, Grécia, Haiti, Honduras, Ilhas Salomão, Islândia, Kiribati, Letônia, Maldivas, Nauru, Palaos, Paraguai, Polônia, Portugal, República Tcheca, Tuvalu e Ucrânia.

Por certo, surgiram críticas ao projeto, especialmente no que concerne à criação de novas cadeiras permanentes. Sardemberg, todavia, afirmou que tais críticas não tratam de forma realista a importante questão dos membros permanentes, enfatizando que se tal composição não for alterada, isso só representará a manutenção do *status quo*.

Alguns também disseram que uma proposta como a nossa deveria ser objeto de decisão unânime, uma alegação cujo verdadeiro objetivo é evidente para todos: simplesmente bloquear o processo. Nossa resposta é deixar a Assembléia Geral utilizar seu processo universal e democrático de tomada de decisão, o mesmo método pelo qual os Parlamntos conduzem seus assuntos todos os dias.⁴⁷²

Durante a Cúpula do Milênio, em setembro, o tema da reforma do Conselho foi bastante ressaltado pelo governo brasileiro. No discurso de Lula durante a Reunião de Cúpula do Conselho de Segurança, o Presidente afirmou que esse órgão necessita ser revitalizado. Sua agenda, cada vez mais ampla e complexa, traz novas responsabilidades. Não tratou abertamente da candidatura brasileira, mas deixou nas entrelinhas: “O Brasil assume plenamente suas responsabilidades na promoção das reformas necessárias ao fortalecimento desta instituição, que deve estar no centro das complexas decisões que o momento histórico exige”.⁴⁷³

No discurso da LX Sessão Ordinária da Assembléia Geral, proferido pelo Ministro Celso Amorim, o governo brasileiro voltou a insistir no assunto:

No horizonte histórico em que vivemos, nenhuma reforma do Conselho de Segurança será significativa se não contemplar uma expansão dos assentos permanentes e não-permanentes, com países em desenvolvimento da África, da Ásia e da América Latina

⁴⁷² SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg no plenário da Assembléia Geral das Nações Unidas, por ocasião do debate sobre a “questão da representação equitativa e aumento da composição do Conselho de Segurança e temas correlatos”, para apresentação do projeto de resolução do G-4. 11 jul. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 78.

⁴⁷³ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso do senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na Reunião de Cúpula do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 14 set. 2006. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 746.

em ambas as categorias. Não podemos aceitar a perpetuação de desequilíbrios contrários ao espírito do multilateralismo.⁴⁷⁴

Não obstante, nada mencionou sobre os interesses brasileiros. Um fato que, provavelmente, deve ter contribuído para que a candidatura brasileira não tivesse sido mencionada foi a não-votação das propostas de reforma, as quais Kofi Annan, quando da criação do Painel de Alto Nível, previu que seriam discutidas na Cúpula do Milênio. Conforme explanado no primeiro capítulo, o projeto não foi levado à votação, pois pairava uma incerteza quanto a sua aprovação, uma vez que Estados Unidos e China procuraram frustrar o projeto.

No final do ano, houve novamente na ONU um debate sobre a representação equitativa e aumento da composição do Conselho. O governo brasileiro, por meio de seu representante, o embaixador Ronaldo Mota Sardemberg, destacou mais uma vez seu posicionamento, com severas críticas ao grupo Unidos pelo Consenso.

Uns poucos países, procurando evitar alguma decisão nessa matéria, argumentam ser necessário o consenso [...]. Suas ações, portanto, apenas contribuem para a perpetuação das desigualdades na estrutura da Organização, e à frustração das aspirações de todos os membros. Particularmente dos países em desenvolvimento, por uma distribuição mais equitativa do poder nos trabalhos do Conselho de Segurança. (tradução nossa)⁴⁷⁵

Sardemberg também respondeu a algumas alegações dos Estados Unidos⁴⁷⁶ e da Rússia, que sempre se mostraram favoráveis a um aumento que não ultrapassasse o número de vinte países (no total) do Conselho.

⁴⁷⁴ AMORIM, Celso. Discurso LX Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 17 set. 2005. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 753.

⁴⁷⁵ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg no plenário da Assembléia Geral das Nações Unidas, por ocasião do debate sobre a “questão da representação equitativa e aumento da composição do Conselho de Segurança e temas correlatos”. 11 nov. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 125.

⁴⁷⁶ Afirmou o governo estadunidense perante a Assembléia Geral: “um dos motivos pelo qual o Conselho pode funcionar de maneira eficaz é que sua composição limitada permite o debate útil e ordenado. A ampliação do número de membros não deve solapar a eficácia no momento de alcançar um consenso no Conselho”. In: UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/Pv.73. 11 dez. 2006. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/PV.73&referer=http://www.un.org/ga/62/plenary/screport/bkg.shtml&Lang=E>. Acesso em: 30 out. 2009. p. 23.

Outros também alegam que um aumento demasiado do Conselho torná-lo-ia 'ineficaz', sacrificando sua eficiência e efetividade. Eles falham ao não considerar que ambas, eficiência e efetividade, estão diretamente relacionadas à percepção de legitimidade das decisões que o Conselho toma, e isto é uma função da composição representativa. (tradução nossa)⁴⁷⁷

No mesmo sentido, observa o diplomata João Vargas:

A ligação entre representatividade e eficácia é feita principalmente por meio do argumento de que as decisões do Conselho, ao contarem com a maior legitimidade decorrente da presença de países em desenvolvimento como membros permanentes, serão cumpridas de forma mais diligente por parte dos Membros das Nações Unidas. Ademais, argumenta-se que os países em desenvolvimento têm conhecimentos e percepções que faltam aos atuais membros permanentes e que podem levar a uma situação mais eficaz por parte do Conselho.⁴⁷⁸

O ano de 2005 foi ano em que se esteve muito próximo de uma votação sobre a reforma do Conselho. Entretanto, em razão da oposição criada pelo Grupo Unidos pelo Consenso, das divergências estadunidenses e russas acerca de uma ampliação que incluísse mais de cinco países e da declarada oposição chinesa à entrada do Japão, não se chegou sequer à votação.

4.1.1.4 Quarto ano de governo (2006)

Não obstante as expectativas frustradas no ano anterior, logo no início de 2006 o projeto do G-4 foi novamente apresentado. O Japão, porém, dessa vez, não o assinou. Conforme mencionado no primeiro capítulo, não houve um rompimento do Grupo. O Japão afirmou que não assinou tal proposta por não acreditar que a mesma seria aprovada. Contudo, provavelmente o real motivo da não assinatura foi o fato de a

⁴⁷⁷ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg no plenário da Assembléia Geral das Nações Unidas, por ocasião do debate sobre a "questão da representação equitativa e aumento da composição do Conselho de Segurança e temas correlatos". 11 nov. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 125.

⁴⁷⁸ VARGAS, João. Persuadir e legitimar: a argumentação brasileira em favor da reforma do Conselho de Segurança. **Cena Internacional**. v. 10, n 2. p. 119-138. 2008. p. 124.

Alemanha representar um empecilho à aprovação do projeto do G-4, uma vez que os EUA haviam retirado o apoio a esse país.

Em 20 de julho daquele ano, houve outro debate na Assembléia Geral sobre a questão da representação eqüitativa do Conselho, momento em que o governo brasileiro novamente explanou seus objetivos.⁴⁷⁹ Já no discurso perante a LXI Sessão Ordinária da Assembléia Geral, percebeu-se que a questão da reforma persistiu com ainda maior ênfase.

O Brasil, juntamente com os países do G-4, sustenta que a ampliação do Conselho deve contemplar o ingresso de países em desenvolvimento no seu quadro permanente. Isso tornaria o órgão mais democrático, legítimo e mais representativo. A grande maioria dos Estados-membros também concorda com essa visão e reconhece a urgência da matéria. Não podemos lidar com problemas novos, usando estruturas anacrônicas. Cedo ou tarde, Senhora Presidente, deveremos todos abrir caminho à democratização das instâncias decisórias internacionais, como disse o Secretário-Geral.⁴⁸⁰

Em 24 de outubro, durante as comemorações por ocasião do 61º aniversário das Nações Unidas, o ministro Celso Amorim voltou a mencionar a importância de uma reforma na Organização. A grande ênfase do discurso foi na representação regional, de que o Brasil não teria interesse em ser membro permanente apenas para defender suas posição. “[...] se algum dia nós viéssemos a ocupar um assento permanente, teríamos de fazer isso em consulta com a região, e teríamos de ter uma visão compartilhada com o conjunto da nossa região”.⁴⁸¹ Assinalou que o fato de a América Latina não ter uma cadeira permanente no Conselho enfraquece a região como um todo. Afirmou, inclusive, que, se os países considerarem que o Brasil não deva ser o representante da região, que seja feita uma votação, mas que isso não seja um impedimento para um assento permanente para a América Latina.

⁴⁷⁹ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg no plenário da Assembléia Geral das Nações Unidas, por ocasião do debate sobre a “questão da representação eqüitativa e aumento da composição do Conselho de Segurança e temas correlatos”. 20 jul. 2006. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 133-136.

⁴⁸⁰ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso LXI Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 19 set. 2006. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 765.

⁴⁸¹ AMORIM, Celso. Palavras do Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, na abertura do seminário “As Nações Unidas: paz, direitos humanos e desenvolvimento em um novo cenário internacional”, por ocasião do 61º aniversário da ONU. 24 out. 2006. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 151.

Se acharem que não deve ser o Brasil, se acharem que deve ser outro, vote-se, eu não vejo nenhum problema nisso. O Brasil se apresentou, o Brasil tem sido freqüentemente mencionado, não só por ele próprio, o que não é vantagem, mas por outros. Mas também se se achar que há outro país que reúna maior apoio também se poderia caminhar para isso, [...] Agora o que não pode é ficar obstruindo isso eternamente.⁴⁸²

Percebe-se aí certa ironia no discurso. Quem se opõe à candidatura brasileira (especialmente México e Argentina), que se candidate. Ou melhor, que se faça uma votação para verificar quem seria o representante eleito da América Latina. Na seqüência, o Ministro Amorim afirmou que o Brasil se candidatou, mas o Brasil é freqüentemente lembrado pelos outros países, os quais, a seu turno, não têm se lembrado do México ou da Argentina da forma como lembram o Brasil. Mas, se quiserem fazer a votação, que se faça, caso se considere que outro país no continente teria grande apoio para ser eleito a membro permanente. O Brasil, muito provavelmente, seria eleito o representante da América Latina.

Quanto ao argumento de não se criar novos membros permanentes para que não haja novos privilégios, o ministro argumenta que os novos membros permanentes não precisam ser eternos, salientando que se pode criar uma solução transitória. Mas Amorim não mencionou que solução seria esta. Provavelmente isso estaria relacionando com uma revisão dentro de um certo prazo, tal como o Brasil propôs para a questão do veto, que somente seria discutida após quinze anos do aumento da composição. A par disso, em seu discurso, Amorim voltou a criticar o instituto do veto, como já o fez outras vezes. Em artigo na Folha de S. Paulo, publicado em dezembro daquele ano, assinalou que o veto deveria estar sujeito à explicação. Também propôs que os membros permanentes pudessem votar negativamente, sem que isso implicasse no veto.⁴⁸³ Percebe-se aí uma tentativa do governo brasileiro em angariar apoio: num primeiro momento, satisfazendo aos permanentes, no sentido de não se mexer no veto agora; por outro lado, criticando o

⁴⁸² AMORIM, Celso. Palavras do Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, na abertura do seminário “As Nações Unidas: paz, direitos humanos e desenvolvimento em um novo cenário internacional”, por ocasião do 61º aniversário da ONU. 24 out. 2006. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 153.

⁴⁸³ AMORIM, Celso. **Missão do sucessor de Kofi Annan é completar a reforma das Nações Unidas**. 17 dez. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=292952>. Acesso em: 20 out. 2009.

instituto, propondo inclusive justificativas quando do seu uso e o direito de voto negativo para os permanentes. Certamente é uma forma de adequar o discurso aos africanos, uma vez que há necessidade de dois terços para aprovação de qualquer reforma.

Ademais, em razão da necessidade de votos, o Brasil seguiu tentando obter apoio a sua candidatura em 2006, sendo que, durante algumas visitas presidenciais, o governo brasileiro obteve o apoio de mais países, como Chile, Gana, Botsuana e Reino Unido. Durante visita ao parlamento britânico em março, mais uma vez foi manifestado o apoio do Reino Unido.

O apoio público do Reino Unido ao pleito do Brasil de tornar-se membro permanente do Conselho de Segurança da ONU é a mais eloqüente demonstração de nossa parceria pela renovação das instituições internacionais.⁴⁸⁴

Em fevereiro durante visita a Botsuana, o Presidente Lula agradeceu o apoio concedido. O Brasil, por sua vez, enfatizou o acordo de cooperação em combate à AIDS, bem como o desejo brasileiro de elevar o nível das trocas comerciais entre os dois países.⁴⁸⁵ Em abril, durante a visita a Brasília da Presidente do Chile, Michelle Bachelet⁴⁸⁶ e, em julho, na visita do Presidente de Gana, John Agyekum Kufuor, foram reiterados seus apoios à candidatura brasileira. Em Gana, o Brasil firmou cooperação bilateral na área agrícola, com objetivo de auxiliar no combate à fome e à pobreza, além das questões energéticas.⁴⁸⁷

⁴⁸⁴ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita ao Parlamento Britânico**. 08 mar. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2789>. Acesso em: 03 ago. 2009.

⁴⁸⁵ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do almoço oferecido pelo Presidente da República de Botsuana, Festus Mogae**. 11 fev. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2771>. Acesso em: 03 ago. 2009.

⁴⁸⁶ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de atos por ocasião da visita de Estado da Presidente do Chile, Michelle Bachelet**. 11 abr. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2818>. Acesso em: 03 ago. 2009.

⁴⁸⁷ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita do Presidente de Gana, John Agyekum Kufuor**. 10 jul. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2874>. Acesso em: 03 ago. 2009.

No final de 2006, o G-4, junto com o Japão, voltou a reafirmar seu comprometimento para com a reforma do Conselho durante os debates no Grupo de Trabalho.

4.1.2 O segundo mandato

Durante o segundo mandato do Presidente Lula, o tema da reforma continua como uma das grandes prioridades da política externa brasileira, além de ter ganhado cada vez mais enfoque no âmbito das Nações Unidas. Como não houve votação em 2005, há cada vez mais tentativas para se chegar a um acordo. Sendo assim, faz-se importante estudar as estratégias adotadas pelo governo brasileiro neste momento.

Saliente-se que a presente pesquisa foi concluída em novembro de 2009, razão pelo qual não houve análise do oitavo ano do governo Lula. De qualquer forma, estima-se que, no último ano de seu governo, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva permaneça empenhando-se para alcançar o objetivo do assento permanente no Conselho de Segurança para o Brasil.

4.1.2.1 Quinto ano de governo (2007)

No quinto ano do governo Lula, as negociações continuaram e o tema foi abordado em diversas ocasiões.

Durante palestra proferida por ocasião da II Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional, o Ministro Celso Amorim assinalou:

O que podemos almejar no atual estágio de evolução da relação entre os Estados é um sistema que busque equilibrar da melhor forma critérios de representatividade e de eficácia. A mudança que buscamos para o Conselho de Segurança tem, a nosso ver, esta característica. Tampouco devemos ter a pretensão de legislar para a eternidade. É necessário que a reforma por que venha a passar o Conselho de Segurança esteja sujeita a uma revisão sem pré-julgamentos, dentro de um período razoável. Obviamente, novos

membros permanentes não devem dispor do direito de veto, mecanismo por cuja eliminação gradual e/ou atenuação continuaremos a militar, dentro dos limites do realismo.⁴⁸⁸

Assim como no discurso realizado quando do 61º aniversário das Nações Unidas, o Ministro voltou a falar de uma solução transitória, isto é, que qualquer reforma deve ser revisada num determinado período de tempo. Tal argumento apareceu no discurso brasileiro provavelmente em razão de que diversos países, em seus discursos no Grupo de Trabalho, estavam reclamando da demora em se chegar a um acordo e que, portanto, poderia ser realizado um arranjo provisório que viesse a ser analisado em alguns anos. Contudo, tal arranjo, para diversos Estados-membros, não envolveria ampliação dos membros permanentes, conforme explanado no primeiro capítulo. Havia forte oposição do Unidos Pelo Consenso, de que não se poderia criar novos membros “eternos”.

Além disso, mais uma vez apareceu no discurso brasileiro a ênfase em nossa tradição pacífica, o que o diplomata João Vargas classifica como “argumento credencial”, ou seja, quando o Brasil assinala as razões pelas quais deveria assumir um posto permanente.⁴⁸⁹

Na realidade, a capacidade de coexistir pacificamente com nossos vizinhos e contribuir para o desenvolvimento da região é um fator relevante da nossa projeção internacional. O Brasil é defensor intransigente de soluções pacíficas e tem manifesta preferência pela via multilateral para resolver os conflitos. Não há modo mais efetivo de aproximar os Estados, manter a paz, proteger os direitos humanos, promover o desenvolvimento sustentável e construir soluções negociadas para problemas comuns, como bem disse o Presidente Lula na abertura da 61ª Assembléia Geral das Nações Unidas, em 2006. O multilateralismo encontra nas Nações Unidas sua mais legítima expressão. A ONU tem vocação universalista, de inclusão dos povos e de respeito à soberania de seus Estados-membros. Sua maior legitimidade deriva de sua vocação universal e da representatividade da sua composição.⁴⁹⁰

Em seu discurso na LXII Sessão da Assembléia Geral, o Presidente Lula reafirmou a questão da urgente necessidade de reforma, ao mesmo tempo que

⁴⁸⁸ AMORIM, Celso. **A diplomacia multilateral do Brasil: um tributo a Rui Barbosa**. Brasília: FUNAG, 2007. p.10.

⁴⁸⁹ VARGAS, João. Persuadir e legitimar: a argumentação brasileira em favor da reforma do Conselho de Segurança. **Cena Internacional**. v. 10, n 2, p. 119-138. 2008. p. 121.

⁴⁹⁰ AMORIM, Celso. **A diplomacia multilateral do Brasil: um tributo a Rui Barbosa**. FUNAG: Brasília, 2007. p.8.

agradeceu ao Presidente francês o apoio aos países em desenvolvimento como membros permanentes:

Todos concordamos ser necessária uma maior participação dos países em desenvolvimento nos grandes foros de decisão internacional, em particular o Conselho de Segurança das Nações Unidas. É hora de passar das intenções à ação. Notamos, com muito agrado, as recentes propostas do Presidente Sarkozy, de reformar o Conselho de Segurança, com a inclusão de países em desenvolvimento.⁴⁹¹

Enfatizou, ainda, o Presidente, que a participação brasileira na Missão de Paz no Haiti representa o empenho para fortalecer o multilateralismo, mostrando que a paz se constrói com a democracia e o desenvolvimento social.

Durante a LXII Sessão Ordinária da Assembléia Geral, o Brasil, junto com África do Sul, Barbados, Benin, Butão, Burundi, Cabo Verde, Fiji, Granada, Guiana, Haiti, Índia, Jamaica, Libéria, Maurício, Nauru, Nigéria, Palau, Papua Nova Guiné, Ruanda, São Vicente e Granadina, Seychelles, Ilhas Salomão, Tuvalu e Vanuatu, apresentou um novo projeto de resolução, conforme mencionado no primeiro capítulo. Percebe-se aí, talvez, uma tentativa de aproximação do projeto do G-4 com o do Grupo Africanos.

Ao longo de 2007, o governo brasileiro, também recebeu apoio a sua candidatura durante algumas visitas presidenciais. Em maio, durante as visitas do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade,⁴⁹² e do Presidente do Vietnã, Nong Duc Manh,⁴⁹³ ambos reiteraram seus apoios ao Brasil como membro permanente. Durante a visita, o governo brasileiro enfatizou as parcerias do Brasil com esses países, especialmente a questão de programas de prevenção e combate à AIDS e

⁴⁹¹ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na abertura do Debate-Geral da 62ª Assembléia-Geral das Nações Unidas. 25 set 2007. Disponível em:

http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3192. Acesso em: 04 ago 2009.

⁴⁹² SILVA, Luiz Inácio da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de atos, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade. 16 maio 2006. Disponível em:

http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3095>. Acesso em: 03 ago 2009.

⁴⁹³ SILVA, Luiz Inácio da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante almoço oferecido ao secretário-geral do Partido Comunista do Vietnã, Nong Duc Manh. 29 maio 2006. Disponível em: <

http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3103>. Acesso em: 03 ago 2009.

luta contra a fome. No caso do Vietnã, também ressaltou o apoio brasileiro à candidatura vietnamita a um assento não-permanente no biênio 2008-2009, o que se concretizou. Com o Senegal foi firmado um acordo de cooperação técnica para viabilizar a produção de energia renovável naquele país. Durante a visita da Presidente da Letônia, Vaira Vike-Freiberga, co-participadora do projeto do G-4, para negociar a pauta comercial, foi reiterado o suporte à candidatura brasileira.⁴⁹⁴ Na visita do Presidente Lula à Finlândia, para tratar do intercâmbio comercial e tecnológico, foi anunciado o apoio do país ao Brasil.⁴⁹⁵

Por mais que o governo brasileiro insista em afirmar que os acordos com outros Estados não visam a um apoio à candidatura brasileira, não há como negar certa influência no processo de reforma, mesmo que a finalidade não seja essa, especialmente os acordos que prevêem ajuda aos países mais pobres.

4.1.2.2 Sexto ano de governo (2008)

Com a expectativa da proximidade de uma reforma, continuou a tentativa de obter sustentação dos demais países para o Brasil ocupar o assento permanente. Em algumas das visitas presidenciais realizadas em 2008, novamente foi prestado apoio à candidatura brasileira, como foi o caso da Eslovênia⁴⁹⁶ e da Noruega⁴⁹⁷, em que ambos os países declararam apoiar a candidatura brasileira. Durante a visita do

⁴⁹⁴ SILVA, Luiz Inácio da. Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da Visita Oficial ao Brasil da Presidente da República da Letônia, Vaira Vike-Freiberga. 13 jun 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3124>. Acesso em: 03 ago 2009.

⁴⁹⁵ SILVA, Luiz Inácio da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do banquete oferecido pela Presidente da Finlândia, Tarja Kaarina Halonen, no Palácio Presidencial. 10 set 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3178>. Acesso em: 03 ago 2009.

⁴⁹⁶ SILVA, Luiz Inácio da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita do Presidente da Eslovênia, Danilo Türk. 02 abr 2008. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3272>. Acesso em: 03 ago 2009.

⁴⁹⁷ SILVA, Luiz Inácio da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro do Reino da Noruega, Jens Stoltenberg. 16 set 2008. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3360>. Acesso em: 03 ago 2009.

Presidente da Guatemala, Álvaro Colom,⁴⁹⁸ do Primeiro-Ministro de Cingapura, Lee Hsien Loong⁴⁹⁹ e do Presidente de Cuba, Raúl Castro,⁵⁰⁰ o Brasil também recebeu suporte positivo.

No discurso na LXII Sessão da Assembléia Geral, Lula voltou a ressaltar a importância da reforma. Afirmou que há quinze anos se discute tal questão e que a atual estrutura responde cada vez menos aos desafios enfrentados pela comunidade internacional recentemente.⁵⁰¹

Durante as reuniões do Grupo de Trabalho, no final do ano, o governo brasileiro enfatizou mais uma vez a necessidade de se reformar o Conselho, especialmente em sua categoria de membros permanentes.

O fato de restringir a reforma à mera adição de membros não-permanentes, apesar de ser supostamente democrático, é uma forma de manter a situação atual, já que esses membros, por definição, só podem com o processo de tomada de decisões durante um limitado período tempo. [...] Isso não é nem o que o mundo necessita, nem o que deseja a maioria dos Estados Membros. (tradução nossa)⁵⁰²

Conforme explanado no primeiro capítulo, em 2008, ficou mais forte a ênfase na reforma por meio de um arranjo temporário, o que não iria envolver a ampliação dos permanentes, razão pela qual discurso brasileiro ficou praticamente focado nesse ponto. Ademais, percebe-se no discurso a utilização de um argumento

⁴⁹⁸ SILVA, Luiz Inácio da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita do Presidente da Guatemala, Álvaro Colom. 04 abr 2008. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3279>. Acesso em: 02 nov 2009.

⁴⁹⁹ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante almoço em homenagem ao Primeiro-Ministro da República de Cingapura, Lee Hsien Loong. 25 nov 2008. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3404>. Acesso em: 02 nov 2009.

⁵⁰⁰ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em almoço oferecido ao Presidente da República de Cuba, Raúl Castro. 18 dez 2008. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3418>. Acesso em: 02 nov 2009.

⁵⁰¹ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na abertura do debate geral da 63ª Assembléia Geral das Nações Unidas. 23 set 2009. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3368>. Acesso em: 04 ago 2009.

⁵⁰² UNITED NATIONS. General Assembly. A/63/PV.54. 18 nov 2008. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N08/609/29/PDF/N0860929.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out 2009. p. 20.

“legitimador”⁵⁰³, ou seja, de que a reforma a qual o mundo precisa é a que inclui a ampliação dos membros permanentes.

4.1.2.3 Sétimo ano de governo (2009)

Conforme explanado no primeiro capítulo, em fevereiro de 2009 tiveram início as negociações inter-governamentais, o que fez com que diversos Estados-membros se empenhassem ainda mais para alcançar um acordo. Tais negociações ainda estão em curso, mas, em razão das dificuldades em se chegar a um acordo, obtém cada vez mais adesão a proposta de criação do arranjo provisório, o que iria de encontro aos interesses brasileiros. O Brasil, portanto, tem se empenhado cada vez mais nas negociações para que o projeto do G-4 seja aprovado.

Em julho, o Presidente Lula e o Presidente francês, Nicolas Sarkozy assinaram em conjunto um artigo, intitulado *Alliance for Change*, no *International Herald Tribune*, edição internacional do *The New York Times*, em que teceram considerações sobre alguns dos temas atuais no cenário internacional. Dentre esses, enfatizaram a necessidade de reforma do Conselho de Segurança, com a necessidade de revisão de sua composição, inclusive, com a entrada do Brasil.

A estrutura para a paz e a segurança coletiva exige significativas adaptações. Uma ampla reforma do Conselho de Segurança da ONU deve ser implementada, visando salvaguardar uma ordem internacional equilibrada e menos excludente. Para assegurar a efetividade do Conselho, ele deve refletir a atual realidade, incluindo maior atuação dos principais países em desenvolvimento de todas as regiões, como o Brasil e a Índia, uma representação mais justa da África e dos maiores contribuintes do sistema da ONU, como o Japão e a Alemanha. (tradução nossa).⁵⁰⁴

Durante visita oficial à Bélgica, em outubro de 2009, o presidente Lula reafirmou a necessidade de reforma do Conselho e, novamente, solicitou apoio ao

⁵⁰³ VARGAS, João. Persuadir e legitimar: a argumentação brasileira em favor da reforma do Conselho de Segurança. **Cena Internacional**. vol 10, n 2, p. 119-138. 2008. p. 121.

⁵⁰⁴ SARCOZY, Nicolas. SILVA, Luiz Inácio. Alliance for Change. **The New York Times/International Herald Tribune**. New York, 06 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2009/07/07/opinion/07iht-edsarko.html?scp=1&sq=security%20council%20Luiz%20Inacio%20Lula%20Sarkozy&st=cse>>. Acesso em: 03 out. 2009.

governo belga, co-patrocinador do projeto do G-4, para um assento permanente ao Brasil. O Primeiro-Ministro, Herman Van Rompuy, concordou com a solicitação.⁵⁰⁵ Da mesma forma, quando da visita do Presidente da Namíbia, Hifikepunye Pohamba, em fevereiro, e das Filiplas, Gloria Macapagal-Arroyo, em junho, também foi afirmado o apoio desses países à candidatura brasileira. Também em junho o Presidente Lula, em visita ao Cazaquistão, obteve concordância ao pleito brasileiro. Em contrapartida, o Brasil assinou alguns acordos com esses países. Com as Filipinas foram assinados acordos bilaterais nas áreas agrícola, tecnologia agrícola e bioenergia,⁵⁰⁶ enquanto que, com a Namíbia, o governo brasileiro afirmou que apoiaria o país em questões relacionadas à agricultura familiar e à segurança alimentar. Afirmou, ainda, que é preciso ampliar e equilibrar as trocas comerciais entre os dois países, de forma que o Brasil passe a importar mais produtos da Namíbia.⁵⁰⁷ Já no Cazaquistão foram discutidas questões agrícolas, comerciais e tecnológicas.⁵⁰⁸ Uma vez mais se percebe haver negociações com países mais pobres e que podem ter certa influência para a candidatura brasileira, na medida em que contribuem com voto de igual valor para se alcançar os necessários dois terços da Assembléia.

Durante visita do Presidente da África do Sul, Jacob Zuma, em outubro, foi reafirmado o apoio sul-africano. Declarou o Presidente Lula: “O Brasil quer ser sócio no desenvolvimento da África. Contamos com lideranças como a sua para fazer de nossa vizinhança uma verdadeira aliança transatlântica”.⁵⁰⁹

⁵⁰⁵ LULA pede a Bélgica apoio por vaga no Conselho de Segurança da ONU. **Folha de S. Paulo**. 04 out. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/foha/mundo/ult94u633329.shtml>>. Acesso em: 05 out. 2009.

⁵⁰⁶ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita da Presidente das Filipinas, Gloria Macapagal-Arroyo**. 2 jun. 2009. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3513>. Acesso em: 25 nov. 2009.

⁵⁰⁷ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante almoço oferecido ao Presidente da República da Namíbia, Hifikepunye Pohamba**. 11 fev. 2009. disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3436>. Acesso em: 25 nov. 2009.

⁵⁰⁸ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante almoço oferecido pelo Presidente do Cazaquistão, Nursultan Nazarbayev**. 17 jun. 2009. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3510>. Acesso em: 25 nov. 2009.

⁵⁰⁹ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Entrevista coletiva concedida pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em conjunto com o Presidente da África do Sul, Jacob Zuma**. 09 out. 2009. Disponível em:

Em novembro, durante a polêmica visita do presidente iraniano, Mahmoud Ahmadinejad, após a conclusão de alguns acordos bilaterais e de o Brasil ter afirmado que é favorável ao desenvolvimento de energia nuclear pelo Irã que seja para fins pacíficos, o Presidente iraniano afirmou que apoiaria o Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança.⁵¹⁰ Mais que o apoio iraniano, talvez tal visita, apesar das inúmeras críticas, tenha expressado claramente uma das características da política externa do atual governo, que é a autonomia, além de ser uma forma de ressaltar que o Brasil pode ser ponte de negociação com os mais diversos países. Até porque, antes da visita de Ahmadinejad, recebeu o Presidente de Israel, Shimon Peres, e o da Autoridade Nacional Palestina, Mahmoud Abbas. O Brasil, portanto, recebeu, num período de um mês, Presidentes de países que estão em conflito há décadas. E dialogou com todos. Isso representa a capacidade de negociação, o que é importante para um país que pretende ocupar uma cadeira permanente.

Ao longo do governo do Presidente Lula pode-se perceber, portanto, um grande empenho a fim de obter um posto permanente no Conselho. Antes de comparar os três últimos governos, é importante estudar, ainda, a participação brasileira no Conselho durante o governo Lula. Primeiramente será estudada a participação nas Operações Paz e, na seqüência, como membro não-permanente, a fim de verificar se houve maior empenho nessas Operações e se o fato de ter ocupado uma cadeira não-permanente contribuiu com as aspirações brasileiras.

4.2 A participação brasileira nas Operações de Paz no governo Luiz Inácio Lula da Silva

Durante o governo Lula o Brasil segue participando ativamente das Operações de Paz da ONU. Atualmente, participa de 10 das 17 Operações em vigor.

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3573>. Acesso em: 15 out. 2009.

⁵¹⁰ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após assinatura de atos, por ocasião da visita do presidente do Irã, Mahmoud Ahmadinejad**. 23 nov. 2009. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3600>. Acesso em: 25 nov. 2009.

Tabela 6 - Participação brasileira nas Operações de Paz, ainda em andamento, durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva

OPERAÇÕES DE PAZ	DURAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
<p>MINURCAT⁵¹¹ <i>(United Nations Mission in Central African Republic and Chad)</i> (Central African Republic and Chad)</p>	<p>Início em 25 de setembro de 2007.</p>	<p>Contribui com pessoal militar. Atualmente, participa com dois observadores militares.⁵¹²</p>
<p>UNMIS⁵¹³ <i>(United Nations Mission in Sudan)</i> (Sudão)</p>	<p>Início em 24 de março de 2005.</p>	<p>Contribui com pessoal militar e policiais civis.</p>
<p>UNOCI⁵¹⁴ <i>(United Nations Operation in Côte d'Ivoire)</i> (Costa do Marfim) Substituiu a MINUCI.</p>	<p>Início em 04 de abril de 2004.</p>	<p>Contribui com pessoal militar. O Brasil participa, atualmente, com sete militares:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Estado-maior da Força de Paz: um da marinha, um do exército e um da força aérea. b) Observador Militar: três do exército e um da marinha.⁵¹⁵

⁵¹¹ UNITED NATIONS. **MINUCART**. Disponível em:

<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/minurcat/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵¹² BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: MINUCART**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/minurcat/indice.htm>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵¹³ UNITED NATIONS. **UNMIS**. Disponível em:

<<http://www.un.org/depts/dpko/missions/unmis/facts.html>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵¹⁴ UNITED NATIONS. **UNOCI**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unoci/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

<p>UNMIL⁵¹⁶</p> <p><i>(United Nations Mission in Liberia)</i></p> <p>(Libéria)</p>	<p>Início em 19 de setembro de 2003.</p>	<p>Contribui com pessoal militar. Atualmente, o Brasil participa com três oficiais superiores: dois maiores do exército e um oficial em sistema de rodízio entre a marinha e a força aérea.⁵¹⁷</p>
<p>MINURSO⁵¹⁸</p> <p><i>(United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara)</i></p> <p>(Sahara)</p>	<p>Início em 29 de abril de 1991.</p> <p>O Brasil contribui com a missão desde 2007.</p>	<p>Contribui com pessoal militar. Atualmente, o Brasil participa com seis observadores militares.⁵¹⁹</p>
<p>MINUSTAH⁵²⁰</p> <p><i>(United Nations Stabilization Mission in Haiti)</i></p> <p>(Haiti)</p>	<p>Início em 01 de junho de 2004.</p>	<p>Contribui com pessoal militar e policiais civis.</p>
<p>UNMIT⁵²¹</p> <p><i>(United Nations Integrated Mission in Timor-Leste)</i></p> <p>(Timor Leste)</p>	<p>Início em 25 de agosto de 2006.</p>	<p>Contribui com pessoal militar. Atualmente, conta com quatro observadores militares: dois da marinha, um do exército e um da força aérea.⁵²²</p>

⁵¹⁵ BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: UNOCI**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unoci/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

⁵¹⁶ UNITED NATIONS. **UNMIL**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmil/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵¹⁷ BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: UNMIL**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unmil/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

⁵¹⁸ UNITED NATIONS. **MINURSO**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/minurso/background.html>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵¹⁹ BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: MINURSO**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/minurso/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

⁵²⁰ UNITED NATIONS. **MINUSTAH**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/minustah/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

<p>UNMIN⁵²³</p> <p><i>(United Nations Mission in Nepal)</i></p> <p>(Nepal)</p>	<p>Início em 23 de janeiro de 2007.</p>	<p>Contribui com pessoal militar. Atualmente, conta com sete militares: três do exército e quatro da marinha.⁵²⁴</p>
<p>UNFICYP⁵²⁵</p> <p><i>(United Nations Peacekeeping Force in Cyprus)</i></p> <p>(Chipre)</p>	<p>Início em 04 de março de 1964. (ver capítulo 2).</p>	<p>Contribui com contingente militar, por meio de acordo bilateral com a Argentina. Atualmente, o Brasil contribui com um observador militar.⁵²⁶</p>
<p>UNOGBIS⁵²⁷</p> <p><i>(United Nations Peacebuilding Support Office in Guinea-Bissau)</i></p> <p>(Guiné Bissau)</p>	<p>Início em 03 de março de 1999.</p>	<p>O Brasil participa desta Missão desde 2004, com um militar, o qual exerce a função de Representante Especial do Secretário-Geral da ONU na Guiné-Bissau.⁵²⁸</p>

Operações que o Brasil participou durante o governo Lula e que já estão encerradas:

⁵²¹ UNITED NATIONS. **UNMIT**. Disponível em:

<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmit/facts.html>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵²² BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: UNMIT**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unmit/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

⁵²³ UNITED NATIONS. **UNMIN**. Disponível em: <<http://www.unmin.org.np/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵²⁴ BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: UNMIN**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unmin/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

⁵²⁵ UNITED NATIONS. **UNFICYP**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unficy/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵²⁶ BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: UNFICYP**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unficy/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

⁵²⁷ UNITED NATIONS. **UNOGBIS**. Disponível em: <<http://unogbis.unmissions.org/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵²⁸ BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: UNOGBIS**. Disponível em:

<<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unogbis/indice.htm>>. Acesso em: 10 set. 2009.

Tabela 7 - Participação brasileira nas Operações de Paz, já encerradas, durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva

OPERAÇÕES DE PAZ	DURAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
<p>MINUCI⁵²⁹</p> <p><i>(United Nations Mission in Côte d'Ivoire)</i></p> <p>(Costa do Marfim)</p>	<p>De 26 de junho de 2003 a 04 de abril de 2004.</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar.</p> <p>Os três primeiros militares brasileiros que integraram a Missão ocuparam, respectivamente, as funções de Oficial de Ligação Militar das Forças Francesas; de Oficial de Ligação Militar das tropas da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental e de Oficial de Ligação Militar pertencente do time da ONU.</p> <p>Meses depois, um oficial Fuzileiro Naval da Marinha também foi incorporado à missão, na função de "Military Liaison Officers".⁵³⁰</p>
<p>UNMEE⁵³¹</p> <p><i>(United Nations Mission in Ethiopia e Eritrea)</i></p> <p>(Etiópia e Eritéia)</p>	<p>Julho/2000 a julho/2008</p> <p>(ver capítulo 3)</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar. Foram sete observadores militares: quatro do exército, dois da força aérea e um da marinha.⁵³²</p>

⁵²⁹ UNITED NATIONS. **MINUCI**. Disponível em:

<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/minuci/index.html>>. Acesso em: 10 set. 2009.

⁵³⁰ BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: MINUCI**. Disponível em: <

<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/minuci/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

⁵³¹ UNITED NATIONS. **UNMEE**. Disponível em:

<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmee/facts.html>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁵³² BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: UNMEE**. Disponível em: <

<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unmee/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

<p>UNMISET</p> <p><i>(United Nations Mission of Support in East Timor)</i></p> <p>(Timor Leste)⁵³³</p>	<p>Maio/2002 a maio/2005.</p>	<p>Contribuiu com pessoal militar e policiais civis.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------------------------------

Percebe-se, portanto, que o Brasil vem participando intensamente das Operações de Paz. Dentre elas, merece destaque especial a Operação no Haiti, a MINUSTAH, cujo Representante Especial adjunto do Secretário-Geral é brasileiro, Luiz Carlos da Costa, assim como o Comandante da Força, General de Divisão Floriano Peixoto Vieira Neto. Assinala Celso Amorim:

Estamos no Haiti, dando nossa contribuição para o êxito da MINUSTAH, juntamente com outros países latino-americanos. O Brasil detém o comando militar da Missão desde sua criação, em junho de 2004. Possui 1.200 soldados no terreno, além de oficiais de Estado-Maior.

A Missão tem um caráter multidimensional que envolve, entre outros aspectos, a segurança do país, a reconciliação ou coexistência entre as diversas forças políticas e o apoio ao desenvolvimento econômico e social do Haiti. O mais importante para nós é dar condições ao povo haitiano para que encontre seu próprio caminho e supere os entraves de pobreza e desigualdade que ainda enfrenta.⁵³⁴

Conforme Carlos Sérgio Duarte, o mandato da MINUSTAH vai além das questões de segurança, envolvendo também medidas de apoio ao governo haitiano relacionadas ao desenvolvimento econômico e social.

O êxito da missão nestes cinco anos de atuação pode, ao menos em parte, ser atribuído justamente a seu enfoque mais equilibrado entre segurança e desenvolvimento, contando com a orientação puramente de segurança adotadas pelas 4 missões das Nações Unidas no Haiti nos anos 90.⁵³⁵

⁵³³ UNITED NATIONS. **UNMISET**. Disponível em:

<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmiset/facts.html>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

⁵³⁴ AMORIM, Celso. **A diplomacia multilateral do Brasil: um tributo a Rui Barbosa**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 9

⁵³⁵ DUARTE, Carlos Sérgio. Conselho de Segurança das Nações Unidas: modalidades de ação e perspectivas de reforma. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 14.

Miriam Gomes Saraiva afirma que a participação do Brasil no Haiti visa consolidar liderança na região e aumentar o peso no cenário internacional.⁵³⁶

Conforme Maria Luiza Viotti, a atuação do Brasil no Haiti tem sido bastante apreciada e é considerada uma Operação de êxito. A embaixadora também chama atenção para a Missão em Guiné Bissau, afirmando que tal Operação é mais uma prova de confiança da comunidade internacional na capacidade de atuação brasileira nas questões de manutenção da paz e da segurança internacionais. Ressalte-se, ainda, que a Missão em Guiné Bissau faz parte da Comissão para a Consolidação da Paz⁵³⁷ criada em 2005 pela Assembléia e pelo Conselho, com o objetivo de auxiliar os países na fase de reconstrução pós-conflito. Quatro países (Guiné Bissau, Burundi, Serra Leoa e República Centro-Africana) são tratados pela Comissão, e o Brasil é o único país em desenvolvimento que preside um dessas Missões.⁵³⁸

Não obstante o Brasil, desde o surgimento da ONU, ter participado das Missões de Paz, durante o governo Lula o engajamento foi bem maior, principalmente com a participação na MINUSTAH. Não se pode afirmar que tal participação ocorre apenas com vista à cadeira permanente, até porque, antes mesmo da sua candidatura, o Brasil já estava presente em diversas Missões. Entretanto, o atual engajamento brasileiro contribui de forma significativa, visto que esse é um dos requisitos previstos pela Carta, em seu artigo 23, para a eleição dos membros não-permanentes. Se isso é exigido para essa categoria, certamente será considerado numa eventual ampliação dos permanentes.

⁵³⁶ SARAIVA, Miriam Gomes. O segundo mandato de Lula e a política externa: poucas novidades. **Carta Internacional**. v. 2, n. 1, p. 22-24, mar. 2007. p. 23.

⁵³⁷ Ver subseção 4.5.3.

⁵³⁸ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 17.

4.3 A participação brasileira como membro não-permanente no governo Luiz Inácio Lula da Silva

Durante o governo do Presidente Lula, o Brasil foi eleito duas vezes para ocupar a cadeira de membro não-permanente no Conselho de Segurança. A primeira foi em 2003, para o biênio 2004-2005 e segunda foi em 2009, para o biênio 2010-2011. Assevera Marcelo Viegas:

A presença regular do Brasil no Conselho de Segurança, assim como seus esforços pela ampliação e correção nos desequilíbrios de sua composição são eloqüentes demonstrações do comprometimento brasileiro com o papel do multilateralismo na esfera da promoção da paz e da segurança. Sinaliza, ainda, a percepção, seja interna, seja no exterior, de que o país tem contribuição relevante a prestar nos trabalhos do órgão.⁵³⁹

Conforme mencionado no terceiro capítulo, alguns diplomatas brasileiros afirmam que o fato de o Brasil assumir um assento não-permanente gera certo ânimo na delegação para tratar do tema da reforma do Conselho. De fato, o Brasil tem se mostrado bastante empenhado ao longo do governo Lula. Não obstante, ressalte-se que, além desse assento, também deve-se considerar o fato de a reforma estar sendo cada vez mais debatida na Organização. No biênio 2004-2005, conforme explanado nas subseções anteriores, havia grande expectativa de que ocorresse uma reforma e, por mais que o Brasil ocupasse um posto não-permanente, o que certamente contribuiu para seu empenho, é bem provável que o momento de negociações tenha tido maior influência.

⁵³⁹ VIEGAS, Marcelo. A atuação recente do Conselho de Segurança e o Brasil. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil e a ONU**. Brasília: FUNAG, 2008. p.22.

4.4 O Brasil e a reforma do Conselho de Segurança: uma comparação entre os governos Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva

Conforme exposto nos capítulos anteriores, o Brasil sempre viu necessidade de modificações no Conselho, tanto na composição quanto nos métodos de trabalho. Antes de reivindicar expressamente uma cadeira permanente, o governo brasileiro expressava seus posicionamentos com relação à necessidade de reforma do Conselho, com vista a se tornar um órgão mais representativo da comunidade internacional, bem como para adaptar-se ao novo cenário internacional.

Num segundo momento, percebe-se que o Brasil, além de reivindicar uma reforma, passou também a reivindicar um assento permanente. Tal posicionamento ficou explícito a partir de 1994, ao final do governo Itamar Franco.⁵⁴⁰ Conforme explanado no primeiro capítulo, esse foi exatamente o momento em que a questão da reforma voltou ao debate, especialmente com a criação do Grupo de Trabalho.

Também é importante destacar que o Brasil, quando do surgimento do referido Grupo de Trabalho, participava do Conselho como membro não-permanente, fato que, segundo a atual representante do Brasil na ONU, Maria Luiz Viotti, dava novo fôlego à Delegação Brasileira.

No mesmo sentido, é a afirmação de Fernando Henrique Cardoso, em artigo escrito enquanto Ministro das Relações Exteriores:

Outra importante oportunidade de diálogo e colaboração no campo político surge com a presença do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Queremos aproveitar nosso mandato de dois anos naquele órgão, como membro não-permanente, para tentar aprofundar a discussão sobre a necessidade da redemocratização da ordem internacional. Uma ordem em que os Estados Unidos convivem com outros significativos pólos de poder, como o Japão e a Alemanha, e ao mesmo tempo com regiões do mundo em desenvolvimento que aspiram legitimamente a uma maior participação nos processos decisórios internacionais.⁵⁴¹

⁵⁴⁰ Ver capítulo 2.

⁵⁴¹ CARDOSO, Fernando Henrique. O futuro das relações internacionais Brasil-Estados Unidos. **Carta Internacional**. São Paulo, p.1-2, abr. 1993. p. 1.

De qualquer forma, a meta do assento permanente sempre esteve presente nos objetivos de política externa brasileira dos governos Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

Ressalte-se, contudo, que, a campanha pelo assento permanente ocorreu de modo diverso nesses governos. No governo Itamar, o tema até obteve destaque, mas apenas no último semestre de seu curto governo, governo este que foi atípico, com duração de apenas dois anos e assumido após o impeachment do Presidente. Já o governo Fernando Henrique, não colocou o tema como prioridade. O atual, por outro lado, atribui grande importância e ênfase à obtenção da cadeira permanente. De modo diverso do governo anterior, Lula buscou formar alianças, ao passo que, no governo Fernando Henrique, a estratégia foi solitária, tendo sido obtido alguns apoios apenas no final de seu governo, mas sem, contudo, formar parcerias. Lula, por sua vez, tem obtido importante suporte à candidatura brasileira, aliando-se, inclusive, ao Japão, à Alemanha e à Índia, com a formação do G-4.

[O governo Lula] recuperou a prioridade da candidatura do Brasil a membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, às expensas de seu principal aliado no Mercosul. Adotou um comportamento ativo de defesa da reforma da ONU e realizou um trabalho de conformação de alianças formando um grupo de candidatos ao Conselho de Segurança junto com a Alemanha, Japão e Índia.⁵⁴²

A formação de alianças com diversos países, especialmente os em desenvolvimento, é ponto que merece destaque no governo Lula. Esse aliás, era um dos objetivos já previstos quando do início do governo. Afirmou Celso Amorim em seu discurso de posse, em janeiro de 2003:

Forjaremos alianças com grandes países em desenvolvimento. Reforçaremos o diálogo com a China, a Rússia, a Índia, o México e a África do Sul, entre outros. Desenvolveremos, inclusive por meio de parcerias com outros países e organizações, maior cooperação com os países africanos.

[...]

Nossa política externa não pode estar confinada a uma única região, nem pode ficar restrita a uma única dimensão.⁵⁴³

⁵⁴² SARAIVA, Miriam Gomes. O segundo mandato de Lula e a política externa: poucas novidades. **Carta Internacional**. v. 2, n. 1, p. 22-24, mar. 2007. p. 22.

⁵⁴³ AMORIM, Celso. Discurso do embaixador Celso Amorim por ocasião da transmissão do cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores. 01 jan. 2003. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **A política externa do Brasil**. Brasília: IPRI/FUNAG, 2003. p. 57.

Merece destaque a aliança Índia-Brasil-África do Sul (IBAS), que se trata de um mecanismo de concertação política que discute os principais temas da agenda internacional, dentre os quais se inclui a reforma do Conselho de Segurança. De fato, trata-se de uma forma de aproximação entre a América do Sul, a África Austral e a Índia.

Todavia, como a atual política externa atua em várias frentes, a parceria entre os grandes países em desenvolvimento não exclui a parceria com os desenvolvidos. Assinala o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:

Esse objetivo de aproximar os países em desenvolvimento não significa que queremos substituir parcerias mais tradicionais, com os EUA, a Europa, o Japão e outros países e regiões do mundo desenvolvido, que continuam a ser igualmente prioritários. O IBAS pretende somar, e não substituir. Reflete nosso empenho de melhor explorar as oportunidades de parcerias Sul-Sul.⁵⁴⁴

Observou o Presidente Lula na LXIII Sessão da Assembléia Geral:

No passado, os navegantes miravam a estrela polar para “encontrar o Norte”, como se dizia. Hoje estamos procurando as soluções de nossos problemas contemplando as múltiplas dimensões de nosso Planeta. Nosso “norte” às vezes está no Sul.⁵⁴⁵

Ademais, também se observa ao longo do governo Fernando Henrique um multilateralismo moderado, com ênfase no direito internacional, mas com aceitação tácita de que há países superiores. Já no governo Lula percebe-se um forte multilateralismo, enfatizando-se o princípio da igualdade de todos os países. Assevera Celso Amorim:

O Brasil tem trabalhado ativamente por ela [multipolaridade]. O grande diferencial é que deixamos de lado a velha dicotomia que habitava a cabeça das pessoas: melhoramos nossas articulações com a África, China, Índia - mas sem hostilizar os Estados Unidos e a

⁵⁴⁴ SILVA, Luiz Inácio Lula da. A aliança Índia-Brasil-África do Sul. **Valor Econômico**. 15 set. 2006. Disponível em: <<http://www.mre.gov.br/index.php?option=com-content&task=view&id=438&Itemid>>. Acesso em: 01 set. 2008.

⁵⁴⁵ SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na abertura do debate geral da 63ª Assembléia Geral das Nações Unidas**. 23 set. 2009. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3368>. Acesso em: 04 out. 2009.

União Européia, que tem tido conosco um diálogo muito privilegiado. Claro que isso não aconteceu por causa deste governo. Não haveria como pensar no Ibas sem que tivéssemos uma democracia consolidada e uma economia estabilizada. Agora, a aposta nas novas oportunidades, sem preconceitos, isso o governo Lula ajudou muito a fazer.⁵⁴⁶

No que tange ao Conselho de Segurança, ambos os governos tinham por meta o assento permanente, mas, como já mencionado, com ênfases distintas, Enquanto aquele não insistia tanto no tema, o governo Lula confere prioridade. Nesse sentido, observa Paulo Visentini:

O Brasil, desde o governo Itamar Franco, passou a trabalhar de forma sistemática pela candidatura brasileira no Conselho de Segurança. O presidente seguinte, Fernando Henrique Cardoso, em seus dois mandatos, deu continuidade à tarefa, mas de uma perspectiva um tanto distinta. Ao levar o Brasil a aderir amplamente à nova agenda internacional da globalização e adotar o modelo vigente de abertura econômica, acreditava que o país estaria sendo qualificado e que os cinco membros permanentes reconheceriam nossa legitimidade. Foi um pouco de ilusão, pois em política ninguém dá; é preciso conquistar. E para conquistar é necessário ampliar seu poder, e não renunciar a ele, como foi a marca do ex-presidente no plano internacional.⁵⁴⁷

O governo Lula, por sua vez, deu prioridade à autonomia e à contestação moderada e propositiva, assim como alianças estratégicas. Conforme Visentini, o programa Fome Zero tem forte apelo perante os países africanos e em diversos países latino-americanos, asiáticos e do Oriente Médio. “Assim, o Brasil ganhou importante espaço político, aparecendo como o ‘novo’ nas relações internacionais”.⁵⁴⁸

Conforme Amado Cervo: “Essa dimensão humanista da política exterior não é gratuita, porquanto reforça a disposição de exercer liderança regional e influência global, concretamente úteis à realização de interesses nacionais”.⁵⁴⁹

⁵⁴⁶ AMORIM, Celso. Notícias do Itamaraty. **Estadão**. 16 mar. 2008. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/suplementos/not_sup140913,0.htm>. Acesso em: 15 set. 2009.

⁵⁴⁷ VISENTINI, Paulo Fagundes. O G3 e o G20: o Brasil e as novas coalizões internacionais. In: LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique Altemani (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 178.

⁵⁴⁸ VISENTINI, Paulo Fagundes. O G3 e o G20: o Brasil e as novas coalizões internacionais. In: LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique Altemani (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 178-179.

⁵⁴⁹ CERVO, Amado Luiz. Os objetivos da Política Exterior de Lula. **Meridiano 47**. Brasília, n. 47, p. 02-05, jun. 2004.

De fato, algumas características do política externa do atual governo tiveram início no governo anterior, mas de forma tímida.

[...] o governo Lula devolveu ao Itamaraty a posição estratégica que anteriormente ocupara na formulação e execução da política exterior do Brasil, pois FHC dominara a parte política ('diplomacia presidencial'), o ministro Malan a agenda econômica internacional, restando ao Ministério das Relações Exteriores apenas a parte técnico-burocrática das negociações e receber as críticas.⁵⁵⁰

Conforme Visentini, uma importante diferença entre o governo Lula e o governo Fernando Henrique reside no fato de a política externa de Lula não se alinhar ao "consenso" liberal norte-atlântico a fim de recuperar a capacidade de negociação, não aceitando previamente a agenda dos países desenvolvidos. "Visto pela perspectiva do G7, por que conceder alguma coisa a quem já aceitou seu projeto?"⁵⁵¹

O atual governo considera o Brasil como protagonista, o que, conforme o autor supracitado, o capacita para iniciativas como a candidatura a um assento permanente no Conselho de Segurança.⁵⁵²

Outro ponto diferencial do governo Lula foi a atuação da política externa brasileira em diversas áreas. Não que isso não tivesse ocorrido no Governo Fernando Henrique, ou, até mesmo, no curto período do governo Itamar, em que merece destaque a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a proposta da Área de Livre Comércio Sul-Americana. Mas, durante o governo do Presidente Lula, tal atuação foi mais intensa.

Observa o Ministro Amorim:

Quando eu era embaixador na ONU, o Brasil sempre teve proximidade com os africanos. Não se pode dizer, portanto, que a boa relação com a África é uma invenção do governo atual. Agora, **vá comparar a intensidade dessa relação antes e depois**. Os países árabes eram antes uma coisa distante. Agora somos

⁵⁵⁰ VISENTINI, Paulo Fagundes. O G3 e o G20: o Brasil e as novas coalizões internacionais. In: LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique Altemani (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 189.

⁵⁵¹ VISENTINI, Paulo Fagundes. O G3 e o G20: o Brasil e as novas coalizões internacionais. In: LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique Altemani (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 190.

⁵⁵² VISENTINI, Paulo Fagundes. O G3 e o G20: o Brasil e as novas coalizões internacionais. In: LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique Altemani (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 190.

convidados para a Conferência de Annapolis sobre Oriente Médio. Não me consta que no passado isso ocorresse. (grifo nosso).⁵⁵³

No que concerne especificamente à reforma, o Ministro Celso Amorim, que foi embaixador na ONU durante o governo Fernando Henrique, observa o seguinte:

Na época em que eu era Embaixador na ONU, eu falava com o Ministro Lampreia e ele me dizia: “Mas, Celso, isso algum dia vai sair?” E eu lhe respondi: “Felipe, isso aqui é como aquelas corridas de bicicleta que nós vemos em Olimpíadas, em que o corredor fica do lado outro, passando para lá, passando para cá e, de repente, acelera e chega à reta final”. Nesse caso, é isso também. No ano passado, houve uma aceleração tremenda.⁵⁵⁴

Percebe-se, portanto, que a meta do assento permanente tem sido perseguida com muito mais ênfase ao longo do governo do Presidente Lula.

4.4.1 Quais as vantagens de assumir um assento permanente?

Muito se tem discutido acerca de quais as vantagens teria um país ao ser membro permanente do Conselho de Segurança. Para o embaixador Ronaldo Sardemberg, ser membro permanente do Conselho de Segurança, apesar de qualquer crítica, tem importante valor político e diplomático. Ademais, uma reforma corresponderia a alterar a ordem mundial estabelecida no pós-Segunda Guerra Mundial.⁵⁵⁵ Conforme o diplomata brasileiro Fábio Simão Alvez:

O Estado membro do Conselho de Segurança, permanente ou não-permanente, assegura para si uma dupla posição de poder: é, simultaneamente, co-formador da vontade de um grupo que decide sobre as questões fundamentais de paz e segurança internacionais e co-autor da agenda global de segurança. O Estado cujo representante toma assento no Conselho de Segurança detém, pois,

⁵⁵³ AMORIM, Celso. Notícias do Itamaraty. **Estadão**. 16 mar. 2008. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/suplementos/not_sup140913,0.htm>. Acesso em: 15 set. 2009.

⁵⁵⁴ AMORIM, Celso. Discurso por ocasião da I Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional. In: BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil no mundo que vem aí: I Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 23.

⁵⁵⁵ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Reforma das Nações Unidas: impasses, progressos e perspectivas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 06.

ainda que provisoriamente, uma posição de poder e influência privilegiada no cenário internacional.⁵⁵⁶

Conforme o Ministro Celso Amorim, ser membro permanente traz muita informação, e informação é poder. Quando um país é membro não-permanente, dos dois anos de mandato, os seis primeiros meses são para tomar conhecimento do que está se passando. Ou seja, o país sabe realmente o que está ocorrendo durante um ano e meio, mas depois tem que sair. Sendo assim, mesmo sem o veto, ser membro permanente tem suas vantagens. “Então se um país não está lá de maneira mais ou menos permanente, ainda que sem veto, que é outra pergunta que se faz, ele não detém os instrumentos de informação [...]”.⁵⁵⁷

No mesmo sentido é o posicionamento do diplomata João Vargas, que assevera que os membros permanentes possuem memória institucional do Conselho muito mais extensa e abrangente do que os não-permanentes. Ademais, como trabalham juntos desde 1945, desenvolveram certa familiaridade em virtude dos longos anos de convivência. Para o diplomata esse tipo de desequilíbrio apenas poderia ser corrigido como novas cadeiras permanentes, ainda que sem o veto.⁵⁵⁸

João Vargas, por outro lado, assinala que ser membro permanente traz custos financeiros, políticos e humanos, mas que é difícil mensurar os custos e ganhos envolvidos. Opinião também de Cachapus⁵⁵⁹, que afirmou ser muito difícil prever todos os custos e benefícios, pois isso só se saberá com o tempo.

Não obstante, João Vargas assinala que o governo sempre vai tratar a questão no sentido de que o Brasil como membro permanente vai trazer para o país ganhos que justificarão os custos. Para o diplomata, essa é mais uma forma de argumentação do governo, o argumento legitimador doméstico. Não basta apenas o Presidente e o Itamaraty decidirem que é bom para o Brasil tornar-se membro permanente, é preciso convencer o “público interno”, como, por exemplo, o Ministério do Planejamento, que aprova o orçamento da política externa e o

⁵⁵⁶ ALVEZ, Fábio Simão. Dança das cadeiras: a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Juca**. Brasília, ano 2. n.2, p. 78-64. 2008. p. 69.

⁵⁵⁷ AMORIM, Celso. Palavras do Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, na abertura do Seminário “As Nações Unidas: paz, direitos humanos e desenvolvimento em um novo cenário internacional”, por ocasião do 61º aniversário da ONU. 24 out. 2006. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 152.

⁵⁵⁸ VARGAS, João. Persuadir e legitimar: a argumentação brasileira em favor da reforma do Conselho de Segurança. **Cena Internacional**. v. 10, n 2. p. 119-138. 2008. p. 124.

⁵⁵⁹ MEDEIROS, Antônio Cachapuz de. Palestra proferida no seminário sobre a Reforma da ONU, organizado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela FUNAG, em 21 de agosto de 2009

Congresso Nacional, que aprova os Tratados. Ademais, enfatiza o diplomata que não é tão simples justificar os benefícios que poderão advir de um assento permanente, visto que não é comum a agenda do Conselho incluir temas de interesse direto do Brasil, como ocorre com a África, por exemplo. Os argumentos têm sido principalmente relacionados ao fato de o Brasil obter importante papel na gestão da ordem internacional, de forma que ela não seja organizada contrariamente aos interesses nacionais.⁵⁶⁰

Após discutidas as diferenças entre o posicionamento brasileiro nos três últimos governos e as possíveis vantagens de ser membro permanente, é importante verificar, ainda, a questão da reforma âmbito da reforma do sistema das Nações Unidas, para, ao final, examinar o atual momento de negociações.

4.5 A reforma do Conselho de Segurança no âmbito da reforma das Nações Unidas

A reforma do Conselho de Segurança encontra-se inserida num contexto mais amplo, no âmbito da reforma das Nações Unidas. A presente pesquisa tem como foco especificamente a reforma do Conselho, mas não se pode ignorar esse fato, considerando-se que uma reforma em outros órgãos pode acarretar conseqüências para a reforma do Conselho, especialmente no que diz respeito aos métodos de trabalho. Ademais, se outros órgãos da ONU forem reformados e ampliadas as suas funções, ou mesmo se as funções hoje previstas na Carta forem efetivamente por eles cumpridas, certamente o campo de atuação do Conselho retrai.

Os dois órgãos que teriam alguma relação mais direta com a reforma do Conselho são a Assembléia Geral e o Conselho Econômico e Social (ECOSOC). E, mais recentemente, já como parte da reforma da ONU, o novo órgão: a Comissão para a Consolidação da Paz, que, não obstante não ter surgido nos moldes propostos pelo governo brasileiro, sempre contou com o apoio do Brasil. O governo brasileiro, em suas manifestações acerca da reforma das Nações Unidas como um

⁵⁶⁰ VARGAS, João. Persuadir e legitimar: a argumentação brasileira em favor da reforma do Conselho de Segurança. **Cena Internacional**. v. 10, n 2. p. 119-138. 2008. p. 126.

todo, sempre afirmou que o processo de democratização e fortalecimento da Organização depende de maior interação entre o Conselho, a Assembléia e o ECOSOC.

4.5.1 Assembléia Geral

A Assembléia Geral é o órgão da ONU que tem por função tratar de quaisquer temas que estejam dentro das finalidades da Organização. Pode inclusive, analisar temas relativos às questões da paz e da segurança internacionais, desde que o Conselho não esteja analisando. Foi o que ocorreu durante o período de Guerra Fria, em que o Conselho ficou praticamente paralisado, sendo que diversas questões sobre segurança foram tratadas no âmbito da Assembléia Geral.

Assinala a Carta da ONU:

Artigo 10 - A Assembléia Geral poderá discutir quaisquer questões ou assuntos que estiverem dentro das finalidades da presente Carta ou que se relacionarem com as atribuições e funções de qualquer dos órgãos nela previstos e, com exceção do estipulado no Artigo 12, poderá fazer recomendações aos Membros das Nações Unidas ou ao Conselho de Segurança ou a este e àqueles, conjuntamente, com referência a qualquer daquelas questões ou assuntos.

Artigo 12 - 1. Enquanto o Conselho de Segurança estiver exercendo, em relação a qualquer controvérsia ou situação, as funções que lhe são atribuídas na presente Carta, a Assembléia Geral não fará nenhuma recomendação a respeito dessa controvérsia ou situação, a menos que o Conselho de Segurança a solicite.

Todos os Estados-membros fazem parte e têm direito a voto, não existindo o direito de veto por parte de poucos. Todavia, de modo diverso do que ocorre no Conselho de Segurança, suas decisões possuem caráter apenas de recomendação, isto é, os Estados-membros não são obrigados a cumpri-las. Trata-se, portanto, de um órgão democrático de fato, mas sem poder real.

O governo brasileiro tem destacado bastante a importância de uma revitalização também na Assembléia Geral, enfatizando que é o único órgão da ONU com a participação de todos os seus Estados-membros. Durante a LVIII Sessão da Assembléia Geral, o presidente Lula afirmou que esta “[...] não deve hesitar em

assumir suas responsabilidades na administração da paz e da segurança internacionais”.⁵⁶¹

No mesmo sentido, observa Celso Amorim:

Como já ficou demonstrado no passado, a exemplo da crise de Suez, em 1956, mesmo em temas ligados à segurança internacional a Assembléia Geral tem e deve ter um papel a desempenhar. Mas ela precisa se concentrar em assuntos prioritários para os países em desenvolvimento, como o cumprimento das Metas do Milênio. Temas como a não-proliferação e o desarmamento também devem estar na agenda da Assembléia.⁵⁶²

Para o Ministro, os poderes da Assembléia deveriam ser reforçados, afirmando que esse órgão poderia agir quando o Conselho não o fizesse, conforme ocorreu no passado. De fato, isso já está previsto na própria Carta, especialmente em seus artigos 11 e 14.

O fato que ocorreu no passado, lembrado pelo Ministro Amorim, trata-se da Resolução 377 A, conhecida com *Uniting for Peace*, de 1950. Essa resolução estabelece que quando o Conselho de Segurança não cumprir com a sua principal função, manter a paz e a segurança internacionais, em virtude da falta de unanimidade entre os membros permanentes, a Assembléia Geral examinará o tema. Todavia, a Resolução supra também indica que a Assembléia não pode substituir o Conselho, de forma que suas decisões permanecem tendo caráter de recomendação.⁵⁶³

Ressalte-se que o termo utilizado pelo Estados-membros da ONU é revitalização da Assembléia, e não reforma. Reforma pressupõe mudanças e alterações, enquanto que a revitalização seria fazer com que a Assembléia passasse a ser mais atuante, cumprindo, de fato, o que fora estabelecido na Carta. Conforme o embaixador Sardemberg, a maior dificuldade encontrada para essa revitalização é a falta de vontade dos atuais membros permanentes do Conselho.

⁵⁶¹ SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso LVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 22 set. 2003. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 705.

⁵⁶² AMORIM, Celso. **Missão do sucessor de Kofi Annan é completar a reforma das Nações Unidas**. 17 dez. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=292952>. Acesso em: 20 out. 2009.

⁵⁶³ UNITED NATIONS. General Assembly. Res. 377 A. 03 nov. 1950. Disponível em : <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/059/75/IMG/NR005975.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 03 nov. 2009.

Afirma o embaixador que os países do sul muito reclamam da “intrusão” do Conselho nos temas que deveriam ser tratados pela Assembléia. Por outro lado, os países argumentam que o Conselho só “invade” as competências da Assembléia porque esta é ineficiente para analisar algumas matérias de sua competência.⁵⁶⁴

Não obstante, basta verificar as resoluções aprovadas no âmbito do Conselho para se perceber que é inegável o fato de que o Conselho está discutindo temas que deveriam ser tratados no âmbito da Assembléia. Uma das últimas resoluções aprovadas pelo órgão foi sobre a violência contra as mulheres e meninas durante ou após os conflitos⁵⁶⁵ e sobre crianças e conflitos armados⁵⁶⁶.

Conforme Sardemberg, na discussão sobre o processo de revitalização, os países do Norte procuram excluir da competência da Assembléia temas mais complexos, deixando apenas temas como limite ao tamanho da agenda, duração dos discursos e frequência das resoluções da Assembléia.⁵⁶⁷

O Brasil propõe que a Assembléia recupere o espaço de sua competência, que foi limitado pela ação do Conselho. A Carta não lhe confere algumas competências, mas ele as está avocando. Percebe-se aí, talvez, uma tentativa de diluir o poder do Conselho de Segurança. Caso o Brasil não deseje isso na prática, uma vez que visa a um posto permanente, o discurso certamente auxilia a candidatura brasileira perante os países que não são membros do Conselho.

Saliente-se, por fim, que, no âmbito da reforma da ONU e da revitalização da Assembléia, surgiu, em 2006, um “novo órgão” que foi o Conselho de Direitos Humanos.⁵⁶⁸ Embora já houvesse uma Comissão de Direitos Humanos, vinculada ao ECOSOC, ela foi transformada em Conselho, que está diretamente ligado à Assembléia Geral. Observa o Ministro Celso Amorim:

⁵⁶⁴ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Reforma das Nações Unidas: impasses, progressos e perspectivas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 11.

⁵⁶⁵ UNITED NATIONS. Security Council. Res 1889. 5 out. 2009. Disponível em: <<http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/542/55/PDF/N0954255.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 nov. 2009.

⁵⁶⁶ UNITED NATIONS. Security Council. Res 1889. 5 out. 2009. Disponível em: <<http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/542/55/PDF/N0954255.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 nov. 2009.

⁵⁶⁷ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Reforma das Nações Unidas: impasses, progressos e perspectivas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 11.

⁵⁶⁸ UNITED NATIONS. General Assembly. A/RES/60/251. 03 abr. 2006. Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/A.RES.60.251_En.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2009.

O Conselho de Direitos Humanos é algo importante, sobretudo, porque dá um relevo maior. Ele passará a responder diretamente à Assembléia Geral e, no futuro, pode ser um Conselho como órgão principal da Carta. Eu acho que isso é importante porque essa questão de direitos humanos faz parte da visão que o Brasil tem do mundo e a ênfase nesse tema é importante.⁵⁶⁹

O Conselho tem como função a promoção e a proteção dos direitos humanos no mundo. Não deixa de ser uma forma de fortalecer os trabalhos da Assembléia.

4.5.2 Conselho Econômico e Social

Outro órgão da ONU que também tem ganhado a atenção dos discursos brasileiros no sentido de merecer ser reformado é o ECOSOC. Trata-se de órgão que, diferentemente do Conselho de Segurança, tem por finalidade tratar de questões econômicas e sociais.

Assinala a Carta da ONU:

Artigo 62

1. O Conselho Econômico e Social fará ou iniciará estudos e relatórios a respeito de assuntos internacionais de caráter econômico, social, cultural, educacional, sanitário e conexos e poderá fazer recomendações a respeito de tais assuntos à Assembléia Geral, aos Membros das Nações Unidas e às entidades especializadas interessadas.
2. Poderá, igualmente, fazer recomendações destinadas a promover o respeito e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos.
3. Poderá preparar projetos de convenções a serem submetidos à Assembléia Geral, sobre assuntos de sua competência.
4. Poderá convocar, de acordo com as regras estipuladas pelas Nações Unidas, conferências internacionais sobre assuntos de sua competência.

É composto por cinquenta e quatro Estados-membros da ONU eleitos pela Assembléia Geral por um período de três anos.

⁵⁶⁹ AMORIM, Celso. Discurso por ocasião da I Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional. In: BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil no mundo que vem aí: I Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional**. Brasília: FUNAG, 2007. p.22.

Conforme o Ministro Celso Amorim, o ECOSOC, quando da sua criação, era forte. Mas, atualmente, não passa de um órgão burocrático. Afirmou que só com vontade política é que se poderia revitalizar esse órgão, para que se torne de fato capaz de conciliar o crescimento econômico. Enfatizou, ainda, que se faz necessária uma ligação entre o ECOSOC e o G8, para se crie “[...] um debate verdadeiramente inspirador sobre temas econômicos”.⁵⁷⁰

Os trabalhos do ECOSOC precisam ser reforçados para torná-los mais relevantes. O órgão deveria ser liberado de suas atribuições de mera supervisão burocrática para poder tratar do essencial: como promover o desenvolvimento. No momento em que o G8 busca dialogar com economias ditas emergentes, o ECOSOC poderá aumentar sua interlocução com o próprio G8, o Banco Mundial, o FMI e a OMC. Isso permitirá debate genuíno sobre temas econômicos e sociais. Mesmo quando não possa tomar decisões de caráter operativo, os debates no ECOSOC serão fonte de inspiração para outros organismos.⁵⁷¹

Para o Ministro Amorim, o ECOSOC poderia inspirar os trabalhos do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. Não que o ECOSOC deva negociar com essas instituições, mas que seus trabalhos possam auxiliá-los.

Assim como no discurso sobre a revitalização da Assembléia, o posicionamento brasileiro sobre os trabalhos do ECOSOC também influencia a candidatura brasileira. Sugerir que esse órgão inspire os trabalhos dos organismos financeiros é de interesse para os países em desenvolvimento e pouco desenvolvidos.

Ademais, o Presidente Lula, durante discurso na Reunião de Cúpula do Conselho de Segurança, também enfatizou a necessidade de maior coordenação entre os trabalhos do ECOSOC com o Conselho de Segurança, uma vez que diversos casos tratados no âmbito desse órgão estão fortemente relacionados às questões mais amplas, relacionando-se com questões sobre desenvolvimento econômico e social.

⁵⁷⁰ AMORIM, Celso. Palavras do Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, na abertura do Seminário “As Nações Unidas: paz, direitos humanos e desenvolvimento em um novo cenário internacional”, por ocasião do 61º aniversário da ONU. 24 out. 2006. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 151.

⁵⁷¹ AMORIM, Celso. **Missão do sucessor de Kofi Annan é completar a reforma das Nações Unidas**. 17 dez. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=292952>. Acesso em: 20 out. 2009.

Uma melhor coordenação entre o Conselho de Segurança e o ECOSOC assegurará que situações como as do Haiti ou da Guiné-Bissau recebam tratamento adequado. São crises profundas de sociedades que buscam reencontrar o caminho do desenvolvimento.⁵⁷²

Enfatizou o Presidente que a fome afeta a vida da sociedade, gerando frustração e indignidade, o que pode provocar certa propensão à violência, razão que justificaria um trabalho conjunto entre o ECOSOC e o Conselho.

Não obstante a Carta da ONU assinalar que o ECOSOC é um dos principais órgãos da Organização, na prática, sua importância vêm diminuindo. Conforme o embaixador Ronaldo Sardemberg, para os países em desenvolvimento, isso é trágico e significa que as questões relacionadas à segurança são prioritárias às questões de desenvolvimento. Afirmou, ainda, que a principal deficiência do ECOSOC é a falta de vontade política para lhe atribuir autoridade e exercer o papel previsto na Carta. Tal situação parece bem difícil de ser resolvida, uma vez que os países desenvolvidos têm tratado dos temas econômicos em foros informais.⁵⁷³

A própria Carta das Nações Unidas reconhece que a segurança internacional está vinculada ao desenvolvimento. No entanto, conforme os diplomatas brasileiros José Bustani e Lauro Alves, os países em desenvolvimento afirmam que os desenvolvidos consideram demais a questão da segurança em detrimento do desenvolvimento.

[...] se deveriam acentuar menos as atividades corretivas, associadas à manutenção da paz e da segurança internacionais propriamente ditas, e mais as atividades preventivas, que encontram sua expressão máxima na promoção do desenvolvimento econômico e no bem-estar social.⁵⁷⁴

O Brasil, portanto, sempre defendeu maior interação entre o ECOSOC e o Conselho de Segurança, conforme o previsto no artigo 65 da Carta da ONU. Em

⁵⁷² SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na Reunião de Cúpula do Conselho de Segurança das Nações Unidas**. CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 744.

⁵⁷³ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Reforma das Nações Unidas: impasses, progressos e perspectivas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 12-14.

⁵⁷⁴ ALVES, Lauro Eduardo Soutello; BUSTANI, José Maurício. A reforma das Nações Unidas: falsos dilemas e parcerias possíveis. **Parcerias Estratégicas**. v. 1, n. 2, p. 66-84. dez. 1996. p. 74.

razão disso, quando o Secretário-Geral, Kofi Annan, propôs a criação da Comissão de Consolidação para a Consolidação da Paz, em seu relatório “In Larger Freedom”, o Brasil de imediato apoiou tal projeto, ressaltando que essa poderia ser uma ponte de ligação entre os dois órgãos.

4.5.3 Comissão para a Consolidação da Paz

A Comissão para a Consolidação da Paz foi criada em 2005, por meio das Resoluções 1645⁵⁷⁵ e 1646⁵⁷⁶ do Conselho de Segurança e pela Resolução 60/180⁵⁷⁷ da Assembléia Geral, cujos objetivos são os seguintes:

- a) Agrupar todos os agentes interessados para reunir recursos, propor estratégias integradas de consolidação da paz e recuperação depois dos conflitos e assessoramento dessas estratégias;
- b) Concentrar a atenção nas tarefas de reconstrução e consolidação das instituições necessárias para a recuperação depois dos conflitos e apoiar a elaboração de estratégias integradas para assentar as bases do desenvolvimento sustentável;
- c) Formular recomendações e proporcionar informação para melhorar a coordenação de todos os agentes pertinentes, tanto das Nações Unidas como alheios à Organização, conceber práticas ótimas, ajudar a obtenção de financiamento para as atividades iniciais de recuperação e ampliar o período em que a comunidade internacional presta atenção na recuperação após os conflitos.⁵⁷⁸

Trata-se de órgão, submetido ao Conselho e à Assembléia, que tem por objetivo desafogar a extensa agenda do Conselho, o qual tem se envolvido em diversos casos que vão muito além de questões de segurança. Além das Missões de Manutenção de Paz, também atuam na organização de uma transição para

⁵⁷⁵ UNITED NATIONS. Security Council. Res. 1645. 20 dez. 2005. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/654/17/PDF/N0565417.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 nov. 2009.

⁵⁷⁶ UNITED NATIONS. Security Council. Res. 1646. 20 dez. 2005. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/654/05/PDF/N0565405.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 nov. 2009.

⁵⁷⁷ UNITED NATIONS. General Assembly. A/RES/60/180. 30 dez. 2005. Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/498/40/PDF/N0549840.pdf?OpenElement>. Acesso em: 02 nov. 2009.

⁵⁷⁸ UNITED NATIONS. Security Council. Res. 1645. 20 dez. 2005. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/654/17/PDF/N0565417.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 nov. 2009.

estabilidade político-institucional em prol dos Estados que recém saíram de conflitos. A Comissão seria, portanto, um órgão assessor do Conselho no pós-conflito. De qualquer forma, a Comissão não tem poder decisório, cabendo ao Conselho tomar as decisões.⁵⁷⁹

Até o presente momento, a Comissão acompanha quatro países: Burundi, Serra Leoa, Guiné-Bissau e República Centro-Africana.

Conforme o embaixador brasileiro Piragibe Tarragô, a Comissão tem vários desafios a vencer. Para firmar-se de fato na ONU, deverá fazer com que os países que estão sob os seus cuidados recuperem sua estabilidade política e estabeleçam as bases de um desenvolvimento econômico.⁵⁸⁰

Saliente-se que o Brasil foi um dos protagonistas no processo de criação da Comissão. Conforme a Conselheira Gilda Santos Neves, chefe da Divisão das Nações Unidas no Itamaraty, o Brasil desde o início encampou o projeto, mas atrelando a vinculação ao ECOSOC, até mesmo porque sempre defendeu a revitalização do ECOSOC, com a maior participação no âmbito das Operações de Paz.

A proposta, portanto, foi muito bem-vinda para o Brasil, mas as negociações foram bastante complicadas. Os membros permanentes desejavam que a Comissão fosse subordinada exclusivamente ao Conselho de Segurança, sendo um órgão subsidiário a este, ao passo que o Brasil, bem como outros países em desenvolvimento, desejavam que a Comissão fosse subordinada também à Assembléia e, especialmente, ao ECOSOC. Formaram-se, assim, dois grupos. De um lado, estava o grupo denominado pelo governo brasileiro como “ocidentais”, do qual faziam parte: Estados Unidos, países da Europa Ocidental, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia. De outro, estavam diversos países em desenvolvimento, “liderados” pelo Brasil. De fato, conforme Gilda Neves, os países latino-americanos, no início, não estavam tão mobilizados, o que fez com que o Brasil, a fim de

⁵⁷⁹ TARRAGÔ. Piragibe. A reforma da ONU: a Comissão de Construção para a Paz e a ampliação do Conselho de Segurança. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 04.

⁵⁸⁰ TARRAGÔ. Piragibe. A reforma da ONU: a Comissão de Construção para a Paz e a ampliação do Conselho de Segurança. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 05.

aumentar seu impacto diplomático, se unisse a países como Irã, Egito, Paquistão, Argélia e Cuba.⁵⁸¹

O impasse das negociações pode ser dividido em duas questões principais:

- a) A que órgão a Comissão deveria estar subordinada? Somente ao Conselho de Segurança? Somente ao ECOSOC? Somente à Assembléia Geral? Aos três?
- b) Quantos membros deveria ter a Comissão?

O Brasil concentrou-se em dois pontos: evitar que a Comissão fosse subordinada exclusivamente ao Conselho e lutar por uma composição equilibrada e com representação regional, especialmente no que tange aos países em desenvolvimento. Ao evitar a subordinação exclusiva ao Conselho, o governo brasileiro pretendia impedir que se consolidasse a prática de o Conselho tratar de temas que não são de sua competência, entrando, assim, na competência de outros órgãos. No que concerne à composição, era preciso evitar que se limitasse o tamanho do novo órgão, como queriam os “ocidentais”, que queriam restringi-lo a vinte países, cinco de cada uma das categorias propostas por Kofi Annan⁵⁸², a saber:⁵⁸³

- a) Categoria de membros do Conselho de Segurança
- b) Categoria de membros do Conselho Econômico e Social
- c) Categoria de maiores contribuintes financeiros das Nações Unidas
- d) Categoria de maiores contribuintes de pessoal militar e polícia civil às Missões das Nações Unidas.

⁵⁸¹ NEVES, Gilda Santos. O Brasil e a criação da Comissão para a Consolidação da Paz. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil e a Organização das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG. p. 92.

⁵⁸² UNITED NATIONS. General Assembly. A/59/2005. 21 mar. 2005. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/270/78/PDF/N0527078.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 set. 2009.

⁵⁸³ NEVES, Gilda Santos. O Brasil e a criação da Comissão para a Consolidação da Paz. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil e a Organização das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG. p. 94.

O Brasil, por outro lado, advogava por uma ampla composição, sendo que deveria haver eleições em todas as categorias. Contudo, não havia acordo e a data da sessão da Assembléia Geral aproximava-se.

Na undécima hora, sob o argumento do 'ou isso ou nada', o Reino Unido surgiu com o 'máximo denominador comum'. Sob o curioso título de '*harvest text*', o texto britânico é o que aparece hoje, com ajustes menores, no Documento Final da Cúpula (resolução 60/1, parágrafos 97 a 105). Esperava-se que esse documento fosse suficiente para implementar a decisão, mas o resultado foi tão vago que exigiria uma resolução onde, estava claro, aflorariam novamente os mesmo pontos de atrito.⁵⁸⁴

O Documento aprovado na Assembléia Geral ignorou a questão do órgão ao qual a Comissão deveria se reportar. Por outro lado, foram incluídas as categorias de membros definidas por Annan. Em virtude de algumas omissões, as negociações prosseguiram após a adoção do referido Documento.

Os Estados Unidos impuseram diversas modificações, tendo quase paralisado o processo negociador. O Brasil, portanto, convocou diversos países latino-americanos a fim de que o continente em conjunto pressionasse por maior espaço dentro da Comissão. Ao final, foi possível aumentar a composição nas duas primeiras categorias, isto é, aumentou-se dois membros na categoria do Conselho e mais dois na do ECOSOC. Não foi possível aumentar nas demais. Por outro lado, também foi possível criar uma quinta categoria de membros, os eleitos pela Assembléia Geral.⁵⁸⁵ A composição do órgão ficou assim:

- a) Sete membros do Conselho de Segurança, incluindo os permanentes;
- b) Sete membros do Conselho Econômico e Social;
- c) Os cinco maiores contribuintes financeiros das Nações Unidas;
- d) Os cinco maiores contribuintes de pessoal militar e polícia civil às Missões das Nações Unidas.
- e) Sete membros eleitos pela Assembléia Geral, considerando a necessidade de que todos os grupos regionais estejam representados na

⁵⁸⁴ NEVES, Gilda Santos. O Brasil e a criação da Comissão para a Consolidação da Paz. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil e a Organização das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG. p.95

⁵⁸⁵ NEVES, Gilda Santos. O Brasil e a criação da Comissão para a Consolidação da Paz. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil e a Organização das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG. p. 98.

Comissão, assim como os países que tenham passado por situação de conflito.

Ainda que um Estado-membro se enquadre em mais de uma categoria, só poderá ser eleito em uma delas. No caso dos membros permanentes do Conselho, eles sempre participarão nessa condição e, portanto, sempre estarão presente na Comissão.

Observa a diplomata brasileira:

Foi exclusivamente em função da articulação de uns poucos países em desenvolvimento e sobretudo dos latino-americanos, com o Brasil à frente (a região estaria virtualmente excluída da Comissão, salvo um ou outro membro que conseguisse eleger-se no ECOSOC), que a resolução final incorporou uma quinta categoria de membros, a serem eleitos pela Assembléia Geral, dando-se 'devida consideração à representação de todos os grupos regionais na composição geral do Comitê'. Esta última categoria, item "e" do parágrafo quarto da resolução 60/180, deveria servir, portanto, para corrigir os desequilíbrios gerados nas categorias anteriores. (grifo nosso).⁵⁸⁶

O comitê organizacional da Comissão ficou, portanto, com trinta e um membros. Foi menos dos que os trinta e cinco propostos pelo Brasil, porém foi mais que os vinte propostos pelo grupo dos "ocidentais". No tocante a outra proposta brasileira, a da eleição dos membros, só se obteve vitória no quesito eleição dos membros na categoria do ECOSOC e da Assembléia geral.

No que diz respeito à subordinação, a Comissão está vinculada, principalmente, ao Conselho de Segurança, restando modesta participação ao ECOSOC.

A outra questão crítica, de subordinação funcional, diluiu-se em provisões sobre como determinar o que entraria na agenda da Comissão. A resolução manteve a primazia do Conselho de Segurança ao dispor que enquanto o Conselho estivesse "ativamente envolvido" no tratamento de determinado tema, o "objetivo principal" da Comissão seria "aconselhar o Conselho, mediante sua solicitação". Desnecessário dizer que praticamente todos os assuntos que poderiam ser analisados pela Comissão são temas da agenda do Conselho. Ou seja, a Comissão não terá autonomia para

⁵⁸⁶ NEVES, Gilda Santos. O Brasil e a criação da Comissão para a Consolidação da Paz. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil e a Organização das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG. p.99.

formular uma recomendação, se não for consultada antes pelo Conselho. Sobre o ECOSOC, a resolução concedeu-lhe uma modesta compensação: quando os países emergentes de conflito estiverem migrando da fase de “recuperação transitória, para [a fase de] desenvolvimento”, as recomendações da Comissão “serão de particular interesse para o Conselho Econômico e Social”.⁵⁸⁷

Observa Celso Amorim:

É uma Comissão muito importante e é algo que o Brasil defendia. Nós passamos várias vezes pelo Conselho de Segurança. O Brasil foi o país, sendo não Membro Permanente, que mais vezes esteve no Conselho de Segurança das Nações Unidas até hoje, junto com o Japão. No tempo em que eu fui Embaixador na ONU, eu via certas questões que já tinham perdido qualquer conotação de ameaça à paz e segurança internacionais, mas que continuavam sendo discutidas no Conselho de Segurança. O dilema era complexo porque, ou você continuava discutindo essas questões no Conselho, ou elas desapareciam da agenda multilateral e passavam só para a agenda dos doadores, dos grandes países. Então, certos países, como o Haiti, Guiné Bissau, ou Timor, por exemplo, ficavam fora da agenda internacional. Então, a criação dessa Comissão de Reconstrução da Paz, embora não seja o ideal da maneira como está feita, mas ela aponta num sentido positivo da revitalização da consideração da temática econômico-social nos problemas de segurança. Eu acho que isso é algo muito importante e algo para o qual o Brasil contribuiu conceitualmente.⁵⁸⁸

Conforme a representante brasileira Gilda Neves, para o Brasil a referida Comissão não representa o ideal democrático e representativo, que são objetivos brasileiros. Criou-se um órgão consultivo e sem autonomia. De qualquer forma, espera-se que, mesmo assim, a Comissão possa ser útil aos países no pós-conflito. Afirma, ainda, que o Brasil enfrentou até o último momento Estados bastante influentes e, de qualquer forma, o resultado foi mais equilibrado do que o esperado pelo governo, dadas as dificuldades durante as negociações.⁵⁸⁹

⁵⁸⁷ NEVES, Gilda Santos. O Brasil e a criação da Comissão para a Consolidação da Paz. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil e a Organização das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG. p. 100.

⁵⁸⁸ AMORIM, Celso. Discurso por ocasião da I Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional. In: BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil no mundo que vem aí: I Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional**. Brasília: FUNAG, 2007. p.22.

⁵⁸⁹ NEVES, Gilda Santos. O Brasil e a criação da Comissão para a Consolidação da Paz. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil e a Organização das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG. p. 107.

Uma vez mais o Brasil ganha crédito perante os países mais pobres, especialmente pelos que passam por situação de conflito. Certamente isso contribui com a sua candidatura.

Não obstante a criação dos dois novos órgãos, o Conselho de Direitos Humanos e a Comissão de Construção da Paz, ainda falta a reforma o Conselho de Segurança.

4.6 A situação atual da reforma do Conselho de Segurança

Quando do início das negociações sobre a reforma do Conselho, houve certa resistência por parte dos membros permanentes, que argumentavam sua preocupação com a eficácia do órgão. Argumentavam que a capacidade de atuação do Conselho estava diretamente relacionada ao pequeno número de países que dele participavam e, portanto, assinalavam que um aumento de sua composição poderia vir a prejudicar o andamento dos trabalhos. Conforme o embaixador Piragibe Tarragô, a ampliação da categoria de membros permanentes é o maior obstáculo à reforma. Não se trata de simples ampliação, como o seria em qualquer outro órgão, onde se determinaria o número de assentos e far-se-ia um rateio com base em regras, como, por exemplo, a da distribuição geográfica. Trata-se dos membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU, que “[...] não foram escolhidos por sua localização geográfica, mas sim por atributos oriundos de uma situação histórica e geopolítica particular, além de sua própria condição de potência militar”.⁵⁹⁰

Ademais, há o problema do veto. Os permanentes também estão preocupados com relação ao veto, que, desde a criação da ONU, sempre foi questionado. Por outro lado, atualmente, os membros permanentes não mais se

⁵⁹⁰ TARRAGÔ, Piragibe. A reforma da ONU: a Comissão de Construção para a Paz e a ampliação do Conselho de Segurança. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 07.

opõem diretamente à reforma, mas sim a qualquer proposta relacionada ao exercício do veto.⁵⁹¹

Após as infrutíferas negociações de 2005, a Assembléia Geral decidiu que se iniciassem negociações inter-governamentais a partir de fevereiro de 2009, conforme explanado no primeiro capítulo. Contudo, até o momento, não se percebe modificações nos posicionamentos dos principais grupos. Conforme o embaixador Baena Soares, a posição dos 'sócios privilegiados' é a seguinte:⁵⁹²

- a) Estados Unidos: segue defendendo a entrada da Alemanha e do Japão, concentrado suas manifestações especialmente em relação a este último.
- b) China: concorda com a reforma se houver maioria superior a dois terços, que é o mínimo exigido pela Carta. Continua impondo obstáculos à entrada do Japão.
- c) Rússia: da mesma forma que a China, concorda com a reforma se houver maioria superior a dois terços.
- d) Reino Unido: é favorável à reforma, desde que não se alterem as regras (ou a ausência delas) em relação ao veto.
- e) França: mesmo posicionamento do Reino Unido.

De acordo com o embaixador Piragibe Tarragô, a China é o representante permanente que mais se aproxima com o posicionamento do grupo Unidos pelo Consenso. Afirma que os chineses, embora apóiem a inclusão de novos membros permanentes, especialmente os oriundos de países em desenvolvimento, ainda permanecem implicando com a entrada do Japão.⁵⁹³ Segue abaixo pronunciamento do governo chinês perante a Assembléia Geral:

⁵⁹¹ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 12.

⁵⁹² SOARES, João Clemente Baena. Breves considerações sobre a reforma da ONU. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p.13-14.

⁵⁹³ TARRAGÔ. Piragibe. A reforma da ONU: a Comissão de Construção para a Paz e a ampliação do Conselho de Segurança. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 09.

Qualquer fórmula de reforma encaminhada apenas para atender as preocupações de umas poucas Potências, que ignorarem os desejos dos países médios e pequenos, dificilmente será aceita pelos Membros das Nações Unidas em geral e seguramente não contará com o respaldo da China.⁵⁹⁴

Conforme o embaixador, a China insinua flexibilizar seu posicionamento no caso de o Japão desculpar-se pelas atrocidades cometidas contra os chineses durante a Segunda Guerra Mundial. O Japão, por certo, caracteriza tal exigência como humilhação e forma de reconhecimento da supremacia chinesa na Ásia. Percebe-se, assim, que, para o êxito da reforma, esse é um importante obstáculo a ser contornado.⁵⁹⁵

Conforme a embaixadora Maria Luiza Viotti, a França e o Reino Unido apóiam o G-4. A Rússia também, mas adverte que a reforma deve prever uma expansão limitada, para não comprometer a eficácia do Conselho. A China também apoiaria uma reforma que melhorasse o problema da sub-representação dos países em desenvolvimento no Conselho. A embaixadora não mencionou a questão do Japão, mas ao propor a entrada de países em desenvolvimento, certamente a China não está incluindo o Japão. Os EUA apóiam a reforma se a Alemanha e, principalmente, o Japão, obtiverem assento permanente. Entretanto, Viotti afirma que o atual governo estadunidense, não obstante repetir os elementos do tradicional posicionamento dos EUA, estaria revisando sua política quanto ao assunto, uma vez que tem se absterido de maiores detalhes sobre a reforma.⁵⁹⁶

No tocante ao grupo Unidos pelo Consenso, Viotti afirmou que grupo permanece contrário ao aumento de assentos permanentes.

Diversos países do grupo alegam que a criação de novos assentos permanentes manteria a atual situação de 'condomínio de poder' em

⁵⁹⁴ UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/Pv.73. 11 dez. 2006. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/PV.73&referer=http://www.un.org/ga/62/plenary/screport/bkg.shtml&Lang=É>. Acesso em: 30 out. 2009. p. 18.

⁵⁹⁵ TARRAGÔ. Piragibe. A reforma da ONU: a Comissão de Construção para a Paz e a ampliação do Conselho de Segurança. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 09.

⁵⁹⁶ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 13.

benefício de uns poucos Estados, em detrimento da grande maioria que não reúne condições de aceder a tais assentos.⁵⁹⁷

Conforme Viotti, a identidade do grupo é definida de forma negativa, isto é, esses países estão unidos não para implementar um tipo específico de reforma, mas para se oporem a qualquer reforma que preveja o aumento de cadeiras permanentes.

Diante desse quadro, percebe-se que há grandes empecilhos contra à reforma em si, mas não contra a aspiração brasileira, salvo a clara oposição da Argentina e do México já mencionada anteriormente. Na opinião de Baena Soares:

Seria fraudulenta qualquer ampliação do Conselho de Segurança que estabelecesse novos membros permanentes sem a escolha do Brasil para um desses assentos. O país credencia-se pelo peso político, capacidade de diálogo, vulto da economia. Membro fundador da ONU, participa desde a crise de Suez (1956) e do Congo (1960) de Operações de Manutenção da Paz. [...] Foram mais de trinta Operações de Paz. Participa também da nova geração dessas Operações, com contribuição efetiva para a organização de serviços jurídicos, eleitorais, mecanismos de votação naqueles países que o necessitam. [...] O país está habilitado a participar do processo decisório sem intimidar-se ou retirar-se ante questões difíceis ou delicadas, e sem abdicar-se dos princípios de sua política exterior. Tem peso específico, contribuição efetiva, diplomática e militar, na área de segurança e desenvolvimento, e sempre deu apoio às atividades das Nações Unidas.⁵⁹⁸

Posicionamento semelhante é o de Maria Luiza Viotti e de Ronaldo Sardemberg, respectivamente:

O Brasil considera dispor de credenciais para uma posição de destaque em um Conselho de Segurança ampliado. As dimensões de poder econômico e influência política, associadas aos atributos de país pacífico, democrático, que vem seguindo trajetória consistente de crescimento econômico com justiça social, dotado de capacidade de ação não só em âmbito regional, mas também global, têm levado o Brasil a figurar entre os candidatos naturais a essa posição.⁵⁹⁹

⁵⁹⁷ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 14.

⁵⁹⁸ SOARES, João Clemente Baena. Breves considerações sobre a reforma da ONU. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p.14-15.

⁵⁹⁹ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 02.

[...] o primeiro resultado da campanha em favor de um assento permanente no Conselho: não se concebe agora uma expansão do CSNU que não contemple o Brasil. O 'quick fix' do qual se falava no final do século XX – uma reforma pontual, que incluísse apenas o Japão e, talvez, a Alemanha, tornou-se impensável.⁶⁰⁰

Aliás, é importante ressaltar que a embaixadora Viotti também afirmou que os demais Estados-membros da ONU já adquiriram a percepção de que qualquer reforma no âmbito desta Organização deve contemplar o Brasil:

O Brasil é visto hoje com especial interesse na ONU. Repercute cada vez mais amplamente nas Nações Unidas a noção de que eventuais novas estruturas de gestão do sistema internacional devem necessariamente contemplar o Brasil.⁶⁰¹

Com algumas exceções, segundo a representante do Brasil na ONU, parece não haver grandes objeções à entrada do Brasil como membro permanente, sem direito a veto por certo. Conforme já mencionado anteriormente, qualquer alteração no direito de veto dos atuais permanentes levaria a uma não-aprovação da reforma por eles. O G-4, tendo conhecimento de tal fato, tratou de colocar em sua proposta que o veto só seria discutido após quinze anos da reforma na composição do Conselho.

Um fato interessante a ser observado é que o Brasil, não obstante fazer parte do G-4, demonstra sua oposição apenas ao grupo Unidos Pelo Consenso. Mesmo que o projeto do G-4 tenha alguns pontos diferentes do projeto do Grupo Africano, o Brasil sempre enfatiza a importância de tal proposta concorrente. O G-4, inclusive, tentou negociar acordo com os africanos, mas a negociação foi infrutífera. Conforme Jonas Von Freiesleben, a África do Sul e a Nigéria tentaram convencer, sem sucesso, os demais membros do Grupo Africano a deixarem a questão do veto para ser tratada posteriormente. Esse é o principal ponto de divergência entre os africanos e o G-4; não exatamente divergência de pensamento, mas de aceitar ou

⁶⁰⁰ SARDEMBERG, Ronaldo Mota. Reforma das Nações Unidas: impasses, progressos e perspectivas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 06.

⁶⁰¹ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 16.

não o fato de não ser este o melhor momento para fazer insistir no interesse pelo veto.

[...] os 53 Estados da União Africana reuniram-se [em 2006] e votaram, 90% a favor de manter o posicionamento original de exigir novas cadeiras permanentes com direito ao veto. O Egito, bem como vários outros Estados, temendo ficar de fora da disputa pela cadeira permanente, influenciaram os membros da União para se oporem a qualquer solução acordada, de forma a frustrar as ambições da África do Sul e da Nigéria. Isso significou que nenhum acordo foi firmado entre o Grupo Africano e o G-4. (tradução nossa).⁶⁰²

Em 2007, houve nova tentativa de convencimento da União Africana por parte da Nigéria, porém, foi novamente sem sucesso.⁶⁰³

Há que se ressaltar, ainda, que em torno de 25% dos Estados-membros parecem estar “indiferentes” quanto à reforma, uma vez que não se manifestaram sobre o tema. Considerando-se que qualquer alteração na Carta da ONU necessita de, no mínimo, dois terços dos cento e noventa e dois Estados-Membros, os “indiferentes” contam e muito. Segundo o embaixador Piragibe Tarragô, que tem estado no Grupo de Trabalho, a “maioria silenciosa” não participa, ou pouco tem participado dos debates. Nas discussões no âmbito da Assembleia Geral e do Grupo de Trabalho criado em 1992, percebe-se que a participação dos Estados-membros varia de vinte e cinco a um máximo de noventa Estados. Ou seja, cerca de cento e dois Estados estão indiferentes à discussão.⁶⁰⁴ De fato, nos diversos documentos oficiais da ONU sobre a reforma, explanados no primeiro capítulo, cerca de cento e cinquenta países se manifestaram sobre a reforma. Contudo, desses cento e cinquenta, vários não se manifestam com assiduidade, razão pela qual o embaixador Piragibe Tarragô os inclui na “maioria silenciosa”. Tal fato é de extrema relevância, considerando-se que o posicionamento da “maioria silenciosa” será decisivo para a reforma. Talvez esse fator seja um ponto favorável ao Grupo Unidos

⁶⁰² FREISLEBEN, Jonas Von. Reform of the Security Council. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de apoio**. Brasília: FUNAG, 2009. v. II. p. 7.

⁶⁰³ FREISLEBEN, Jonas Von. Reform of the Security Council. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de apoio**. Brasília: FUNAG, 2009. v. II. p. 9.

⁶⁰⁴ TARRAGÔ. Piragibe. A reforma da ONU: a Comissão de Construção para a Paz e a ampliação do Conselho de Segurança. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 10.

pelo Consenso. Considerando a pouca disposição desses países em discutir a reforma, pode ser que eles não se empenhem em grandes mudanças.

Conforme o embaixador, os principais empecilhos à reforma seriam:

- a) Contencioso entre a China e o Japão. Considerando-se o poder de veto chinês, tal questão necessita ser contornada.
- b) Total incompatibilidade entre o posicionamento do G-4 e do Unidos pelo Consenso. Não obstante, há que se observar que este não possui integrantes suficientes para barrar a reforma, a menos que venha a obter o apoio da “maioria silenciosa”.
- c) A “maioria silenciosa”. Considerando-se os dois terços necessários para a reforma, o voto dos “indiferentes” necessita ser conquistado.
- d) Divergências sobre o número total de cadeiras num Conselho ampliado. EUA e Rússia apóiam a reforma, mas defendem que o número total de cadeiras não deveria ultrapassar vinte e um membros, fato que vai de encontro à proposta do G-4 que propõe vinte e cinco e do Grupo Africano que propõe vinte e seis membros.
- e) Extensão do veto aos novos membros permanentes. Apesar do G-4 ter deixado em aberto a questão do veto com a finalidade de ser discutida quinze anos após a reforma, o Grupo Africano insiste que os novos permanentes devem ter esse direito. Todos os permanentes são contrários à extensão do veto.

Ademais, em virtude de nos últimos anos ter se discutido bastante a criação de um arranjo provisório, conforme visto no primeiro capítulo, pôde-se perceber alguma divergência no G-4. Dos membros, a Alemanha é o que mais se mostra inclinado a aceitar tal arranjo.

[...] somos conscientes de que recentemente têm surgido novas idéias e de que o surgimento de uma solução provisória está ganhando terreno. Estamos dispostos a debater esta e qualquer outra idéia com uma mentalidade aberta.⁶⁰⁵

⁶⁰⁵ UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/Pv.73. 11 dez. 2006. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/PV.73&referer=http://www.un.org/ga/62/plenary/screport/bkg.shtml&Lang=E>. Acesso em: 30 out. 2009. p. 16.

[...] continuamos opinando que a proposta do Grupo dos Quatro seria a melhor maneira de avançar. Não obstante, conforme temos mencionado, somos flexíveis e não descartamos um critério de duas etapas ou intermediário.⁶⁰⁶

A Índia, por outro lado, é o país que tem se mostrado mais inflexível em seus discursos.

É evidente que só haverá uma melhora e real mudança se for ampliado o número de membros permanentes [...]. Todas as tentativas de criar um modelo provisório apresentam-se uma solução falha. Um modelo deste tipo limitar-se-ia a ser um aumento quantitativo sem abordar as questões e, de fato, seria a pior opção.⁶⁰⁷

O Brasil também permanece insistindo no aumento de membros permanentes, mas sem críticas “diretas” ao arranjo provisório, como a Índia.

Restringir a reforma à mera adição de membros não permanentes, apesar de ser supostamente democrático, é uma forma de manter a situação atual, já que esses membros, por definição, só podem participar do processo decisório durante um período limitado de tempo.⁶⁰⁸

O Japão, assim como o Brasil não fez críticas diretas ao arranjo provisório, enfatizando que é favorável ao aumento de ambas categorias de membros. Por outro lado, em seus discursos, o Japão se diz flexível e que se empenharia para que a reforma ocorresse logo, não sendo tão crítico como Brasil ao se referir ao modelo que prevê apenas o aumento dos não-permanentes.

De qualquer forma, conforme Ronaldo Sardemberg, o Brasil já alcançou um objetivo: já há um consenso acerca da reforma do Conselho e, com algumas exceções, da necessidade da maior participação dos países emergentes, como Brasil e Índia. Não obstante, ainda resta obter o assento permanente. Há quem diga que nunca o Brasil esteve tão perto como em 1945. De fato, conforme explanado no

⁶⁰⁶ UNITED NATIONS. General Assembly. A/62/Pv.48. 12 nov. 2007. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N07/590/62/PDF/N0759062.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 30 out. 2009. p. 22.

⁶⁰⁷ UNITED NATIONS. General Assembly. A/63Pv.54. 18 nov. 2008. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N08/609/29/PDF/N0860929.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 30 out. 2009. p. 20.

⁶⁰⁸ UNITED NATIONS. General Assembly. A/63Pv.54. 18 nov. 2008. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N08/609/29/PDF/N0860929.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 30 out. 2009. p. 22.

segundo capítulo, se os Estados Unidos tivessem insistido no apoio ao Brasil, talvez tivesse conseguido superar a objeção russa. Aliás, membro permanente com direito a veto, certamente se estava mais próximo em 1945.

CONCLUSÃO

A primeira organização internacional criada com a finalidade de assegurar a paz e a segurança internacionais foi a Liga das Nações, de 1919. Todavia, a Liga fracassou no seu objetivo principal, tendo ocorrido outra Guerra Mundial. Durante a Segunda Guerra procurou-se, mais uma vez, criar uma organização que garantisse a paz e a segurança internacionais.

A idéia dessa nova organização era contar com um órgão onde todos os Estados-membros pudessem participar, mas sem que suas decisões tivessem caráter jurídico vinculante, e outro restrito a um seleto grupo de países, que seriam representados de forma permanente. Este último é o Conselho de Segurança, que foi criado para ser o principal órgão executivo da ONU, com o objetivo de manter e restabelecer a paz e a segurança internacionais. Para tanto, ele detém o poder discricionário de declarar quando um ato constitui agressão, ameaça ou ruptura da paz.

Esse poder discricionário, somado ao fato das profundas mudanças que ocorreram no cenário internacional desde 1945, ressaltando-se o aumento do número de Estados-membros da ONU e as mudanças na agenda internacional, fez com que diversos países passassem a reivindicar a reforma do Conselho. Em razão disso, a Assembléia Geral, no início de década de 1990, determinou a criação de um Grupo de Trabalho para tratar do tema.

O Brasil é um dos países que desde a criação de tal Grupo tem participado ativamente dos debates. Aliás, antes mesmo do surgimento do Grupo, o governo brasileiro já advogava mudanças, sendo que desde a criação da ONU questionava os métodos de trabalho e a composição do Conselho. Atualmente, não apenas reivindica mudanças nesses aspectos, como também um posto permanente.

Saliente-se que a reivindicação por uma cadeira permanente não é uma postulação recente e exclusiva do atual governo brasileiro. Quando da criação do Grupo supracitado, o Brasil candidatou-se a membro permanente, durante o governo Itamar Franco. De fato, há que se ressaltar que a expectativa de ocupar tal posto remonta as negociações da Carta das Nações Unidas, mas a candidatura “oficial” só aconteceu em 1994.

Pode-se questionar por que a candidatura não foi lançada anteriormente. De fato, o governo brasileiro em diversos momentos ressaltou que a composição do Conselho necessitava ser reformada, com a inclusão de países em desenvolvimento entre os permanentes. Certamente já havia a pretensão de ocupar tal posto, uma vez que esse objetivo se fazia presente desde a Liga das Nações. Houve apenas um período, entre 1969 e 1987, em que se pode suscitar dúvida sobre a pretensão brasileira, visto que o Brasil em momento algum se candidatou a membro não-permanente e, mesmo quando houve outra discussão sobre a ampliação desses postos, em 1979, o Brasil não se manifestou como o fez em 1963. Tal período está relacionado à época do posicionamento contestador brasileiro e de desconfiança das organizações internacionais. Ademais, também havia o fato de o governo não querer adentrar na discussão de temas como energia nuclear e direitos humanos. Com exceção desses dezenove anos, portanto, sempre esteve presente o anseio de ocupar uma cadeira permanente. A questão é que não houve um momento propício, até porque o Conselho pouco atuou durante todo o período da Guerra Fria. As raras reivindicações por alteração na composição do Conselho durante esse período, foram relativas apenas aos membros não-permanentes, como a reforma que ocorreu em 1963.

Após isso, no primeiro momento em que o tema passou a ser de fato discutido no âmbito da ONU, o Brasil já manifestou seu interesse. Portanto, desde o início dos debates sobre a reforma pelo Grupo de Trabalho, o Brasil sempre teve a expectativa de poder vir a ocupar um assento permanente.

Quando da criação do referido Grupo, o governo que estava em curso no Brasil era de Itamar Franco, que, poucos meses antes do término, declarou que o Brasil candidatar-se-ia caso ocorresse a reforma. Saliente-se que seu governo foi atípico, tendo sido assumido após um processo de impeachment e durado apenas dois anos. Não obstante, pode-se perceber, nesse curto espaço, intensa participação do Brasil nas atividades do Conselho, tanto nas Operações de Paz, quanto como membro não-permanente.

O Presidente seguinte, Fernando Henrique Cardoso, assumiu em janeiro de 1995, dando continuidade às pretensões brasileiras, porém de forma mais tímida. Ademais, houve momentos em que chegou a afirmar, inclusive, que o assento permanente não era prioridade e o Brasil não estava conduzindo uma campanha. Importante salientar que questões externas tiveram influência na falta de insistência

por parte do Brasil. Uma dessas questões tocava à Argentina, que sempre esteve contra o aumento dos membros permanentes e com quem o relacionamento era considerado prioridade pelo Brasil. Além disso, o tema também não obteve destaque no cenário internacional. Havia esperança de que em 1995, no cinquentenário da ONU, ocorresse uma reforma, o que não aconteceu. Em 1997, houve outra expectativa quando da apresentação do projeto Razali, mas não houve votação. A partir daí, a questão da reforma perdeu enfoque, tanto internacionalmente quanto internamente. Não obstante, com os atentados de 11 de setembro de 2001 somados ao fato de, em janeiro de 2002, o Brasil ter obtido o apoio de um membro permanente a sua candidatura, o tema voltou a ganhar destaque na política externa brasileira.

A partir daquele ano, o tema tem sido tratado com grande importância pelo Brasil. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao assumir o governo, em janeiro de 2003, deu continuidade ao pleito brasileiro e cada vez mais tem se empenhado para alcançar esse objetivo.

As políticas adotadas pelo governo Lula foram diferentes do governo anterior. Ao longo de seu governo foi obtido apoio de diversos países, tendo sido formada, inclusive, uma parceria (G-4) com países que também pleiteiam um posto permanente, que são Alemanha, Índia e Japão. Ademais, ao longo de seu governo, pôde-se perceber que as relações com a África tornaram-se mais intensas, assim como com outros países em desenvolvimento. Isso tudo sem deixar de lado os países desenvolvidos.

Aliás, durante as visitas presidenciais do Presidente Lula, ou de Chefes de Governo ao Brasil, pôde-se perceber que sempre houve a tentativa de angariar o apoio à candidatura brasileira. Em contrapartida, o Brasil negociava o apoio brasileiro naquilo que era interessante aos demais. Com os árabes, por exemplo, afirmou que o Brasil, especialmente quando ocupava um posto não-permanente, sempre procurou encontrar uma solução para os conflitos no Oriente Médio. Com os africanos, por outro lado, negociava programas sanitários, de combate à fome, entre outros.

Ressalte-se, ainda, que até mesmo alguns programas internos têm boa visibilidade perante a comunidade internacional. O maior exemplo é o Fome Zero, cujo impacto perante diversos países é grande. Considerando-se que são

necessários dois terços dos votos para a aprovação da reforma, é fundamental o voto desses países.

No tocante à participação brasileira nas atividades do Conselho, percebe-se que a contribuição para com as Operações de Paz permaneceu, assim como nos governos anteriores. Contudo, merece destaque a participação na MINUSTAH, sob o comando militar brasileiro. Merece destaque também o comando da Missão em Guiné Bissau, que é uma das quatro Missões em curso da Comissão para a Consolidação da Paz, e o Brasil é o único país em desenvolvimento no comando de uma dessas Missões. Aliás, o Brasil empenhou-se muito na criação dessa Comissão, e, apesar de não ter sido criada exatamente sob os moldes brasileiros, foi graças à insistência brasileira que ela não foi criada sob os moldes do grupo classificado como “ocidentais”.

Não obstante, é importante salientar que, durante o governo do Presidente Lula, acontecimentos externos também exerceram influência sobre as estratégias brasileiras. Contudo, de modo diverso do que ocorreu nos anos em que o Presidente Fernando Henrique governava o Brasil. Os eventos, dessa vez, contribuíram para o grande empenho brasileiro, uma vez que o tema da reforma ganhou novo impulso internacionalmente. Em 2003, após o conflito do Iraque, a atuação do Conselho de Segurança passou por fortes críticas, de modo que o tema da reforma voltou a obter destaque. Além disso, o aniversário de sessenta anos da Organização estava próximo e, considerando que há uma década já havia expectativas de votação da reforma no aniversário de cinquenta anos, a proximidade dos sessenta fez com que a ONU e seus Estados-membros passassem a se empenhar cada vez mais na questão. O Brasil, por certo, não ficou de fora do debate. Ao contrário, este tem sido o momento de maior empenho. Eventos externos, portanto, têm influenciado as estratégias brasileiras, mas o atual governo sabe aproveitar a oportunidade, adotando políticas, como as citadas anteriormente, que contribuem para a candidatura.

A possibilidade de uma reforma do Conselho de Segurança num futuro próximo é grande. Contudo, dificilmente envolverá a questão do veto por razões óbvias: todos os membros permanentes são contra a sua extensão.

Talvez também não envolva a ampliação dos permanentes. Após quinze anos de negociações, ainda persistem importantes divergências. De um lado, está o G-4 e o Grupo Africano, que insiste na ampliação de ambas as categorias. De outro,

o Unidos pelo Consenso, que se opõe aos dois outros grupos. Ademais, também há divergências entre o G-4 e o Grupo Africano, que é a exigência do veto, por este último, para os novos permanentes. Há negociações entre os grupos para tentar chegar a um acordo, mas a grande maioria dos países africanos tem insistido no veto. De qualquer forma, essa divergência não seria empecilho tão grande como é a oposição da China ao projeto do G-4, naquilo em que prevê a entrada do Japão como permanente. Por outro lado, qualquer reforma que não inclua o Japão não será aprovada pelos Estados Unidos. Some-se a essa questão os “indiferentes” ao tema, ou seja, países que nunca ou pouco se manifestaram sobre a reforma e cujos votos são essenciais.

Sendo assim, muitos países, inclusive os que apoiariam o aumento em ambas as categorias de membros, estão reivindicando por um arranjo provisório. Ou seja, para não ficar mais dez ou quinze anos tentando obter um acordo, propõe-se uma solução provisória naquilo que se tem acordo: métodos de trabalho e ampliação dos não-permanentes, com a possibilidade de se criar uma nova categoria desses membros, como maior tempo de permanência. As demais questões permaneceriam em negociação. Caso isso ocorra, certamente prejudicará os interesses brasileiros, pois seria aprovar boa parte do projeto do grupo Unidos pelo Consenso. É certo que isso seria provisório, mas, diante das dificuldades nas negociações nos últimos anos, dificilmente se chegaria a um acordo sobre novos permanentes e a questão do veto. Se o principal, para muitos países, é a ampliação dos assentos não-permanentes e alteração nos métodos de trabalho, talvez eles se não se empenhem em resolver as questões restantes. Os países que, de fato, se empenhariam nas negociações são os candidatos a membros permanentes, ou seja, Brasil, Índia, Japão, Alemanha e o Grupo Africano. Isso representa cinquenta e sete países, mas são necessários, no mínimo, cento e vinte e oito (incluindo os cinco permanentes do Conselho) para qualquer aprovação.

Acredita-se, portanto, que há grandes chances de ser aprovado o arranjo provisório. O projeto do Grupo Africano não tem como obter consentimento. No tocante ao projeto do G-4, havia expectativa de aprovação em 2005, uma vez que não incluía o veto para os novos permanentes. Contudo, tal expectativa foi frustrada em razão da oposição do Unidos pelo Consenso, bem como por força da oposição chinesa ao Japão e da estadunidense à Alemanha, e ainda pela resistência dos EUA ao elevado número de membros que tal projeto proporcionava.

Não obstante os fatos, o Brasil deve, ainda, continuar lutando pelo assento permanente. Porém, caso se chegue à iminência de ser aprovado um acordo provisório, o governo brasileiro deve lutar para incluir membros não-permanentes com maior tempo de permanência e com a possibilidade de re-eleição para o mandato imediato.

Conforme mencionado no capítulo quatro, parece que o Brasil estava mais próximo do assento permanente em 1945.

REFERÊNCIAS

Documentos:

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/apresentacao.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2009.

BRASIL. Exército brasileiro. **Missões de Paz: MINUCART**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/minurcat/indice.htm>>. Acesso em: 10 set. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: MONUA**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/monua/indice.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: ONUMOS**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/onumoz/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: ONUAL**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/onusal/indice.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNAVEM**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unavem/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNCRO**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/uncro/indice.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNFICYP**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unficyp/indice.htm>>. Acesso em 01 ago. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNMA**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unma/indice.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNMEE**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unmee/indice.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNPROFOR**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unprofor/indice.htm>>. Acesso em 10 set. 2009.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missões de Paz: UNSCOM**. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/03ativid/missaopaz/unscom/indice.htm> >. Acesso em 10 set. 2009.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Nota do Ministério das Relações Exteriores sobre a visita ao Brasil do diretor-geral da Organização para a Proibição da Armas Químicas. 19 abr 2000. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/00/integra_1904_4.htm>. Acesso: 01 jun 2009.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Repertório de política externa: posições do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2007. 355 p.

DONNELLY, Walter. The Charge in Brazil (Donnelly) to the Director of the Office of American Republic Affairs (Armour). 19 out. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 932-933.

_____. The Charge in Brazil (Donnelly) to the Secretary of State. 27 dez. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 952-953.

DUMBARTON OAKS CONFERENCE. Informal minutes of meeting n. 2 of the joint steering committee. 02 out. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 851-861.

DUMBARTON OAKS CONFERENCE. Informal minutes of meeting n. 6 of the joint steering committee held at 11:00 a.m., August 28, at Dumbarton Oaks. 28 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 738-743.

DUMBARTON OAKS CONFERENCE. Informal minutes of meeting n. 14 of the joint steering committee. 13 set. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 798-804.

HARIMANN, William. The ambassador in the Soviet Union (Harimann) to the Secretary of State. 24 jul. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 694-696.

HULL, Cordel. Memorandum by the Secretary of the State to President Roosevelt. 29 dez. 1943. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 614-620.

INDIANA UNIVERSITY. **League of Nations photo archive: chronology 1919**. Disponível em: <<http://www.indiana.edu/~league/1919.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

INDIANA UNIVERSITY. **League of Nations photo archive: chronology 1920**. Disponível em: <<http://www.indiana.edu/~league/1920.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

INDIANA UNIVERSITY. **League of Nations photo archive: chronology 1925**. Disponível em: <<http://www.indiana.edu/~league/1925.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

INDIANA UNIVERSITY. **League of Nations photo archive: chronology 1926**. Disponível em: <<http://www.indiana.edu/~league/1926.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

LIGA DAS NAÇÕES. Pacto. In: GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. p. 153-167.

ROSEVELT, Franklin. Message to the ambassador in the Soviet Union. 8 set. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 788-789.

STETTINIUS, Edward. Extract from the personal diary of the Under Secretary of State. 24 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 731-733.

_____. Extract from the personal diary of the Under Secretary of State. 28 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 743-746.

_____. Extract from the personal diary of the Under Secretary of State. 5 set. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 768-770.

_____. Memorandum by the Under Secretary of State (Sttettinius) to the secretary of state. 24 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 728-730.

_____. Memorandum by the Under Secretary of State to Presidente Roosevelt. 28 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 737-738.

_____. Memorandum by the Under Secretary of State to the Secretary of State. 3 set. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 764-764.

_____. The Secretary of State to the Chargé in Brazil (Donnelly). 18 dez. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 952.

TENATIVE chinese proposals for a general international organization. 23 ago. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 718-728.

UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND. Tentative proposals by the United Kingdom for a general international organization. 22 jul.

1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 670-693.

UNITED NATIONS. **A more secure world: our shared responsibility: report of the High-Level Panel on Treats, Challenges and Change**. 2004. Disponível em: <<http://www.un.org/secureworld/brochure.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2009.

UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**. 24 out. 1945. Disponível em: <<http://www.un.org/en/documents/charter/index.shtml>>. Acesso em: 01 abr. 2006.

UNITED NATIONS. **Conseil de Sécurité-membres**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/sc/members.asp>>. Acesso em: 23 jul. 2006.

UNITED NATIONS. **DOMREP**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/domrep.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **Dumbarton Oaks et Yalta**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/dumbartoak&yalta.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/48/264. 20 jul. 1993. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/396/97/img/N9339697.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/49/47. 15 dez. 1995. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N95/280/71/pdf/N9528071.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 11 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/50/47. 20 set. 1996. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/246/73/pdf/N9624673.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/51/47. set. 1997. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/212/67/img/N9721267.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/52/47. 1998. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/261/09/pdf/N9826109.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/54/47. 2000. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N00/554/52/pdf/N0055452.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/55/47. 2001. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N01/474/22/pdf/N0147422.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/56/47. 2002. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N02/438/33/pdf/N0243833.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/57/47. 2003. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N03/408/25/pdf/N0340825.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/58/47. 2004. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/417/03/pdf/N0441703.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/59/2005. 21 mar. 2005. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/270/78/PDF/N0527078.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 set. 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/59/L.64. 06 jul. 2005. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N05/410/81/pdf/N0541081.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/59/L.67. 14 jul. 2005. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N05/421/68/pdf/N0542168.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/59/L.68. 21 jul. 2005. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N05/434/77/pdf/N0543477.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/60/L.46. 05 jan. 2006. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N06/202/14/pdf/N0620214.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/60/L.49. 2006. Disponível em: <http://www.liechtenstein.li/en/pdf-fl-aussenstelle-newyork-dokumente-unreform-draftresolution-securitycouncil-workingmethods-149.49_improving_the_working_methods_of_the_sc.pdf>. Acesso em: 01 set. 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/L.69/Rev.1. 14 set. 2007. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/L.69/REV.1&Lang=E>. Acesso em: 31 out. 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/PV.72. 11 dez. 2006. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/PV.72&referer=http://www.un.org/ga/62/plenary/screport/bkg.shtml&Lang=E>. Acesso em: 30 out. 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/61/Pv.73. 11 dez. 2006. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/PV.73&referer=http://www.un.org/ga/62/plenary/screport/bkg.shtml&Lang=E>. Acesso em: 30 out. 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/62/47. 15 set. 2008. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N08/524/30/PDF/N0852430.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/63/960. 10 set. 2009. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/498/42/PDF/N0949842.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 31 out. 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/AC.247/1999/WP.1/Rev.1. 1999. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/222/04/pdf/N9922204.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 13 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/AC.247/2006/L.1. 2006. Disponível em: <<http://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/N06/451/39/pdf/N0645139.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 15 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/RES/48/26. 03 dez .1993. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/48/a48r026.htm>>. Acesso em: 11 out. 2007.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/RES/60/180. 30 dez. 2005. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/498/40/PDF/N0549840.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 nov. 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. A/RES/60/251. 03 abr. 2006. Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/A.RES.60.251_En.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2009.

UNITED NATIONS. General Assembly. Res. 377 A. 03 nov. 1950. Disponível em : <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/059/75/IMG/NR005975.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 03 nov. 2009.

UNITED NATIONS. **La Charte de l'Atlantique**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/atlantic.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

UNITED NATIONS. **La Conférence de San Francisco**. Disponível em:<<http://www.un.org/french/aboutun/charter/>>. Acesso em: 23 jul. 2006.

UNITED NATIONS. **La Déclaration des Nations Unies**. Disponível em: <<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/onudecl.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

UNITED NATIONS. **List of countries elected members of the Security Council**. Disponível em: <http://www.un.org/sc/list_eng5.asp>. Acesso em: 10 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **List of members states**. Disponível em:
<<http://www.un.org/members/list.shtml>>. Acesso em: 01 out. 2007.

UNITED NATIONS. **MINUCART**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/minurcat/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **MINUCI**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/minuci/index.html>>. Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **MINUGUA**. Disponível em:
<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/minuguafacts.html>. Acesso em: 01 ago. 2009.

UNITED NATIONS. **MINURSO**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/minurso/background.html>>. Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **MINUSTAH**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/minustah/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **MONUA**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/Monua/monuaf.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

UNITED NATIONS. **Moscou et Téhéran**. Disponível em:
<<http://www.un.org/french/aboutun/charter/history/moscowtehran.html>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

UNITED NATIONS. **ONUC**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/onuc.htm>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **ONUCA**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/onucafacts.html>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **ONUSAL**. Disponível em:
<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/onusal.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. Security Council. Res. 808. 22 de fev. de 1993. Disponível em: <<http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/098/21/IMG/N9309821.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 01 ago. 2005.

UNITED NATIONS. Security Council. Res. 1433. 15 ago 2002. Disponível em: <<http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N02/526/59/PDF/N0252659.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. Security Council. Res. 1645. 20 dez. 2005. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/654/17/PDF/N0565417.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 nov. 2009.

UNITED NATIONS. Security Council. Res. 1646. 20 dez. 2005. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/654/05/PDF/N0565405.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 nov. 2009.

UNITED NATIONS. Security Council. Res 1889. 5 out. 2009. Disponível em: <<http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/542/55/PDF/N0954255.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 nov 2009.

UNITED NATIONS. **UNAVEM I**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/unavem1/unavemi.htm>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **UNAMIR**. Disponível em: >http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unamirF.htm>. Acesso em: 01 ago .2009.

UNITED NATIONS. **UNAVEM II**. Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/DPKO/Missions/Unavem2/Unavem2.htm>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **UNAVEM III**. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unavem_f.htm>. Acesso em/: 01 ago. 2009.

UNITED NATIONS. **UNCRO**. Disponível em:
<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/uncro.htm>. Acesso em: 10 set.
2009.

UNITED NATIONS. **UNEF I**. Disponível em:
<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unefi.htm>. Acesso em: 09 fev.
2009.

UNITED NATIONS. **UNFICYP**. Disponível em: <
<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unficy/facts.html>>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **UNIPOM**. Disponível em: <
http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unipom.htm>. Acesso em: 09 fev.
2009.

UNITED NATIONS. **UNITAES**. Disponível em:
http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/untaes_p.htm. Acesso em: 01 ago.
2009.

UNITED NATIONS. **United Nations Peacekeeping Operations**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/bnote.htm>>. Acesso em: 09 fev 2009

UNITED NATIONS. **UNMEE**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmee/facts.html>>. Acesso em: 01 ago.
2009.

UNITED NATIONS. **UNMIL**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmil/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **UNMIN**. Disponível em: <<http://www.unmin.org.np/>>. Acesso em:
10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **UNMIS**. Disponível em:
<<http://www.un.org/depts/dpko/missions/unmis/facts.html>>. Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **UNMISSET**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmiset/facts.html>>. Acesso em: 01 ago.
2009.

UNITED NATIONS. **UNMIT**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmit/facts.html>>. Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **UNMOP**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unmop/facts.html>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

UNITED NATIONS. **UNOCI**. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/missions/unoci/>>. Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **UNOGBIS**. Disponível em: <<http://unogbis.unmissions.org/>>.
Acesso em: 10 set. 2009.

UNITED NATIONS. **UNOMIL**. Disponível em:
<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unomil.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **UNOMOZ**. Disponível em:
<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/onumoz.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **UNOMUR**. Disponível em: <
http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unomur.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **UNPREDEP**. Disponível em:
<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unpred_p.htm>. Acesso em: 01 ago. 2009.

UNITED NATIONS. **UNPROFOR**. Disponível em: <
http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unprofor.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **UNSF**. Disponível em: <
http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/unsf.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **UNTAC**. Disponível em:
<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/co_mission/untac.htm>. Acesso em: 09 fev. 2009.

UNITED NATIONS. **UNTAET**. Disponível em:
<<http://www.un.org/peace/etimor/UntaetF.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

UNITED STATE OF AMERICA. Minutes of the thirty-sixty meeting of the United State Delegation, held at San Francisco. 11 maio 1945. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State Org. **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta**. Washington: Government Printing Office, 1967. p. 663-674.

UNITED STATES OF AMERICA. Problem of voting in the Security Council. jan. 1945. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta**. Washington: Government Printing Office, 1967. p. 85-88.

UNITED STATES OF AMERICA. United State tentative proposals for a general international organization. 18 jul. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1944**. Washington: Government Printing Office, 1966. v. I. p. 653-669.

WILSON, Woodrow. **Fourteen points speech**. Disponível em:
<<http://www.ourdocuments.gov/doc.php?flash=old&doc=62#>>. Acesso em 10 ago. 2007.

YALTA CONFERENCE. Pré-conference documents: the acting Secretary of State (Stettinius) to the President . 15 nov. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta**. Washington: Government Printing Office, 1967. p. 50-51.

YALTA CONFERENCE. Pré-conference documents: the special assistant to the Director of the Office of Special Political Affairs (Hiss) to the Chief of the Division of International Security and Organization (Notter). 27 out. 1944. In: UNITED STATES OF AMERICA. Department of State (Org). **Foreign relations of the United States: diplomatic papers 1945 - the conferences at Malta and Yalta**. Washington: Government Printing Office, 1967. p. 44-47.

Discursos, declarações e entrevistas:

AMORIM, Celso. Discurso XLVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Segunda Parte. 27 set. 1993. In: CORRÊA, Luiz

Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 569-578.

_____. Discurso LX Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 17 set. 2005. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 751-756.

_____. Discurso XLIX Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 26 set. 1994. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 581-589.

_____. Discurso do embaixador Celso Amorim por ocasião da transmissão do cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores. 01 jan. 2003. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **A política externa do Brasil**. Brasília: IPRI/FUNAG, 2003. p. 47-60.

_____. Discurso por ocasião da I Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional. In: BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil no mundo que vem aí: I Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 09-28.

_____. Discurso por ocasião da adesão do Brasil ao Tratado de Tlatelolco. 30 maio 1994. In: AMORIM, Celso. **Política externa, democracia e desenvolvimento**. Brasília: FUNAG, 1995. p.78-81.

_____. “Isto é uma reforma, e não uma revolução”. Entrevista concedida ao jornal “O Globo”. 13 ago. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 84-85.

_____. **Missão do sucessor de Kofi Annan é completar a reforma das Nações Unidas**. 17 dez. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RES ENHA=292952>. Acesso em: 20 out. 2009.

_____. Palavras do Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, na abertura do seminário “As Nações Unidas: paz, direitos humanos e desenvolvimento em um novo cenário internacional”, por ocasião do 61º aniversário da ONU. 24 out. 2006. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 139-155.

_____. Temas atuais da política externa brasileira. Palestra realizada no Itamaraty, Brasília. 10 ago. 1994. In: AMORIM, Celso. **Política externa, democracia e desenvolvimento**. Brasília: FUNAG, 1995. p. 193-203.

ARGENTINA; BRASIL. **Declaração conjunta Brasil e Argentina**. 12 fev. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_1202_1.htm>. Acesso em: 02 jun. 2009.

BRANDÃO, Mário de Pimentel. Discurso VIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 15 set. 1953. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 91-94.

CARDOSO, Fernando Henrique. Apresentação perante a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos deputados. 31 mar. 1993. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Política externa em tempos de mudança: a gestão do ministro Fernando Henrique Cardoso no Itamaraty**. Brasília: FUNAG, 1994. p. 185-191.

_____. Brasil-Nações Unidas: discurso do senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na reunião especial comemorativa do 50º aniversário das Nações Unidas. 23 out. 1995. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 22, n. 77, 2º semestre 1995. p. 183-184.

_____. Discurso. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 31 out. 2001. p. A-8.

_____. Discurso LVI Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 10 nov. 2001. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 681-687.

_____. **Discurso do Presidente da República na cerimônia de posse do Ministro de Estado das Relações Exteriores, professor Celso Lafer**. 29 jan. 2001. Disponível em: http://www.radiobras.gov.br/integras/01/integra_2901_3.htm. Acesso em: 10 julho 2009.

_____. Discurso do senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em almoço oferecido ao Secretário-Geral da ONU, Kofi, Annan. 13 jul. 1998. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 25, n. 83, 2º semestre 1998. p. 19-21.

_____. **Discurso na abertura do Grupo do Rio.** 23 ago. 1997. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1295.pdf>>. Acesso: 01 jun. 2009.

_____. **Discurso na cerimônia de inauguração oficial da sede da agência brasileiro-argentina de contabilidade e controle de materiais nucleares.** 09 dez. 1992. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). Política externa em tempos de mudança: a gestão do ministro Fernando Henrique Cardoso no Itamaraty. Brasília: FUNAG, 1994. p.87-90.

_____. **Discurso na sessão de abertura da reunião de Chefes de Estado e de Governo da América latina, Caribe e União Européia.** 29 jun. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_2806_4.htm>. Acesso: em 02 jun. 2009.

_____. **Discurso no almoço por ocasião das cerimônias de posse presidencial.** 04 jan. 1999. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/85.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2009.

_____. **Discurso por ocasião da II Reunião de Presidentes da América do Sul.** 26 jul. 2002. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1176.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2009.

_____. **Discurso por ocasião do jantar em homenagem ao senhor Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, Boutros Boutros-Ghali.** 20 fev. 1996. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/527.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2009.

_____. **Discurso por ocasião do jantar oferecido pelo Presidente da República Eslovaca, Rudolf Shuster.** 26 fev. 2002. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/545.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2009.

_____. **Íntegra da mensagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Presidente eleito da Argentina, Fernando de la Rúa.** 25 out. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_2510_2.htm>. Acesso em: 01 jun. 2009.

_____. **Jantar com o Presidente da República Federal da Alemanha, Roman, Herzog.** 20 set. 1995. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1399.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2009.

_____. **Jantar oferecido ao senhor Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos.** 15 ago. 1995. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1251.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2009.

_____. **Mensagem pelo cinquentenário da Organização das Nações Unidas (ONU).** 26 jun. 1995. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/1028.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2009.

_____. **Palavras do senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, por ocasião de almoço oferecido em homenagem ao Sr. Kofi, Annan, Secretário-Geral das Nações Unidas, ao final da aula magna.** 13 jul. 1998. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Resenha de Política Exterior do Brasil. Ano 25, n. 83, 2º semestre 1998. p. 23-24.

_____. **Palestra na Sociedade Alemã de Relações Internacionais.** 05 out. 2000. Disponível em: <<http://www.ifhc.org.br/files/artigo/194.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2009.

_____. O primeiro mundo começa aqui. Entrevista concedida ao Jornal do Brasil. 17 jan. 1993. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **Política externa em tempos de mudança: a gestão do ministro Fernando Henrique Cardoso no Itamaraty.** Brasília: FUNAG, 1994. 319 p.

_____; PUTIN. Vladimir. **Declaração conjunta sobre os resultados das conversações oficiais entre o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, e o Presidente da Federação da Rússia, Vladimir V. Putin. 14 jan. 2002.** Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/02/integra_1401_1.htm>. Acesso em: 01 jun. 2009.

CUNHA, Vasco Leitão. Discurso XIX Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 03 dez. 1964. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas.** Brasília: FUNAG, 2007. p. 193-199.

DANTAS, Luiz Martins de Souza. Discurso I Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (primeira parte). 10 jan. 1946. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas.** Brasília: FUNAG, 2007. p. 33-35.

DECLARAÇÃO conjunta entre a República Federativa do Brasil e o Japão sobre a Reforma das Nações Unidas. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org).

O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos. Brasília: FUNAG, 2007. p. 55-56.

DECLARAÇÃO de San Jose: reunion de Jefes de Estado y de Gobierno entre la Republica Federativa del Brasil y los países del Istmo Centroamericano y Republica Dominicana. 05 abr. 2000. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/00/integra_0504_1.htm>. Acesso: em 02 jun. 2009.

DECLARAÇÃO do Rio de Janeiro. 29 jun. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_2906_1.htm>. Acesso: em 02 jun. 2009.

FERNANDES, Raul. Discurso III Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 21 set. 1948. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 53-55.

FRANCO, Afonso Arinos de Mello. XVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 20 set 1962. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 159-166.

FREITAS-VALLE, Cyro de. Discurso IV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 20 set 1949. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 61-65.

G-4. Comunicado conjunto de imprensa. 21 set. 2004. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 21-22.

G-4. **Declaração do G-4 sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas**. 01 out. 2007. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=4775>. Acesso em: 10 dez. 2007.

LAFER, Celso. Discurso XLVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 21 set. 1992. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 551-563.

LAMPREIA, Luiz Felipe. A reforma do Conselho de Segurança. Folha de S. Paulo. 31 ago. 1997. p. 97-99. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 24, n. 81, 2º semestre 1997. p. 97-99.

_____. Discurso L Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 25 set. 1995. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1995. p. 595-605.

_____. Discurso LII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 22 set. 1997. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 625-633.

_____. Discurso LIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU. 21 set. 1998. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 639-647.

_____. Discurso LIV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU. 21 set. 1998. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 653-660.

_____. Discurso LV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU. 21 set. 1998. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 669-676.

_____. **Discurso por ocasião da cerimônia de formatura** da turma "Ítalo Zapa" do Instituto Rio Branco. 40 abr. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_3004_2.htm>. Acesso: em 02 jun. 2009.

_____. A reforma do Conselho de Segurança. Folha de S. Paulo. 31 ago. 1997. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 24, n. 81, 2º semestre 1997. p. 97-99.

_____. O Brasil e a reforma das Nações Unidas. O Estado de São Paulo, 21 out. 1995. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 22, n. 77, 2º semestre 1995. p. 285-287.

MUNIZ, João Carlos. Discurso II Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 16 set. 1947. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 45-49.

NETTO, Pedro Leal Velloso. Discurso I Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (segunda parte). 23 out. 1946. In: CORRÊA, Luiz

Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 37-40.

SARNEY, José. Discurso XLIV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 25 set. 1989. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 505-516.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg em reunião de consultas informais da Assembléia Geral das Nações Unidas para consideração do relatório "In Larger Freedom". 05 abr. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 41-51.

_____. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg no plenário da Assembléia Geral das Nações Unidas, por ocasião do debate sobre a "questão da representação eqüitativa e aumento da composição do Conselho de Segurança e temas correlatos", para apresentação do projeto de resolução do G4. 11 jul. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 71-80.

_____. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg no plenário da Assembléia Geral das Nações Unidas, por ocasião do debate sobre a "questão da representação eqüitativa e aumento da composição do Conselho de Segurança e temas correlatos". 11 nov. 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 115-125.

_____. Discurso do embaixador Ronaldo Mota Sardemberg no plenário da Assembléia Geral das Nações Unidas, por ocasião do debate sobre a "questão da representação eqüitativa e aumento da composição do Conselho de Segurança e temas correlatos". 20 jul. 2006. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 131-136.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. A aliança Índia-Brasil-África do Sul. **Valor Econômico**. São Paulo, 15 set. 2006. Disponível em:
<<http://www.mre.gov.br/index.php?option=com-content &task=view&id=438&Itemid>>. Acesso em: 01 set. 2008.

_____. **Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita oficial ao Brasil da Presidente da República da Letônia, Vaira Vike-Freiberga**. 13 jun. 2006. Disponível em:
<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3124>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Declaração do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, à imprensa, durante visita do Presidente do Equador, Lucio Gutiérrez.** 27 maio 2003. Disponível em:
<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2098>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Declaração do senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante visita de trabalho do Presidente da Bolívia, Gonzalo Sánchez de Lozada.** 25 abr. 2003. Disponível em:
<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2094>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. Discurso LVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 22 set. 2003. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas.** Brasília: FUNAG, 2007. p. 703-710.

_____. Discurso LIX Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas – 2004. 21 set. 2004. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas.** Brasília: FUNAG, 2007. p. 715-722.

_____. Discurso LXI Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 19 set. 2006. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas.** Brasília: FUNAG, 2006. p. 761-768.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante almoço oferecido ao secretário-geral do partido comunista do Vietnã, Nong Duc Manh.** 29 maio 2006. Disponível em:
<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3103>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na abertura do debate geral da 62ª Assembléia-Geral das Nações Unidas.** 25 set. 2007. Disponível em:
http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3192. Acesso em: 04 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na abertura do debate geral da 63ª Assembléia Geral das Nações Unidas.** 23 set. 2009. Disponível em:
<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3368>. Acesso em: 04 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de atos, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente do Senegal, Abdoulaye Wade.** 16 maio 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3095>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de atos, por ocasião da visita de Estado da Presidente do Chile, Michelle Bachelet.** 11 abr. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2818>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na visita à sede da Liga dos Estados Árabes .** 09 dez. 2003. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2262>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no almoço oferecido em homenagem ao senhor Fradique de Menezes, Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe .** 18 ago. 2005. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2677>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no almoço oferecido ao Presidente da República de Cabo Verde, Pedro Pires.** 04 out. 2005. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2702>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita ao Parlamento Britânico.** 08 mar. 2006. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2789>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita do Presidente da Eslovênia, Danilo Türk.** 02 abr. 2008. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3272>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita do Presidente de Gana, John Agyekum Kufuor.** 10 jul. 2006.

Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2874>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro do Reino da Noruega, Jens Stoltenberg.** 16 set. 2008. Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3360>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita oficial do Presidente da República da Gâmbia, Yahya Jammeh.** 09 ago. 2005. Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2674>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do almoço oferecido pelo presidente da República de Botsuana, Festus Mogae.** 11 fev. 2006. Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2771>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião do banquete oferecido pela Presidente da Finlândia, Tarja Kaarina Halonen, no Palácio Presidencial.** 10 set. 2006. Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3178>. Acesso em: 03 ago. 2009.

_____. Discurso do senhor Luiz Inácio Lula da Silva. 10 dez. 2002. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **A política externa do Brasil.** Brasília: IPRI/FUNAG, 2003. p. 07-24.

_____. Discurso do senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na reunião de cúpula do Conselho de Segurança das Nações Unidas. 14 set. 2005. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas.** Brasília: FUNAG, 2007 p. 743-746.

_____. Discurso do senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão de Posse, no Congresso Nacional. 01 jan. 2003. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **A política externa do Brasil.** Brasília: IPRI/FUNAG, 2003. p. 25-46.

_____. **Discurso no Debate Geral da 64ª Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas.** 23 set. 2009. Disponível em:

<http://www.itamaraty.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3542>. Acesso em: 10 out. 2009.

_____. **Entrevista coletiva concedida pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em conjunto com o Presidente da África do Sul, Jacob Zuma.** 09 out. 2009. Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=3573>. Acesso em: 15 out. 2009.

_____. **Palavras do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na declaração conjunta dos Presidentes do Suriname e Brasil.** 22 jul. 2003.

Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2130>. Acesso em: 03 ago. 2009.

Livros e capítulos de livros:

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. A política externa do governo Fernando Henrique. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon; NABUCO, Sérgio; SEITENFUS, Ricardo. (Orgs). **Sessenta anos de política externa brasileira: 1930-1990.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. v. 1. p. 501-513

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A relação do Brasil com os EUA: de FHC-Clinton a Lula-Bush. In: GIMBAGI, Fábio; REIS, José Guilherme; URANI, André (Orgs). **Reformas no Brasil: balanço e agenda.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. p. 203-230.

AMORIM, Celso. **A diplomacia multilateral do Brasil: um tributo a Rui Barbosa.** Brasília: FUNAG, 2007. 21 p.

_____. A reforma da ONU. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de apoio.** Brasília: FUNAG, 2009. p. 01-10.

_____. Brasil, América Latina e Caribe em um novo Conselho de Segurança da ONU. 30 mar 2005. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O G-4 e as Nações Unidas: textos, comunicados e documentos.** Brasília: FUNAG, 2007. p. 37-38.

_____. Uma diplomacia voltada para o desenvolvimento e a democracia. In: FONSECA JUNIOR, Gelson; CASTRO, Sérgio Henrique Nabuco de (Orgs). **Temas de política externa brasileira II**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. v.. I. p. 13-29.

ARRAES, Virgílio Caixeta. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo, Saraiva, 2006. v. 2. p. 07-42.

BARACUHY, Braz. **Vencer ao perder: a natureza da diplomacia brasileira na crise da Liga das Nações (1926)**. IRBr/FUNAG: Brasília, 2005. 90 p.

CANANI, Ney. **Política externa no Governo Itamar Franco (1992-1994)**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. 126 p.

CARDOSO, Afonso José Sena. **O Brasil nas Operações de Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1988. 168 p.

CARDOSO, Fernando Henrique. A África e o Brasil. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **Política externa em tempos de mudança: a gestão do ministro Fernando Henrique Cardoso no Itamaraty**. Brasília: FUNAG, 1994. p. 255-259.

_____. A arte da política: a história que vivi. **São Paulo: Civilização Brasileira, 2006. 700 p.**

CASTRO, Luiz Augusto de Araújo. O Brasil e o sistema de segurança internacional das Nações Unidas, do Conselho de Segurança e dos organismos de não-proliferação. In: CARDIM, Carlos Henrique; FERNANDES, Luiz; REBELO, Aldo. (Orgs). **Seminário: política externa do Brasil para o século XXI**. Câmara dos Deputados: Brasília, 2003. p. 141-151.

CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. A política externa de José Sarney. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon; NABUCO, Sérgio; SEITENFUS, Ricardo. (Orgs). **Sessenta anos de política externa brasileira: 1930-1990**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. v. 1. p. 467-499.

_____. Comentários à IV Sessão Ordinária da Assembléia Geral. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org). **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007. p. 57-59.

DINIZ, Eugenio. O Brasil e as Operações de Paz. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 103-137.

DUARTE, Carlos Sérgio. Conselho de Segurança das Nações Unidas: modalidades de ação e perspectivas de reforma. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de acadêmicos**. Brasília: FUNAG, 2009. p. 01-27.

FERNANDES, Raul. **A política exterior do Brasil**. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1951. 96 p.

FONSECA JR., Gelson. **A Legitimidade e Outras questões Internacionais: poder e ética entre as nações**. São Paulo: Paz e Terra, 1998. 374 p.

_____. **O Brasil no Conselho de Segurança da ONU. 1998-1999**. Brasília: IPRI/FUNAG, 2002. 369 p.

FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da. **O Brasil e as operações de manutenção da paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG/IRBr, 1999. 409 p.

FREISLEBEN, Jonas Von. Reform of the Security Council. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos de apoio**. Brasília: FUNAG, 2009. v. II. p. 01-20.

GARCIA, Eugênio Vargas. **O Brasil e a Liga das Nações (1919 – 1916): vencer ou não perder**. Brasília: FUNAG; Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000. 167 p.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Quinhentos Anos de Periferia**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1999. 166 p.

HOLZHACKER, Denilde Oliveira. A participação brasileira nas Nações Unidas. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guillon; OLIVEIRA, Henrique Altemani (Orgs). **A política externa brasileira na visão de seus protagonistas**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. p. 159-174.

KERBRAT, Yan. **La référence au chapitre VII de la Charte des Nations Unies dans les résolutions à caractère humanitaire du Conseil de Sécurité.** Paris: Université Panthéon Assas – Paris II, 1995. 120 p.

KISSINGER, Henry. **Diplomacia.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1999. 1005 p.

NEVES, Gilda Santos. O Brasil e a criação da Comissão para a Consolidação da Paz. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. (Org) **O Brasil e a Organização das Nações Unidas.** Brasília: FUNAG, 2008. p. 83-108.

PATRIOTA, Antônio de Aguiar. **O Conselho de Segurança após a guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva.** Brasília: IRBr/FUNAG, 1998. 226 p.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. Reforma das Nações Unidas: impasses, progressos e perspectivas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos.** Brasília: FUNAG, 2009. p. 01-17

SILVA, André Luiz Reis da. **Do otimismo liberal à globalização assimétrica: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).** Porto Alegre, 2008. Tese defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SOARES, João Clemente Baena. Breves considerações sobre a reforma da ONU. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos.** Brasília: FUNAG, 2009. p. 01-19.

TARRAGÔ, Piragibe. A reforma da ONU: a Comissão de Construção para a Paz e a ampliação do Conselho de Segurança. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos.** Brasília: FUNAG, 2009.p. 01- 18.

VIEGAS, Marcelo. A atuação recente do Conselho de Segurança e o Brasil. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org). **O Brasil e a ONU.** Brasília: FUNAG, 2008. p.15-38.

VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. A reforma das Nações Unidas. In: SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA ONU, 2009, Rio de Janeiro. **Reforma da ONU: textos acadêmicos.** Brasília: FUNAG, 2009. p. 01-19.

VISENTINI, Paulo Fagundes. O G3 e o G20: o Brasil e as novas coalizões internacionais. In: LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique Altemani (Orgs). **Relações internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2. p. 159-193.

_____. **História do século XX**. 3ª ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007. 246 p.

_____. **Relações internacionais do Brasil – de Vargas a Lula**. Fundação Perseu Abramo. 2ª ed. São Paulo, 2005. 127 p.

Artigos científicos:

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A diplomacia do governo Lula em seu primeiro mandato: um balanço e algumas perspectivas. **Carta Internacional**. São Paulo, v. 2, n. 1, p. 03-10. mar. 2007.

_____. **Uma política externa engajada: a diplomacia do governo Lula**. Revista Brasileira de Política Internacional. **Brasília, v. 47, n. 1, p. 162-184. 2004.**

ALVEZ, Fábio Simão. Dança das cadeiras: a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Juca**. Brasília, ano 2, n. 2, p. 78-64. 2008.

ALVES, Lauro Eduardo Soutello; BUSTANI, José Maurício. A reforma das Nações Unidas: falsos dilemas e parcerias possíveis. **Parcerias Estratégicas**. Brasília, v. 1, n. 2, p. 66-84. dez. 1996.

AMORIM, Celso. A ONU aos 60. **Política Externa**. São Paulo, v. 14, n. 2, p. 17-24, set-out-nov. 2005.

_____. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. **Política Externa**. São Paulo, v. 3, n. 4, p. 03-15, mar-maio 1995.

ANNAN, Kofi. In a larger freedom: decision time at the UN. **Foreign Affairs**. v. 84, n. 3, p. 63-74. maio-jun 2005.

ARRAES, Virgílio Caixeta. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 48, n. 2. p. 152-168. 2005.

AYLLON, Bruno. **A dimensão multilateral da política externa brasileira (1945-2000)**. Revista Facamp. Campinas, n. 1, p. 01-41, 2006.

BARACUHY, Braz. A crise da Liga das Nações de 1926: realismo neoclássico, multilateralismo e natureza da política externa brasileira. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 355-397. jul-dez. 2006.

BARRETO, Fernando de Mello. **Da Primeira Guerra Mundial à Liga das Nações**. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/missoes_paz/port/capitulo6.html>. Acesso em: 01 out. 2007.

BERNAL-MEZA, Raul. A política exterior do Brasil: 1990-2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 45, n. 1, p. 36-71. 2002.

BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. **Brasil no Conselho de Segurança da ONU**. 30 maio 2005. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1896&Itemid=397>. Acesso em: 01 set. 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. A política externa do Brasil no início de um novo século: uma mensagem do Presidente da República. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 44, n. 1, p. 05-12. 2001.

_____. Política externa: fatos e perspectivas. **Política Externa**. São Paulo, v. 2, n. 1, p. 03-10, jun. 1993.

_____. O futuro das relações internacionais Brasil-Estados Unidos. **Carta Internacional**. São Paulo, p.01-02. abr. 1993.

FUJITA, Edmundo Sussumu. O Brasil e o Conselho de Segurança: notas sobre uma década de transição: 1985-1995. **Parcerias Estratégicas**. Brasília, v.1, n. 2, p. 95-110. dez. 1996.

GARCIA, Eugênio Vargas. A candidatura do Brasil a um assento permanente no Conselho da Liga das Nações. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 37, n. 1. p. 5-23. 1994.

HERZ, Mônica. A internacionalização da política: a perspectiva cosmopolita em face do debate sobre a democratização da ONU. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 2. p. 259-289. jul-dez 1999.

HIRST, Mônica; PINHEIRO, Letícia. A política externa do Brasil em dois tempos. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 38, n. 1. p. 05-23, 1995.

LAMPREIA, Luiz Felipe. A política externa do governo FHC: continuidade e renovação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 41, n. 2. p. 06-16. 1998.

MACIEIRA, Flávio Helmold. O Brasil e as Nações Unidas em 1994: uma abordagem política. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v. 37, n. 1. p. 121-133, 1994.

MAIOR, Luiz Augusto Souto. **Dever de ingerência: desafios de um discurso cambiante**. Disponível em: <<http://ftp.unb.br/pub/UNB/ipr/rel/rbpi/1993/127.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2007.

MAYALL, James. As contradições da manutenção da paz: as Nações Unidas na nova era. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 17. p. 229-244, jul-dez. 1995.

MORENO, Marta Fernández. Proposta de democratização das Nações Unidas. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1. p. 111-132, jan-jun. 2001. O BRASIL e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. In: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Ano 20, n. 73, 2º semestre 1993. p. 168-169.

SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco: repensando a participação brasileira na Liga das Nações - elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, ano 46, n. 002, p. 87-112, 2003.

SARAIVA, Miriam Gomes. O segundo mandato de Lula e a política externa: poucas novidades. **Carta Internacional**. São Paulo, v. 2, n. 1, p. 22-24, mar. 2007.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. Brasil: política multilateral e Nações Unidas. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 19, n. 53, p. 347-363, jan-abr. 2005.

SATO, Eiiti. 40 anos de política externa brasileira, 1958-1998: três inflexões. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Ano 41- Especial 40 anos, p. 08-28, 1998.

TOMASSINI, Luciano. As Nações Unidas em um mundo pós-nacional. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 211-228, jul-dez. 1995.

VARGAS, João. Persuadir e legitimar: a argumentação brasileira em favor da reforma do Conselho de Segurança. **Cena Internacional**. São Paulo, v. 10, n 2. p. 119-138. 2008.

Artigos:

FHC defende reformulação da ONU. 23 ago. 1997. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/97/integra_2308_1.htm>. Acesso: 01 jun. 2009.

FHC diz que Brasil poderá mandar mais soldados para o Timor Leste . 20 set. 1999. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/99/integra_2009_4.htm>. Acesso: 01 jun. 2009.

FHC não aceita que EUA imponham prazos para implantação da ALCA. 01 out. 1997. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/integras/97/integra_0110_2.htm>. Acesso: 01 jun. 2009.

FREIRE, Vinicius. ONU. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 24 jan. 1996. p. 1-4

LULA pede a Bélgica apoio por vaga no Conselho de Segurança da ONU. **Folha de S. Paulo**. 04 out. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u633329.shtml>>. Acesso em: 05 out. 2009.

RUSSIA defenderá entrada do Brasil no Conselho de Segurança. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 13 jan. 2002. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u28350.shtml>>. Acesso em: 10 mar. 2009.

SARCOZY, Nicolas. SILVA, Luiz Inácio. Alliance for change. **The New York Times/International Herald Tribune**. New York, 06 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2009/07/07/opinion/07iht-edsarko.html?scp=1&sq=security%20council%20Luiz%20Inacio%20Lula%20Sarcozy&st=cse>>. Acesso em: 03 out. 2009.

SILVEIRA, Wilson. Schröder apóia entrada do Brasil no Conselho de Segurança da ONU. **Folha de S. Paulo**. São Paulo. 13 jan. 2002. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u29208.shtml>>. Acesso em: 10 mar. 2009.